



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA**

**LIDIANE TAFFAREL**

**INVERNADA DOS NEGROS/CAMPOS NOVOS-SC: UM MOVIMENTO RURAL  
QUILOMBOLA, 2003-2015**

**CHAPECÓ  
2020**

**LIDIANE TAFFAREL**

**INVERNADA DOS NEGROS/CAMPOS NOVOS-SC: UM MOVIMENTO RURAL  
QUILOMBOLA, 2003-2015**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS como requisito para obtenção do título de Mestre em História sob a orientação do professor Dr. Gérson Wasen Fraga e coorientação do professor Dr. Humberto José da Rocha.

CHAPECÓ

2020

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Av. Fernando Machado, 108 E  
Centro, Chapecó, SC - Brasil  
Caixa Postal 181  
CEP 89802-112

### Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Taffarel, Lidiane

Invernada dos Negros/Campos Novos-SC:: Um Movimento Rural Quilombola, 2003-2015 / Lidiane Taffarel. -- 2020. 219 f.:il.

Orientador: Doutor Gérson Wasen Fraga

Co-orientador: Doutor Humberto José da Rocha

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em História, Chapecó, SC, 2020.

1. Movimento Quilombola. 2. Invernada dos Negros. 3. Identidade Negra. 4. Comunidade Negra Rural. 5. Pós-Abolição. I. Fraga, Gérson Wasen, orient. II. Rocha, Humberto José da, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LIDIANE TAFFAREL

INVERNADA DOS NEGROS/CAMPOS NOVOS-SC: UM MOVIMENTO RURAL  
QUILOMBOLA, 2003-2015

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História  
da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Para obtenção do título de Mestre em História,  
defendido em banca examinadora em 08/06/2020.

Aprovado em: 08/06/2020

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Humberto José da Rocha – UFFS  
Presidente da banca/coorientador



Prof. Dr. Gérson Wasen Fraga – UFFS  
Orientador



Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira – UNISINOS  
Membro titular externo



Prof. Dr. Antonio Marcos Miskiw – UFFS  
Membro titular interno



Prof. Dr. Renilda Vicenzi – UFFS  
Membro suplente

Chapecó/SC, junho de 2020

Aos negros e negras deste país que da escravidão ao tempo presente sabem que resistir é preciso. Que a luta é o que os mantém vivos. Ao Teco, a dona Angelina e à todos os quilombolas da Invernada dos Negros, pois sem a história e confiança deles, esse trabalho não seria possível.

## AGRADECIMENTOS

O conhecimento é árduo. Não é uma tarefa fácil. Nos faz abrir mão do lazer, de momentos com familiares e amigos para dedicarmos-nos a leituras e escrita. Porém, ele é gratificante. Ainda mais quando podemos chegar ao final de uma dissertação de mestrado e de termos mergulhado tanto em um tema.

Entretanto, para chegar até aqui (é clichê, mas é verdade) precisamos de muitas pessoas nos apoiando. Por isso, meu agradecimento em primeiro lugar vai para minha família. Minha mãe, dona Idivane, que apesar de nunca ter gostado de estudar, sempre batalhou duramente para que nada nos faltasse. Meu pai, seu Leonel, que sempre incentivou-nos a estudar para “não sofrer que nem ele” (suas palavras). A minha irmã Eliane, que além de amiga, companheira, é minha colega jornalista e historiadora, com quem posso trocar fontes, leituras e ideias. Ao meu irmão Danrlei e a pequena Ana Júlia pelos momentos de descontração em meio a tensão. Ao meu afilhado Kauê. Aos meus colegas de trabalho, que são uma família, que “seguraram as pontas” nos momentos em que me ausentei para as aulas do mestrado. Obrigada Aline, Guilherme e Marina. A Marina, obrigada em dose dupla, sempre me socorrendo. Obrigada Sinara, Alexandre, Rose, enfim todos os colegas, amigos e familiares.

Obrigada ao meu orientador, professor Gérson Wasen Fraga, pela caminhada. Por sempre permitir autonomia na escrita e por sempre transmitir tranquilidade. Aprendi muito contigo nesta trajetória, “um cara” sensacional. Meus agradecimentos também ao professor Humberto da Rocha que na reta final aceitou coorientar essa pesquisa, sempre muito dedicado e prestativo.

Meus agradecimentos aos professores Paulo Moreira, Antônio Myskiw e Renilda Vicenzi pelas contribuições na banca de qualificação que aperfeiçoaram a pesquisa, que deixaram ela “recheada”. Da mesma forma, após na banca de defesa. Por isso, esse trabalho é uma construção coletiva, com um pouquinho de cada um.

Às funcionárias do Arquivo de Campos Novos por nos possibilitarem o acesso às fontes. Aos quilombolas da Invernada dos Negros por terem tornado a pesquisa possível e terem permitido o acesso às atas, confiando esses documentos a nós.

Agradecimento à coordenadora Samira e a todos os professores do curso do Mestrado em História da UFFS, uma universidade pública que permitiu que eu tivesse oportunidade de concluir mais esta etapa. Obrigada a todos que contribuíram com essa minha caminhada.

Parece que os negros não têm passado, presente e futuro no Brasil. Parece que sua história começou com a escravidão, sendo o antes e o depois dela propositalmente desconhecidos.

Kabengele Munanga

## RESUMO

Na Invernada dos Negros, localizada entre Campos Novos e Abdon Batista/ SC, os moradores se reconhecem pelos laços de parentesco, por serem descendentes de africanos escravizados, bem como, pela ligação que possuem com o território deixado em testamento pelo fazendeiro Matheus José de Souza e Oliveira aos seus escravos e libertos em 1877. Ao longo do tempo, diante das condições em que viviam, sem acesso a políticas públicas, e sem conhecimento da lei, os descendentes dos legatários foram perdendo as terras, até que em 2003 foi criada a Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). A pesquisa que desenvolvemos, portanto, tem como objetivo geral compreender a partir da criação e funcionamento dessa associação a atuação do Movimento Negro Quilombola em Campos Novos, no período de 2003 a 2015. Com isso analisamos a luta pela terra e garantia de direitos dessa população, a eficácia das políticas públicas desenvolvidas na comunidade e a influência do movimento para que os descendentes de legatários da Invernada dos Negros se reconhecessem como quilombolas. Para tanto, utilizamos como fontes: jornais, atas da associação, atas de audiências públicas, laudo antropológico elaborado pelo NUER/UFSC e documentários sobre a comunidade. O presente trabalho dialoga com a Antropologia e está inserido no campo da História Social do Pós-Abolição, bem como trata-se de História do Tempo Presente.

Palavras-chave: Movimento Quilombola. Invernada dos Negros. Identidade Negra. Comunidade Negra Rural. Pós-Abolição.



## ABSTRACT

In Invernada dos Negros, placed on Campos Novos e Abdon Batista/ SC, the residents know each other by their kinship, for being descendants of enslaved africans, as well, for the connection they have with the territory left in will by the farmer Matheus José de Souza e Oliveira, their slaves and freed slaves in 1877. Over the time, in view of the conditions in which they lived, without access to public policies, and without knowledge of the law, the descendants of the legatees were losing their lands, until 2003, when the Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN) was created. The research we developed, therefore, has the general objective, starting with the creation and functioning of this association, to comprehend the situation of Movimento Negro Quilombola em Campos Novos, in the period of 2003 until 2015. With this, we analyze the fighting for land and guarantee the rights of this population, the efficiency of public policies developed in the community and the influence of the movement so that descendants of legatees from Invernada dos Negros would recognize themselves as quilombolas. Therefore, we use as sources: newspapers, minutes of the association, minutes of public hearings, anthropological report prepared by NUER / UFSC and documentaries about the community. The present work dialogues with Anthropology and is inserted in the field of Post-Abolition Social History, as well as the History of the Present Time.

Keywords: Quilombola Movement. Invernada dos Negros. Black Identity. Black Rural Community. Post-Abolition.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa da localização de Campos Novos e Abdon Batista.....	16
Figura 2: Croqui da Invernada dos Negros.....	113
Figura 3: Altar na residência do seu Nico Souza.....	115
Figura 4: Cemitério da Invernada dos Negros.....	122
Figura 5: Lápide de Candido de Souza em 2005.....	123
Figura 6: Lápide de Candido de Souza em 2016.....	124
Figura 7: Angelina Fernandes da Silva.....	141
Figura 8: Teco Lima.....	143
Figura 9: Assinatura em ata.....	147
Figura 10: Matéria no jornal Panorama Regional.....	189

## LISTA DE SIGLAS

ABA – Associação Brasileira de Antropologia  
ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
ARQIN – Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros  
CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
DEM – Democratas  
FBB – Fundação Banco do Brasil  
FNB – Frente Negra Brasileira  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MNU – Movimento Negro Unificado  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
NUER – Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PFL – Partido da Frente Liberal  
PR – Paraná  
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PP – Partido Progressista  
PPB – Partido Progressista Brasileiro  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PT – Partido dos Trabalhadores  
RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
RS – Rio Grande do Sul  
SC – Santa Catarina  
SEPPIR – Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial  
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso  
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul  
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>34</b>
<b>1. CULTURA, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA: O QUE É SER QUILOMBOLA?....</b>	<b>34</b>
1.1 RESISTÊNCIA NO PASSADO E NO PRESENTE.....	34
1.2 “JÁ RAIOU A LIBERDADE”.....	41
1.3 LEI DE TERRAS.....	44
1.4 NEM VÍTIMAS, NEM HERÓIS.....	52
1.5 ASSOCIATIVISMO NEGRO.....	59
1.6 COMUNIDADES QUILOMBOLAS.....	64
1.7 MOVIMENTO NEGRO RURAL OU MOVIMENTO QUILOMBOLA: A LUTA PELA TERRA, IDENTIDADE E DIREITOS.....	77
<b>1.7.1 Como funciona a titulação?.....</b>	<b>86</b>
<b>CAPÍTULO II .....</b>	<b>90</b>
<b>2. INVERNADA DOS NEGROS: UM PASSADO LIGADO PELA INVISIBILIDADE.....</b>	<b>90</b>
2.1 INVERNADA DOS NEGROS: HISTÓRIA E PERTENCIMENTO LIGADOS AO TESTAMENTO.....	90
2.2 A COMUNIDADE.....	95
2.3 TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE NA INVERNADA DOS NEGROS .....	110
<b>CAPÍTULO III .....</b>	<b>126</b>
<b>3. MOVIMENTO QUILOMBOLA: ORGANIZAÇÃO E DESAFIOS.....</b>	<b>126</b>
3.1 ORGANIZAÇÃO PARA A LUTA: CONSTITUIÇÃO DA ARQIN.....	127
3.2 ENTRE DESAFIOS E GLÓRIAS: AS LIDERANÇAS DA ARQIN.....	139
<b>3.2.1 O protagonismo DELAS.....</b>	<b>145</b>
3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	149
<b>3.3.1 Luz e Moradia.....</b>	<b>151</b>
<b>3.3.2 Mulheres Quilombolas: projeto de geração de renda e autonomia .....</b>	<b>154</b>
<b>3.3.3 Horta Comunitária: garantindo uma alimentação saudável.....</b>	<b>158</b>
<b>3.3.4 Rádio Comunitária.....</b>	<b>160</b>
<b>3.3.5 Educação para “os grandes”.....</b>	<b>161</b>
3.4 “NOSSA TERRA, NOSSA LUTA”.....	164

<b>3.4.1 “Economia e Desenvolvimento do Município”.....</b>	<b>167</b>
<b>3.4.2 A Resposta.....</b>	<b>171</b>
<b>3.4.3 Pelo bem ou pelo mal a visibilidade em 2007.....</b>	<b>173</b>
<b>3.4.4 Audiências Públicas e jornais: forças em movimento.....</b>	<b>179</b>
<b>3.4.5 Luta pela terra: primeiras conquistas.....</b>	<b>193</b>
<b>3.4.6 Com um pedaço de chão.....</b>	<b>198</b>
<b>3.5 O MOVIMENTO E O SER QUILOMBOLA.....</b>	<b>203</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>207</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>211</b>
<b>FONTES.....</b>	<b>216</b>

## INTRODUÇÃO

A presença e a contribuição da população negra para a formação cultural, econômica e social no Sul do Brasil é incontestável. No entanto, devido a ideologia do branqueamento, que orientou o projeto nacional no século XIX, e a presença da colonização europeia especialmente nessa região do país, fez com que os negros, caboclos e indígenas fossem colocados na invisibilidade. A teoria do branqueamento surge conectada às teorias raciais, através das quais se dizia que a “raça” branca seria superior, enquanto índios e negros (os nacionais) seriam “raças” inferiores, com duvidosa natureza moral, inadequados, atrasados e por isso um entrave para o progresso e desenvolvimento do país. Para essa ideologia, o progresso viria através dos imigrantes europeus que também seriam a solução para “branquear” a população.

Devido a histórica invisibilidade muitas vezes as pessoas se surpreendem quando é mencionada a existência de comunidades quilombolas em Santa Catarina, mesmo que dados de 2016 apontem a existência de 16 processos abertos no estado, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>1</sup>, para reconhecimento e regularização fundiária de comunidades remanescentes de quilombos<sup>2</sup>.

A primeira comunidade quilombola reconhecida como tal em Santa Catarina foi a *Invernada dos Negros* que é o objeto de nosso estudo. A mesma localiza-se nos municípios de Campos Novos e Abdon Batista, no Meio Oeste catarinense. Para a municipalidade, as localidades que compõe o território denominam-se Manuel Cândido, Espigão Branco, Arroio Bonito e Corredeira, mas para os moradores é a *Invernada dos Negros* em que estão presentes laços de parentesco, sociabilidade e religiosidade, descendência de africanos escravizados, além do acesso à terra transmitido através de testamento<sup>3</sup>. A historicidade da comunidade negra rural inclusive está vinculada a esse documento deixado pelo fazendeiro Matheus José

---

1 Criado pelo decreto número 1110 de 9 de julho de 1970, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal que tem a função de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Desde 2003, devido ao decreto 4.887, o Incra é o órgão responsável, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. Primeiro as comunidades devem ter a Certidão, serem reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de comunidades quilombolas e após encaminhar ao Incra no seu estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para regularização dos territórios. Mais informações: <http://www.incra.gov.br>.

2 MOMBELLI, Raquel. Comunidades quilombolas em Santa Catarina: resistência negra e luta pela terra. In: RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José; ZARTH, Paulo (orgs). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Ed. UFFS, 2016. (p.130-145).

3 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006; e TAFFAREL, Lidiane. **Quilombolas: História e luta pela titulação de seu território, 2003 – Tempo presente, Campos Novos/SC**. Monografia, 71p. UFFS, 2016.

de Souza e Oliveira doando aproximadamente oito mil hectares de terras aos seus escravizados e ex-escravizados, em 1877, ano em que o fazendeiro faleceu. No testamento, Matheus registra que as terras não poderiam ser vendidas ou hipotecadas, devendo permanecer sempre “nas mãos” dos legatários, de geração a geração.

Em nome da Santíssima Trindade, Padre Filho Espírito Santo, em quem eu Matheus José de Souza e Oliveira, firmemente creio e em cuja fé tenho vivido e protesto morrer. Este é o meu testamento e última vontade; Declaro que sou natural da Comarca de Lages esta Província, filho legítimo de Joaquim Antunes de Oliveira e de sua mulher já falecida. Declaro que sou cazado a face da Igreja com Pureza Emilia da Silva; com quem nunca tive filho algum, e que achando-me doente na cama de moléstia que Deos me deu, porém achando-me em meu perfeito juízo e entendimento, rezolvi a dispor de minha ultima vontade pela forma seguinte: Declaro que dei liberdade aos escravos, digo há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia e Joaquim e que por isso não fazem mais parte de meus bens. Deixo por meu fallecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade como que ainda se acham captivos por meu fallecimento e que ficarão livres pello último daquelle de nós que fallecer, a minha terça a qual lhes será dada em campos e terras lavradas dentro da invernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza. Declaro que desse terrenos elles nunca por si nem por seus decedentes poderão vender – hypotecar e nem alhear por forma alguma; nem mesmo seja sujeito a inventário por morte de qualquer delles, visto como elles e seus decedentes são apenas uzufructuários, e assim irá passando de pais a filhos por morte daquelles que forem fallecendo. Declaro que aquelle ou aquella que com alguma destas pessoas cazar não sendo dos mesmos escravos não terá direito ao uzufructo senão durante a vida do uzufructuario e sim seus filhos se os tiverem. Declaro que os escravos que se acharem por meu fallecimento não serão mais sujeitos a inventário visto que ficão servindo a minha mulher e acompanhando-a até que ella queira e que não farão por isso parte dos bens que ficarem e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus alguns. Rogo a minha mulher em primeiro lugar queira fazer a obra pia de ser a minha testamenteira; em segundo lugar ao meu irmão João Antunes de Souza; e em terceiro ao meu irmão Francisco Antunes de Souza. Esta é minha última vontade e disposição testamentária para depois de minha morte, e por este testamento revogo qualquer outro. Campos Novos do termo de Coritibanos, vinte oito de agosto de mil oitocentos e setenta e sete. Matheus José de Souza e Oliveira<sup>4</sup>.

Esse documento, como vimos, deixava campos e terras lavradas dentro da fazenda São João (*Invernada dos Negros*) aos ex-escravizados. Porém, esse território em 1928 foi alvo de uma ação de divisão de terras promovida pelo advogado Henrique Rupp Jr que, ao final da divisão em 1940, ficou com metade do território como pagamento pelos honorários. “As áreas foram imediatamente repassadas para empresas madeireiras e disponibilizadas para atender as demandas por terras dos migrantes vindos do Rio Grande do Sul, a maioria descendentes de imigrantes europeus” (MOMBELLI, 2016, p. 136). Além disso, conforme destaca a autora, na

4 O testamento está descrito na Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp. A grafia foi preservada conforme consta no documento, de acordo com a época.

década de 1970 instalaram-se empresas de papel e celulose na região, por meio de incentivos fiscais previstos pelos planos de desenvolvimento dos sucessivos governos militares – como parte do projeto de modernização da nação. A chegada da “firma” resultou na retirada de grande quantidade de araucárias que predominavam na região e iniciou-se a plantação de *pinus elliotis* utilizado para a produção de celulose.

Conforme Raquel Mombelli (2010, p. 80), embora o documento de doação das terras fosse lavrado em cartório, “essa posse nunca foi reconhecida efetivamente pelo Estado brasileiro, sendo submetido a inúmeros mecanismos jurídicos com o propósito de romper as cláusulas previstas no testamento de inalienabilidade e indivisibilidade das áreas de terras herdadas pelos negros”.

O território da *Invernada dos Negros*, como outras terras ocupadas por povos que não enxergavam a terra como comércio, que não se baseavam na propriedade privada, foram vistas como distantes do modelo ideal para o campo. A posse coletiva da terra<sup>5</sup> e os próprios negros eram considerados inadequados, representavam o atraso ou um entrave ao modelo de desenvolvimento e progresso (MOMBELLI, 2009). Por não representar o modelo ideal e pelo interesse do Estado brasileiro em “branquear”<sup>6</sup> a população com a vinda de imigrantes

---

5 Sugerimos o texto de ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio: Uso comum e conflito. In: GODOI, Emilia Pietrafesa; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (orgs). *Diversidade do campesinato: expressões e categorias: construções identitárias e sociabilidades*, v.2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. Almeida explica que nas modalidades de uso comum da terra, “a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força. Laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias, porventura existentes” (p. 39). No entanto, conforme o autor, esses sistemas são considerados “obsoletos”, pois como não permitem a partilha ou o fracionamento que permitiria os indivíduos colocá-las no mercado para compra e venda, o uso comum da terra é entendido como “imobilizando a terra, na qualidade de mercadoria no seu sentido pleno, e impedindo que se constitua num fator de produção livremente utilizado” (p. 41). Almeida (p. 46) salienta que esses sistemas vêm dos processos de “desagregação e decadência de *plantations* algodoeiras e de cana-de-açúcar”, ou seja, são anteriores a abolição e originam-se na fragmentação das grandes propriedades fundiárias e monocultoras. O autor ainda reforça que muitas vezes tratava-se de terras tituladas, doadas formalmente ou abandonadas pelos antigos proprietários e já eram “incorporadas formalmente ao mercado desde, pelo menos, a Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, a qual dispunha sobre a medição, a demarcação e a venda das chamadas ‘terras devolutas do Império’” (p. 46-47). No entanto, o autor registra que este campesinato *pós-plantation* não realizou necessariamente a divisão da terra em parcelas individuais. A autonomia na ausência do antigo proprietário, proporcionava uma organização, cooperação e usos comum da terra, apontando para o acamponesamento dos ex-escravizados. “Esses segmentos de camponeses e seus descendentes passaram a se autorrepresentar e a designar suas extensões de acordo com denominações específicas atreladas ao sistema de uso comum. A noção corrente de terra comum é acionada como elemento de identidade indissociável do território ocupado e das regras de apropriação, que bem evidenciam, por meio de denominações específicas, a heterogeneidade das situações a que se acham referidas, a saber: terras de preto, terras de santo, terras de Irmandade, terras de parentes, terras de ausente, terras de herança (e/ou terras de herdeiros) e patrimônio” (p. 48).

6 Segundo Gobineau (1850) a desigualdade das raças humanas seria um problema ligado à miscigenação e que o resultado desta mistura seria um grande dano. Em meados do século XIX, surge uma vertente pessimista sobre a miscigenação, em que se dizia que o Brasil era atrasado e degenerado por causa da existência de uma diversidade



européus, as terras da *Invernada dos Negros* se tornavam passíveis de serem expropriadas. Assim “a existência de um documento jurídico-legal – o testamento – não impediu a divisão e o fracionamento das terras de uso comum” (MOMBELLI, 2009, p. 41).

O discurso de atraso para territórios quilombolas, aliás, está ainda presente na fala de políticos nos anos 2000 em que analisamos na pesquisa. Além disso, percebemos o quadro de exclusão social e econômica que Mombelli (2009) relatou existir em várias comunidades negras e quilombolas: não têm água tratada, não têm posto de saúde, as escolas são precárias e em algumas a luz chegou há pouco tempo. Isso é resultado do processo histórico que com o fim da escravidão “abandonou os ex-escravos” a própria sorte, sendo negada cidadania à população negra.

Um dos direitos que os quilombolas buscam acessar é o de seu território. No entanto, não é qualquer território que pode ser considerado “tradicional quilombola”, mas sim aquele que “expressa os conflitos pela terra, as práticas de racismo vivenciadas e a resistência que possibilitou na atualidade a afirmação de sua identidade coletiva – como quilombo – e a mobilização pelo reconhecimento de direitos” (MOMBELLI, 2016, p. 140).

O território quilombola pode ter origem por meio de terras doadas, por serviços prestados, por compra ou por meio das denominadas “terras de santo”<sup>7</sup>. No Sul do Brasil há várias situações em que a origem do quilombo está relacionada à doação de terras feita por meio de testamento lavrado em cartório: *Invernada dos Negros*, em Campos Novos (SC), testamento de 1877; Casca, em Mostardas (RS), testamento de 1826; *Invernada Paiol de Telha*, em Guarapuava (PR), testamento de 1860; Morro Alto, em Osório (RS), testamento de 1886, entre outras.

A presença de africanos e seus descendentes na região de Campos Novos e Abdon Batista<sup>8</sup>, está relacionada com o processo de colonização. Para melhor situar o espaço de

---

de raças, formado, em sua maioria, por uma população mestiça, fruto da mestiçagem entre índios, negros e um pequeno número de portugueses. No final do século XIX e nas décadas iniciais do XX, diferentes situações fomentaram discussões relacionadas à ideia de “Brasil moderno” e havia quem defendesse o “branqueamento” da população para construir a nação de modo que superasse a mestiçagem que ocorreu no país. Sugerimos a leitura de SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Teorias Raciais*. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (orgs). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

<sup>7</sup> As chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, “indicam uma territorialidade derivada da propriedade detida em mãos de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos prestados a senhores de escravos por negros (as) sacerdotes de cultos religiosos afro-brasileiros” (Programa Brasil Quilombola: Comunidades Quilombolas Brasileiras, regularização fundiária e políticas públicas, p. 12. Disponível em <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos/pbq.pdf>, acesso em 05 de novembro de 2018).

<sup>8</sup> Abdon Batista desmembrou-se de Campos Novos em 26 de abril de 1989, através da Lei 7.584/1989, segundo site [www.abdonbatista.sc.gov.br](http://www.abdonbatista.sc.gov.br), acessado em 08 de junho de 2016. Por isso, se fala mais em comunidade quilombola de Campos Novos, por Abdon Batista ter pertencido àquele município anteriormente.

nossa pesquisa, destacamos que Campos Novos às vezes é localizado como Meio Oeste Catarinense e às vezes como Planalto Catarinense<sup>9</sup>. Na maioria das vezes vamos nos referir nesta pesquisa como Meio Oeste, pois os jornais utilizados como fonte assim denominam a região, já que esses periódicos são posteriores a 2003. Essa é a denominação que passou a ser utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a partir de 1940.

Em 1854 Campos Novos passou a ser distrito do então município de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages (hoje Lages). De 1869 a 1881, Campos Novos pertencia a Curitibaanos, quando através da Lei nº 923 de 30 de março de 1881, foi transformado em município. Portanto a presença de negros em Campos Novos é comprovada antes da emancipação. Em 1861 para uma população de 1848 pessoas, havia 530 escravos, conforme Ancelmo Pereira de Oliveira (2001).

*Figura 1: Mapa da localização de Campos Novos e Abdon Batista*



Fonte: <http://www.spg.sc.gov.br>. Mapa editado pela autora (círculo verde localizando a comunidade de Corredeira, onde encontra-se o Centro Comunitário, bem como o Cemitério da Invernada dos Negros).

<sup>9</sup> No laudo antropológico da UFSC (2006), por exemplo, é situado no Planalto Catarinense. O historiador Sérgio Lazzarini também localiza Campos Novos no Planalto Catarinense (LAZZARINI, Sérgio. *Estrutura da População de Campos Novos (SC): 1872-1940*. In: HEINSFELD, Adelar. **A Região em perspectiva: diferentes faces da História Catarinense**. Joaçaba: Unoesc, 2001). Já Ancelmo Pereira de Oliveira usa o termo Meio-oeste (OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. *Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-oeste de Santa Catarina*. In: HEINSFELD, Adelar. **A Região em perspectiva: diferentes faces da História Catarinense**. Joaçaba: Unoesc, 2001).

Na Figura 1 podemos observar o mapa de localização de Campos Novos e Abdon Batista, bem como as localidades de Corredeira e Arroio Bonito que pertencem ao território da *Invernada dos Negros*. Nosso primeiro contato com a comunidade foi em 2012, quando em uma atividade da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) fomos em um grupo de alunos participar da Festa Quilombola na localidade. O imaginário de quilombo, como aprendíamos nos livros, foi se desfazendo quando chegamos na comunidade. Durante o caminho até era como pensávamos: longe da cidade, estradas de difícil acesso e estreitas. Porém, ao sermos recebidos por uma das lideranças, Teco Lima, percebemos que estava de lenço, bombacha e que gostava de chimarrão. Na sequência, acompanhamos uma missa crioula que é uma missa católica, mas com estilo do tradicionalismo “gaúcho”, seguida de almoço com churrasco. Após, até ocorreram algumas apresentações que lembravam a cultura afro-brasileira “de antigamente”. Porém, após essas apresentações a festividade continuou com “matinê”, tradicional no Sul, onde uma banda toca músicas de ritmos gauchescos e o que se chama popularmente de “bandinha”.

Esse primeiro contato nos deixou admirados, pois não eram as danças, as comidas, a religião, enfim, os costumes que sempre ouvimos falar sobre os quilombos. Foi assim que entendemos que os quilombolas não são peças de folclore, ou algo antigo a ser visitado, e sim, são povos que possuem cultura que está sempre em movimento, em contato com a cultura regional e que vão se transformando ao longo do tempo, mas que nem por isso perdem sua identidade.

Porém, ainda não foi nessa visita que resolvemos pesquisar sobre o tema. Em 2014, momento em que tínhamos que decidir sobre o que escrever para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em História, em conversa com a professora Renilda Vicenzi, falamos sobre a existência de uma associação que foi criada na comunidade para reconquistar o território e que ninguém tinha escrito ainda sobre isso. No momento pensamos: será? Apesar de ter proximidade com movimentos sociais como Movimento das Mulheres Camponesas, Movimento dos Atingidos por Barragens e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, não sabíamos muito sobre movimento quilombola. No entanto, gostamos da ideia de pesquisar algo novo. A partir desse momento foram muitas leituras que em 2016 resultou no TCC. Foram novas visitas à comunidade, com direito a estradas de difícil acesso, a atoleiros, mas também de conhecer um pouco mais da realidade local, de provar um saboroso churrasco de ovelha e conversar com os moradores.

Na pesquisa de TCC analisamos o processo de organização para garantir a posse da terra por parte dos quilombolas, no período entre a década final do século XX e a primeira década do século XXI. Buscamos entender naquele momento, o processo de organização para a garantia da posse da terra e demais direitos, através do movimento quilombola, e assim, contribuir para a visibilidade da população quilombola da *Invernada do Negros*. O trabalho contribuiu com as pesquisas que mostram a vida e as vivências dos negros no Sul do país, e que os mesmos estiveram na invisibilidade, sem acesso a políticas públicas, com discriminações cotidianas e sem seus costumes respeitados.

A comunidade se organizou, entre 2003 e 2004, e criou a Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN) para lutar por seus direitos, entre eles, do retorno e posse do território. A *Invernada dos Negros* foi reconhecida como remanescente de quilombolas em 2004 pela Fundação Cultural de Palmares. Após solicitou junto à Superintendência Regional do INCRA de Santa Catarina o início do processo de regularização e titulação das terras. Esse procedimento para terras quilombolas já estava garantido pela Constituição Federal de 1988, através do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o decreto 4.887 de 2003<sup>10</sup>. Porém, para de fato efetivá-lo, precisou e precisa de organização e luta por parte desses povos, não sendo diferente com nosso objeto de estudo.

Conforme as atas da ARQIN analisadas durante a pesquisa de TCC, observamos que no momento inicial da organização, os quilombolas da *Invernada dos Negros* viviam sem acesso a políticas públicas, sem moradias adequadas, com analfabetismo e invisibilidade. Essa invisibilidade é indicada nas atas e confirmada nas fontes jornalísticas, quando após todo o processo de luta pela recuperação do território a existência de descendentes de africanos ainda era negada<sup>11</sup>.

Dessa forma, verificamos com a pesquisa que a organização da ARQIN não resolveu todos os problemas da população quilombola da *Invernada dos Negros*, mas permitiu a chance de serem vistos como cidadãos e de terem acesso a políticas públicas básicas como saúde, educação, moradia, energia elétrica e de reconquistar parte de seu território.

Através das fontes produzidas localmente, especialmente jornalísticas, observou-se que a titulação de territórios quilombolas é encarada geralmente pelas autoridades como um

---

10 TAFFAREL, Lidiane. **Quilombolas: História e luta pela titulação de seu território, 2003 – Tempo presente, Campos Novos/SC**. Monografia, 71 pgs. UFFS, 2016.

11 TAFFAREL, Lidiane. **Quilombolas: História e luta pela titulação de seu território, 2003 – Tempo presente, Campos Novos/SC**. Monografia, 71 pgs. UFFS, 2016.

retrocesso. É preciso avançar muito ainda para garantir às populações historicamente marginalizadas a igualdade. Neste sentido, a pesquisa inicial contribuiu para contrapor a história da região da Fronteira Sul onde sempre se valorizou a presença branca, europeia, e como destaca Ilka Boaventura Leite (1996), deixou o negro na invisibilidade. É preciso romper com a ideia de atraso e retrocesso imposta sobre as populações quilombolas e indígenas que é muito presente nos estados do Sul.

No entanto, se por um lado percebemos imprensa e autoridades negando a existência de comunidade quilombola e discursando sobre “o atraso” que o reconhecimento do território como quilombola significava, por outro, observamos a organização dos quilombolas, a participação da comunidade no processo de luta por recuperação do território e políticas públicas até então inacessíveis.

Naquele momento constatamos ainda a grande quantidade de fontes existentes, o que nos possibilitou aprofundar estudos nesta pesquisa apresentada aqui para o mestrado em História, também pela UFFS. Neste trabalho, nos propomos a analisar de que forma as políticas públicas estão funcionando e de que forma o Movimento Negro Quilombola da Invernada dos Negros teve participação nas conquistas e/ou recuos dos direitos e nas lutas pelo território. Também debatemos a relação dessas conquistas com a identidade quilombola. O ponto de partida foi responder como foi a atuação do Movimento Negro Rural Quilombola em Campos Novos, levando em consideração os fatores internos e externos da comunidade. Além disso, buscamos desenvolver um histórico da comunidade para contextualizar a criação da Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros (ARQIN), tendo como base a pesquisa já realizada em nosso TCC.

Além de ter fontes disponíveis, a pesquisa é de extrema importância por tratar-se de um tema pouco estudado em nossa região. Pretendemos debater o pós-abolição em solos catarinenses e as consequências para a população negra, cujas comunidades são remanescentes da escravidão no Brasil. Debatendo sobre as políticas públicas já alcançadas e se foram efetivas poderemos contribuir para o fortalecimento desta luta. Entendemos que a pesquisa só tem sentido se trazer junto com ela resultados sociais. Além disso, contribuirá para registrar a história de organização e resistência da comunidade, permitindo que as futuras gerações conheçam o passado e possam seguir na resistência.

Nosso objetivo geral com essa pesquisa é compreender a partir da criação e funcionamento da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros – ARQIN a

atuação do Movimento Negro Quilombola em Campos Novos, no período de 2003 a 2015. Já como objetivos específicos buscamos analisar a luta pelos direitos da população descendente de legatários da *Invernada dos Negros*; aprofundar o debate sobre os avanços e recuos após a organização da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN) na luta pela terra e garantia de direitos; analisar a eficácia das políticas públicas desenvolvidas na comunidade; relacionar a influência do movimento para que os descendentes de legatários da *Invernada dos Negros* se reconhecessem como quilombolas; perceber a influência da cultura regional na identidade da comunidade; e descrever o histórico da comunidade *Invernada dos Negros*.

Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizamos como fonte jornais e materiais divulgados na imprensa<sup>12</sup> com relação ao movimento quilombola e a *Invernada dos Negros*. Esses jornais e materiais encontram-se disponíveis no Arquivo Municipal de Campos Novos, bem como em endereços eletrônicos. A utilização de jornais como fontes nem sempre foi “bem vista” por parte de historiadores, assim como ocorreu com a fonte oral, entre outras. Até o século XIX e início do século XX a busca pela “verdade dos fatos” fazia com que o historiador buscasse fontes distanciadas do seu próprio tempo e que fossem “neutras”, “objetivas” e com credibilidade. Havia uma hierarquia de documentos e os jornais não eram considerados muito adequados para as pesquisas. Como destaca Tania Regina de Luca (2011, p. 112) “essas ‘enciclopédias’ do cotidiano continham registros fragmentários do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões”.

No entanto, a partir da década de 1930 a Escola dos Annales passou a criticar essa concepção. Com a 3ª geração começou-se a olhar para novos objetos, problemas e abordagens, ocorrendo uma ampliação de fontes. Além da História Nova e da renovação do marxismo, em Edward Thompson, começa a se olhar para a história dos vencidos, a “história vista de baixo”. Esses grupos até então ignorados passaram a ganhar espaço e eram necessárias outras fontes, além das já tradicionais, ou seja, dos documentos de arquivos oficiais que privilegiavam os “vencedores”. Assim, os jornais também passaram a ser utilizados.

Sabemos, entretanto, que a imprensa constantemente recebe influência do poder político e econômico, ou seja, da classe dominante, e é preciso olhá-la criticamente, assim

---

12 Esses materiais divulgados na imprensa são matérias, notas, artigos e outras categorias que foram divulgadas em jornais ou revistas que tivemos acesso através da internet, ou, são materiais divulgados em sites. Por isso, diferenciamos de jornais consultados no arquivo de Campos Novos.

como o historiador deve proceder com qualquer material que utilizará como fonte, a exemplo das demais que foram utilizadas neste trabalho como atas de audiências públicas e de fundação da ARQIN. Por isso, para ter um outro olhar na pesquisa, utilizamos também as atas da associação do período de 2003 a 2015. O contato com esse material foi possível devido a confiança do quilombola e presidente da ARQIN em 2015, Teco Lima, que nos permitiu não apenas ver, como também fazer cópias das atas em visita realizada na comunidade naquele ano, após consultar demais membros da associação<sup>13</sup>. Ressaltamos que essas atas também são documentos que já passaram por uma filtragem no momento de sua escrita, e que, possivelmente, muito mais foi dito durante as reuniões e audiências, mas que no momento da redação essas informações não foram registradas. Mesmo assim, essas atas nos trazem elementos da “voz dos quilombolas”, lançam luz sobre o que queriam, abrem espaço para outro olhar além do que as fontes jornalísticas apontam.

Observamos nessas fontes que existem algumas atas sem numeração e outras com numeração repetida, bem como há casos de folhas de cadernos escolares coladas no livro de atas. Em alguns registros percebemos também falta de páginas. Isso nos faz acreditar que é pelo fato dos integrantes da associação não serem habituados a elaborar atas ou até mesmo por desconhecimento de como preencher de forma correta. Também chama a atenção, a dificuldade de muitos a assinarem a ata. Há quilombolas que assinam com a digital, demonstrando já de imediato o analfabetismo a que estavam sujeitos. Ressaltamos apenas que essa dificuldade é comum também em muitas comunidades rurais no Brasil, sendo quilombolas ou não. Melhor dizendo, não somente no meio rural. Lilia Schwarcz e Flávio Gomes ressaltam que “a falta de letramento era problema nacional, mas ainda mais agudo no caso das populações afrodescendentes, que permaneceram por tanto tempo apartadas desse tipo de educação” (2018, p. 17).

É o caso por exemplo da comunidade quilombola de Morro Alto, em Osório, litoral do Rio Grande do Sul, estudada por Rodrigo Weimer (2013).

Foi raro o ingresso à experiência escolar para os entrevistados na faixa de 80 ou 90 anos. Além de uma hierarquização propriamente racial no acesso à educação básica, também contavam fatores de classe, já que cabia aos filhos de camponeses ajudarem seus pais na lavoura, tendo pouco ou nenhum tempo para se dedicar aos estudos. Além disso, as escolas, quando existiam, eram distantes, de forma que a maior parte deles permaneceu analfabeta (WEIMER, 2013, p. 90).

---

13 Possuímos essas atas digitalizadas.

No entanto, em sua tese de doutorado o autor trata sobre a delegação da escrita, valorizando a preservação e produção de documentos por indivíduos não letrados. Ele relata como os antepassados que não sabiam escrever, delegavam o poder de comunicar por escrito suas palavras a uma pessoa de confiança. Para Weimer, com isso pode-se verificar como, ativamente, aqueles que não dominavam as letras puderam apropriar-se, através da delegação da escrita, de um meio de comunicação que a princípio lhes era alheio. “O costume da delegação da escrita, desde que feita por sujeitos confiáveis, era uma maneira de superação dos limites da escolaridade” (WEIMER, 2013, p.70).

Analisando bilhetes e cartas de ancestrais ele discute as relações que a “gente da Felisberta” estabeleceu entre a palavra escrita e a oralidade através da qual narram suas histórias e as experiências vividas. Além disso, o próprio testamento na comunidade de Morro Alto teve seu teor escrito conhecido pela oralidade entre os moradores, demonstrando a relação entre as duas formas de comunicação.

Dessa forma, nas atas da ARQIN também encontramos inúmeros registros de oralidade, já que nelas constam depoimentos de vários quilombolas relatados. Alguns desses moradores talvez fossem iletrados<sup>14</sup> ou analfabetos, porém, alguém que dominava a escrita documentou. Por isso, os problemas técnicos encontrados nas fontes não diminuem a riqueza do material registrado pela oralidade ou pelas mãos dos próprios quilombolas (literalmente, já que as atas são manuscritas e não digitalizadas), ou seja, da história que eles mesmo contaram. Nas primeiras reuniões da ARQIN, por exemplo, há vários depoimentos dos quilombolas que transformam as atas em uma fonte riquíssima para historiadores. Por outro lado, alguns assuntos são relatados em tópicos, sem muitos detalhes, dificultando a compreensão para o pesquisador. Por isso, o cruzamento de fontes foi muito importante para nosso trabalho, como atas de audiências públicas, os documentários **Sua cor bate na minha** e **Invernada dos Negros**<sup>15</sup>, bem como o laudo antropológico elaborado pelo Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (NUER), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), publicado em 2006.

---

14 Weimer, utilizando-se de Godoy (1887), explica que os iletrados não são leitores, embora não fossem incapazes de fazer como os analfabetos. Há diversos graus de indivíduos parcialmente alfabetizados que se inserem entre os iletrados (WEIMER, 2013).

15 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvq>; **Invernada dos Negros**. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/Tcyu-Tb6D1o>.



Essa grande quantidade de registros a respeito dos negros de Campos Novos e Abdon Batista, dos descendentes de africanos escravizados da região, é interessante, pois segundo autores como Emília Viotti da Costa (2008), não é muito comum na história brasileira, em que é mais fácil saber o que ocorreu com os senhores do que com os escravizados. A comunidade da *Invernada dos Negros* deixou e está deixando muitos registros disponíveis aos historiadores.

Nesta pesquisa utilizamos o termo quilombo em sua nova definição, ou seja, que propõe a autodenominação de quilombola. O que implica em identidade, em se sentir pertencente a um grupo e ser reconhecido pelos demais como pertencentes. A identidade quilombola pode ser entendida pela resistência desses grupos em se manter como um grupo diferenciado, por lutarem para existir o que depende em partes do direito ao território e à identidade.

Quilombo passa a ser compreendido como algo constituído a partir de fortes laços de sentimento de pertencimento a uma comunidade, laços que transcendem os de consanguinidade e de parentesco, com valores e costumes comuns, além de identidade fundada nas experiências compartilhadas de discriminação. Assim, a definição afasta-se completamente daquelas visões congeladas no passado – do quilombo histórico – para destacar as formas de organização social e política dessas comunidades quilombolas e de sua resistência histórica no presente momento (MOMBELLI, 2016, p. 139).

Conforme Fiabani (2008, p. 24), “a identidade étnica quilombola é um fator que identifica, determina o pertencimento e une os membros das comunidades negras rurais. Ser quilombola significa pertencer a um movimento organizado e ter posição política na busca por direitos”. O fator étnico ganha relevância a partir da mobilização política.

Isso vem ao encontro das definições de identidade e grupo étnico de Fredrik Barth que serão os conceitos utilizados nesta pesquisa. Barth (2000) entende os grupos étnicos como tipos de organização social. Assim, para ele, a característica que marca o conceito é a autoatribuição e atribuição por outros. Ou seja, o grupo étnico é o conjunto de membros que se identificam e são identificados por outros como constituinte de uma categoria. “Nesse sentido organizacional, quando os atores, tendo como finalidade a interação, usam identidades étnicas para se categorizar e categorizar os outros, passam a formar grupos étnicos” (BARTH, 2000, p. 32).

Barth defende que a continuidade das unidades étnicas dependem de fronteiras, mas esse limite não depende da cultura. “As características culturais que assinalam a fronteira podem mudar, assim como podem ser transformadas as características culturais dos membros e até mesmo alterada a forma de organização do grupo” (2000, p. 33). Portanto, as identidades não são fixas, assim como há flexibilização dos grupos étnicos. Cada grupo realça os traços culturais que acha relevante. “Apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se importantes para diagnosticar o pertencimento” (BARTH, 2000, p. 33).

Na mesma linha, Edgard Ferreira Neto afirma que “os grupos étnicos recolhem, através dos movimentos dos outros, elementos culturais que lhes permitem reestruturar a visão sobre sua própria cultura” (NETO, 2011, p. 309). Por isso, o autor Lévi – Strauss afirmou que *nenhuma cultura existe em estado isolado*. No entanto, isso não impede, segundo Neto, “de encontrar o que as etnias realmente são, já que identidade étnica é sempre fruto de um processo de interferência entre duas ou mais tradições culturais”(NETO, 2011, p. 309).

No senso comum e nos discursos das pessoas que se opõe a demarcação de territórios quilombolas prevalece a definição de quilombos históricos, formados por escravos fugidos e que conseqüentemente era visto como algo criminoso e que deveria ser combatido através da repressão. Alfredo Wagner Berno de Almeida (2011, p. 38) ressalta que o quilombo enquanto categoria histórica, “usufrui de um certo consenso em termos jurídico-formais. Apoiado num senso comum douto, seu significado compreende tanto as disposições legais vigentes no período colonial, quanto as leis provinciais postas em prática pelas políticas repressivas do período imperial”<sup>16</sup>. Conforme explica Bárbara de Oliveira Souza (2008), as primeiras referências aos quilombos foram pronunciadas pela Coroa Portuguesa e seus representantes que administravam o Brasil Colônia. A primeira materialização legal dessa repressão foi o Regimento dos Capitães-do-mato, de Dom Lourenço de Almeida, em 1722. Conforme Souza (2008, p. 23), “em 1740, em correspondência entre o Rei de Portugal e o Conselho Ultramarino, quilombos ou mocambos foram definidos como toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em partes despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles”.

---

16 Almeida (2011, p. 37-38) salienta que muitos juristas analisam que na sociedade colonial no Brasil não houve um “Código Negro” para disciplinar procedimentos punitivos, ou seja, não havia registros de leis repressivas compiladas e por isso havia uma dispersão de instrumentos nas diversas províncias. Porém, isso não impediu que na atualidade pesquisadores pudessem agrupar leis, decretos, cartas, regimentos, entre outros documentos para compor um livro de denúncias sobre a violência dos mecanismos repressores dos povos e comunidades escravizados pela colonização portuguesa.

Comentando sobre essas características, Almeida salienta que a menção aos “pilões” evidencia as atividades de autoconsumo como crime, pois essas “consolidariam, de maneira mais duradoura, pela capacidade reprodutiva, o ato de fuga, enquanto recusa dos mecanismos coercitivos de disciplina do trabalho e negação do império da grande propriedade monocultora” (ALMEIDA, 2011, p. 39).

Nas legislações provinciais, após a Independência em 1822, essas “características” e conceito de quilombo permanecem. Já na legislação republicana não há nada a respeito do tema e nem redefinição formal da categoria quilombo, que “idealmente, teria sido extinta com a abolição da escravatura, em 1888. Na constituição republicana de fevereiro de 1891 não há qualquer menção e nem naquelas que a sucederam” (ALMEIDA, 2011, p. 41-42). Para o autor, não houve paralelo a ação abolicionista, a produção de conhecimento crítico para “desfazer a força do consenso histórico das categorias que organizavam o pensamento escravocrata” (p. 42). Foi o que ocorreu com os quilombos.

O termo quilombo, no entanto, vai reaparecer na Constituição de 1988 e com uma ressignificação. Em vez de crime como era no período Colonial em que as fugas eram repreendidas, passa a ser uma categoria de acesso a direitos aos remanescentes de quilombos. “De categoria de atribuição formal, através da qual se classificava um crime, quilombo passa a ser considerado como categoria de autodefinição provocada para reparar um dano” (ALMEIDA, 2011, p. 43). Segundo o autor,

o estigma do pensamento jurídico colonial, ao definir quilombo como desordem, indisciplina no trabalho, autoconsumo, cultura marginal e periférica, tem neste sentido que ser reinterpretado criticamente e através desta reinterpretação ser assimilado pela mobilização política para ser positivado. A reivindicação pública do estigma ‘somos quilombolas’ funciona como alavanca para institucionalizar o grupo produzido pelos efeitos de uma legislação colonialista e escravocrata. A identidade se fundamenta aí: no inverso, no que desdiz o que foi assentado em bases violentas. Nesta ordem, pode-se dizer que: o Art.68 resulta por abolir realmente o estigma e não magicamente. Trata-se de uma inversão simbólica dos sinais, que conduz a uma redefinição do significado, a uma reconceituação, que tem como ponto de partida a autodefinição e as práticas dos próprios interessados ou daqueles que potencialmente podem ser contemplados pela aplicação da lei reparadora de danos históricos (ALMEIDA, 2011, p. 44).

Para esse autor ainda, o conceito de quilombo não pode ser reduzido apenas ao território ou fixado em um “único lugar geograficamente definido, historicamente ‘documentado’ e arqueologicamente ‘escavado’”. Ele designa um processo de trabalho

autônomo, livre da submissão aos grandes proprietários.” (ALMEIDA, 2011, p. 45). Ou seja, para Almeida há uma transição econômica do escravo ao camponês livre. Ele faz uma crítica aos historiadores ortodoxos:

Tais historiadores sempre querem colocá-lo numa camisa de força geográfica, como se fora um ato de fuga para um lugar de difícil acesso, sempre isolado, longínquo, distante dos mercados e produzindo para a subsistência. Ao contrário, aqui se tem uma afirmação econômica de produzir para o mercado, de a ele se ligar e de reverter domínios fundiários reconhecidos pela Lei de Terras de 1850, devido ao fato dos grandes proprietários perderem, circunstancialmente, o poder, ou seja, uma parte de sua capacidade de coerção e buscarem um acordo verbal, prometendo alforria e terra, ante a incapacidade de proverem os recursos para a escravaria se alimentar e produzir (ALMEIDA, 2011, p. 45).

O controle da produção sai das mãos dos grandes proprietários, sendo as fazendas desmembradas em várias unidades produtivas pequenas, baseada no trabalho familiar e autônomas. As chamadas terras de pretos ou comunidades negras rurais estruturam-se nos elementos dessas transformações, conforme aponta Almeida (2011).

Mesmo que as histórias de vida não sejam construídas a partir da resistência quilombola, mas sim em cima do mito da tutela do “bom patrão”, que doara as terras aos escravos num momento de crise do preço do açúcar, percebe-se que, nos processos de territorialização e de ‘desafricanização’, emerge uma identidade, não exatamente baseada na idéia de quilombo, mas na expressão terra de preto, que contradita o domínio pelo pretense proprietário e embute um critério de justiça com fundamentos históricos considerados razoáveis pelo grupo e por ele acatado e defendido. As chamadas terras de preto emergem com a desagregação de plantação açucareira, significando a autonomia do grupo face à direção imprimida pela *plantation*. A autonomia no processo produtivo e o não reconhecimento da autoridade do ‘dono’, sem pagar *renda*, *foro* ou *meia*, sem acatar a autoridade histórica recoloca a força de uma identidade emergente, antes mesmo da abolição formal em 1888, enunciadora de um campesinato livre, que enquanto subordinado conhecera situações diversas, tanto da experiência no quilombo, quanto da captura e do retorno à senzala nas proximidades da casa grande. A autonomia do processo produtivo, que caracterizava o **quilombo**, passa agora a caracterizar a senzala numa situação de crise do algodão, que reduz o poder da coerção dos grandes proprietários e os obriga a fazer concessões aos escravos para tentar escapar à ruína. (ALMEIDA, 2011, p. 44-45).

Portanto, a autonomia, o protagonismo e a identidade marcam a caracterização de quilombos e/ou comunidades negras.

Salientamos ainda que nossa pesquisa dialoga com a Antropologia e está inserido no campo da História Social do Pós-Abolição. Conforme José D’ Assunção Barros (2010), o primeiro uso da expressão “história social” ocorreu com a Escola dos Annales. O uso se direcionava para uma história das grandes massas ou a grupos sociais que até então eram

ignorados, em vista da História Política Tradicional que prestigiava a biografia dos grandes homens e instituições. Ao mesmo tempo, a historiografia marxista direcionava-se, como destaca Barros, para a elaboração de uma história preocupada com a relação entre aspectos econômicos e sociais.

O autor, no entanto, salienta que a grande indagação é se a “História Social pode ser considerada uma especialidade, com objetos próprios e definidos, ou se o “social” acaba de um modo ou de outro coincidido com a sociedade” (BARROS, 2010, p. 109).

Se investirmos na ideia de que a História Social é uma subespecialidade entre as outras (...) veremos que começam a se destacar certos objetos mais evidentes: os modos e mecanismos de organização social, as classes sociais e outros tipos de agrupamentos, as relações sociais (entre estes grupos e dos indivíduos no seu interior), e os processos de transformação da sociedade (BARROS, 2010, p. 110).

Nesse sentido, nossa pesquisa busca compreender o movimento quilombola de Campos Novos na luta por suas terras, na sua organização, a ação coletiva desses sujeitos históricos por muito tempo invisibilizados pela historiografia do Sul do Brasil. Porém, ressaltamos que não é uma História Social “pura”, pois como Barros afirma, “os movimentos sociais, por exemplo, dificilmente podem ser trabalhados fora de uma conexão entre o Social e o Político e que, possivelmente, incluirá ainda o Econômico” (2010, p. 119). Portanto, partiremos de uma História Social, mas ela não será uma camisa de força que nos impede de perpassar por outros campos. Além disso, como nosso tema trata do período pós-abolição e de uma comunidade negra, definimos nossa pesquisa como História Social do pós-abolição.

Precisamos inicialmente salientar que o conceito de pós-abolição é amplo e não se resume a uma questão apenas cronológica, como o pós – 1888. Conforme Rodrigo de Azevedo Weimer, o pós-abolição é um período histórico difícil de delimitar. “O seu marco inicial pode ser tomado como maio de 1888, porém ao gosto do freguês, podem-se tomar outras datas significativas marcantes da decadência do escravismo – 1831, 1850 ou 1871” (WEIMER, 2013, p. 11)<sup>17</sup>. Portanto, o pós-abolição relaciona o pós-emancipação e as experiências de escravidão e liberdade em vários períodos históricos. A *Invernada dos Negros*, por exemplo, já era composta por homens e mulheres negros/as libertos antes de 1888.

---

17 A data de 1831 refere-se a proibição do comércio atlântico de escravos, a famosa “Lei para inglês ver”; O ano de 1850 marca a Lei Eusébio de Queiroz - proibição definitiva do Tráfico de Escravos; E em 1871 entrou em vigor a Lei do Ventre Livre que tornava “livres” as crianças nascidas de mães escravizadas a partir daquela data.

Petrônio Domingues e Flávio dos Santos Gomes também procuraram descrever o período pelo qual compreendem o pós-abolição:

O que significou o pós-abolição no Brasil? Muita coisa em diversas faces e fases. Foi um período de longa duração, abrangendo desde a propaganda abolicionista (e operária, vertente pouco conhecida) em cidades como Rio de Janeiro, Santos, São Paulo, Porto Alegre e Salvador dos anos 1880 até os movimentos sociais de luta antirracista na época da redemocratização, cerca de uma centúria depois. Histórias diversas envolvendo biografias e instituições. Era de incertezas, expectativas, esperanças, recordações, lutas, desilusões, avanços e recuos (GOMES; DOMINGUES, 2011, p. 8).

Segundo Ana Lugão Rios e Hebe Mattos (2004), até a década de 1990 as análises historiográficas enfatizavam apenas a marginalização dos libertos no pós – emancipação. Porém, a partir desta década, as visões da última geração de escravos sobre planos e/ou destinos passou a ser um problema histórico. A historiografia brasileira começou a enfatizar as expectativas dos libertos e seu ‘projeto camponês’ versus as condições políticas de acesso à terra e de garantia da sobrevivência em diferentes situações regionais. As autoras relatam que ficou demonstrado que ao mesmo tempo em que se formou um campesinato negro, “manteve-se a centralidade do liberto, enquanto força de trabalho, nas fazendas das antigas áreas escravistas do sudeste, nas décadas que se seguiram imediatamente à escravidão” (RIOS; MATTOS, 2004, p. 172).

O campo aberto para os estudos do pós-abolição passou assim a incluir variáveis e preocupações múltiplas. O papel do estado, dos ex-senhores, as condições em que eram exercidas as atividades que empregavam os escravos às vésperas do fim da escravidão, a existência ou não de possibilidades alternativas de recrutamento de mão-de-obra (imigração) etc. Incluiu também a recontextualização de conceitos como cidadania e liberdade e seus possíveis significados para os diversos atores sociais (RIOS; MATTOS, 2004, p. 172).

Segundo Hebe Mattos (2005-2006), a pesquisa acadêmica em história social da escravidão passou por uma perspectiva de pensar o escravo como ator social, ou seja, as ações, opções, cultura, relações familiares e outros aspectos dos africanos escravizados passaram a ser percebidos como essenciais para a compreensão da sociedade que os escravizava.

Weimer (2016) ressalta que ainda se encontra em pauta a questão de como interpretar a temática, principalmente com relação a contradição entre vitimização e atuação como sujeitos históricos. Ele salienta que no caso do Rio Grande do Sul, infelizmente, é ainda

necessário justificar a importância de estudar a população negra, especialmente por ser um segmento populacional invisibilizado. Acrescentamos que o mesmo ocorre em Santa Catarina.

O autor destaca que a partir da década de 1990 os estudos acadêmicos passaram a olhar mais para os itinerários negros no meio rural. Isso devido, em grande parte, às novas abordagens e estudos sobre a escravidão na década de 1980.

A exemplo desses, viam-se os (ex)-escravos como atores sociais em busca de seus próprios interesses e com experiências, que não se resumiam à vitimização imposta pelo cativo. Afinal, a partir de certo ponto tornou-se custoso acreditar que os escravos foram sujeitos ativos até o 13 de maio de 1888, e a partir da aquisição da liberdade, teriam perdido essas capacidades (WEIMER, 2016, p. 28).

Além dessa renovação historiográfica, percebeu-se ainda na mesma década a emergência de comunidades negras rurais no cenário político, exigindo os direitos que constam na Constituição Federal de 1988 (WEIMER, 2016).

Por isso, quando relatamos a falta de políticas públicas e condições a que os negros foram submetidos pós-1888 ou quando relatamos as dificuldades dos moradores da comunidade *Invernada dos Negros*, não é no sentido de vitimizá-los, e sim, contextualizar os pontos de partida dessas pessoas que lutaram por seus direitos, resistiram a esse cenário inicial. Para demonstrar o protagonismo desses sujeitos foi necessário descrever o cenário.

Esta pesquisa também trata-se de História do Tempo Presente. Conforme salienta Carlos Fico (2012, p. 45), a marca central da História do Tempo Presente, é que estamos, sujeitos e objetos, “mergulhados em uma mesma temporalidade, que, por assim dizer, ‘não terminou’”.

No século XIX, Leopold von Ranke se posicionou contra esse tipo de história. Para esse historiador, que acreditava na objetividade, só se alcançaria a verdade se houvesse o afastamento dos acontecimentos recentes (apud FICO, 2012). Fico destaca que essa crítica permaneceu mesmo após o término do predomínio da escola rankeana. “Na verdade, ainda hoje persiste alguma suspeita contra a história que não tenha um bom recuo temporal, na medida em que isso impossibilitaria a análise imparcial dos fenômenos” (FICO, 2012, p. 46). Mesmo que a distância temporal não garanta a imparcialidade, a objetividade, foi o historiador do tempo presente que tornou-se suspeito de envolvimento, de tendenciosidade. A legitimação da História do Tempo Presente começou a partir da Segunda Guerra Mundial com o interesse pelas fontes orais, dos depoimentos dos que sobreviveram ao conflito.

Para a Escola Histórica Alemã “o historiador deveria partir de documentos autênticos da época estudada, de cuja análise rigorosa obteria informações verdadeiras sobre o acontecido” (GRESPLAN, 2010, p. 292). Mas a partir do século XX os historiadores passaram a reconhecer ser impossível a neutralidade diante do objeto. “Contar a história ‘como ela aconteceu’, lema da Escola Histórica, soaria como um claro disparate, pela impossibilidade de se conhecer todos os aspectos envolvidos em um acontecimento e deste ter objetividade isenta de interpretações subjetivas” (GRESPLAN, 2010, p. 297).

Entendemos que independente de escrevermos uma história mais recente ou mais distante de nosso tempo, o que torna o conhecimento válido é trabalhar com as fontes, problematizando-as e não julgando-as.

Hebe Mattos (2012) destaca que a história do tempo presente, assim como a história oral, teve um desenvolvimento crescente na última década. “Não apenas em função de uma pressão genérica da memória característica da contemporaneidade, mas fundamentalmente por uma pressão específica das novas dinâmicas políticas dos movimentos sociais sobre os profissionais de história” (MATTOS, 2012, p. 110). A autora ainda observa que

essa interação direta entre pesquisa histórica e movimentos sociais, no caso de muitas comunidades remanescentes de quilombos, tem resultado em produtos historiográficos que abordam, concomitantemente, a história do tempo presente, de enquadramento da memória para a construção da nova identidade, e a história do grupo na longa duração, utilizando narrativas memoriais conjugadas a outras fontes como forma de acesso à experiência de seus antepassados desde o século XIX (MATTOS, 2012, p. 109).

Para abordar o movimento quilombola quanto movimento social, utilizamos a abordagem dos Novos Movimentos Sociais, com base em identidade coletiva, cidadania coletiva e busca por igualdade. Maria da Glória Gohn (2011, p. 226), que fez estudo sobre os formatos organizativos dos principais movimentos sociais na primeira década do século XXI no Brasil, coloca que uma das categorias é dos “movimentos identitários que lutam por direitos sociais, econômicos, políticos e, mais recentemente, culturais”. Seriam movimentos de grupos sociais como os dos negros.

Porém, não podemos excluir o paradigma da teoria de Mobilização Política que propõe as oportunidades políticas, ou seja, para essa teoria o surgimento, o fortalecimento ou o sucesso de um movimento social depende das oportunidades políticas favoráveis criadas pelo Estado. Gohn (2002) menciona que para Tarrow, um dos teóricos da Mobilização



Política, “estruturas estatais criam oportunidades dentro da máquina do Estado que se pode ter acesso aos recursos que os atores sociais poderão utilizar para criar novos movimentos” (GOHN, 2002, p. 100). No caso da *Invernada dos Negros* percebemos que após o decreto de 2003 e das oportunidades políticas daquele período é que a ARQIN se constituiu e começou buscar seus direitos.

Dessa forma, nossa pesquisa está inserida na Linha 2 de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em História da UFFS: “História dos movimentos e das relações sociais”, a qual enfatiza as diferentes formas pelas quais os sujeitos sociais se constituem, se relacionam, atuam e constroem a ordem social. Em nossa pesquisa é possível observar a relação interétnica, os conflitos sociais vinculados à questão da terra, assim também à luta camponesa, já que os quilombolas formam uma comunidade rural de Campos Novos e Abdon Batista. Trata-se de uma organização popular, de resistência, que exigiu de nós, para seu estudo, a reflexão sobre identidade.

Nossa pesquisa está dividida em três capítulos. No **Capítulo I** trabalhamos Cultura, identidade e resistência: o que é ser quilombola. No mesmo, procuramos contextualizar o pós – abolição e as consequências desta para os libertos, desprovidos de direitos e de terras. Situação essa que se prolongou por 100 anos até a Constituição de 1988, quando pelo menos na lei passam a ter os direitos garantidos, embora na prática seja necessário luta e resistência para os conquistar. Infelizmente no Brasil lei não é sinônimo de garantia, pois mesmo os direitos estando presentes na Carta Magna, na lei maior de um país, foi necessário outro decreto em 2003 para assegurar esses direitos e mais do que isso: foi e é preciso lutar para efetivar os mesmos, encontrando ainda a resistência de parlamentares, que são justamente os que fazem as leis, ou deveriam fazer. A dificuldade de se assegurar o direito aos territórios quilombolas esbarra nos interesses de grandes proprietários de terras que vem ditando os rumos do país historicamente. Um exemplo é a Lei de Terras de 1850 que provocou a exclusão de negros, caboclos e indígenas, e, na sequência em 1888, com a abolição, os negros continuaram sem terras. Apesar de poucos abolicionistas como André Rebouças defenderem a “democracia rural” estamos distantes de alcançá-la.

No primeiro capítulo buscamos ainda definir o que é quilombo, identidade quilombola, territorialidade, bem como abordamos sobre os movimentos sociais, em especial o movimento quilombola. Já que também, é preciso salientar que desde o período escravista até a atualidade os negros resistiram, se organizaram e foram em busca de seus projetos.

Conforme veremos neste capítulo, eles não foram vítimas nem heróis o tempo todo. Alguns inclusive, formaram resistência permanecendo em um mesmo local desde a escravidão ou logo após a abolição, pois a luta por um pedaço de terra onde pudessem plantar de forma autônoma era ponto de negociação entre escravizados e libertos com os senhores.

Já no **Capítulo II** abordamos a *Invernada dos Negros*: um passado ligado pela invisibilidade, onde procuramos relatar a história da comunidade localizada entre Campos Novos e Abdon Batista, relacionando com o contexto regional. Buscamos demonstrar o histórico de invisibilidade da comunidade, sem acesso a condições dignas de sobrevivência, não letrada, e como ao longo dos anos foram perdendo seu território, desde 1928, quando um advogado e legatários entraram com uma ação de divisão de terras. Ainda, através do laudo, documentários e atas da associação mostramos como alguns costumes não foram preservados dos antepassados, mas que nem por isso eles deixaram de ser/se identificar como negros. Afinal as culturas não são estáticas, são vivas e, portanto, se transformam com o tempo, seja pelo contato social ou mesmo pelas mudanças internas dos grupos. Exigir dos quilombolas uma cultura igual à do século XIX é o mesmo que exigir de um indígena que ele ande nu e não use celular para continuar sendo indígena.

Já no **Capítulo III** trabalhamos mais especificamente o movimento quilombola: organização e desafios. Neste, contamos a história de criação da ARQIN e com isso, discutimos a luta pela terra da comunidade *Invernada dos Negros* e seus desdobramentos, repercussões, debates, conquistas, discursos após o início da luta e o que se conquistou após a organização. Apresentamos os questionamentos de autoridades, imprensa, discurso do atraso, da ilegitimidade, entre outras questões que envolvem o contexto da comunidade. Veremos que o discurso de “atraso” ligado a essas populações não ficou no passado, nas discussões da “melhor raça para formar o país”. É um debate muito presente na sociedade.

No terceiro capítulo procuramos apresentar também as conquistas de políticas públicas buscadas a partir da criação da ARQIN, como saúde, educação, comunicação/informação, moradia, energia elétrica, agricultura, geração de emprego e renda, entre outras. Também foram trabalhados os desafios da Associação da *Invernada dos Negros*, dificuldades, quem são os líderes, entre outros elementos da organização. Além das atas da associação e jornais foi utilizado como fonte o “Programa Brasil Quilombola” para contextualizar a situação vivida por todos os povos quilombolas brasileiros.

Assim partimos da história das comunidades negras rurais da escravidão e do pós-1888 estudadas por diversos autores, bem como, as resistências existentes, passamos pelo histórico da *Invernada dos Negros* e sua ligação com o território e chegamos na organização, criação e lutas da ARQIN. Boa leitura!

## CAPÍTULO I

### 1. CULTURA, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA: O QUE É SER QUILOMBOLA?

Neste capítulo procuramos entender o contexto do “pós-abolição” e as condições sob a qual os ex-escravizados foram abandonados após a assinatura da Lei Áurea. Para isso, relatamos a Lei de Terras de 1850 que embora seja anterior a abolição teve participação na exclusão de negros, indígenas e pobres na garantia de seu “pedaço de chão”. Não é à toa que até a atualidade as decisões econômicas e políticas são pautadas pelos latifundiários. Para os povos excluídos e sem outros direitos resta a resistência. Para os negros das comunidades rurais (comunidades quilombolas), uma dessas formas de resistência é a organização e a luta, sendo o território um fator de identidade e não apenas a terra pela terra. Mais que econômica, é questão cultural, social e de pertencimento. A organização, inclusive, foi fundamental desde o período em que a escravidão era vigente no Brasil e continuou sendo uma das formas dos negros lutarem por melhores condições de vida ou contra o preconceito racial, por isso também procuramos mostrar neste capítulo as iniciativas negras principalmente após a conquista da “liberdade”.

#### 1.1 RESISTÊNCIA NO PASSADO E NO PRESENTE

Desde o início da escravidão no Brasil sempre houve resistência por parte dos escravizados, dos libertos, e após 1888, dos homens e mulheres negros/as livres. João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (1996) enfatizam que onde houve escravidão houve resistência e esta se constituía de várias maneiras, entre elas a fuga para a formação de quilombos. Lilia Schwarcz e Flávio Gomes (2018) explicam que os escravizados foram vítimas sim, mas também trataram de fazer muito mais do que sobreviver. Ocorreram revoltas, reações, trouxeram e modificaram culturas africanas, entre outras formas. Eles ainda ressaltam que a utilização do termo escravizados, e que estamos de acordo e utilizamos também nesta pesquisa, se deve ao fato de que na escravidão não foi uma opção dos africanos de imigrar. Eles foram introduzidos no país de maneira compulsória, não era uma opção “ser escravo”, eles foram na realidade escravizados.

Dessa forma, houve muita resistência, em um cotidiano de fugas, protestos e negociações. Não foram corpos dóceis que se sujeitaram ao sistema. A violência da escravidão era acompanhada pela reação, conforme explicam Schwarcz e Gomes:

Revoltas e insurreições sempre existiram, sendo algumas individuais – como os assassinatos, envenenamentos, suicídios e até abortos; outras mais coletivas. Uma das modalidades mais temidas foi a revolta aberta; movimentos em que escravos planejavam ações de invasão de vilas, cadeias; ataque aos engenhos e/ou forças coloniais e imperiais. Como se fosse o exemplo clássico “da exceção que confirma a regra”, sabemos muita coisa sobre a Revolta dos Malês (1835), no coração urbano de Salvador, que mobilizou fundamentalmente africanos islamizados. Considerada a maior no Brasil, essa revolta escrava assustou sobremaneira a elite política imperial, determinando a promulgação da Lei Eusébio de Queirós, que proibiu, em 1850, e mais uma vez, o tráfico negreiro e a contínua entrada de africanos no Brasil (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 30).

Assim, conforme os autores, “os escravizados, sempre que puderam, fugiram, se amotinaram e negaram sua condição de cativos” (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 35).

João José Reis e Eduardo Silva (1989) demonstram, no entanto, que os escravizados não foram vítimas nem heróis o tempo todo, ou seja, que a escravidão não foi um campo de concentração com os escravos sendo vítimas sempre, assim como não há o heroísmo épico de rebeldia como alguns estudos enfocam. Havia negociação. “Tais negociações, por outro lado, nada tiveram a ver com a vigência de relações harmoniosas, para alguns autores até idílicas, entre escravo e senhor. Só sugerimos que, ao lado da sempre presente violência, havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos” (REIS; SILVA; 1989, p. 7). Segundo eles, os altos índices de cativos que havia na população, tornando desproporcional a relação entre homens livres e escravos na sociedade, permitem duvidar que haveria estabilidade se ao lado da violência (ou o temor a ela) não tivesse negociações e sabedoria política. “No Brasil como em outras partes, os escravos negociaram mais do que lutaram abertamente contra o sistema” (SILVA, in: REIS; SILVA; 1989, p. 14).

Portanto, como reforça Silva (In: REIS; SILVA; 1989), os escravizados eram parte ativa da sociedade, não eram meros instrumentos sobre os quais as forças transformadoras da história agiam. Além disso, não eram um bloco homogêneo pelo fato de serem escravizados, pois havia diferenças de origem, língua e religião que os dividia. A negociação é chamada por Reis e Silva de resistência silenciosa e um dos aspectos dessa resistência era a briga dos escravizados em conseguir dos senhores um pedaço de terra em que pudessem plantar para a subsistência e até mesmo para vender o excedente da produção, que era a chamada “brecha

camponesa”, ou seja, uma margem de economia própria para o escravo dentro do sistema escravista. “A ‘brecha’ poderia interessar aos senhores como fator de redução dos custos de manutenção da escravaria ou como estratégia de controle social, mas seu tamanho – medido quer em tempo de trabalho, quer em espaço cultivado – era sempre objeto de disputa” (REIS; SILVA; 1989, p. 8). Portanto, cedendo um espaço de terra aos escravizados e uma folga semanal para que trabalhassem nela, os senhores aumentavam a variedade de alimentos disponíveis para a escravaria numerosa e ainda diminuía as pressões resultantes da escravidão. “Esta economia própria do escravo dentro dos latifúndios agroexportadores tem merecido diferentes abordagens e denominações: *protocampesinato* (Sidney W. Mintz), *brecha camponesa* (Tadeusz Lepkowski) ou mesmo *sistema do Brasil* (como ficou conhecido nas Antilhas)” (SILVA, in: REIS; SILVA; 1989, p. 29). Esse cultivo, pelo menos no Rio de Janeiro que Silva analisou, não era produção apenas de alimentos para subsistência como milho, feijão, aipim, entre outros. Nesses locais era incluso também a cultura principal de exportação, como o café. Mesmo com essa possibilidade, Silva assinala que no Rio de Janeiro do século XIX, as dimensões de autonomia estrutural que caracterizam a economia camponesa eram muito incompletas, referindo-se a segurança no acesso ao pedaço de terra, o grau de relação direta com o mercado e a própria gestão sobre os recursos disponíveis (SILVA, in: REIS; SILVA; 1989, p. 30).

Mesmo assim, conforme assinalam também Wlamyra Albuquerque e Walter Fraga Filho, a concessão de espaços para cultivo era oportunidade de diversificar os alimentos, acumular algum dinheiro com a venda de excedentes da produção e “a roça também servia como forma de mobilização da comunidade em torno do direito ao acesso à terra” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 82).

Fraga Filho, em sua tese em 2004, já ressaltava que na região do Recôncavo na Bahia além do trabalho na criação, caça e pesca, os escravizados podiam produzir a própria subsistência em pequenas parcelas de terra. Em espaços denominados de roças, eles cultivavam, aos domingos e dias santos, gêneros agrícolas. Essa, segundo o autor, era uma forma dos senhores distraírem os escravizados, diante das constantes revoltas. Ao mesmo tempo, “as atividades agrícolas independentes eram vantajosas para os senhores, pois diminuía os gastos com a subsistência e mantinham os cativos ligados às propriedades” (FRAGA FILHO, 2004, p. 35). Para o autor, o cultivo de roças conferiu aos escravos espaços

de independência pessoal na produção da própria subsistência e na comercialização do que era cultivado.

Schwarcz e Gomes (2018, p. 29) também comentam sobre as negociações realizadas pelos escravizados e dentre as possíveis, destacam “as chamadas ‘roças dos escravos’ - que alguns estudos denominaram de ‘brecha camponesa’ -, quando fazendeiros destinavam lotes de terras e permitiam que escravos produzissem alimentos, nos fins de semana, para seu próprio consumo”. Segundo os autores, essas concessões foram transformadas pelos cativos em direitos costumeiros “e com isso produziram um dos alicerces da sua emancipação como comunidades camponesas, que se formaram durante a escravidão e explodiram demograficamente nas últimas décadas do século XIX e no alvorecer do XX” (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 29).

Porém, os escravizados não negociavam apenas bens materiais, demandas por terras e condições de trabalho, mas também a defesa de uma vida espiritual e lúdica autônoma. Reis e Silva (1989) exemplificam que rebeldes do engenho de Santana na Bahia exigiam também o direito de “cantar, folgar e brincar”, por exemplo.

Albuquerque e Fraga Filho, entretanto, também reforçam que as sociedades escravistas foram marcadas pela rebeldia escrava, pela resistência, que no Brasil assumiu várias formas: “a desobediência sistemática, a lentidão na execução das tarefas, a sabotagem da produção e as fugas individuais ou coletivas foram algumas delas. Fugir sempre fazia parte dos planos dos escravos” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 117).

Eles listam os motivos de fugas por parte dos escravizados:

castigo, trabalho excessivo, pouco tempo para o lazer, desagregação familiar, impossibilidade de ter a própria roça e, é óbvio, o simples desejo de liberdade eram as razões mais frequentes que os levavam a escapar dos senhores. Por vezes os cativos se ausentavam apenas por tempo suficiente para pressionar o senhor a negociar melhores condições de trabalho, moradia e alimentação, para convencê-lo a dispensar um malvado feitor, a manter na mesma fazenda uma família escrava, a cumprir acordos já firmados ou até para conseguir ser vendido a outro senhor (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 117).

Assim Albuquerque e Fraga Filho também trabalham na linha de que havia negociação entre escravizados e senhores. Essas “ausências temporárias do trabalho” em que o escravizado retornava por conta própria após alguns dias, eram segundo os autores, as chamadas fugas reivindicatórias. Ao fugir, o escravo comprometia a produção e colocava em xeque a autoridade do senhor. Isso quer dizer que as fugas não só traziam prejuízos

econômicos, como expunham os limites da dominação senhorial. Os senhores eram, muitas vezes, levados a negociar, a ceder em alguns aspectos, embora a contragosto (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

Para Reis e Silva, era quando a negociação falhava ou não chegava a ocorrer, por impaciência dos escravos ou pelos senhores serem intransigentes, que ocorriam as rupturas, como por exemplo as fugas.

Os escravos fugiam pelos mais variados motivos: abusos físicos, separação de entes queridos por vendas ou transferências inaceitáveis ou o simples prazer do namoro com a liberdade. Conhecedores das malhas finas do sistema, escapavam muitas vezes já com intenção de voltar depois de pregar um ‘susto’ no senhor e, assim, marcar o espaço de negociação no conflito. Quando davam sorte, conseguiam; quando não, voltavam pelo laço de um capitão-do-mato mais ligeiro e competente. Outras fugas – que também podiam acabar mal – visavam e muitas vezes conseguiam ser um compromisso mais definitivo com a vida livre. Eram rupturas reais com a dominação senhorial. Essa última opção se tornou bem popular ao longo da segunda metade do século XIX, quando as idéias anti-escravistas e a formação de núcleos urbanos maiores e próximos a áreas densamente escravistas proporcionaram refúgio material e ideológico aos fugitivos. A soma das fugas individuais e coletivas frequentemente resultava em quilombos onde os fugitivos tentavam inventar a liberdade na ‘terceira margem’ do regime escravocrata (REIS; SILVA; 1989, p. 9).

Os autores explicam ainda que a organização de quilombos permitia alguma convivência com o sistema, enquanto as revoltas significavam a ruptura absoluta. Mas a possibilidade de rebelião, fugas e quilombos, funcionava como limite aos excessos de tirania senhorial.

Hebe Mattos (2005-2006) também reforça que os episódios de fuga e rebeldia caracterizavam uma pauta reivindicatória e havia a possibilidade de volta ao trabalho.

(...) fazendo emergir a figura do escravo como protagonista também do processo abolicionista, através de processos judiciais de ação de liberdade, de atos de rebeldia no dia-a-dia das senzalas e das fugas coletivas generalizadas na década de 1880, acontecimentos que precederam e balizaram o ato legal da Abolição. Nesse contexto, algumas comunidades negras rurais isoladas alcançaram certa notoriedade como possíveis descendentes de antigos quilombolas. A aprovação do artigo sobre os direitos territoriais das comunidades dos quilombos culminou, assim, em todo um processo de revisão histórica e mobilização política, que conjugava a afirmação de uma identidade negra no Brasil à difusão de uma memória da luta dos escravos contra a escravidão (MATTOS, 2005-2006, p. 106)

As comunidades quilombolas representaram uma das formas de resistência negra no período colonial e imperial. “(...) se constituíam como uma ruptura social, ideológica e econômica com o modelo vigente” (SOUZA, 2008, p. 26). Para Souza, a resistência



quilombola é um processo de construção que vai sendo diferente de acordo com os períodos e seus respectivos contextos. No período colonial e no imperial havia todo um aparato de repressão e até legislação para criminalização e penalização para tentativas de rebeliões ou fugas de escravizados das fazendas. De acordo com a autora, isso demonstra o peso da resistência negra que ocorreu em processo contínuo, desde a chegada dos primeiros escravizados, nos 316 anos de tráfico negreiro, até hoje. Ao longo da história, a luta e a resistência de negros e negras se deu de diversas formas, diante da opressão e discriminação. “Pensada em sentido amplo, a resistência abarca as várias estratégias empreendidas pelos povos negros para se manterem vivos e perpetuarem sua memória, valores, história e cultura” (SOUZA, 2008, p. 24).

O quilombo como resistência não foi só algo do “tempo da escravidão”. Ele permanece sendo um espaço de luta, organização, resistência contemporânea e de identidade. Conforme relata Souza (2008), com o fim da escravidão, os quilombos transformaram-se em local onde muitos negros, excluídos pela nova ordem social, sobreviveram física e culturalmente. Fiabani (2008, p. 14) também define que “contemporaneamente, os quilombolas seriam os moradores das comunidades negras que resistiram ao longo do tempo às adversidades decorrentes do passado escravista com seus desdobramentos”.

Outro ponto interessante sobre quilombos, e que é destacado por Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 119), é que os mesmos não são comunidades exclusivamente negras e isoladas. “Em todo o país foram muitos os negros rebeldes reunidos em pequenos grupos nos arredores de engenhos, fazendas, vilas e cidades, em lugares conhecidos por seus senhores e autoridades”. Justamente por isso, por muitos se localizarem próximos dos núcleos de povoamento é que inquietavam. “Além disso, um grande número de quilombos reunia não só escravos em fuga, mas também negros libertos, indígenas e brancos com problemas com a justiça” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 120).

Sobre as comunidades negras rurais abordaremos adiante. Antes disso, vamos contextualizar o cenário logo após a assinatura da Lei Áurea. O último país ocidental a abolir a escravidão foi o Brasil, após mais de 300 anos de exploração de mão de obra africana. Durante o período colonial e imperial o país ainda foi o maior importador de “escravos” africanos das Américas. “Com as primeiras levas chegando em 1550 e as últimas na década de 1860, já que existem registros de envio ilegal de africanos entre 1858 e 1862, estima-se que

4,8 milhões de africanos tenham desembarcado no Brasil” (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 21).

Conforme Luiz Felipe de Alencastro, os primeiros desembarques de cativos africanos ocorreram nos anos de 1560 em Pernambuco, porém, considera-se o ano de 1550 como data de início do tráfico. “Da mesma forma, o fim do tráfico clandestino para o Brasil é fixado em 1850, embora 6900 africanos escravizados ainda tenham sido desembarcados no país entre 1851 e 1856 (ALENCASTRO, 2018, p. 57). O autor utiliza como base o site do Trans-Atlantic Slave Trade Database (TSTD 2006, atualizado em 2012) e fazendo algumas ponderações e análises considera que foram aproximadamente 14910 viagens transcorridas para o Brasil nos três séculos, gerando desembarque de cerca de 4,8 milhões de africanos. Isso significa que, globalmente, as importações brasileiras representam 46% do total dos escravizados desembarcados<sup>18</sup>(ALENCASTRO, 2018). Com base nesses dados, o autor destaca que entre 1500 e 1850 a cada cem pessoas desembarcadas no Brasil, 86 eram escravizados africanos e 14 eram colonos e imigrantes portugueses.

Segundo Schwarcz e Gomes (2018), o debate sobre emancipação no Brasil começou no final do século XVIII, ganhando força no pós-independência. “José Bonifácio já introduzira a espinhosa questão na década de 1820. Mas foi sobretudo após os anos 1850, e até 1888, que se deu uma ampla negociação no âmbito parlamentar e legislativo sobre a emancipação no país” (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 37).

Nas últimas décadas da escravidão o movimento abolicionista ganhou força, alcançando as ruas. Contou também com o protagonismo de intelectuais negros, como Luís Gama, André Rebouças e José do Patrocínio. Surgiram diversas associações abolicionistas, além do associativismo de grupos afro-brasileiros que auxiliavam em fugas maciças, no

---

18 Segundo Alencastro, esse site é organizado principalmente por David Eltis e David Richardson, mas que contou com a colaboração de pesquisadores brasileiros. São dados amplos e praticamente definitivos, conforme o autor, que constam nesse site. Aproximadamente “36 mil viagens, correspondendo a 70% do volume estimado de viagens negreiras para as Américas, iniciadas em 1502 nas Antilhas e concluídas em 1866 em Cuba, estão registradas no TSTD” (ALENCASTRO; In: SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 58-59). Conforme Alencastro, os números do Database tem reconhecida precisão, pois o comércio transatlântico de africanos deixou numerosos registros navais, portuários, fiscais e contábeis. No entanto, ele assinala que o Database não inclui rotas indiretas e os registros escondem algumas fraudes como alterar os portos de destino para pagar menos impostos ou desembarques em locais com preços de escravos mais altos para depois contrabandear. “Tomando em conta essas considerações, calculo que o total de africanos desembarcados no Brasil, em cerca de 14910 viagens transcorridas nos três séculos, atinja 4,8 milhões, pouco menos que os 4,86 constantes no Database. Globalmente, as importações brasileiras representam 46% do total dos escravizados desembarcados. Pelos motivos indicados acima, o número de embarques nos portos africanos destinados ao Brasil - 5,5 milhões, 45% do total dos deportados da África - está provavelmente sobre-estimado no TSTD” (ALENCASTRO; In: SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 60).

enfrentamento à escravidão. Portanto, a formação de quilombos, as fugas, assassinatos, manifestações, debates parlamentares, entre outros, culminaram com a assinatura da Lei Áurea, em 1888, a última lei do Império. Assim, segundo Schwarcz e Gomes (2018, p. 38), “quando finalmente a escravidão foi abolida, em maio de 1888, já existiam poucos trabalhadores e trabalhadoras sujeitos a esse tipo perverso de sistema”.

Emília Viotti da Costa (2008) também relata que até a conquista da assinatura da Lei Áurea muitos fatores políticos, econômicos, sociais e ideológicos estiveram envolvidos<sup>19</sup>. Além disso, a própria resistência dos escravizados contribuiu para que se chegasse a liberdade. Mas de que liberdade estamos falando? Quais as condições os ex-escravizados tiveram para ter uma vida digna?

São essas perguntas que tentaremos responder em nosso próximo tópico.

## 1.2 “JÁ RAIOU A LIBERDADE”

“Art. 1º. É declarada extinta, desde a data desta Lei, a escravidão no Brasil. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário”<sup>20</sup>. Essa foi a lei que aboliu oficialmente a escravidão no país. Nada além disso. Schwarcz e Gomes (2018, p. 40) destacam: “uma lei breve, que não incluiu temas que estavam em pauta nas inúmeras propostas de abolição. O texto era curto, direto, e ainda imaginava que a liberdade vinha como forma de ‘presente’, de dádiva, e previa, pois, fidelidade por parte do liberto a seu antigo senhor”.

Apesar de estarem “livres”, não se criou para a efetivação, leis que garantissem dignidade e direitos aos ex-escravizados, tampouco a seus descendentes. Sem acesso à educação, saúde, moradia e outros direitos básicos, as populações, especialmente negras, continuaram vivendo excluídas e vítimas de preconceitos. “A abolição formal da escravidão, oficializada pela Lei Áurea n. 3.353, de 13 de maio de 1888, não representou o fim da segregação e do não acesso aos direitos para negros e negras, e isso se refletiu fortemente nas comunidades quilombolas, constituídas em todas as regiões do país” (SOUZA, 2008, p. 39).

Segundo Emília Viotti da Costa, mais de 700 mil escravos foram transformados em homens livres. “Nas senzalas e nos quilombos os negros festejaram sua liberdade. Os jornais

---

19 COSTA, Emília Viotti da. **A Abolição** – 8ª ed. rev. e ampl.-São Paulo: Editora UNESP, 2008. Sugerimos a leitura para a compreensão do processo que culminou a abolição no Brasil, bem como, o que ocorreu com os ex-escravizados após a assinatura da Lei Áurea.

20 Lei n. 3353 de 13 de maio de 1888, assinada pela Princesa Imperial Regente. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br), acesso em 22 de março de 2020.

louvaram a lei. Muitas páginas foram escritas em sua comemoração. Nas ruas, a população celebrou ruidosamente a emancipação dos escravos” (COSTA, 2008, p. 10). Com isso, segundo a autora, a Câmara dos Deputados cumpria a missão de “libertar os homens brancos do peso da escravidão”, já que a escravidão e os princípios liberais da Constituição Brasileira de 1824 eram contraditórios (COSTA, 2008, p. 11).

Para a maioria dos parlamentares, que se tinham empenhado pela abolição, a questão estava encerrada. Os ex-escravos foram abandonados à sua própria sorte. Caberia a eles, daí por diante, converter sua emancipação em realidade. Se a lei lhes garantia o *status* jurídico de homens livres, ela não lhes fornecia os meios para tornar sua liberdade efetiva. A igualdade jurídica não era suficiente para eliminar as enormes distâncias sociais e os preconceitos que mais de trezentos anos de cativeiro haviam criado. A Lei Áurea abolia a escravidão mas não seu legado (COSTA, 2008, p. 12).

Para a autora a abolição representara o direito “de ser livre para escolher entre a miséria e a opressão em que viveu (e ainda vive) grande número de trabalhadores brasileiros” (COSTA, 2008, p. 131).

Ao discutir os impactos da abolição, Costa relata a falta de assistência aos libertos, como por exemplo, a falta de criação de escolas para a educação dos filhos dos ex-escravizados. Além disso, como a vinda de imigrantes foi incentivada para suprir o fim do trabalho escravo, esses povos somados aos africanos libertos geraram a abundância de trabalhadores, o que permitia aos fazendeiros pagarem baixos salários, sem precisarem manter o trabalhador com roupa e comida como era com o escravo. Os libertos tinham liberdade de ir de fazenda a fazenda, mas as condições eram semelhantes, ou seja, dormiam nas velhas senzalas, com a diferença de que ganhavam um mísero salário. “Nas áreas mais produtivas onde poderiam encontrar condições mais favoráveis, o melhor trabalho era monopolizado pelos imigrantes. Os libertos sofriam com frequência dupla discriminação, por parte dos patrões e de trabalhadores estrangeiros” (COSTA, 2008, p. 137).

Assim, a autora destaca que “após a abolição os libertos foram esquecidos. Com exceção de algumas poucas vozes, ninguém parecia pensar que era sua responsabilidade contribuir de alguma maneira para facilitar a transição do escravo para o cidadão” (COSTA, 2008, p. 137). Com a Lei Áurea a tarefa estava cumprida e poucos abolicionistas, como o engenheiro negro André Rebouças continuava afirmando que a tarefa estava incompleta.

Com esse fim em vista, Rebouças propôs uma reforma agrária que poria fim ao latifúndio, idéia apoiada pela Confederação Abolicionista e incluída no programa de

1888 do Partido Liberal. A proposta encontrou e encontra, até hoje, feroz oposição dos grandes proprietários de terras (COSTA, 2008, p. 138).

Sem acesso à educação, à terra, ou mesmo a condições dignas, os anos seguintes de 1888 transformaram-se de sonho em pesadelo:

Nos anos que se seguiram à abolição, os sonhos de liberdade dos libertos converteram-se muitas vezes em pesadelo em virtude das condições adversas que tiveram de enfrentar. Eles não tardaram em reconhecer que sua luta não chegara ao fim. Caberia a eles próprios se organizarem para alcançar seus objetivos (COSTA, 2008, p. 138).

Como veremos nos próximos capítulos, os descendentes de africanos lutam até a atualidade para garantir direitos básicos. Para isso, a organização é fundamental. Outro fator interessante de observar é que por muito tempo a história contou a versão dos vencedores. Emília Viotti da Costa destaca que por isso é mais fácil analisar o que ocorreu com os fazendeiros do que com os ex-escravizados. Para os primeiros há registros como cartas, memórias, petições, entre outros. Já quanto aos ex-cativos, a autora ressalta que há poucas referências e essas apontam que os negros, no pós-abolição, se instalaram em fazendas aparentemente sem donos, voltaram para antigas fazendas e outros ainda instalaram-se em cidades procurando trabalho.

Para Ilka Boaventura Leite (1999, p. 126) pode-se chegar a uma triste conclusão: “em 1888, quando da Abolição da Escravatura, perdemos a chance de construir uma nação menos desigual e mais diversa. As elites políticas não estavam dispostas a superar o racismo e incluir os africanos e seus descendentes na nacionalidade brasileira recém-criada”. A autora reforça ainda que 100 anos após, em 1988, quando foi elaborada a Constituição Federal, tivemos outra chance para construir essa nação, quando já era evidente a exclusão social dos negros, mas

(...) ao que tudo indica, também ela já se desmancha, através das mesmas artimanhas utilizadas no século anterior: a folclorização. Ou seja: estereotipia, desqualificação e exotismo como uma eficiente manobra, capaz de tirar de cena, de fazer desaparecer os sujeitos históricos de carne e osso, enquanto pleiteantes de um direito que então vem sendo negado. Novamente a luta pela cidadania periga perder sua força, aquilo que poderia gerar transformação, e esvaziar-se, enquanto apenas uma palavra da moda (LEITE, 1999, p. 4).

Leite salienta que os africanos e seus descendentes, após a abolição em 1888, tiveram muitas dificuldades em manter-se em um lugar e se organizar conforme seus valores, práticas ou condições. “Em diferentes partes do Brasil, os lugares habitados pelos negros foram

desqualificados e abandonados pelo poder público ou mesmo questionados por outros grupos com maior poder e legitimidade junto ao Estado” (LEITE, 2008, p. 11). É o que percebe-se na comunidade *Invernada dos Negros* em que as políticas públicas chegaram tardiamente e os habitantes viviam na vulnerabilidade. Mesmo após a organização, as lutas, o local continua, por exemplo, com dificuldade de acesso às propriedades, só para exemplificar, e com mais de 15 anos de luta pelo território a comunidade não conseguiu regularizar a situação, como veremos adiante.

Fiabani (2008, p. 11) analisa a situação social do negro nas primeiras décadas do século XX e aponta que a população afrodescendente foi “historicamente mal-remunerada, discriminada, com escasso acesso à educação, moradia e saúde”. Essa fala do autor, encaixa perfeitamente com a realidade da comunidade estudada nesta pesquisa, além da luta pelo território, como acabamos de mencionar.

Assim, é importante analisar o processo de posse, bem como a Lei de Terras de 1850, para se compreender os conflitos e a concentração fundiária que ainda temos no país. Para Leite (1999) os processos de apropriação/expropriação reforçam as desigualdades dos negócios, desde a primeira Lei de Terras. Segundo a autora, historicamente os negros foram atingidos por diversas arbitrariedades e violência, sendo “sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório” (LEITE, 1999, p. 11). Os legatários da *Invernada dos Negros* receberam as terras em testamento e isso foi passando de geração para geração, porém as condições sob as quais foram vivendo faz com que tenhamos a compreensão do porquê foram expropriados, dos motivos pelos quais alguns foram embora da comunidade, entre outras questões.

Por isso, antes de falarmos também do protagonismo negro no pós-emancipação, vamos adentrar na Lei de Terras.

### 1.3 LEI DE TERRAS

Assim como a água, o sol, o vento e as árvores, a terra é um bem natural e portanto, nenhum desses bens deveria ser propriedade de alguém. Todos deveriam poder usufruir disso. Esse era o entendimento de indígenas, caboclos, negros e por sociedades antigas. Portanto as terras, como demais elementos da natureza, não necessitavam de cercas. Elione Silva

Guimarães (2011) salienta que nas sociedades antigas e parte do período medieval, a terra não era vista como mercadoria, podendo ser explorada de forma exclusiva, mas não ser possuída e vendida. No século XVIII com a expansão do capitalismo e liberalismo, o direito à propriedade foi definido como sagrado e inviolável, “chegando ao campo e legitimando o direito da propriedade da terra como o entendemos hoje, em detrimento do direito de posse. A terra passou a ser tratada como uma mercadoria, acarretando a necessidade do direito de transmissão” (GUIMARÃES, 2011, p. 1). Devido a essa mudança de pensamento e, com o tempo, de leis, os povos que não entendiam essa lógica eram estigmatizados como “atrasados”, conforme já relatamos.

O conceito de propriedade da terra, como o concebe as sociedades contemporâneas, é relativamente recente na história da humanidade e, em todas as épocas e lugares as concepções entre o direito de propriedade e o direito de acesso à terra promoveram conflitos que estão no cerne de tensões e eles se atualizam e se repetem no tempo. Já no século XIX Proudhon chamava a atenção para as injustiças sociais decorrentes da propriedade privada de bens, constituindo formas de exploração dos possuidores sobre os despossuídos. (GUIMARÃES, 2011, p. 1-2).

Proudhon, conforme Guimarães, defende a posse da terra para quem nela trabalha e produz. Explicando essa concepção, e como foi se afirmando o direito de propriedade e de mercantilização fundiária, a autora relata que a história foi permeada por lutas e resistência daqueles que foram destituídos da posse da terra.

Conforme Guimarães (2011, p. 6), “até 1850 a forma histórica de ocupação da terra no Brasil era a posse”. Após, com a Lei número 601, conhecida como Lei de Terras<sup>21</sup>, “a terra foi privatizada e sua aquisição passou a se realizar por compra, herança ou doações”. A autora salienta que até houve mercantilização da propriedade da terra anterior a lei, porém, a mesma procurou institucionalizar e isso não ocorreu de forma harmoniosa.

Portanto, anterior ainda a abolição temos a Lei de Terras de 1850, o que para Bárbara Oliveira Souza (2008) tornou mais evidente a dimensão de exclusão do acesso à terra.

A luta contemporânea dos quilombolas pela implementação de seus direitos territoriais representa o reconhecimento do fracasso da realidade jurídica estabelecida pela “Lei de Terras”, que pretendeu moldar a sociedade brasileira na perspectiva da propriedade privada de terras. A noção de terra coletiva, tal qual são pensadas as terras das comunidades quilombolas, desestabiliza o modelo de sociedade baseado na propriedade privada como única forma de acesso e uso da

---

21 Lei número 601 de 18 de setembro de 1850 que dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm). Acesso em 21 de junho de 2019.

terra. A incorporação no Estado da perspectiva da terra exclui vários outros usos e relações com o território, tal como o dos povos indígenas e das comunidades quilombolas (SOUZA, 2008, p. 39).

Para Ilka Boaventura Leite, a Lei de Terras de 1850 contribuiu para a invisibilidade dos africanos e seus descendentes no processo jurídico territorial. A autora enfatiza os inúmeros mecanismos utilizados: “expulsões e remoções, registro de terras devolutas do Estado, ações de divisões sobre inventários de terras deixadas a ex-escravos com cláusula de inalienabilidade, invasões, cercamentos e resgates de terras por endividamentos” (LEITE, 2010, p. 19).

No caso de nosso objeto de estudo, a *Invernada dos Negros*, mesmo havendo o testamento com cláusula de que as terras não poderiam ser divididas, foi realizada uma ação de divisão. Para Mombelli (2009), isso se deve ao impacto do projeto nacional do Estado que visualizava povos não brancos como inferiores, devido às ideologias raciais. Da mesma forma, o uso coletivo das terras, que não se baseava na propriedade privada e no comércio, era visto como inadequado, um atraso ao modelo de desenvolvimento e progresso (MOMBELLI, 2009). Esse discurso de atraso, de retrocesso, fica evidente na fala de políticos e em jornais analisados como fonte nesta pesquisa, conforme veremos adiante.

Além de africanos e descendentes, também foram excluídos com a Lei de Terras caboclos, indígenas e todos aqueles que não tinham recursos para a compra ou conhecimento da lei e/ou recursos para registrar. José de Souza Martins (1996) observa que por ser inevitável a adoção do trabalho livre e mediante o esgotamento do escravismo, foi proibido em 1850 o tráfico negreiro, o que acelerou o processo. Para substituir o trabalho escravo passou-se a incentivar a imigração. Conforme Luiz Felipe de Alencastro e Maria Luiza Renaux (1997), antes de 1850 com o fim do tráfico de escravizados, a política de imigração no Brasil era ilusória. Porém, a partir desta data iniciou-se o debate sobre qual imigrante seria trazido ao país. Havia duas correntes que encaravam de forma diferente a política imigrantista e as ações do Estado. De um lado, estavam os fazendeiros e o grande comércio, preocupados em consolidar a grande propriedade e a agricultura de exportação. Para esses, não importava qual a etnia e nem o país de origem do imigrante. O que queriam eram trabalhadores para substituir o trabalho escravizado. Já outra corrente, formada pela burocracia imperial e a intelectualidade, estava preocupada com o mapa social e cultural do país. Tentavam fazer da imigração um instrumento de “civilização”, o que equivalia na época à ideia de “branqueamento da população”, já que embasados nas teorias de Darwinismo social,



constituíam a ideia de que a “raça” branca seria superior. Para essa corrente, os imigrantes do Norte europeu eram os ideais (ALENCASTRO; RENAUX, 1997).

Porém, conforme relata Martins (1996), no mesmo ano da proibição do tráfico – 1850 – o Brasil aprovou a Lei de Terras, instituindo um novo regime de propriedade. “O país selecionaria a dedo, por meio de seus agentes na Europa, o imigrante pobre, desprovido de meios, que chegasse ao Brasil sem outra alternativa senão a de trabalhar em latifúndio alheio para um dia, eventualmente, tornar-se senhor de sua própria terra” (MARTINS, 1996, p. 3). Com isso garantia-se a continuidade da exploração da força de trabalho mesmo que como afirma Martins, o cativo estivesse em colapso, satisfazendo assim aos interesses de fazendeiros e comerciantes. Buscou-se uma forma de limitar o acesso à terra, para que esses imigrantes pudessem se tornar a mão de obra necessária em substituição a mão de obra escrava. Assim, a Lei de Terras e a proibição do tráfico negreiro estão intimamente ligadas (MARTINS, 1996).

Já Márcia Motta ressalta que do ponto de vista do Direito Agrário a interpretação da Lei de 1850 esteve e está permeada de polêmicas. “Fruto de uma conjuntura extremamente complexa, mas também resultado de um jogo de forças que não ocorria apenas no parlamento, a Lei de Terras possibilita várias leituras” (MOTTA, 1998, p. 20). A autora faz ponderações às explicações na historiografia que tendem a reduzir a lei em uma única matriz explicativa.

Nesse sentido, para alguns autores (cujo exemplo marcante é, sem dúvida, José de Souza Martins) o que importa ressaltar é que a Lei de Terras consagrou a propriedade privada, impedindo o acesso à terra por outros meios que não sua compra; para outros, o mais importante é afirmar que a Lei de Terras fracassou em suas intenções, vetada pelos barões, interessados em obstaculizar qualquer política de regularização fundiária. Tais perspectivas de análise contribuíram, indubitavelmente, para elucidar aspectos da lei. Porém, ambos os enfoques são marcados por uma visão clássica acerca de seu papel e entenderam que ela – vitoriosa ou fracassada em suas intenções – foi apenas o resultado direto dos interesses dos grandes fazendeiros (MOTTA, 1998, p. 20).

Para a autora, esses historiadores não consideraram as ambiguidades que existem em alguns artigos da lei. Segundo Motta (1998, p. 20), se por um lado foram ampliados os conhecimentos sobre a sociedade escravista e alguns trabalhos revelam um mundo mais dinâmico, no qual o escravo passou a ser um sujeito atuante na construção da sua própria história, por outro, “as leis agrárias no Brasil continuam a ser compreendidas apenas como a expressão jurídica da classe dominante”.

O reconhecimento da importância dos homens livres e pobres presentes no universo rural escravista não provocou o questionamento sobre a maneira pela qual estes indivíduos procuraram assegurar o seu acesso à terra ou a forma pela qual eles se relacionavam com os grandes fazendeiros, no jogo da luta pela posse de uma parcela (MOTTA, 1998, p. 17).

Inclusive Motta destaca que os conflitos de terra são permeados de lutas diversas, sendo que os conflitos atuais fazem com que se identifique nas leis agrárias o resultado dos interesses dos latifundiários.

Não conseguimos dissociar a lei da imposição política dos fazendeiros que, em regra, conseguem tornar vitoriosa a interpretação que têm dela. Os grandes fazendeiros se ‘apropriam’ da legislação não porque as leis satisfazem inteiramente os seus interesses, mas porque eles possuem recursos para financiar processos custosos, recompensando satisfatoriamente os defensores de sua versão nos tribunais. Já os posseiros precisam contar com a organização da sociedade civil e, muitas vezes, de advogados abnegados, para expressarem a sua versão dos fatos (MOTTA, 1998, p. 21).

Neste caso, o problema não seria a lei, mas a interpretação e os jogos de interesses por trás dela. A Lei de Terras de 1850 passou por um grande debate na época e foi regulamentada apenas em 30 de janeiro de 1854, através do Decreto número 1.318. “Com nove capítulos e 108 artigos, o Regulamento procurou dar conta das inúmeras situações relacionadas à ocupação das terras” (MOTTA, 1998, p. 161).

Os Registros Paroquiais de Terras tornaram-se então obrigatórios para todos os possuidores de terras, independente da forma dessa posse, sendo os vigários de cada local responsáveis por receber as declarações<sup>22</sup>. Porém, Motta (1998) salienta a dificuldade em separar o que eram terras públicas ou privadas através do registro de terras possuídas. “As dificuldades dos órgãos responsáveis em discriminar as terras públicas das privadas se somariam à união de interesses dos grandes fazendeiros para impedir que parte das terras devolutas servissem para os aldeamentos indígenas, conforme o estabelecido em lei” (MOTTA, 1998, p. 165).

A autora explica que em 1870 a revisão da Lei de Terras era informada por um relatório do Ministério da Agricultura, “pois ela nem sequer pôde impedir, como pretendeu, o abuso da invasão das terras públicas, as quais continuaram não só a ser assoladas, extraindo

---

<sup>22</sup> Após o prazo de término de registros, os “livros de registros” deveriam ser remetidos ao delegado do Diretor Geral das Terras Públicas da Província. Depois de realizado todo cadastramento, medições e demarcações das terras, o posseiro ou o sesmeiro teria o título das terras (MOTTA, 1998).

madeira de lei de suas matas para ser vendida como também a ser possuídas ilegalmente e sem estorvo” (MOTTA, 1998, p. 164).

No Rio de Janeiro, por exemplo, como aponta Motta (1998), as Câmaras Municipais não informavam a existência de terras devolutas, ou seja, as informações eram forjadas consagrando o poder dos “senhores de terras”.

Enquanto vereadores, os grandes fazendeiros nada mais faziam do que impedir a regularização da estrutura fundiária, capaz de limitar os seus poderes. Em cada cantão do território fluminense e quiçá do nacional, se criava a ficção da inexistência de terrenos devolutos, ao mesmo tempo que fazendeiros e lavradores continuaram a expandir suas terras pelas portas dos fundos de suas fazendas e sítios (MOTTA, 1998, p. 166).

O período de vigência da obrigatoriedade para registrar as terras foi de 1854 a 1857, mas a decisão de cumprir ou não a determinação legal, por parte dos senhores, segundo Motta, era relacionada se o registro era vantajoso ou não. Além disso, eles não estavam acostumados a seguir uma determinação legal e “o mais provável é que estes senhores agissem como sempre o haviam feito, ou seja, descumprindo qualquer norma que pudesse limitar seus poderes” (MOTTA, 1998, p. 166). Outro ponto destacado pela autora é que com a lei, todos os posseiros podiam registrar as terras, independente da extensão, sendo possível, em tese, legalizar a ocupação. Ainda, “a obrigatoriedade de registrar uma parcela de terras não vinha acompanhada de qualquer exigência quanto à prova documental ou testemunhal em relação à área efetivamente ocupada” (MOTTA, 1998, p. 166), o declarante precisava apenas dizer qual era a extensão de suas terras, caso soubesse, e registrar os limites da área.

Decidir registrar sua terra podia implicar ou não uma opção por uma declaração detalhada da área ocupada ou apenas um rápido e sucinto registro, capaz de salvaguardar o domínio de sua fazenda, sem que com isso o declarante tivesse que limitá-la territorialmente, declarando a sua extensão. Ademais, se não era exigida uma precisa delimitação territorial, os declarantes podiam operar com o poder de decisão sobre quem eram os seus confrontantes. Em outras palavras: ao registrar a sua terra, o declarante poderia reafirmar ou não o domínio de outrem, pelo simples fato de registrar ou não a sua terra como um dos seus limites territoriais (MOTTA, 1998, p. 167).

Neste contexto, Márcia Motta chama a atenção para a complexidade do momento histórico, pois a obrigatoriedade de registrar a terra não provava o tamanho de uma determinada área e nem a forma em que a terra foi adquirida, ou seja, se foi comprada, doada,

por posse, por sesmaria, entre outras. Também, muitas vezes, os confrontantes não se reconheciam como tais e os dados não se complementavam, eram ambíguos.

Para a autora, seria de se supor que todos os fazendeiros registraram suas terras se for levado em consideração o viés de muitos pesquisadores de que a lei teria servido exclusivamente para garantir a terra para os grandes proprietários. Contudo, Motta verificou que os mesmos “não respondiam mecanicamente à solicitação de registrar suas terras”. Só registravam se considerassem importante e muitos não pensaram dessa forma (MOTTA, 1998, p. 168). Entretanto, essa dúvida de registrar era também dos lavradores. Alguns inclusive, que tinham esse desejo, encontraram dificuldades quando ninguém os reconhecia como confrontante.

Se, por um lado, a Lei de Terras permitia que alguns libertos viessem a registrar terras ocupadas por posse ou recebidas por doação de seus respectivos senhores, por outro lado, a manutenção da posse e a expectativa de vê-la transformada em propriedade dependiam do reconhecimento dos confrontantes na legitimação de sua terra e no sucesso da transformação do Registro Paroquial em prova de domínio. No entanto, os pequenos lavradores livres ou libertos, pareciam encarar o Registro Paroquial como uma possibilidade de regularizar o seu acesso à terra e enquanto puderam, aproveitaram-na (MOTTA, 1998, p. 175).

Assim, conforme conclui a autora, contar com o reconhecimento dos confrontantes e registrar a terra estava relacionada às teias de relações pessoais consolidadas. Portanto, para alguns era vantajoso registrar quando reconhecida pelos confrontantes como previa a Lei de Terras. Para outros,

(...) o registro representava uma ameaça, uma possibilidade real de contestação, por outrem, dos limites de sua terra. Era preferível, então, registrá-la apenas no essencial, resumindo-se em declarar o lugar onde ela se encontrava e sua extensão. Para outros, ainda, era preferível nem sequer registrá-la, apostar no fracasso dos procedimentos legais e manter a posse de suas terras pela força de seu prestígio e poder ou das alianças que conseguisse tecer ou preservar (MOTTA, 1998, p. 178).

Por isso, apesar de fazer uma outra abordagem sobre o que significou a Lei de Terras de 1850, Motta (1998) ressalta que a estrutura fundiária brasileira é concentrada e excludente. Historicamente os fazendeiros “senhores e possuidores de terras” através de seu poder e prestígio, conseguiram forjar títulos de propriedade, falseando a origem e extensão de seus domínios em cartórios locais. Isso, segundo a autora, “demonstra como a Lei de Terras de 1850 não conseguiu impor um título de propriedade imune às estratégias duvidosas dos grandes fazendeiros, no seu esforço de ocupar terras legalmente devolutas” (MOTTA, 1998,

p. 225). Guimarães (2011, p. 6) também salienta que “a Lei de Terras e o Registro Paroquial de Terras dela resultante evidenciaram litígios em torno da legitimidade e das confrontações e se revelou incapaz de pôr fim às apropriações abusivas da terra”.

Já com a Lei Hipotecária de 1864 foi colocado “em vigor o Registro Geral, que determinava a obrigatoriedade da transcrição dos títulos de transmissão entre vivos da propriedade imóvel, embora esta transcrição não servisse de prova do domínio” (GUIMARÃES, 2011, p. 6). O que para a autora gerou debates sobre a forma e necessidade da transcrição, além de se discutir qual a instituição que deveria fazer isso: Estado, Tribunal do Comércio ou instituições de crédito (GUIMARÃES, 2011).

Quanto aos direitos sucessórios e de transmissão do patrimônio, eles eram regulamentados pelas disposições contidas no Livro IV das Ordenações Filipinas, prolongando-se até 1917, quando entrou em vigor o Código Civil Brasileiro. Somava-se às disposições mencionadas uma série de regulamentos. Nestas circunstâncias, a sociedade e o judiciário conviviam com a indefinição de um quadro amplo, confuso (e às vezes contraditório) de leis civis que favoreciam interpretações divergentes e conflituosas. As fontes preservadas nos cartórios e nos documentos gerados pelo judiciário denunciam as irregularidades e as demandas em torno da terra. Estudando a transmissão de heranças e legados para escravos e libertos deparei-me com não poucas anormalidades e conflitos em torno da transmissão do patrimônio, principalmente quando envolvia muitos escravos e terras (GUIMARÃES, 2011, p. 7).

Porém, apesar do foco das pesquisas da autora serem os legados e as heranças para libertos, Guimarães ressalta que a transmissão de terras não foi problemática apenas para herdeiros negros e pobres. “Viúvas e órfãos, de um modo geral, ficaram à mercê dos interesses de pessoas inescrupulosas que ambicionavam suas terras e riquezas (não raramente, parentes)” (GUIMARÃES, 2011, p. 8).

Assim, entendemos que o problema maior não foi a Lei de Terras em si, mas a forma como ela foi apropriada pelos fazendeiros e o uso de poder e prestígio para “legalizar” ou se apossar de áreas de terras. Dessa forma, é possível perceber o porquê no Brasil continuamos com o modelo de latifúndios que exercem influência na política, concentram renda e terra, enquanto os conflitos pela mesma vêm de longa data.

Por isso, seja para alcançar políticas públicas ou garantir seu território, os negros não tiveram outra saída senão a luta, a negociação, a organização e as relações sociais.

#### 1.4 NEM VÍTIMAS, NEM HERÓIS

Embora os ex-escravizados tenham sido abandonados a própria sorte no pós-emancipação, é preciso frisar que houve iniciativas das próprias comunidades e associações negras para tentar sanar essas deficiências. Assim como na escravidão havia negociação, no período pós – 1888 ocorreu organização, foram criadas associações, entre outras formas de luta, conforme veremos a seguir.

Após um quadro de tensões crescentes, a escravidão no Brasil foi extinta em definitivo com a promulgação da Lei Áurea, que em apenas dois artigos curtíssimos acabava com uma instituição de mais de três séculos.

Por ela os senhores não seriam indenizados, nem se cogitou qualquer forma de reparação aos ex-escravos. Entretanto, a escravidão foi extinta no auge de um movimento popular de grandes proporções. No curso da luta contra a escravidão foram se definindo projetos, aspirações e esperanças que iam além do fim do cativeiro. Para os ex-escravos a liberdade significava acesso à terra, direito de escolher livremente onde trabalhar, de circular pelas cidades sem precisar de autorização dos senhores ou de ser importunado pela polícia, de cultuar deuses africanos ou venerar à sua maneira os santos católicos, de não serem mais tratados como cativos e, sobretudo, direito de cidadania (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 194).

Portanto, já percebe-se um outro olhar sobre o que significou a abolição, embora que, conforme Albuquerque e Fraga Filho, 90% dos escravizados brasileiros já haviam conseguido a liberdade antes de 13 de maio de 1888 por meio das alforrias ou fugas. “Entretanto, a destruição da escravidão foi um evento histórico de grande importância e marco fundamental na história dos negros e de toda a população brasileira. Foi uma notável conquista social e política. Mas é preciso perceber como os ex-escravos buscaram viabilizar suas vidas após a abolição” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 196).

Walter Fraga Filho (2004) comenta sobre os festejos no 13 de maio de 1888 na região do Recôncavo na Bahia: muito samba e músicas em comemoração. Em vários lugares da província a festa durou por muitos dias, conforme o autor. Passeatas, procissões, missas promovidas por irmandades negras mostravam que os egressos da escravidão não queriam ser meros figurantes da festa. “Esses eventos mostram que os libertos sabiam estar vivendo um momento especial e as festas da abolição foram as primeiras manifestações públicas de que desejavam participar politicamente dos acontecimentos na condição de cidadãos livres” (FRAGA FILHO, 2004, p. 116). Porém para muitos, inclusive alguns parlamentares, aquela

“massa popular” nas ruas causava temor. Os festejos da abolição revelam as expectativas que os libertos tinham da liberdade. Fraga Filho (2004, p. 118) salienta que apesar de encontrarem “limites materiais e simbólicos da velha ordem escravista”, não conseguindo modificar a hierarquia, a abolição abalou as bases de relações cotidianas nos engenhos. Os ex – escravizados tentavam aprofundar as transformações cotidianas de poder, já os ex-senhores percebiam as comemorações como “delírios”, “embriaguez”, fruto do entusiasmo.

Segundo Albuquerque e Fraga Filho (2006), após a festa, os ex-escravizados buscaram se distanciar do passado de escravidão. “Em diversos engenhos do Nordeste eles se negaram a receber a ração diária e a trabalhar sem remuneração. Inegavelmente, os dias que se seguiram à abolição foram momentos de tensão, pois estavam em disputa as possibilidades e limites da condição de liberdade” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 196). Alguns ex-escravizados abandonaram as fazendas onde estavam, principalmente se não chegavam ao acordo com o antigo senhor. Outros, no entanto, permaneceram nas localidades em que haviam nascido. “Mas decidir ficar não significou concordar em se submeter às mesmas condições de trabalho do regime anterior. Muitas vezes, os ex-escravos tentaram negociar as condições para sua permanência nas fazendas” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 198).

Após a abolição, os libertos continuavam a usar a pressão do período da escravidão, só que agora em vez de fuga era abandono das fazendas. Portanto, a negociação continuava. Às vezes, o problema dos senhores era a falta de capital para remunerar os ex-escravizados, muitos estavam falidos e muitos libertos tinham preferência em receber em dinheiro, pois isso permitia escolhas em seu cotidiano, poderiam fazer o que quisessem (FRAGA FILHO, 2004).

Fraga Filho (2004), analisando o que ocorreu na Bahia, salienta que houve muitos conflitos após 13 de maio de 1888, pois os ex-escravizados não aceitavam castigos e outras situações do período escravocrata, já que havia diferentes percepções de liberdade entre senhores e ex-cativos. Os libertos buscavam ainda assegurar e ampliar direitos que já haviam conquistado na escravidão, como por exemplo, as roças para subsistência. O cultivo de roças era importante antes e depois da abolição, era uma condição fundamental de liberdade. Poder ter um pedaço de terra para cultivar, representava aos ex-escravizados um espaço de autonomia perante os antigos senhores, escolhendo onde, quando e como plantar. “O acesso às roças representou a possibilidade de trabalhar para si mesmos e para suas famílias” (FRAGA FILHO, 2004, p. 163).

No entanto, as iniciativas dos libertos chocavam-se com as pretensões senhoriais. Albuquerque e Fraga Filho explicam que muitos dos antigos senhores estavam indispostos a negociar.

Grande parte dessa indisposição para negociar estava relacionada aos desejos dos libertos de terem acesso à terra e de não serem mais tratados como cativos. Na região açucareira do Recôncavo, os libertos reivindicaram a diminuição das horas de trabalho e dos dias que deveriam dedicar à grande lavoura de cana. Exigiram também o direito de continuar a ocupar as antigas roças e dispor livremente do produto de suas plantações. Nos dias seguintes ao 13 de maio libertos ocuparam terras devolutas de engenhos abandonados e iniciaram o cultivo de mandioca e a criação de animais. Isso mostra que os ex-escravos percebiam que a condição de liberdade só seria possível se pudessem garantir a própria subsistência e definir quando, como e onde deveriam trabalhar (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 198).

Ao mesmo tempo, Fraga Filho (2004) observa que ceder um pedaço de terra aos ex-escravizados podia ser uma tática dos senhores para manter os libertos em suas fazendas. Além disso, havia possibilidade de negociação de moradias para os ex-escravizados dentro dos antigos engenhos e existiam também as práticas de arrendamento.

Sabe-se que a prática de arrendamento foi muito comum no Recôncavo até meados do século XX. Os senhores concediam usufruto de um pedaço de terra em que o rendeiro cultivava gêneros de subsistência ou criava animais. Parte do excedente produzido poderia ser vendido nas feiras locais. O rendeiro podia plantar também gêneros de exportação, fumo ou cana, mas em contrapartida pagava a ocupação da terra com dinheiro ou trabalho semanal nas grandes propriedades (FRAGA FILHO, 2004, p. 223).

Porém, o autor analisou que os libertos e descendentes que permaneceram ligados à grande lavoura de cana buscaram alterar a relação com os antigos senhores. Os primeiros buscavam ampliar o tempo para si para cultivar em suas próprias roças e vender o excedente em feiras locais, diminuindo assim, as horas de trabalho nos canaviais, o que para os antigos senhores era sinal de “ociosidade” ou “vadiagem”. Outra ação de conflito, era o desejo dos ex-escravizados de terem liberdade para vender a força de trabalho em outras fazendas (FRAGA FILHO, 2004). Além disso, o autor conclui que “os trabalhadores egressos da escravidão tinham na mobilização coletiva o principal trunfo para negociar com os senhores e administradores” (p. 226).

Outro ponto observado por Fraga Filho (2004), na Bahia, é que alguns libertos ampliaram as alternativas de cultivo nas roças, incluindo plantio de gêneros de exportação



como o fumo, que tinha atratividade no preço e exigia maior tempo de serviço. Isso aumentou ainda mais os conflitos de interesse com os ex-senhores na autonomia dos ex-escravizados, pois podia diminuir a oferta de trabalhadores nos canaviais. Essa reclamação dos fazendeiros de falta de mão de obra ainda pode estar relacionada, conforme o autor, pela recusa dos libertos em trabalhar por uma remuneração ou por um determinado tempo que não era condizente com a nova situação dos trabalhadores, ou seja, de homens e mulheres livres.

Já neste período é possível perceber o interesse dos negros em além de ter alimentos para a subsistência, de plantar algo que gerasse renda para melhoria nas condições de vida. É o que ocorre na *Invernada dos Negros*, no período estudado por nós, que além da produção para a subsistência, os quilombolas plantaram soja com objetivo de ter renda.

Porém, é preciso frisar que apesar dessas negociações e conquistas, as aspirações de liberdade que os negros buscaram após a abolição ficaram aquém do esperado. “Grande parte dos recursos produtivos continuou concentrado nas mãos dos ex-senhores e o acesso à terra dependia em grande medida das relações de dependência” (FRAGA FILHO, 2004, p. 229).

Por isso, muitas vezes, as escolhas dos libertos, entre continuar na fazenda ou migrar eram de acordo com os seus projetos de liberdade. “A diversidade de caminhos percorridos poderá revelar como pessoas e famílias recorreram a variadas estratégias e arranjos para sobreviver e encaminhar a vida, após o fim do cativeiro” (FRAGA FILHO, 2004, p. 305). Nos dias seguintes a 13 de maio de 1888, houve grande “movimentação de homens e mulheres egressos da escravidão dos engenhos para as cidades ou dos engenhos para outras freguesias rurais” (p. 306). Assim como nos últimos tempos da escravidão ocorreram muitas fugas, após a abolição ocorreu muito deslocamento de libertos o que, segundo o autor, gerava temor na elite de se aumentar a fila de desempregados e de “vadios”. Porém, para muitos ex-escravizados, migrar era uma forma de se distanciar do passado escravista.

De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 198), para os ex-escravizados, bem como para toda a camada de população negra, a abolição não representou apenas o fim do cativeiro. “Para eles a abolição deveria ter como consequência também o acesso à terra, à educação e aos mesmos direitos de cidadania que gozava a população branca”. Como não houve iniciativas concretas por parte do governo para que os negros brasileiros tivessem um futuro digno após a Lei Áurea, ocorreram reivindicações da própria população negra. É o caso, mencionado por Albuquerque e Fraga Filho, do grupo de libertos do Rio de Janeiro que encaminhou uma carta a Rui Barbosa, então figura importante da política nacional, na qual

reivindicam acesso à educação aos filhos dos libertos (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 198). Apesar disso, os autores constatam que não foi elaborado nenhum plano educacional com objetivo de incluir os filhos dos ex-escravizados. Tanto é que isso ainda é solicitado pelo povo negro na República.

Nos últimos anos da escravidão e durante a Primeira República (1889-1930) teve grande repercussão no Brasil as teorias raciais, criadas na Europa e Estados Unidos no século XIX para explicar as origens e características de seres humanos. Essas teorias relacionavam as características físicas das pessoas com a capacidade intelectual. “Logo essas explicações foram ampliadas para povos inteiros. Desse modo, a humanidade passou a ser classificada a partir de estágios civilizatórios: as nações europeias eram o modelo de sociedades mais adiantadas, e os povos africanos e indígenas eram tidos como os mais atrasados e ‘bárbaros’”. (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 204-205).

Podemos dizer que foram basicamente quatro os argumentos da “ciência racial” que tiveram grande aceitação na sociedade brasileira daquele tempo: o primeiro, que havia raças diferentes entre os homens; segundo, que a “raça branca” era superior à “raça negra”, ou seja, os brancos eram biologicamente mais inclinados à civilização do que os negros; terceiro, que havia relação entre raça, características físicas, valores e comportamentos; e, ainda, que as raças estavam em constante evolução, portanto era possível que uma sociedade pudesse ir de um estágio menos desenvolvido para outro mais adiantado, sob certas condições (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 205).

Apesar da polêmica da miscigenação nas teorias raciais<sup>23</sup>, o ideal de embranquecimento continuou a fazer parte explícita dos projetos do governo brasileiro até a década de 1930. Justamente nos últimos anos da escravidão e após a abolição com os primeiros anos de República, essas ideias passaram a predominar no país. Para Albuquerque e Fraga eram tentativas de “adaptar” a sociedade pós-abolição às hierarquias raciais que eram vigentes na escravidão, portanto, com a continuidade das desigualdades e garantindo que

---

23 Pensadores como Gobineau (1853), entre outros, viam o cruzamento entre raças como um engano, um sinônimo de degeneração racial e social (SCHWARCZ. In: SCHWARCZ; GOMES; 2018). “A consequência da miscigenação era um dos itens mais polêmicos das teorias raciais. Para alguns a ‘mistura racial’ criava um tipo biológico e social degenerado e incapaz mentalmente, o mulato. O termo mulato provém da palavra mula, o animal estéril que nasce do cruzamento do jumento com a égua. Na Faculdade de Medicina da Bahia, uma das mais importantes instituições científicas do século XIX no país, formou-se um grupo de especialistas que adotou as teorias raciais para os estudos de medicina legal. Casos de doença mental, epilepsia e alcoolismo, dentre outros males, eram considerados consequências da mistura de raças, a mestiçagem. Nesse sentido, a miscigenação era algo a ser evitado numa população que se pretendia saudável. Mas para outros era justamente a miscigenação que garantiria a civilização no Brasil. A esperança era que, em médio e longo prazo, o país se tornasse predominantemente branco. E o caminho para o branqueamento era a miscigenação. Desse modo a ‘raça branca’, considerada mais evoluída, corrigiria as marcas deixadas na população brasileira por aquelas tidas como ‘raças inferiores’, negros e índios” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 205 - 206).

brancos e negros eram diferentes, ou seja, não era porque o negro era livre que poderia tornar-se igual ao branco.

Conforme Lilia Schwarcz (2018, p. 408), com a derrubada do sistema escravocrata, as teorias raciais entrariam em cheio na pauta local. No momento em que o abolicionismo prometia a liberdade, o tema da igualdade mais uma vez era questionado. “Não mais por causa do sistema escravocrata, mas agora em nome da ciência e da biologia, que determinavam de maneira categórica que ‘os homens não nasciam iguais’”. Já referente a Lei Áurea, Flávio Gomes e Lilia Schwarcz (2018, p. 18) assinalam que “a lei por si só, e conservadora como foi, não prevendo nenhum projeto de inclusão social, não tinha o poder de redimir desigualdades assentadas, apagar hierarquias naturalizadas”.

Schwarcz e Gomes também reforçam as várias histórias do pós-abolição:

famílias negras que haviam logrado a libertação muito antes da Lei Áurea e que procuravam se distinguir das demais; ex-escravos que deixavam as fazendas para simplesmente vagar pelas ruas; trabalhadores que permaneciam nas mesmas propriedades como assalariados ou apenas por regimes costumeiros e “de favor”; libertos que levavam uma vida nômade e não tinham intenção de se assentar, depois de tantos anos de labuta forçada; grupos armados e prontos para se insurgir, e assim vamos. Senhores, se sentindo lesados, também passaram a lutar por sua indenização num mundo que não tinha mais como voltar atrás. As reações aos regimes políticos oscilaram, igualmente, entre o apoio à República e a nostalgia de uma monarquia mitificada (SCHWARCZ; GOMES, 2018, p. 40).

Por outro lado, já nos primeiros anos da Primeira República, conforme Albuquerque e Fraga Filho (2006), a população negra e pobre reagiu aos projetos sociais e políticos que os excluía. Ocorreram diversas revoltas urbanas e rurais que movimentaram a cena política, reivindicando as mudanças esperadas após a abolição e que não se concretizaram. Entre os movimentos apontados pelos autores está a guerra de Canudos (1896-1897). Segundo eles, os negros, sendo muitos deles ex-escravizados, eram maioria entre os moradores de Belo Monte na Bahia onde ocorreu a guerra. Esses acontecimentos repercutiram no Rio de Janeiro que também se transformou em palco de agitação.

Os autores relatam a Revolta da Vacina, contra a vacinação obrigatória da febre amarela e varíola em 1904. Para eles, as políticas sanitárias não escaparam a lógica racial, pois se tomou providências para o controle da febre amarela que vitimava principalmente a população branca no Rio de Janeiro. “Já a tuberculose, que fazia mais mortes entre negros, não teve a mesma atenção” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 212). Ainda,

os médicos higienistas estavam cientes de que eram nas habitações coletivas de gente negra e pobre, mais precisamente nos cortiços do centro da cidade, que as epidemias surgiam e se disseminavam. A estrutura das casas e as supostas propensões dos moradores a uma vida viciosa e anti-higiênica lhes pareciam sérias ameaças à saúde pública. Por isso os cortiços eram regularmente visitados pelos “matamosquitos” que, acompanhados por policiais, se encarregavam de desinfetar casas, limpar ruas, exigir reformas e demolições, além de identificar e remover doentes. Não é preciso dizer que esse era um expediente muito mal recebido pelos moradores, que tinham a sua vida doméstica ostensivamente vigiada e revirada, além de correr o risco de ficar sem casa por ordem médica (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 212).

Portanto, como relatam os autores “julgava-se ser fundamental distanciar, social e geograficamente, essa população do centro da cidade, que também era o palco das decisões políticas nacionais” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 214). Nesses cortiços estavam as “classes perigosas”, segundo os médicos, que geralmente eram descendentes de escravizados e quando expulsas desses locais passaram a formar as favelas. Por todo esse contexto, pode-se entender porque ocorreu a revolta contra a vacinação obrigatória e a desconfiança com relação ao controle da epidemia.

Outra revolta mencionada pelos autores foi a da Chibata, promovida pelos marinheiros, em que uma das reivindicações era o fim de castigos corporais. Grande parte dos soldados da Marinha, a partir da segunda metade do século XIX, era formada por libertos ou negros e brancos pobres que cometiam pequenos delitos e eram recrutados pela polícia. Por isso, os marinheiros eram vistos como perigosos e indisciplinados e eram submetidos a disciplina rígida que incluía castigos corporais. Com a proclamação da República, foram proibidos os castigos nos navios brasileiros, já que as chibatas e outras punições eram constantes reclamações associadas como do “tempo da escravidão” (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 219). Porém, em 1890 foi assinado um decreto (nº 328 de 12 de abril) que autorizou novamente o uso da chibata e castigos físicos, bem como rebaixamento de salário e patente, prisões e humilhações, o que gerou descontentamento entre os marujos, especialmente os negros. Esse contexto culminou na Revolta da Chibata, liderada pelo negro João Cândido, exigindo mudanças na legislação e reivindicando melhores condições de trabalho.

Para Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 220) “sem dúvida, as revoltas da Primeira República evidenciavam que os negros estavam cientes das mudanças políticas e sociais que a Abolição e a República deviam representar. Por isso, estavam dispostos a ir adiante na luta por seus direitos e contra a discriminação racial”. Por outro lado, como analisa Flávio Gomes

(2011, p. 16), “a truculência dos primeiros anos da República mostrou é que os políticos não pouparam esforços para submeter a população negra e pobre da cidade do Rio de Janeiro a seu sonhado projeto”. Dessa forma, as associações, irmandades e jornais, foram importantes iniciativas dos próprios negros na busca dos direitos não viabilizados.

### 1.5 ASSOCIATIVISMO NEGRO

Desde o período em que a escravidão estava vigente no Brasil até a contemporaneidade, as organizações negras são essenciais para enfrentar as desigualdades raciais. Albuquerque e Fraga Filho (2006, p. 255) destacam que algumas do século XIX foram importantes na luta para a população afro-brasileira emancipar-se da escravidão. Já outras associações negras, no pós-abolição, são uma resposta “à discriminação e às péssimas condições de vida do negro no século XX”.

O fato de algumas associações nascidas no século XIX terem continuado e ainda outras novas terem surgido, são, para os autores, uma demonstração da participação política negra. Além do combate a discriminação racial, através dessas organizações os afrodescendentes puderam sugerir propostas de inclusão social, bem como de recreação e lazer já que geralmente os negros eram barrados nos clubes sociais. Até mesmo clubes de futebol foram criados por negros, pois jogadores negros e pardos não podiam jogar nos times da elite branca e racista (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

Para Fernanda Oliveira da Silva (2017, p. 20), que estudou clubes negros na fronteira Brasil-Uruguai, o associativismo negro pode ser entendido como “as coletividades de pessoas negras com projeto político compartilhado por seus membros. Sua existência nas Américas remonta à escravidão, com ênfase às irmandades e chega aos nossos dias com a imprensa negra e os coletivos de estudantes negros nas universidades, por exemplo”.

Petrônio Domingues (2018) ressalta que mesmo quando escravizados, os negros encontravam formas de se reunir, como por exemplo, maltas de capoeira e os terreiros de candomblé que foram inclusive perseguidos, e outras como associações de ajuda mútua que eram toleradas pela sociedade.

Todas tinham como objetivo satisfazer necessidades sociais, econômicas, culturais, religiosas e humanas de um segmento populacional que vivia em condições adversas. A abolição da escravidão, em 13 de maio de 1888, não resolveu todas essas necessidades. No entanto, abriu aos negros a possibilidade de se organizar sob

condições diferentes daquelas do regime de cativo, com mais margens de liberdade (DOMINGUES, 2018, p. 113).

Por isso, imediatamente após a abolição já aparecem associações civis formadas por negros. Flávio Gomes (2011, p. 16) destaca que “com base em sua tradição de luta e experiências da escravidão, buscavam agora, depois da abolição, forjar novas experiências de liberdade”. Uma dessas associações criadas logo após a abolição, ainda em 1888, foi a Guarda Negra da Redentora. O objetivo da mesma, conforme Domingues, era proteger a Monarquia, especialmente a princesa Isabel, dos ataques republicanos.

Na visão desses libertos, defender a realeza e a princesa significava abraçar a abolição. A Guarda Negra chegou a ser chamada de "partido", já que lutava por assegurar ao "homem de cor" o direito de intervir nos "negócios públicos". (...) Acredita-se que a Guarda Negra tenha sido a primeira instituição que utilizou o termo "negro" no sentido positivo e político da palavra (DOMINGUES, 2018, p. 113-114).

Para Gomes (2011, p. 15), a organização da Guarda Negra no Rio de Janeiro possibilitou o início de uma intensa discussão sobre a participação política dos libertos. “Em algumas ocasiões, essa discussão assumiria a forma de conflitos armados entre libertos e republicanos”. Conforme Gomes, a Guarda Negra recebeu constantes críticas e controvérsias, por ser um grupo que demonstrava gratidão a Isabel. Porém, José do Patrocínio defendia que a Guarda Negra constituía um partido político legítimo como outro qualquer e representava um direito político dos libertos. Ele era um abolicionista “mulato” que ganhou destaque no meio político (GOMES, 2011).

No entanto, enquanto para muitos negros a Monarquia poderia proporcionar oportunidades que melhorasse sua condição após o fim da escravidão, para outros, o melhor seria o projeto da República. Uma das associações que defendia a nova forma de governo era o Club Republicano dos Homens de Cor, fundado no Rio de Janeiro em junho de 1889, por "55 cidadãos de cor", que tinham o objetivo de fazer propaganda para as ideias republicanas (DOMINGUES, 2018, p. 114). Portanto, conforme avalia Domingues (2018, p. 114), “informados por noções de raça, liberdade e cidadania, os sujeitos – ou sob a rubrica de ‘libertos’ ou ‘homens de cor’ - articularam diferentes associações por meio das quais atuaram na vida nacional, unidos, afastados ou até em campos opostos”. Em 15 de novembro de 1889 foi implantada a República que de acordo com Domingues (2018, p. 114) “prometia garantir a

cidadania mediante a universalização dos direitos civis, o que despertou expectativas de expansão dos direitos políticos e de novos direitos sociais”.

Com a esperança nessa expectativa, outras associações foram criadas por negros, com os mais diversos objetivos. “Algumas buscavam proporcionar amparo social, prestando serviços de cunho previdenciário: assistência médica, farmacêutica e jurídica, pensão por invalidez do associado ou de seus dependentes em caso de morte, auxílio-funeral. Essas eram, pois, associações beneficentes ou de auxílio mútuo” (DOMINGUES, 2018, p. 114). Já outras visavam as atividades culturais e educacionais; outras tinham como objetivo proporcionar lazer; também tinha as que incentivavam a prática de esportes: times de futebol ou associações desportivas; e havia as sociedades mistas com vários objetivos e que se envolviam também no cenário político-institucional.

Ao longo da Primeira República, as associações negras se multiplicaram. Estima-se que, somente na cidade de Porto Alegre, surgiram 72 delas, entre 1889 e 1920; já em São Paulo foram 123, entre 1907 e 1937. Em linhas gerais, eram regidas por um estatuto e tinham um quadro administrativo eleito, incluindo cargos como os de presidente, secretário, tesoureiro, fiscal, diretor. Algumas possuíam uma sede social. Outras alugavam salões para o seu funcionamento e para a realização de eventos. Sua principal fonte de recursos eram as mensalidades pagas pelos sócios. Para desenvolverem laços de identidade, as sociedades criavam símbolos, como hino, estandarte e cartão de identificação. Suas atividades variavam bastante: assembleias de associados; palestras; apresentações literárias, teatrais e musicais; bailes; excursões; concursos (como os dos blocos carnavalescos); homenagens aos ícones negros (como Luís Gama e José do Patrocínio); competições desportivas; convêscotes; cursos de alfabetização. Uma série de datas cívicas, sobretudo as efemérides que diziam respeito ao negro - como a de 13 de maio-, eram solenemente comemoradas. As associações labutavam por constituir espaços autônomos de sociabilidade, política, cultura e lazer, e, como denominador comum, guardavam a preocupação com o progresso moral, intelectual, cultural e social do negro (DOMINGUES, 2018, p. 115-116).

Analisando essas ações das associações negras, percebemos o quanto faltava a esse povo no período pós-abolição e muitos anos depois vamos perceber que essas lutas continuam. Afinal alguns desses pontos serão reivindicados pela Associação da *Invernada dos Negros*, conforme veremos no terceiro capítulo. Demonstra ainda, o protagonismo dos libertos, ex-escravizados e seus descendentes em buscar melhores condições de vida. Como destaca Domingues (2018), as associações negras além de denunciar os problemas, buscavam apontar caminhos para superá-los, seja melhorando os níveis educacionais, seja o protesto diante das injustiças e atuação política, entre outras formas, sempre buscando a união para fortalecimento do grupo e de suas reivindicações.

Esses grupos impulsionaram o sentimento de pertencimento, construíram e preservaram laços de solidariedade racial. Contribuíram para a percepção das desigualdades e discriminações raciais em nossa sociedade, animando assim os movimentos de reivindicação por direitos e cidadania. Ainda mais, colaboraram para manter viva uma experiência de resistência e ação coletiva, que remonta à época da escravidão (DOMINGUES, 2018, p. 119).

Além das associações negras, tiveram importância os jornais escritos por negros e da mesma forma destinados a eles, discutindo e noticiando temas voltados às reivindicações dessa população e que não eram noticiados pela grande imprensa (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 258).

Ainda, Albuquerque e Fraga Filho (2006) relatam que em 1910 um grupo de negros tentou fundar a Federação dos Homens de Cor em São Paulo, mas sem êxito. Alguns anos depois, em 1929, conseguiram criar o Centro Cívico Palmares. O mesmo tinha como objetivo integrar a comunidade negra, onde era possível debater as questões referentes a eles, além de possuir ações de auxílio mútuo. Conforme os autores, esses projetos não vingaram, mas contribuíram para o surgimento de uma imprensa negra e para a criação da Frente Negra Brasileira (FNB) na década de 1930 (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006).

Segundo Domingues (2018, p. 116), “a FNB destacou-se dentre as demais associações por suas realizações, pelo tempo que permaneceu ativa e, ainda mais, pelas atividades políticas sociais desenvolvidas”. A organização possuía desde atividades de lazer, esporte, até serviços de saúde, de educação, posto de alistamento eleitoral, assistência jurídica e até mesmo publicou o jornal “A Voz da Raça”. Alcançou alguns direitos, como eliminar as interdições de impedimento de negros ingressarem na Guarda Civil de São Paulo e de alguns locais públicos de lazer. Por ganhar força institucional, em 1936, a FNB pode se registrar como partido político, porém, em 1937, com a ditadura de Getúlio Vargas e o Estado Novo todas as organizações políticas foram proibidas. Apesar de não conseguir amordçar essas associações, fez com que se retraíssem e diminuíssem o potencial de reivindicações. “Com a derrubada do regime, em 1945, o país restabeleceu a democracia e a sociedade civil pôde se rearticular, o que permitiu a ascensão do ‘movimento associativo’ do negro brasileiro” (DOMINGUES, 2018, p. 117).

Porém, um novo golpe se instaurou no Brasil em 1964. Com a Ditadura Militar as discussões políticas silenciaram e não foi diferente com a questão racial. Os movimentos associativos, partidos políticos, órgãos de imprensa, tudo foi reprimido neste período.



Apenas na década de 1970 que começa uma abertura e o “movimento negro” se recompôs. Já com um novo perfil de afro-brasileiros, de outra geração, em que havia inclusive estudantes universitários, houve a articulação que resultou na formação, em 1978, do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial, o Movimento Negro Unificado (MNU). “O MNU se caracterizou pela contestação da ordem vigente e pela denúncia do racismo, colocando em pauta as situações de desigualdade e violência que atingiam a população negra” (DOMINGUES, 2018, p. 118). A data de 13 de maio foi questionada, ou nas palavras de Domingues, “rechaçada”, pois a entidade chamou a abolição da escravidão de “falsa liberdade”. O MNU ainda escolheu o dia 20 de novembro (possível data da morte do líder do quilombo Palmares, Zumbi) para ser um símbolo da resistência e opressão, que se transformaria em “Dia Nacional da Consciência Negra” (DOMINGUES, 2018, p. 118).

O MNU inaugurou a fase contemporânea do "movimento negro". Apesar das dificuldades de mobilização das cerca de 1300 entidades que existiam em todo o país na década de 1990, esse movimento logrou conquistas importantes desde a Constituição Cidadã (1988) - como a regulamentação do crime de racismo, o reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos, as políticas de ações afirmativas, a lei n. 10639, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas -, provocando mais respostas do Estado em questões de *raça* do que em qualquer outro momento desde 1888 (DOMINGUES, 2018, p. 119).

Para Schwarcz e Gomes (2018, p. 40-41), o associativismo negro foi um dos legados da pós-emancipação, já que possibilitava organizar a população a partir de problemas comuns. Já um outro legado seriam as inúmeras comunidades camponesas em todo o Brasil. “Essa seria uma nova face do campesinato negro, originado de antigos quilombos e mocambos que atravessaram o fim da escravidão”.

Além disso, eles assinalam também a migração da população negra rural desde os anos finais da escravidão até o século XX, se estabelecendo em “bairros rurais, povoados e vilas de camponeses negros, com uma história, de algum modo, comum, já que seus antepassados guardariam vínculos diretos com a escravidão”. Esses grupos, conforme os autores enfatizam, eram unidos por parentesco, pela cultura material e imaterial de base étnica e portanto, eram quilombolas (SCHWARCZ; GOMES, in: SCHWARCZ; GOMES, 2018, p.40-41).

O destino dos ex-escravizados após a emancipação é algo que tem interessado os historiadores recentemente, pois segundo Rios e Mattos (2005), durante muito tempo

considerou-se mais ou menos a mesma coisa estudar as relações raciais no pós-abolição ou o destino das populações libertas, considerando ambas as situações uma herança do período escravista. Nosso trabalho procura mostrar um pouco o que aconteceu com os libertos e com seus descendentes na comunidade localizada entre Campos Novos e Abdon Batista. Para isso, vamos conhecer um pouco sobre a formação dessas comunidades no Brasil.

## 1.6 COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Atualmente são 2.729<sup>24</sup> Comunidades Negras Rurais ou Comunidades Quilombolas, reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de quilombos, porém a estimativa é que existam 3.500 no Brasil, sendo 16 em Santa Catarina<sup>25</sup>. Já Schwarcz e Gomes (2018) ressaltam que as comunidades de remanescentes somam mais de 5 mil grupos, espalhados por todo o Brasil. “O vínculo das comunidades quilombolas com sua historicidade, baseada na resistência e luta, é um aspecto fundante do universo simbólico e da consciência coletiva dessas comunidades” (SOUZA, 2008, p. 40). Porém, Souza enfatiza que nem sempre a memória da escravidão ou da fuga está presente nas narrativas das mesmas, pois nem todas as comunidades negras rurais foram “fundadas” por negros fugidos.

Hebe Mattos e Ana Rios (2005), estudando o Sudeste cafeeiro, demonstram o projeto camponês em curso de libertos, ora buscando terras e se fixando em um lugar, ora se deslocando permanentemente em busca de uma autonomia. Neste último caso, que Rios denominou de “Campepinato itinerante”, foi o projeto dos que por várias gerações tentaram “reproduzir um estilo de vida que correspondesse ao desejo de estabilidade e roça, mas também ao de uma certa autonomia frente aos proprietários rurais, de privacidade, e de condições de contrato mais flexíveis e tolerantes” (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 252). De qualquer forma, os libertos buscavam “um projeto camponês de autonomia, vida e trabalho em família e de controle do seu tempo e lazer que já vinha sendo gestado, no interior

---

24 <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/qcac-fev-2019.pdf>, acesso em 01 de setembro de 2019.

25 <http://www.palmares.gov.br/sites/mapa/crqs-estados/crqs-sc-02082019.pdf>, acesso em 01 de setembro de 2019. A primeira comunidade a ser certificada foi a Invernada dos Negros. As demais são: São Roque (Praia Grande), Valongo (Porto Belo), Morro do Fortunato (Garopaba), Santa Cruz (Paulo Lopes), Campo dos Poli (Monte Carlo), Morro do Boi (Balneário Camboriú), Tabuleiro (Santo Amaro da Imperatriz), Família Thomaz (Treze de Maio), Caldas do Cubatão (Santo Amaro da Imperatriz), Aldeia (Garopaba), Vidal Martins (Florianópolis), Ilhotinha (Capivari de Baixo), Beco do Caminho Curto (Joinville), Tapera (São Francisco do Sul) e Itapocu (Araquari). Conforme Portarias publicadas até agosto de 2019.

das senzalas, bem como o parentesco como elemento central e estratégico na vida dos escravos” (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 253).

Segundo Rios, as comunidades que se formaram no pós-abolição “são fruto de projetos familiares nas condições oferecidas após o fim do cativo. A instalação das mesmas ocorreu pela doação da terra aos ex-escravos, ou pela compra de propriedades de pouco valor, entre outras formas” (In: RIOS; MATTOS, 2005, p. 222). A autora ainda frisa que “não é difícil crer numa descompromissada doação verbal de terras pobres e isoladas que, caso contrário, seriam de difícil exploração por proprietários sem recursos e sem herdeiros” (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 222).

Conforme Ana Lugão Rios, algumas comunidades negras são remanescentes de quilombos históricos, porém, outras surgiram no conturbado período da abolição do cativo e nos anos que se seguiram.

O estudo de Maria Helena Machado sobre os últimos anos da escravidão em São Paulo mostra o esforço de libertos para a formação dessas comunidades em terras de pouco valor comercial, nas quais a produção escravista já não era viável. A doação de terras nessas regiões periféricas, o abandono ou a alforria de escravos por parte de proprietários que eram, em sua maioria, pessoas sem herdeiros, estariam entre as razões apresentadas por Machado para o surgimento dessas comunidades. A dificuldade de controle efetivo dos escravos naqueles últimos e conturbados anos que precederam a abolição também favoreceriam a efetivação de projetos que aproximassem os libertos, e mesmo alguns escravos naquelas áreas, ao modo de vida camponês em comunidades firmadas essencialmente por afro-brasileiros. Tais comunidades no Brasil tenderiam a se misturar a um campesinato ‘caipira’ tradicional preexistente, ainda que sofressem perseguições (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 218).

Quanto as doações, Rios destaca que essas poderiam, a princípio, ser revogadas em qualquer momento e fariam parte de um jogo de incentivos destinado a produzir dependentes.

Os testamentos muitas vezes tratavam de deixar as terras sob algum tipo de condição, ou um conjunto delas. Percebe-se neles uma certa preocupação pedagógica dos doadores, especialmente quando buscam impedir que seus libertos vendam as terras que receberam. Mas ainda, são doações cujos beneficiários são, na maioria das vezes, famílias de escravos já estabelecidas nas propriedades que receberam (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 219).

Foi o que ocorreu com a comunidade *Invernada dos Negros* em que o testamento previa que os escravizados não poderiam vender ou alienar as terras. Além disso, os legatários já viviam na fazenda São João no período da escravidão, pois alguns nomes que estavam na

carta de alforria em 1866 se repetem no testamento de 1877, conforme veremos no segundo capítulo.

Albuquerque e Fraga Filho (2006) chamam a atenção para o fato de que a maior parte da população negra livre e liberta vivia nas áreas rurais.

Muitos ocupavam pequenas parcelas de terras doadas ou arrendadas pelos antigos senhores como forma de mantê-los presos à propriedade. Eram chamados de agregados. Para terem acesso a uma parcela de terras normalmente entregavam parte do que plantavam, ou prestavam serviços nas propriedades, em geral nos períodos de colheita. Outros integravam as várias categorias de lavradores, como meeiros e pequenos proprietários rurais. Suas lavouras de mandioca, feijão, milho e frutas eram responsáveis pelo abastecimento das grandes cidades e vilas do interior (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 157-158).

Hebe Mattos explica como na Região do Vale do Paraíba ocorreu a transição para “economias camponesas”.

Após a chegada maciça de africanos de origem banto, nas décadas de 1830 e 1840, a região conheceu uma relativa estagnação, predominando, ao final do período escravista, comunidades escravas já antigas e estabilizadas. As condições de transformação de alguns desses grupos de parentesco (muitas vezes a meio caminho entre a escravidão e a liberdade, com parte da família ainda escrava e a outra vivendo nas cercanias da antiga fazenda, como roceiros livres) em economias camponesas, com posse coletiva da terra, através da herança dos ex-senhores, da simples posse ou da compra de terras em comum, nas décadas que imediatamente antecedem a abolição da escravidão e a ela se sucederam, têm sido destacadas por alguns autores, bem como as dificuldades que se seguiram para a manutenção de tal situação (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 258-259).

Portanto, há as comunidades que foram se formando antes da abolição, sem ser necessariamente de escravos fugidos, pois como vimos anteriormente a negociação em ter um pedaço de chão para plantar fazia parte do sistema escravista, e temos também as comunidades negras rurais que se formaram logo após a abolição, principalmente daqueles locais em que os escravizados viviam a muito tempo na mesma fazenda e com uma grande rede de parentescos.

Foram exatamente esses escravos que viviam em comunidades de senzala mais antigas e estruturadas em torno de relações de parentesco, com acesso a roças próprias e mesmo a cavalos e pequenas criações, que tenderam, após a Abolição, a ficar preferencialmente nas fazendas ou regiões em que antes habitavam (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 297).

Entretanto, a autora explica que para transformar esses recursos que tinham acesso enquanto escravizados em direitos após a emancipação não foi fácil, transformando-se em motivo dos conflitos que envolviam senhores e ex-escravizados dentro das fazendas (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005). Para Mattos, “muitas comunidades escravas mais antigas e estruturadas continuaram a se organizar internamente como *grupos invisíveis*, pelo menos enquanto tentaram garantir, em situação de liberdade, os recursos comunitários que antes controlavam como libertos ou cativos” (p. 299). Algumas dessas comunidades acionavam “uma memória do cativeiro para legitimar a posse de suas terras, antes mesmo da aprovação do dispositivo constitucional” (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 299).

Sobre os aspectos em comum entre as comunidades formadas ainda sob o regime escravista, que sobreviveram como remanescentes de quilombos históricos, e as que se formam no pós-abolição, Rios destaca que

de modo geral, são comunidades nas quais o ritmo e tempo de trabalho são, em grande medida, ditados pelos próprios membros, bem como a divisão do trabalho e a hierarquia interna. Possuem um considerável grau de autonomia também em relação à produção e à distribuição de recursos. O pertencimento à comunidade, bem como as regras de comportamento e hierarquia são definidos internamente. Porém o traço mais característico desse tipo de experiência camponesa de afro-brasileiros é o papel que o parentesco assume hoje na organização e no cotidiano das comunidades. Na maioria dos casos, é a concepção de parentesco, bastante particular de cada comunidade, que define o pertencimento e os direitos (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 221).

De acordo com Weimer (2013), a renovação historiográfica sobre os negros no meio rural ocorreu a partir da década de 1990, quando os (ex) - escravizados passaram a serem vistos como sujeitos ativos em busca de seus próprios interesses e não com a vitimização imposta pelo cativeiro. Na mesma década, há a “emergência no cenário político de comunidades negras rurais, que exigem a concretização de direitos fundiários com base na Constituição Federal de 1988 e sob a identidade de ‘remanescentes de quilombos’” (WEIMER, 2013, p. 21).

Mattos (2005-2006) destaca que muitas dessas comunidades negras rurais que estavam em conflito pelo reconhecimento de suas terras se identificavam como “terras de preto”, nem sempre se associava à ideia histórica clássica do quilombo.

Muitos dos grupos referenciados à memória da escravidão e à posse coletiva da terra, em casos estudados por antropólogos ou historiadores nos anos 70 e 80, tinham seu mito de origem em doações senhoriais realizadas no contexto da

Abolição. Apesar disso, além da referência étnica e da posse coletiva da terra, também os conflitos fundiários vivenciados no tempo presente aproximavam o conjunto das “terras de preto”, habilitando-as a reivindicar enquadrar-se no novo dispositivo legal” (MATTOS, 2005 - 2006, p. 106).

Como já relatamos, a assinatura da Lei Áurea simplesmente aboliu a escravidão, sendo seguida de demandas de ex-senhores de indenização pela perda de seus escravos e quase não se discutiu reparações aos ex-escravizados pelo tempo de cativo. Somente nos meses finais da Monarquia, conforme Mattos (2005-2006, p. 108), setores abolicionistas defenderam a questão da “democracia rural” para complementar a abolição, com “discussão de projetos que incluíssem algum tipo de acesso à terra aos recém-libertos”. Porém, somente 100 anos depois, com o Artigo 68 do ADCT da Constituição de 1988 foi inclusa em lei a possibilidade dos descendentes de escravizados serem contemplados com terras. Para Mattos,

(...) as comunidades de quilombo que emergem da aplicação do artigo constitucional emprestam visibilidade a um campesinato negro formado no processo de desagregação da escravidão no Brasil, que de certa maneira sobreviveu ao intenso processo de urbanização sofrido pela sociedade brasileira nos últimos 50 anos (MATTOS, 2005-2006, p. 108).

Inclusive no pós – emancipação era um desejo da população negra ter acesso à terra, como já vimos, para sua autonomia e sustento familiar. Tal “projeto camponês” era almejado até mesmo por aqueles que não conseguiam adquirir terras próprias e assim, estabelecer “casa de morada” nas terras de um fazendeiro era uma alternativa possível (RIOS, In: RIOS; MATTOS, 2005, p. 243).

Conforme Weimer, esse campesinato negro não era dependente de grandes proprietários e passivo. Mencionando Reis e Silva (1989) ele questiona: se na escravidão se negociava e se barganhava condições de vida mais adequadas, porque os egressos do cativo e seus descendentes não o fariam no período pós-Abolição?” (WEIMER, 2013, p. 203-204). Por isso, o autor ressalta que os camponeses negros fizeram o que estava ao seu alcance para obter melhores condições de vida. Ele defende que a comunidade de Morro Alto, seu objeto de estudo, é formada por um campesinato negro, por exemplo. Ele chega a essa consideração levando em conta aspectos culturais como letramento, parentesco, relações raciais de discriminação (étnico), mas também considerando os aspectos econômicos como o trabalho familiar. “Os aspectos econômicos da definição de campesinato são necessários à delimitação

desses *negros* como *camponeses*, da mesma forma como, a partir da cultura, pode-se definir esses *camponeses* como *negros*” (WEIMER, 2013, p. 33).

Márcia Motta e Paulo Zarth (2008) analisam que no Brasil o campesinato é visto como um resíduo, pois se prendendo as formas camponesas europeias medievais como modelo, não se reconhece sua presença histórica. “A sociedade brasileira seria então configurada pela polarizada relação senhor-escravo e, posteriormente, capital-trabalho” (MOTTA; ZARTH, 2008, p. 7). No entanto, para esses autores a condição camponesa vem sendo socialmente reconhecida como uma forma eficaz e legítima de se apropriar de recursos produtivos. O campesinato seria constituído por poli produtores, que utilizam mão de obra familiar, bem como orientado por “valores sociais reconhecidos como orientadores das alternativas de reprodução familiar, condição da qual decorrem modos de gerir a herança, a sucessão, a socialização dos filhos, a construção de diferenciados projetos de inserção das gerações” (MOTTA; ZARTH, 2008). Para os autores, o camponês é uma categoria política, com referência identitária e de organização social, devendo “romper com a primazia do econômico e privilegiar os aspectos ligados à cultura” (MOTTA; ZARTH, 2008, p. 9).

A diversidade da condição camponesa por nós considerada inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, açazeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não-capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária (MOTTA; ZARTH, 2008, p. 9).

Para Motta e Zarth (2008, p. 10) ainda, as formas camponesas na sociedade brasileira “coexistem com outros modos de produzir, que mantêm relações de interdependência, fundamentais à reprodução social nas condições hierárquicas dominantes”. Como exemplo, eles mencionam que no interior das grandes fazendas de produção de cana-de-açúcar ou café havia trabalho livre, relativamente autônomo, com mão de obra familiar.

Os camponeses instauraram, na formação social brasileira, em situações diversas e singulares e mediante resistências de intensidades variadas, uma forma de acesso livre e autônomo aos recursos da terra, da floresta e das águas, cuja legitimidade é por eles reafirmada no tempo. Eles investiram na legitimidade desses mecanismos de acesso e apropriação, pela demonstração do valor de modos de vida decorrentes da forma de existência em vida familiar, vicinal e comunitária. A produção estrito

senso se encontra, assim, articulada aos valores da sociabilidade e da reprodução da família, do parentesco, da vizinhança e da construção política de um “nós” que se contrapõe ou se reafirma por projetos comuns de existência e coexistência sociais. O modo de vida, assim estilizado para valorizar formas de apropriação, redistribuição e consumo de bens materiais e sociais, se apresenta, de fato, como um valor de referência, moralidade que se contrapõe aos modos de exploração e de desqualificação, que também foram sendo reproduzidos no decorrer da existência da posição camponesa na sociedade brasileira (MOTTA; ZARTH, 2008, p. 11-12).

Hebe Mattos e Ana Rios (2005) relatam um campesinato negro que se formou durante a escravidão. Com a possibilidade da alforria, ocorreram situações de socialização de pessoas de várias condições jurídicas, livres e escravas, dentro de uma mesma família. Com isso, o universo rural do século XIX, segundo as autoras, permitia um espaço de vendas, onde escravizados também podiam vender parte do que produziam, “compravam o que precisavam, negociavam serviços com livres e mesmo bebiam com livres e forros que, na maioria das vezes, eram tão negros ou mulatos quanto eles mesmos” (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 163). Inclusive com a Lei do Ventre Livre, segundo as autoras, é provável que as famílias tenham guardado recursos para adquirir bens que garantissem um futuro às crianças, o que explicaria a aquisição de terras por parte de ex-escravizados logo após a abolição.

Como explica Fiabani (2008), a formação das terras quilombolas podem ter ocorrido através de áreas doadas; comunidades que nasceram a partir dos antigos quilombos; a partir de compra de terras pelos ex-cativos; comunidades negras que se formaram em terras devolutas; terras abandonadas pelos antigos proprietários; de terras obtidas por prestação de serviços guerreiros; a partir das terras de índios; e a desagregação das fazendas das ordens religiosas<sup>26</sup>. Frisamos, entretanto que nem todas essas situações dão conta da posse legal da terra, conforme a Lei de 1850. Assim, ainda que o quilombo deixe de ser a manifestação de um crime, a “posse ilegal” da terra continuará sendo passível de punição e repressão, pois de acordo com a Lei de Terras só é dono quem compra e registra. Se não for assim, o povo ou a

---

26 Essa informação é também relatada no Manifesto pelos Direitos Quilombolas, elaborado pela Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ): “Os territórios das comunidades quilombolas têm, portanto, uma gama de origens, tais como doações de terras realizadas a partir da desagregação da lavoura de monoculturas, como a cana-de-açúcar e o algodão; compra de terras pelos próprios sujeitos, possibilitada pela desestruturação do sistema escravista; bem como de terras que foram conquistadas pelos negros por meio da prestação de serviço de guerra, como as lutas contra insurreições ao lado de tropas oficiais. Há, também, as chamadas terras de preto, terras de santo ou terras de santíssima, que indicam uma territorialidade derivada da propriedade detida em mãos de ordens religiosas, da doação de terras para santos e do recebimento de terras em troca de serviços religiosos prestados a senhores de escravos por negros (as) sacerdotes de cultos religiosos afro-brasileiros”. (In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Orgs)... [et al]. Cadernos de debates **Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA Edições, 2010.



pessoa que estiver ocupando a mesma, poderá ser expulso ou criminalizado assim como ocorre com quilombolas, indígenas e Sem Terras.

O Programa Brasil Quilombola também apresenta o quilombo como a “reafirmção da luta pela sobrevivência, construindo uma realidade que garanta a igualdade, o convívio com a coletividade, a ancestralidade e uma história de quase quinhentos anos de exclusão” (p. 4). Segundo o documento, além dos quilombos remanescentes do período da escravidão, outros quilombos formaram-se após a abolição formal da escravatura, em 1888, pois, continuaram a ser, para muitos, a única possibilidade de viver em liberdade” (p. 8). Formar um quilombo seria então a sobrevivência já que a Lei Áurea deixou os ex-escravizados abandonados à própria sorte<sup>27</sup>.

Desprovidos de qualquer patrimônio, vivendo na mais absoluta miséria, os negros recusaram-se a conviver num mesmo espaço com aqueles que os considerava inferiores e não os respeitava na sua humanidade. Além disso, ainda tiveram que enfrentar as resistências e os preconceitos de uma sociedade o qual desprezava sua cultura e a sua visão de mundo<sup>28</sup>.

Além disso, o documento frisa que o reconhecimento das comunidades quilombolas não se materializa mais pelo isolamento geográfico, apesar das grandes dificuldades de acesso ao núcleo de algumas delas. O reconhecimento também não se materializa mais pela homogeneidade física ou biológica dos seus habitantes. “É mais plausível afirmar que a ligação com o passado reside na manutenção de práticas de resistência e reprodução do seu modo de vida num determinado local onde prevalece a coletivização dos bens materiais e imateriais” (p. 9). Assim, essas comunidades são grupos sociais em que a identidade étnica se distingue do restante da sociedade. O documento ainda ressalta que “quando se fala em identidade étnica, trata-se de um processo de autoidentificação bastante dinâmico e não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como cor da pele, por exemplo” (p. 9)<sup>29</sup>.

Eliane Cantarino O’Dwyer também reforça que o termo quilombo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica,

27 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

28 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

29 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

assim como também não são grupos isolados e/ou homogêneos e que nem sempre se formaram através de movimentos de insurreições, rebeliões, mas sim “consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio” (O’Dwyer, 2010, p. 43).

Para Ilka Boaventura Leite, através da ideia de conflito, de luta, o quilombo chega até a atualidade demonstrando que há algo a se definir, ainda a se resolver, que é a cidadania para os negros. Através das inúmeras formas de resistência, às vezes com conflitos, há o desejo de mudança. A autora ressalta que como as estatísticas apontam que os negros são a maioria dos socialmente excluídos, o quilombo acaba por tornar-se “o mote principal para se discutir uma parte da cidadania negada”. “O ato de aquilombar-se, ou seja, de organizar-se contra qualquer atitude ou sistema opressivo passa a ser, portanto, nos dias atuais, a chama reacesa para, na condição contemporânea, dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos” (LEITE, 1999, p. 19).

Leite (1999, p. 76-77) também reforça que “o conceito de quilombo no senso comum, reflete muitas vezes a perspectiva de extinto, de ‘coisa do passado’”. Porém, conforme a autora, “a identidade e o conceito de quilombo como vivo e dinâmico tem ganhado uma ampla discussão recentemente”. Além disso, ela destaca que o artigo 68 ao priorizar a comunidade remanescente de quilombo e não o quilombola, ou o remanescente, instrui que a questão deve ser tratada no campo jurídico como “grupo” e não como “indivíduo”. Assim, nas ações deve ser contemplado “o modo de vida coletivo, construído na permanência por um tempo significativo em um mesmo lugar. É a participação de cada um na vida coletiva o que dá a esse suposto sujeito a possibilidade de ser parte do referido direito” (LEITE, 1999, p. 15). Portanto, conforme ressalta a autora, embora a terra seja extremamente importante para a continuidade do grupo, não é ela que identifica quem são os sujeitos de direito. A terra não é o elemento de identificação principal e sim a condição dos sujeitos como membros de um grupo, portanto o pertencimento.

Se antes os grupos eram classificados somente pela cor da pele, com o artigo 68 da Constituição há um deslocamento de estigmas. “Centra a atenção no processo do qual emerge o próprio grupo. Inclui, portanto, alianças de diferentes tipos e também relações de consanguinidade, incluindo indivíduos brancos e índios inseridos e identificados com as lutas” (LEITE, 1999, p. 15). Souza também destaca que,

apesar de se apresentarem como espaços de predominância negra (dos africanos e seus descendentes), os quilombos apresentam-se como espaços interétnicos, com destaque para a participação de povos indígenas e até de brancos que se encontravam em situações sociais de exclusão, como aqueles em situação de pobreza e os desertores (SOUZA, 2008, p. 41).

Assim, existem vínculos de solidariedade, valores em comum compartilhados há várias gerações, ou não, conforme lembra a autora. Dentro do próprio grupo há lutas internas e conflitos pela dinâmica do grupo, como poderemos observar adiante na comunidade *Invernada dos Negros*. Sobre a mesma, Raquel Mombelli enfatiza que os laços de parentesco e de território se fortalecem mutuamente o que forma “uma comunidade negra diferenciada não apenas pela origem racial, mas também pela forma social e o compartilhamento de valores culturais selecionados pelo grupo, para serem postos em prática através de formas culturais consideradas definidoras da sua identidade, de sua pertença” (MOMBELLI, 2009, p. 39).

Os grupos sociais definem sua identidade de acordo com a relação entre vários fatores, escolhidos por eles mesmos, que pode ser a ancestralidade em comum, formas de organização política e social, ou elementos religiosos ou linguísticos.

Neste caso, a etnicidade deve ser levada em consideração, além da questão fundiária, ou seja, a terra é crucial para a continuidade do grupo enquanto condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo. E o território não estaria restrito ao espaço geográfico, mas abarca muito mais: objetos, atitudes, relacionamentos, enfim, tudo o que afetivamente lhe disser respeito (p. 10)<sup>30</sup>.

O documento do Programa Brasil Quilombola do governo federal, elaborado em 2003, salienta ainda que

território e identidade estão intimamente relacionados enquanto um estilo de vida, uma forma de ver, fazer e sentir o mundo. Um espaço social próprio, específico, com formas singulares de transmissão de bens materiais e imateriais para a comunidade. Bens esses que se transformarão no legado de uma memória coletiva, um patrimônio simbólico do grupo (p.11)<sup>31</sup>.

---

30 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

31 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir). Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

Portanto, o território é o espaço geográfico – cultural de uso coletivo, diferente da terra que é uma necessidade econômica e social. Assim, para as comunidades quilombolas a questão fundiária envolve outra dimensão. O território, a territorialidade da *Invernada dos Negros* está ligada aos laços de parentesco, do espaço ocupado pelos antepassados, ancestralidade em comum e vinculada a escravizados, ao fato do território ser uma “herança” que foi e pode ser repassado de geração para geração, enfim, o espaço está ligado a coletividade, a área de vivência.

(...) a terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva para a existência do grupo. A terra é o que propicia condições de permanência, de continuidade das referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo, e os grupos chegam por vezes a projetar nela sua existência, mas não tem com ela uma dependência exclusiva. (...) Trata-se, portanto de um direito remetido à organização social, diretamente relacionado à *herança*, baseada no parentesco, à *história*, baseada na reciprocidade e na memória coletiva e ao *fenótipo* como um princípio geral de identificação onde o casamento preferencial atua como um valor operativo no interior do grupo. É, portanto, a participação na vida coletiva e o esforço de consolidação do grupo o que o direito constitucional visa contemplar. Este enfoque põe em destaque mais do que a cor da pele: a capacidade de auto-organização e o poder de autogestão dos grupos para identificar e decidir quem é e quem não é um membro da sua comunidade (LEITE, 1999, p. 15).

Dessa forma, também a identidade quilombola na **comunidade negra** de Campos Novos está vinculada ao pertencimento parental e ao território. Esse último pelo passado de serem legatários de uma área de terras doadas aos antepassados escravizados e libertos, e por historicamente viverem na localidade sendo vítimas de preconceito racial e sem acesso a políticas públicas, como veremos posteriormente. Já o pertencimento parental, pelo fato dos quilombolas da *Invernada dos Negros* serem todos descendentes dos legatários<sup>32</sup>.

“Aqui todo mundo é parente”. É o que os moradores da *Invernada dos Negros* afirmaram aos pesquisadores do NUER que concluíram: “O parentesco constitui a identidade social da comunidade, sendo acionado para indicar o pertencimento à comunidade e ao território”<sup>33</sup>.

---

32 Ver: TAFFAREL, Eliane. Da Fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros: Terra, Trajetória e Permanência. Dissertação (Mestrado em História), curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2019.

33 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006

Inclusive, é considerado herdeiro na *Invernada dos Negros* aqueles ou aquelas “em que se reconhece uma relação através de genealogia de sua família que o liga aos antigos escravos legatários – os primeiros herdeiros”.

A genealogia estabelecida em direção ao passado é geralmente reconhecida pelos demais parentes que localizam o lugar da pessoa no conjunto das famílias dos herdeiros. Ser herdeiro é ‘ser de raça’, é estabelecer uma relação de parentesco com a comunidade de herdeiros. Em várias situações, ao perguntar sobre quem era a ‘raça’, a resposta vinha seguida de uma descrição genealógica detalhada que poderia se reportar até a seis gerações passadas. Em alguns casos, o entrevistado pode dizer que é herdeiros pelos ‘dois lados’<sup>34</sup>.

Conforme aponta Mombelli (2009), os negros da Invernada se casam preferencialmente entre primos e possuem uma organização social de parentesco. “Esta forma de união seria uma estratégia também para evitar o parcelamento de terras e perda para pessoas de fora ou não identificadas como herdeiros” (MOMBELLI, 2009, p. 36). Porém, o casamento entre primos também está vinculado a dificuldade de “arrumar” alguém fora da comunidade, por preconceitos raciais. É mais presente na família dos descendentes de Manoel de Souza, na localidade de Manuel Cândido, e principalmente os homens têm mais dificuldades de casarem com uma mulher “de fora”.

Assim, a autodefinição como quilombola está associada à territorialidade da terra e ao parentesco (ancestralidade). No Estatuto da Associação dos Remanescentes do Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN), capítulo II, o artigo 6º define que os associados podem ser “todas as pessoas que se reconhecem e que provem através de documentos sua descendência dos herdeiros da Invernada dos Negros”.

Alguns costumes, por exemplo, são compartilhados há várias gerações, como o “puxirão”<sup>35</sup>, ou seja, uma forma de ajuda mútua. Nas atas da associação no ano de 2005, encontramos informações sobre a reforma e ampliação do Centro Comunitário. Em uma das

34 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 43.

35 Puxirão ou mutirão são formas de cooperação que podem suprir a falta de mão de obra doméstica, ou até comunitária. Sugerimos: CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. 9ª edição. São Paulo: Ed. 34, 2001. Nesta obra, o autor usa o termo “mutirão” sobre as formas de solidariedade entre vizinhos ao analisar o caipira paulista. Ele explica o mutirão como uma forma de trabalho coletivo nas várias atividades da lavoura para solucionar o problema da mão de obra. O vizinho que necessitava de serviço podia convocar os demais para lhe ajudar na roçada, colheita, plantio, construção de casa, entre outros serviços, sem precisar remunerar pelo trabalho. Ficava apenas a obrigação moral de retribuir quando houvesse necessidade. Em troca geralmente o vizinho que convocou a ajuda oferecia a alimentação e fazia uma festa para encerrar os trabalhos. Outra forma ainda era o mutirão espontâneo, em que os próprios vizinhos percebiam a necessidade de ajudar alguém e faziam uma surpresa.

atas consta que é necessária a colaboração de todos, que “o puxerão será realizado no sábado”<sup>36</sup>. No próximo capítulo abordaremos a história da comunidade, bem como os laços que identificam os moradores da *Invernada dos Negros* com o território.

Como apontamos, da abolição até a Constituição de 1988 e o artigo 68 que prevê o reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos foram 100 anos. Após, foram mais longos anos de debate, conforme Ilka Boaventura Leite (2010, p. 20), para perceber-se que “o sujeito do direito referido pelo dispositivo constitucional não poderia ser objetificado através de um rótulo, selo ou carimbo. A identidade social não é um estado fixo, imutável [...]”. Essa identidade acontece com as relações, com o conjunto de forças em movimento na sociedade. Conforme Leite, esse conceito de identidade social “dá espaço para o reconhecimento das instâncias organizativas dos grupos que se autoreconhecem a partir de noções de pertencas construídas e legitimadas no interior dos próprios grupos em movimento” (2010, p. 20).

Para Mattos, é necessário levar em consideração o fortalecimento dos movimentos negros no Brasil na década de 1980 para entender a inclusão do artigo 68 na Constituição “e a revisão por eles proposta em relação à memória pública da escravidão e da Abolição”. Ou seja, passou-se a mostrar o sistema cruel e violento que era a escravidão e que o escravizado resistia, sendo uma das formas a fuga e formação de quilombos (MATTOS, 2005 - 2006, p. 105).

Além disso, ocorreu uma revisão historiográfica sobre a história social da escravidão, percebendo o escravizado como ator social.

A demografia, a cultura, as relações familiares e a sociabilidade escrava passaram a ser estudadas por inúmeros pesquisadores. Cada vez mais as ações e opções dos africanos escravizados no Brasil foram percebidas como essenciais para a compreensão histórica da sociedade que os escravizava (MATTOS, 2005 - 2006, p. 105).

Nas décadas seguintes da aprovação do Artigo 68 se viu a junção de forças de movimentos sociais para o reconhecimento do direito territorial aos descendentes de africanos escravizados. Pois de acordo com o que já salientamos, mesmo estando em lei, sem organização, resistência e mobilização não se assegura direitos.

---

36 Ata do dia 02 de outubro de 2005. Arquivo da ARQIN.

## 1.7 MOVIMENTO NEGRO RURAL OU MOVIMENTO QUILOMBOLA: A LUTA PELA TERRA, IDENTIDADE E DIREITOS

Já relatamos nesta pesquisa as experiências de negros em associações durante a escravidão e após a abolição, visando conquistar espaços e direitos em uma sociedade com o racismo estruturado. Além dessas associações, temos os movimentos sociais, como o Movimento Negro Unificado e o quilombola. Este último possui a pauta voltada para o rural, ou seja, para as comunidades negras rurais que é o foco de nosso trabalho.

Bárbara Oliveira Souza visualiza o movimento quilombola pelo viés dos Novos Movimentos Sociais, sendo assim, uma mobilização pautada na coletividade e com ações baseadas em critérios subjetivos, comunitários e identitários. Segundo a autora, o movimento quilombola portanto, se constitui por aspectos culturais e sociais, além dos econômicos (Souza, 2008, p. 111).

Os fundamentos dos movimentos sociais se baseiam em pressionar o estado para que este produza, forneça e garanta políticas que ajudem a suprir as carências que originalmente levaram à mobilização social daqueles que compõe o movimento. Nesse contexto, percebo que o movimento quilombola se constitui como agente de pressão social, que mobiliza o Estado para efetivar respostas às suas demandas (SOUZA, 2008, p. 112).

Concordamos com Souza, visto que a comunidade *Invernada dos Negros* conquistou as primeiras políticas públicas a partir do momento que se organizou e se mobilizou. Conforme bem coloca a autora, as comunidades quilombolas acabam se tornando instrumentos de luta.

Por outro lado, a comunidade quilombola de Campos Novos se mobilizou de forma mais organizada a partir de 2003, quando é assinado um decreto que reforçava o direito que já estava presente na Constituição Federal de 1988. Assim, foi através da oportunidade política, da estrutura do Estado daquele momento, que o movimento se constituiu. Para a teoria da Mobilização Política “as instituições políticas têm forte influência sobre as formas e os focos dos movimentos” (GOHN, 2002, p. 101).

Além disso, “a teoria da Mobilização Política reintroduziu a psicologia social como instrumento para a compreensão dos comportamentos coletivos dos grupos sociais” (GOHN, 2002, p. 73). A mesma busca entender a identidade coletiva dos grupos e a interação com sua cultura. Portanto, conforme Gohn, a Mobilização Política se aproximou da teoria dos Novos

Movimentos Sociais. “Coehn e Arato (1992) já haviam afirmado que [...] MP e NMS não eram necessariamente incompatíveis, porque, em parte, ambas contam com características-chave da sociedade civil” (GOHN, 2002, p. 73).

Em nossa visão, o movimento quilombola que se organiza em Campos Novos, com a formação da ARQIN, trata-se de um movimento social que “se enquadra” dentro dos dois paradigmas mencionados acima. Mas, o que é um movimento social?

Maria da Glória Gohn recusa a ideia de haver uma única conceituação geral, universal sobre o que é movimento social, pois isso depende do paradigma teórico-metodológico que embasa o autor. Mas ela aponta alguns parâmetros para uma conceituação, entre eles, a de que não é o interesse em comum de um grupo que caracteriza um movimento. Além desse interesse, é necessário que o grupo esteja constituído como um coletivo social e possua uma identidade em comum, uma realidade em comum anterior à aglutinação dos interesses (GOHN, 2002). Por exemplo, no caso da *Invernada dos Negros* há o fato de serem negros, descendentes de homens e mulheres escravizados e herdeiros de um território legado por meio de testamento.

Após apontar vários parâmetros, ela sintetiza suas colocações e arrisca formular uma conceituação, deixando claro que pode cometer equívocos.

Movimentos Sociais são ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força social na sociedade civil. As ações se estruturam a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em conflitos, litígios e disputas vivenciados pelo grupo na sociedade. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva para o movimento, a partir dos interesses em comum. Esta identidade é amalgamada pela força do princípio da solidariedade e construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo, em espaços coletivos não-institucionalizados. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas públicas (estatal e não-estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política. Estas contribuições são observadas quando se realizam análises de períodos de média ou longa duração histórica, nos quais se observam os ciclos de protestos delineados. Os movimentos participam portanto da mudança social e histórica de um país e o caráter das transformações geradas poderá ser tanto progressista como conservador ou reacionário, dependendo das forças sociopolíticas a que estão articulados, em suas densas redes; e dos projetos políticos que constroem com suas ações. Eles têm como base de suporte entidades e organizações da sociedade civil e política, com agendas de atuação construídas ao redor de demandas socioeconômicas ou político – culturais que abrangem as problemáticas conflituosas da sociedade onde atuam (GOHN, 2002, p. 252).



Segundo essa definição, bem como pelo roteiro de análise de um movimento social apresentado por Gohn (2002) podemos afirmar que na *Invernada dos Negros* se constituiu um movimento social. Segundo a autora, o primeiro ponto a ser analisado são as demandas e os repertórios da ação coletiva de um movimento. Para que essa demanda exista, é preciso que haja uma carência não atendida, que pode ser de ordem econômica, política, social e cultural, ou projetos de uma utopia. Na comunidade quilombola de Campos Novos e Abdon Batista percebemos carências materiais: falta de acesso a políticas públicas, moradias precárias, pobreza, falta de energia, perdas de terras, entre outras. Mas também percebemos carências de bens simbólicos, ou seja, além da luta pelo território e pela melhoria na qualidade de vida, temos a luta contra as desigualdades no tratamento das pessoas em relação a cor, contra o preconceito e a discriminação.

Gohn (2002) ao apontar características dos movimentos sociais na América Latina destaca que “a maioria dos movimentos populares lutaram por terra, casa, comida, equipamentos coletivos básicos. Ou seja, as necessidades sociais materiais básicas elementares à sobrevivência, direitos sociais básicos elementares. Não há nada de modernidade nessas lutas. Elas são seculares dos excluídos” (GOHN, 2002, p. 228). Outra característica que diferencia a América Latina é a questão do preconceito racial. Enquanto nos Estados Unidos o preconceito contra os afro-americanos era de forma visível e ocorreu um forte movimento dos direitos civis contra a discriminação racial nas escolas e outros locais públicos, na América Latina vivenciou-se e vivencia-se a “discriminação subliminar: salários mais baixos, empregos piores, etc. O conflito étnico foi flexibilizado pelos latinos com a denominação diferenciada para certos tipos físicos criando-se categorias como ‘mulatos, pardos, escuros etc.’. A ideologia do falso branqueamento flexibiliza o conflito social” (GOHN, 2002, p. 232).

Por isso, assim como outros autores, Gohn rejeita a divisão entre novos e velhos movimentos sociais. Prefere agrupar os movimentos em categorias independentes da contemporaneidade ou não de suas reivindicações e formas de atuação. A primeira categoria seria a dos movimentos construídos a partir da origem social da instituição que apoia ou obriga seus demandatários; a segunda categoria a dos movimentos sociais construídos a partir das características da natureza humana: sexo, idade, raça e cor; a terceira a dos movimentos sociais construídos a partir de determinados problemas sociais; a quarta dos movimentos sociais construídos em função de questões da conjuntura das políticas de uma nação

(socioeconômica, cultural etc); e a quinta categoria a dos movimentos sociais construídos a partir de ideologias (GOHN, 2002). Ela comenta que o paradigma europeu dos Novos Movimentos Sociais, bem como o Marxista, entre outros, foram construídos em outras realidades e apesar de muito utilizados no Brasil e em toda América Latina, é preciso atentar para nossas especificidades.

De qualquer forma, o movimento estudado por nós tem essa relação com a identidade, com o coletivo e a mobilização para suprir carências, entre elas materiais, destacando-se a luta pelo território. A expressão “movimento quilombola”, conforme destaca Fiabani (2008, p. 33) apareceu em nível nacional após o conteúdo do artigo 68 ser conhecido. O autor define o movimento como “um movimento de camponeses com ascendência africana, em situação de conflito agrário, que resistiu ao longo do tempo e, atualmente, exige a regularização do território onde a comunidade fez sua história, baseado em critérios étnicos culturais”.

Os primeiros movimentos negros no Brasil tiveram como pauta em suas primeiras reivindicações, os direitos básicos negados ao longo do tempo à população negra. Conforme já relatamos, em 1931 foi criada a Frente Negra Brasileira, uma das primeiras tentativas de organização negra, extinta em 1938 devido à repressão no período do Estado Novo de Getúlio Vargas. Já a partir da década de 1960, mais precisamente de 1964, a sociedade brasileira passou pela Ditadura Militar, que permaneceu até 1985. Entre as repressões e as lutas pela redemocratização política, social e cultural do país, surgiram novas organizações, entre elas, o Movimento Negro Unificado (MNU).

Após o período ditatorial, em 1988 quando a abolição completava 100 anos, iniciaram-se os debates para a elaboração da nova Constituição brasileira. As discussões sobre patrimônio cultural e quilombo, resultaram, segundo Fiabani (2008), no artigo 68 das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). O mesmo reconhece a propriedade definitiva aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando as terras. Além disso, reforça que é dever do Estado emitir as titulações das terras.

De acordo com Lourenço Cardoso e Lilian Gomes, a Constituição de 1988 foi uma vitória para as lutas negras no Brasil. Conforme os autores, a pressão política do Movimento Negro se refletiu na criminalização do racismo, na institucionalização de Zumbi dos Palmares como herói nacional (1995) e na criação da Fundação Cultural Palmares em 1988. Antes disso ainda, na preparação para o processo constituinte em 1987, um dos pontos de pautas defendidos pelo MNU foi a proposta de uma norma que garantisse os direitos das

comunidades negras rurais do Brasil. Após vários debates foi aprovado o artigo 68 das ADCT. (CARDOSO; GOMES, 2011).

A visibilidade nacional do movimento quilombola, com agenda focada no rural, ganha força a partir da década de 1990. Na década de 1970 já havia algumas lutas localizadas em comunidades negras rurais, porém, a partir da década de 1980 a luta por direitos associada à posse da terra, fez ressurgir no Brasil o Movimento das Comunidades Negras Rurais ou movimento quilombola nos estados do Maranhão e no Pará. No entanto, em nível nacional apenas em 1995 é que o movimento se organiza, trazendo a questão da identidade como um elemento central de suas lutas. Essa identidade quilombola é que traz ao longo da história a dimensão de resistência e reforça a batalha pelo território, pois a territorialidade está ligada aos laços de parentesco, a espaços ocupados pelos antepassados, terra herdada pelos pais, avôs, e que podem ser repassadas às futuras gerações.

Em 1995 foi realizado em Brasília o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais e em 1996 foi criada a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). Cardoso e Gomes (2011) comentam sobre a relação entre movimento social negro e o movimento quilombola. O movimento social negro é de base urbana, tendo como primeira atividade pública o ato contra o racismo, em 1978: um protesto contra a morte do jovem negro Robson Luís. “Já as comunidades quilombolas têm sua principal base nas comunidades rurais, embora seja crescente o número de comunidades quilombolas urbanas” (2011, p. 8).

Os autores ainda salientam que há uma tendência do movimento quilombola tanto nacional (CONAQ), quanto estaduais, de buscar a autonomia em relação ao MNU, apesar de ambos fazerem parte do mesmo contexto de lutas pelos negros no país. Esse desejo teria duas explicações de acordo com Cardoso e Gomes:

A primeira liga-se ao fato de este grupo étnico ter uma pauta específica, qual seja, a luta por território para grupos que estão em sua maior parte no meio rural, sendo necessário construir um movimento que atenda a essas especificidades. A segunda explicação está relacionada ao temor de que o movimento quilombola ficasse subsumido à ampla pauta do movimento social negro, sendo tutelado demais, fazendo com que os quilombolas ficassem submetidos a uma agenda e pauta definidas pelos movimentos sociais negros (CARDOSO, GOMES, 2011, p. 11).

Percebemos ao analisar o movimento quilombola em Campos Novos que inicialmente o MNU teve grande importância na ajuda para organização, nos enfrentamentos, mas que

quando começaram os debates de como utilizar as primeiras áreas tituladas iniciaram-se também ideias opostas. Em agosto de 2015 quando o presidente da ARQIN, José Maria Gonçalves de Lima, relatava as lutas desde o início para o reconhecimento da *Invernada dos Negros* como comunidade quilombola, frisou que o “Movimento Negro foi de grande valia para o início do processo, mas que agora nós somos ligados a CONAC”,<sup>37</sup> demonstrando que haviam pautas próprias nesse movimento. Na análise das atas da associação e de audiências públicas é possível perceber a luta do MNU para as conquistas que a comunidade obteve. Contudo, também observa-se que em alguns momentos a associação precisava de mais autonomia e defendeu isso.

A Constituição de 1988 contribuiu com a afirmação do Movimento Negro Quilombola pelo fato de ressignificar o conceito de quilombo, conforme já debatemos. Além disso, Márcia Motta (2006) ressalta a crítica ao racismo, a valorização de identidades étnicas e o direito à terra para os descendentes de ex-escravizados, presentes no artigo 68 da Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Segundo o mesmo, “aos remanescentes das comunidades de quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Segundo Motta (2006, p. 2-3), “pela primeira vez na história do país, a Carta Magna admitiu o direito à terra de descendentes de cativo e ratificou a propriedade de suas posses”.

Não obstante, exatamente por permitir uma reforma agrária em *migalhas*, a Constituição consagrou políticas sociais compensatórias a partir daquilo que se convencionou chamar de judicialização da questão agrária. Significa dizer: para que os pobres do campo possam vir a ter a propriedade de suas posses é preciso que eles se inscrevam na categorização de remanescentes de quilombos, brecha possível para o alcance de um direito que lhe é historicamente negado (MOTTA, 2006, p. 3).

Por isso, a autora ressalta que aos poucos para consagrar tal direito construiu-se uma definição de remanescentes de quilombos que pudesse “abarcara parte da diversidade de ocupação de comunidades pobres, onde os elementos unificadores seriam o auto-reconhecimento e uma dada identidade étnica, cultural e territorial” (MOTTA, 2006, p. 3).

Assim sendo, o termo foi sendo operado para designar as comunidades preferencialmente rurais “cujos habitantes descendem diretamente de quilombolas, de grupos de escravos fugidos, e mesmo libertos e negros livres a eles articulados”. Tal comunidade caracterizar-se-ia pelos seguintes traços: “1) ancianidade da ocupação e manutenção da memória coletiva circunscrita no espaço que deu origem

---

37 Ata da ARQIN, de 07 de agosto de 2015.

à história da comunidade; 2) pela ritualização das práticas culturais permanentemente reelaboradas que lhes dão caráter identitário e 3) pela ligação com a terra utilizando-a na agricultura e preservação do meio ambiente” (MOTTA, 2006, p. 3).

Porém, a autora ressalta que houve críticas para a consagração do termo remanescentes de quilombos. Primeiro, porque conforme ressalta Motta, essa definição não nasceu das comunidades hoje assim qualificadas.

Segundo Luiz Fernando do Rosário Linhares, ex-coordenador de comunidades remanescentes de quilombos da Fundação Palmares, “raras são as designações originadas a partir da visão interna desses grupos sociais”. Tais unidades sociais já haviam sido designadas como comunidades negras, antes da generalização do uso da palavra quilombo (MOTTA, 2006, p. 3).

Até porque como no período da escravidão quilombo era algo visto como crime, as comunidades que não possuem o passado ligado a fugas durante o período escravista, tendem a não se identificarem como tal. Conforme destaca Motta, muitas comunidades negras que hoje são reconhecidas como remanescentes de quilombos, tiveram acesso à terra, através de doação feita pelo antigo escravocrata aos ascendentes daquela comunidade. “Vale dizer: não foi a fuga o elemento definidor da comunidade, foi sua permanência em áreas antes pertencentes a um fazendeiro. O que parece um detalhe torna-se uma questão de peso nos embates jurídicos para a consagração daquele direito” (MOTTA, 2006, p. 5). É o que ocorreu com a comunidade negra de Campos Novos e Abdon Batista que é o que Motta denomina de remanescente de senzala, pois os ascendentes dos atuais moradores foram escravizados do fazendeiro Matheus de Souza e Oliveira, receberam as terras em doação, e permaneceram na localidade. Como veremos no terceiro capítulo, muitos dos atuais moradores não se reconheciam como quilombolas, pois conheciam a história do testamento e de formação da comunidade negra. Sendo assim, sabiam que possuíam ancestralidade de escravizados e assim que tiveram conhecimento da definição passaram a se identificar como quilombolas.

Para Motta (2006), o artigo 68 é a “brecha negra em livro branco”, permitindo o reconhecimento de vários hectares de terras aos remanescentes de quilombos. Porém, tem sido palco de intensas disputas, como veremos adiante. “É preciso reconhecer que sua aplicação é uma porta de entrada possível para a titulação de terras em comunidades pobres. No entanto, o artigo 68 é ainda assim, uma brecha e como tal, ela pode ofuscar ou limitar nosso campo de visão sobre a questão agrária no Brasil” (MOTTA, 2006, p. 8). Para a autora,

assegurar o direito à terra aos hoje denominados remanescentes de quilombos é importante, porém, é “uma tímida solução para um problema ainda maior e menos visível: a concentração fundiária do país” (MOTTA, 2006, p. 8).

Por isso, a autora desnaturaliza o conceito de remanescente de quilombos. “O termo expressa um jogo de força e exatamente por isso, ele é ao mesmo tempo objeto de reflexão acadêmica, uma construção histórica e um combustível de luta política” (MOTTA, 2006, p. 8). Motta destaca que o artigo presente na Constituição é uma política compensatória e obscurece a dimensão maior do conflito, onde terras de muitas comunidades pobres foram griladas, terras pertencentes à União também o foram, por isso ela reconhece que o artigo 68 é a brecha negra de um livro branco” (MOTTA, 2006, p. 8-9) e lamenta que a Constituição não tenha proporcionado uma reforma agrária.

Porém, salientamos que utilizamos nesta pesquisa o termo quilombolas para a comunidade negra da *Invernada dos Negros*, levando em consideração a nova definição, e por assim eles se denominarem nas atas, após já se reconhecerem como tal. Porém, independente disso, trata-se de uma comunidade negra rural que herdou o território, perdendo parte do mesmo de forma questionável.

Devido as disputas fundiárias existentes no país, infelizmente, apenas a Constituição Federal de 1988 não garantiu os direitos quilombolas. Em 2001 foi aprovado o decreto 3.912, segundo o qual, para que um território fosse reconhecido como quilombola “era necessário comprovar que no momento da abolição, em 1888, as terras eram de fato ocupadas por quilombos e que cem depois, no momento da aprovação da Constituição Federal em 1988, elas ainda fossem habitadas por remanescentes dessas comunidades quilombolas” (YABETA, 2015, p. 2). Devido as demandas dos movimentos sociais, foi promulgado em 20 de novembro de 2003 o decreto 4.887, que substituiu o de 2001, a partir do qual “consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos [...] grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”<sup>38</sup>.

Para a CONAQ,

o decreto concebe as comunidades quilombolas como territórios de resistência cultural dos quais são remanescentes os grupos étnicos raciais que assim se

---

38 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm)

identificam. Com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a luta contra a opressão histórica sofrida, esses grupos se autoidentificam comunidades de quilombos, dados os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional<sup>39</sup>.

Leite também reforça a importância do decreto 4.887 que do ponto de vista dos direitos humanos é inovador. A autora justifica que é pelo fato de proporcionar direito à voz para esses grupos por muito tempo marginalizados. Além disso, quando permite aos próprios grupos a autoatribuição, “parte do pressuposto de que não cabe ao poder público, nem a nenhum pesquisador, imputar identidades sociais” (LEITE, 2010, p. 24). Esse dispositivo para a autora representa a possibilidade dos quilombolas entrarem na ordem jurídica e reivindicar. Porém, isso ocorre devido às forças sociais em movimento.

Como veremos no capítulo três, nem todas as forças políticas e sociais concordam com o decreto e com os direitos dos quilombolas. Em 2004 o Partido da Frente Liberal (PFL) entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para anular o decreto<sup>40</sup>. Posteriormente outras ações foram realizadas com intuito de anular o dispositivo, como por exemplo, o deputado federal Valdir Colatto (PMDB/SC) que apresentou uma emenda na Câmara dos Deputados com esse propósito em 2007. Nas fontes jornalísticas e nas atas da associação encontramos várias referências das tentativas de Colatto em anular o decreto, bem como manifestações do mesmo questionando a *Invernada dos Negros* como quilombo e, considerando a reivindicação equivocada, como nesse trecho do Jornal **Panorama Regional**:

O decreto 4887/03 permite que afrodescendentes brasileiros se reconheçam como remanescentes de antigos quilombos, mediante critérios indefinidos para essa autoatribuição, como a presunção de ancestralidade negra, a trajetória histórica própria e as relações territoriais específicas. Na Câmara, já tramita o Projeto de Decreto Legislativo – 44/2007 que pretende sustar os efeitos aplicados pelo decreto 4887/03, impedindo que novas desapropriações aconteçam apenas por suposições

39 Manifesto Pelos Direitos Quilombolas. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ). In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Orgs)...[et al]. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA Edições, 2010.

40 “Alegando a inconstitucionalidade do decreto, o PFL, no final de junho de 2004, ingressou no Tribunal Federal com a Ação Direta de Inconstitucionalidade n 3239, com o objetivo de sustar seus efeitos jurídicos. Em sua ação, o partido alega que ele não tem uma base legal que o sustente e questiona as principais disposições do decreto, dentre elas o critério para identificação de uma comunidade quilombola, o critério para delimitação do território a ser titulado e a necessidade de desapropriação de terras particulares, de titularidade de não-quilombolas, que estiverem dentro dos territórios a serem titulados. Em outubro de 2004 cinco organizações não-governamentais entraram com pedido junto ao Supremo Tribunal Federal para que a manutenção do decreto seja garantida. O objetivo das ONGs foi o de ‘apresentar argumentos jurídicos que justifiquem a constitucionalidade do decreto’” (“Decreto Presidencial pode beneficiar quilombolas”. **O Celeiro**, 23 de fevereiro de 2007. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp).

históricas. Segundo Colatto (PMDB), o referido decreto extrapolou sua função reguladora, sobrepondo-se à Constituição Federal (grifos nossos)<sup>41</sup>.

Grifamos algumas palavras que nos indicam a visão de uma ala de políticos a respeito do tema. Além disso, Colatto assumiu a presidência da Frente Parlamentar da Agropecuária em 2007, cujo foco estava direcionado às demarcações de áreas quilombolas, indígenas e ambientais. Segundo o deputado, essas estariam sendo feitas pelo governo federal sem critérios, o que para ele estava causando “sérios prejuízos aos produtores rurais brasileiros e gera grande intranquilidade no campo”. Ele ainda frisou que no Meio Oeste Catarinense “o Incra quer demarcar oito mil hectares para supostos remanescentes de quilombo sem respeitar os títulos de propriedades e a realidade da região”<sup>42</sup>.

Esses questionamentos e discursos serão analisados mais profundamente em outro capítulo, mas nos fazem entender o motivo na demora nos processos de demarcação e titulação de terras quilombolas. Mesmo que os moradores da *Invernada dos Negros* tenham conseguido provar que descendiam de africanos escravizados, tenham permanecido no território há gerações (anterior a 1888) e tenham recebido terras com documento registrado em cartório, eles eram questionados, analisados como uma “suposição histórica”. Neste sentido, as ponderações de Motta sobre o termo “remanescentes de quilombos” são válidas a nosso ver, pois dá margem para outras interpretações aos representantes do agronegócio, porém, é o termo que está em lei e é a brecha que essas comunidades podem utilizar para fazer valer seus direitos.

### **1.7.1 Como funciona a titulação?**

É a Instrução Normativa N.º 16, de 24 de março de 2004, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Segundo a mesma, compete ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

---

41 “Projetos restringem a demarcação de áreas quilombolas e indígenas em SC”. **Panorama Regional**, 07 de agosto de 2007, p. 3. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

42 “Colatto assume presidência da Frente Parlamentar da Agropecuária”. **Jornal Panorama Regional**, 29 de novembro de 2007, p.3. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.



Conforme explica Yabeta (2015), quando se fala em direitos quilombolas, trata-se de direitos de comunidades e não de indivíduos. Por isso, a titulação do território é emitida em nome da associação que representa a comunidade e não das pessoas que compõe o grupo. A autora explica como proceder para conseguir a titulação. Inicialmente a comunidade deve formar uma associação, apresentar a ata de fundação da mesma, anexando um breve relato da história da comunidade. Isso é encaminhado para a Fundação Cultural Palmares para a certidão de autodeclaração de remanescente de quilombo<sup>43</sup>. Essa certidão é importante para que o grupo possa acessar políticas públicas de Estado, mas não garante a titulação do território (YABETA, 2015).

Segundo informações do INCRA,

de posse da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do Incra no seu estado uma solicitação de abertura do processo administrativo para a regularização de seus territórios<sup>44</sup>.

A próxima etapa é elaborar o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) pelo INCRA. Conforme Yabeta (2015), esse relatório é composto por seis documentos:

1) relatório antropológico; 2) levantamento fundiário; 3) planta e memorial descritivo; 4) cadastramento das famílias quilombolas; 5) levantamento da eventual sobreposição a unidades de conservação, áreas de segurança nacional, faixa de fronteira, terras indígenas, terrenos de marinha, terras públicas federais e terras dos estados e municípios; 6) parecer conclusivo da área técnica jurídica sobre a proposta de área a ser titulada (YABETA, 2015, p. 4).

De acordo com a autora, quando o RTID é aprovado pelo Comitê regional do INCRA ele deve ser encaminhado a diversos órgãos públicos que possam ter interesse<sup>45</sup>. Se não

43 Conforme a Instrução Normativa N.º 16, de 24 de março de 2004, em seu Art. 7º, a caracterização dos remanescentes das Comunidades de Quilombos será atestada mediante autodefinição da comunidade.

§ 1º A autodefinição será demonstrada através de simples declaração escrita da comunidade interessada ou beneficiária, com dados de ancestralidade negra, trajetória histórica, resistência à opressão, culto e costumes. § 2º A autodefinição da Comunidade deverá confirmada pela Fundação Cultural Palmares – FCP, mediante Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos do referido órgão, nos termos do §4º, do artigo 3º, do Decreto 4.887/2003. § 3º O processo que não contiver a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos da FCP será remetido pelo Incra, por cópia, àquela fundação para as providências de registro, não interrompendo o prosseguimento administrativo respectivo.

44 <http://www.incra.gov.br/quilombola>. Acesso em 04 de outubro de 2019.

45 Conforme a Instrução Normativa N.º 16, de 24 de março de 2004, em seu Art. 13, após os trabalhos de identificação e delimitação, conforme disposto no artigo 8º, do Decreto 4.887, de 20/11/2003, concomitantemente com a publicação do edital, a Superintendência Regional do Incra remeterá o Relatório

houver contestação, o resumo do relatório deve ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado correspondente, acompanhado do memorial descritivo e mapa da área a ser titulada. O INCRA então notifica os ocupantes do território pleiteado pelos quilombolas para possíveis contestações e se isso não ocorrer, o presidente do INCRA publica uma portaria reconhecendo e declarando os limites do território quilombola. O título definitivo é outorgado em nome da associação e “a legislação também determina que o título seja pró-indiviso, com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade. Para finalizar o processo, a associação quilombola deverá registrar o título emitido pelo INCRA em cartório” (YABETA, 2015, p. 5).

Conforme Leite (1999, p. 25), o processo “esbarra em interesses das elites econômicas envolvidas na expropriação de terras, no desrespeito às leis e nas arbitrariedades e violências que acompanham as regularizações fundiárias”. A autora destaca que para defender os considerados cidadãos, os setores conservadores encontram vários mecanismos para não titular os territórios quilombolas: morosidade dos processos, discussão sobre de quem é a competência na condução do processo, falta de investimento nas pesquisas para o conhecimento histórico-antropológico do assunto, falta de sensibilização e informação para os funcionários das instituições governamentais responsáveis, entre outros.

Por isso, a titulação dos territórios quilombolas é um processo bastante lento, porque geralmente há contestações dos ocupantes dos territórios pretendidos pelos quilombolas, como podemos observar na *Invernada dos Negros*. A comunidade negra rural localizada em Campos Novos e Abdon Batista recebeu a certidão da Fundação Cultural Palmares em 2004 e conforme a Comissão Pró-Índio de São Paulo<sup>46</sup> a titulação ocorreu em 2014. Apesar da luta pela titulação ter iniciado há aproximadamente 15 anos, dos quase oito mil hectares retornaram para a comunidade pouco mais de mil. Conforme notícia do jornal **O Celeiro** de janeiro de 2017, esses mil hectares referem-se aos quatro primeiros títulos emitidos em 2014, aos 15 títulos da área que a comunidade ocupava desde 2016 e que foram entregues em 2017, bem como a 18 áreas em processo de transferência. Os demais 130 imóveis ainda careciam de

---

Técnico de Identificação aos órgãos e entidades abaixo relacionados, para, no prazo comum de trinta dias, apresentar manifestação sobre as matérias de suas respectivas competências: I – Instituto do Patrimônio Histórico e Nacional – IPHAN; II – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama; III – Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV – Fundação Nacional do Índio – FUNAI; V – Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional; VI – Fundação Cultural Palmares.

46 <http://www.cpis.org.br>. Acesso em 25 de setembro de 2019.

avaliação para indenização, entre eles, uma propriedade de 4,3 mil hectares<sup>47</sup>. Essa área maior é a que pertence a empresa Iguazú Celulose, que como veremos no capítulo três, é a responsável pelo interesse de autoridades, devido ao fator econômico, e portanto, causadora das maiores polêmicas e entraves.

Agora convidamos os leitores a conhecerem a *Invernada dos Negros*, sua formação, seus personagens, enfim, sua história. As páginas do nosso segundo capítulo são dedicadas para lhe apresentar essa comunidade negra rural.

---

<sup>47</sup> Invernada dos Negros recebe títulos de mais 15 imóveis rurais. Jornal **O Ceieiro**, de 20 de janeiro de 2017. Disponível em <https://jornalceieiro.com.br/2017/01/invernada-dos-negros-recebe-titulos-de-mais-15-imoveis-rurais>. Acesso em 25 de setembro de 2019.

## CAPÍTULO II

### 2. INVERNADA DOS NEGROS: UM PASSADO LIGADO PELA INVISIBILIDADE

“Nasci e me criei aqui. Aqui toda vida foi Invernada dos Negros. Esse nome é bem antigo que os mais velhos que já morreram colocaram esse apelido. Invernada que eu sei é de ponhar criação”, comenta seu Sebastião Fernandes da Silva, 80 anos, no documentário **Invernada dos Negros**<sup>48</sup>. O significado da palavra “invernada” de fato é campos de cultivo para pecuária, agricultura e pecuária. Há documentos que comprovam a denominação da localidade como *Invernada dos Negros* ainda em 1909<sup>49</sup>, mas é provável que seja mais antigo esse nome ao lugar. Acreditamos que logo após o testamento de 1877 os campos de invernada na Fazenda São João que ficou com os legatários passou a ser identificado pelos vizinhos e por eles mesmos como “dos negros”, se tornando com o tempo a denominação utilizada pelos moradores e que passou por gerações até hoje, sendo uma questão de identidade, de autoafirmação de negros e de pertencimento ao território.

Neste capítulo portanto, apresentaremos o histórico da comunidade *Invernada dos Negros*, contextualizando com a região de Campos Novos. Através do laudo antropológico elaborado pelo NUER da UFSC e publicado em 2006, bem como através das atas da ARQIN, documentários e jornais trabalharemos temas como: invisibilidade, resistência, cultura e identidade. Os moradores dessa comunidade negra se identificam como descendentes de africanos escravizados, legatários de um testamento. Além disso, se identificam pela opressão histórica sofrida pelo fato de serem negros e abandonados pelos poderes públicos. A permanência dos quilombolas na localidade remonta ao tempo da escravidão, mas não teve origem com “escravos fugidos”. Porém, como vimos, há outras formas de resistência.

#### 2.1 INVERNADA DOS NEGROS: HISTÓRIA E PERTENCIMENTO LIGADOS AO TESTAMENTO

“A Invernada dos Negros existiu em 1877, cinco anos antes de ser criado o município de Campos Novos. Pela primeira vez, nós remanescentes de quilombo, estamos trazendo a

48 **Invernada dos Negros**. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/Tcyu-Tb6D1o>.

49 A historiadora Eliane Taffarel (2019) apresenta em sua pesquisa de mestrado o registro de óbito de Salvador, um dos legatários, que faleceu em 1909, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros.

todos os segmentos da sociedade de Campos Novos a reivindicação dos nossos direitos”<sup>50</sup>. Esse depoimento do quilombola João Maria Gonçalves de Lima, o Teco Lima, um dos presidentes que passou pela ARQIN, demonstra a invisibilidade e abandono que a comunidade *Invernada dos Negros* viveu durante muitos anos. Após mais de 100 anos da existência da *Invernada dos Negros* e da criação de Campos Novos pela primeira vez os quilombolas apresentavam suas reivindicações para toda sociedade. Isso no ano de 2004.

Também é possível perceber o peso que o testamento do fazendeiro Matheus José de Souza deixado em 1877 tem para a comunidade. Serve como um marco para aqueles moradores, a ponto de ser denominado como “origem” da *Invernada dos Negros*. Como veremos adiante a história é bem mais antiga, pois temos uma carta de alforria datada ainda de 1866, mas o fato de serem “donos” de algo, de ter autonomia, é muito marcante para os atuais descendentes quiçá para os ex-escravizados, legatários do fazendeiro.

No mesmo depoimento, Teco Lima assinalou seu nascimento e crescimento na comunidade e mencionou que muitas pessoas se aproveitaram para enganar os moradores. Ou seja, relacionando o fato de viverem na comunidade com o fato de terem sido enganados, o que nos remete a falta de condições e as expropriações de terra que a população da localidade teve. A liderança comentou a ação de Divisão de Terras em 1928:

Hoje nós ficamos tristes em saber que em 1928 houve um processo e que em 1940 não houve contestação e eu pergunto como teria contestação se naquela época as pessoas não tinham sequer a liberdade de vir até a cidade. Por isso, nós da comunidade de Invernada dos Negros pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história<sup>51</sup>.

Deixando claro que a falta de acesso à educação (no sentido escolar, de letramento), conhecimento de leis, entre outros aspectos era presente para os negros. No mesmo depoimento ele enfatizou que “nos tornamos uma presa fácil de pessoas que tinham mais conhecimento”<sup>52</sup>. Quando mencionamos a falta de acesso à educação, frisamos que pelo que nos apontam as fontes, a comunidade possuía pessoas que não sabiam ler e escrever, visto que nas assinaturas das atas algumas pessoas assinavam com a impressão das digitais. Ainda,

---

50 Depoimento de Teco Lima. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

51 Depoimento de Teco Lima. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

52 Depoimento de Teco Lima. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

algumas até arriscavam assinar, mas com tamanha dificuldade que é próprio de quem está aprendendo a escrever. Lembramos que essas pessoas já estão organizadas e que provavelmente tiveram mais condições de letramento do que os antepassados que perderam terras. Além disso, o problema aqui vai além do saber ler e escrever, visto que envolve interpretação, análise e conhecimento de leis e outros documentos. A diferença de discernimento do que estava acontecendo ou até mesmo de acesso à informações entre um advogado e os moradores da comunidade é gritante, é desigual.

Historicamente, aliás, esses moradores tiveram pouco acesso a direitos básicos, como saúde e educação, conforme constatou a historiadora Eliane Taffarel (2019), que também estudou a *Invernada dos Negros* até a década de 1970.

A grande maioria dos óbitos ocorre sem assistência médica e grande parte dos registros, conforme citação no final dos documentos, é realizada por analfabetos. Diante da ausência do Estado que se omitiu em garantir cidadania a essa comunidade, percebemos através das fontes de nossa pesquisa, como a falta de acesso a esses direitos permitiu que os legatários e seus descendentes fossem manipulados pelos “homens da lei” nas ações de divisões de terra e na venda de araucárias (TAFFAREL, 2019, p. 139).

A pesquisa do NUER da Universidade Federal de Santa Catarina é relatada na reportagem do jornal **O Celeiro**, explicando as principais ações e atos que levaram à perda do território. Segundo o texto, com base no documento da universidade,

a ação de operadores jurídicos e políticos locais não levou em conta o Testamento e principalmente o fato de tratar-se de pessoas que não tiveram acesso a escola, que não sabiam ler e escrever, que não compreendiam os procedimentos jurídicos, nem sequer a extensão e o limite do direito conferido no Testamento, que viviam uma situação de descaso por parte do Poder Público local, que inclusive acolheu e vem encobrindo tais atos de expropriação<sup>53</sup>.

O texto reforça os depoimentos em que percebe-se a exclusão, preconceito, enfim, a falta de acesso a condições dignas que a comunidade vivia: fácil de ser “lograda” por não ser letrada, ou até mesmo, vendendo terras por não ter outra possibilidade de sobrevivência. Em uma das atas da ARQIN, a quilombola Menervina Garipuna salientou que “o povo da cidade não enxergava nós. Só quando era pra lograr, nunca pra ajudar”. O que nos permite problematizar a exclusão que essas famílias sofriram, a invisibilidade da *Invernada dos Negros*. Ela continuou: “Muitos venderam a terra por quase nada, um porquinho ou coisa

<sup>53</sup> “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

assim, só vinham da cidade enquanto tinha terra pra vendê”<sup>54</sup>. Assim temos a hipótese de que na falta de recursos, com dificuldades de se manterem, alguns podem até ter vendido suas terras após o processo de divisão, mas para sobreviver. Através desse relato é possível pensar de que nesses casos receberam valores bem menores ao de mercado.

Pelo que as fontes apontam, a existência destes indivíduos era, e talvez ainda seja, de invisibilidade perante a comunidade local. A invisibilidade, porém, seguia além. A própria literatura de Santa Catarina por muito tempo abordou a presença do negro como pouco existente ou inexistente. Na região Sul do Brasil, a ideologia do “branqueamento” da população com a colonização de europeus principalmente italianos e alemães colocou os negros, caboclos e indígenas na invisibilidade. Se reforçava a importância dos colonizadores europeus ou seus descendentes para o “desbravamento” dos municípios. Foram eles, na versão oficial, que contribuíram para o desenvolvimento e progresso dos locais. Historicamente, é como se o negro não existisse e os descendentes de europeus fossem os grandes propulsores do país ideal<sup>55</sup>.

Se analisarmos o site oficial da prefeitura de Campos Novos, na parte do histórico, não há uma linha sequer mencionando os negros ou a presença negra no município. Reconhece que os primeiros habitantes foram os indígenas, menciona a importância do tropeirismo para o povoamento do município, a construção da ferrovia São Paulo – Rio Grande que expropriou pessoas que moravam na região, a Guerra do Contestado, a chegada de fazendeiros, de poloneses, russos, italianos, alemães, paranaenses, gaúchos, mas não encontramos nada que mencione os negros na história do município<sup>56</sup>. Até prédios históricos, fundação de cooperativa, de universidade são citados, mas a *Invernada dos Negros* mesmo tendo o cemitério tombado como patrimônio histórico e cultural do município, não “aparece”.

A maioria das pesquisas sobre os descendentes de africanos no Sul do Brasil, de acordo com Ilka Boaventura Leite (1996), por muito tempo destacava que o negro teve presença rara, inexpressiva ou insignificante. Ocorria uma visão simplificada do negro. Para a

---

54 Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30 de novembro de 2003, p. 3, Livro 1.

55 Ver: LEITE, Ilka Boaventura. *Descendentes de Africanos em Santa Catarina: Invisibilidade histórica e segregação*. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996; e MAMIGNONIAN, Beatriz Gallotti; VIDAL, Joseane Zimmermann. (Orgs). *História Diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2013. Entre outras, estas são obras cujos textos questionam a invisibilidade negra no estado catarinense e demonstram através de fontes e de análises a presença de africanos e seus descendentes.

56 <https://www.camposnovos.sc.gov.br>. Acesso em 11 de abril de 2020. No mesmo consta a informação de que a última atualização do histórico ocorreu em 29 de julho de 2013. Além disso, menciona como fonte: Arquivo Histórico Municipal Deputado Waldemar Rupp.

autora, ao analisar-se a literatura científica, percebe-se que o negro é invisibilizado. “Seja porque não intencionam revelar a efetiva contribuição destes, seja porque os textos vão se deter na sua ausência, na reafirmação de sua suposta inexpressividade” (LEITE, 1996, p. 41).

Ainda há a invisibilidade das próprias comunidades quilombolas. Souza (2008) destaca que no período pós-abolição, a invisibilidade é um ponto importante no contexto dessas comunidades. Conforme a autora, “no imaginário nacional, quilombo é concebido como algo do passado que teria desaparecido do país com o término do sistema escravista” (SOUZA, 2008, p. 41). Para ela, a dimensão de extinção, soma-se à invisibilidade no pós-abolição que é reflexo até hoje nas comunidades quilombolas. Essa invisibilidade reinou, - inclusive, também nas políticas estatais e na legislação durante a grande maioria do período republicano. O “divisor de águas” de rompimento do marco legal e estatal foi a Constituição de 1988, com o artigo 68, do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias (SOUZA, 2008). No próximo capítulo vamos trabalhar a falta de acesso a políticas públicas e o que mudou após a constituição da ARQIN e a busca dos direitos presentes na Constituição.

Salientamos, no entanto, que a *Invernada dos Negros* resistiu a essa invisibilidade, inclusive se autodeclarando “preta”, conforme constatou Taffarel:

Um dos aspectos presentes, especialmente nos registros de óbito é a identificação da “cor preta”. Ou seja, estamos falando de uma comunidade negra, de um povoamento negro na região do Planalto Catarinense no pós-abolição. Assim, apesar das tentativas de invisibilizar essa população, de certa forma ao acessar esses registros, os negros da Invernada constituíram resistência. Ao se afirmarem enquanto negros, contrapunham os discursos que buscavam nominá-los culturalmente como caboclos, visando invisibilizar a existência dessa comunidade de campesinato negro e da condição de serem legatários daquelas terras (TAFFAREL, 2019, p. 139).

Em nosso estudo, com os moradores atuais, percebemos a autodeclaração como negros, conforme veremos adiante, a exemplo da declaração de Angelina Garipuna em uma das atas da ARQIN: “Somos tudo negro e estamos aqui para lutar pelo que é nosso”<sup>57</sup>. No entanto, para entender essa afirmação e essa resistência enquanto negros, enquanto descendentes de africanos escravizados é preciso conhecer mais a comunidade. Portanto, vamos lá?

---

57 Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30 de novembro de 2003, p. 3, Livro 1.



## 2.2 A COMUNIDADE

A atual comunidade quilombola *Invernada dos Negros* é formada, como vimos, por descendentes de legatários da fazenda São João. Esses legatários, citados em testamento, tiveram suas trajetórias estudadas por Eliane Taffarel (2019). De acordo com ela, o grupo era formado por uma africana (Josepha) e crioulos. A pesquisadora também encontrou a composição de uma família na escravaria de Matheus, composta por Josepha, Domingos e os filhos Manoel, Margarida e Damásia. Além deles, ela localizou informações de Francisco e Salvador (que faleceu sem deixar família). Taffarel traçou a trajetória dos descendentes dos legatários até a década de 1970, demonstrando a formação e a permanência dos mesmos no território legado. Atualmente, a comunidade se reconhece como descendente de Manoel, Margarida, Damásia e Francisco.

Através de registros eclesiásticos, Taffarel (2019) comprovou a relação familiar entre os legatários:

Manoel foi batizado em seis de dezembro de 1854, com nove meses de idade, na Matriz de Lages. No assento de batismo, a condição de vida estava determinada junto ao nome: “escravo”. O menino era filho da africana Josepha, escravizada de Matheus José de Souza e Oliveira. A africana ainda era mãe de Margarida, batizada em seis de agosto de 1861 com oito meses de idade, e de Damásia Maria de Souza. Esta última, filha de Domingos de Souza. A família constituía parte da escravaria da fazenda São João de propriedade de Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emilia da Silva, situada nesse período, na “Vila de Nossa Senhora das Lagens” (TAFFAREL, 2019, p. 31).

Antes mesmo da Abolição (1888) o fazendeiro já havia alforriado três escravizados conforme testamento de 1877: “Declaro que dei liberdade aos escravos, digo há tempo aos escravos de nomes Margarida, Damazia e Joaquim e que por isso não fazem mais parte de meus bens”. Ou seja, os escravizados eram considerados propriedade do senhor, como “bens”. Ainda, por mais que fossem libertos eram caracterizados como escravos. Por outro lado, deixou em testamento parte de sua fazenda a esses libertos, bem como a oito escravizados (Domingos, Salvador, Manoel, Francisco, Jeremias, Pedro, Josepha e Ignocencia) que seriam libertos após a morte de Matheus José de Souza e Oliveira sob a condição de acompanharem a viúva Pureza Emilia da Silva até sua morte. A hipótese de que a doação se deu por ele não ter herdeiros não se sustenta, pois além da esposa, o testamento menciona o pai do fazendeiro,

Joaquim Antunes de Oliveira, bem como dois irmãos: João Antunes de Souza e Francisco Antunes de Souza<sup>58</sup>.

Porém, na carta de alforria que é de 1866<sup>59</sup>, o tenente Matheus José de Souza e Oliveira e Pureza Emília da Silva, proprietários da fazenda São João, freguesia de Campos Novos, davam liberdade condicionada a Josepha, de nação (africana) de aproximadamente 30 anos; Margarida, mais ou menos cinco anos; Antonio, de 11 meses, crioulo; Damásia, aproximadamente um ano; Manoel, nove anos mais ou menos; Domingos, mais ou menos 25 anos; Salvador, aproximadamente 25 anos; Inocência, 40 anos mais ou menos; e Geremias, 60 anos. Carta essa datada em 20 de janeiro do referido ano em Escritura Pública, que relata que os cativos mencionados

passam livres e desembaraçados de ônus ou hipoteca, ou de qualquer outra obrigação que as seguintes, e que por isso atestam os bons serviços que os ditos escravos a seus senhores tem prestado e a muita amizade que lhes tem, declaram que é de seus gostos e vontades, que por morte de ambos os senhores, os escravos ficassem forros e libertos como se nascidos fossem de ventre livre, com as condições seguintes: só gozarão da liberdade que ambos lhes concedem depois do falecimento do que sobreviver ao que primeiro falecer, mas para gozarem este benefício e visto que continuassem a prestar bons serviços, e estes feito com gosto e contentamento, podendo ser revogada esta nossa vontade de, digo, podendo ser revogada esta disposição nas casas seguintes: Primeiro, por qualquer deles, que prevaricar ou tentar contra a existência de qualquer deles, seus senhores, cuja graça findará para aquele que o fim não prejudicará ao que bem se considerar. Segundo, por roubos furtos e falta de respeito a eles senhores, ou mesmo má vontade em servi-los. Entendendo-se que aquele que cometer estas faltas, será considerado fora da carta (...). (Grifos nossos)<sup>60</sup>.

Assim a carta de alforria condicionava a “liberdade” dos escravizados à morte dos dois fazendeiros, assim como em 1877, no testamento, condiciona a liberdade e as terras a prestarem serviços à Pureza até sua morte ou até que a mesma deseje:

Declaro que os escravos que se acharem por meu falecimento não serão mais sujeitos a inventário visto que ficão servindo a minha mulher e acompanhando-a até que ella queira e que não farão por isso parte dos bens que ficarem e nem pagarão por si taxa alguma do legado que lhes deixo, em terrenos, visto como estes não são sujeitos a ônus alguns<sup>61</sup>.

58 O testamento está descrito na Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

59 Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages. Possuímos cópia do documento.

60 Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages. Possuímos cópia do documento.

61 O testamento está descrito na Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

Porém, a carta de alforria além dessa exigência, ainda salientava que para ter direito ao benefício os cativos deveriam continuar prestando “bons serviços” e poderia ser revogada em caso de tentativa de “tentar contra a vida dos senhores”, má vontade em servi-los, em caso de roubos, furtos e falta de respeito. Portanto, é uma liberdade com condições, nas quais se expressa a continuidade de servir aos senhores e que poderia ser revogada se assim os fazendeiros entendessem que houve descumprimento. Ao mesmo tempo que na carta, Matheus e Pureza elogiam os bons serviços prestados e a amizade, percebe-se um certo receio de que os escravizados pudessem não querer mais continuar trabalhando na fazenda ou até mesmo tentassem praticar algum ato de violência. Entendemos que essa carta pode ter sido uma negociação do período escravista, assim como o testamento.

Taffarel (2019, p. 52) estudou a carta de alforria e ressaltou que as condições impostas nas alforrias permitem problematizar sobre a condição de liberdade. “Afinal, o cativo que recebe este tipo de alforria somente é um cidadão livre quando elimina todas as restrições”, ou seja, “devido à liberdade condicionada, ele continua devendo obediência, humildade e fidelidade aos senhores”.

A reflexão nesse caso é de que a alforria condicionada não era, portanto, uma liberdade real e imediata, especialmente pelas condições subjetivas descritas nas cartas. Na fazenda São João, por exemplo, vemos que entre as cláusulas restritivas está que os cativos respeitem seus senhores e não tenham “má vontade” em servi-los. Contudo, apesar destas restrições, não encontramos revogação da carta de alforria de 1866 (TAFFAREL, 2019, p. 53).

No entanto, ao confrontarmos a carta de alforria de 1866 com o testamento de 1877 percebemos que neste último, o fazendeiro mencionou que já tinha “libertado” três cativos (Margarida, Damazia e Joaquim) e os demais eram escravizados que seriam libertos após a morte de Pureza. No entanto, conforme a carta de alforria, Josepha, Manoel, Domingos, Salvador, Inocência e Geremias também já seriam libertos.

Para Taffarel, isso reforça o debate sobre o sentido da liberdade.

Para a maioria dos libertos em 1866, a carta não mudou sua condição, a forma como eram vistos. Ao mesmo tempo, em 1877, o testamento reforçou essa liberdade, sendo ela mais uma vez também condicionada. A condição era a morte de Pureza Emilia da Silva, ou a decisão dela de não mais querer o trabalho dos legatários. A existência da liberdade também em testamento demonstra a fragilidade da alforria condicionada e nos permite levantar mais algumas hipóteses, como a de que a carta pode ter sido esquecida ou ignorada pelos senhores, mas também de que os escravizados não tiveram conhecimento da existência desse documento. Contudo,

importante destacar que através das fontes eclesiásticas não percebemos uma mudança significativa na condição dos cativos da fazenda São João após a alforria de 1866 (TAFFAREL, 2019, p. 54).

Conforme a autora, é possível, por exemplo, que Pureza Emília da Silva tenha falecido depois que alguns escravizados<sup>62</sup>. “Demonstrando que a liberdade condicionada à morte dos senhores era uma ilusão muitas vezes. Margarida, por exemplo, faleceu aos 30 anos, em 1891. Contudo, importante lembrar, nesse caso, que em 1888 houve a assinatura da Lei Áurea e todos estariam livres após esse ano” (TAFFAREL, 2019, p. 54).

No entanto, é importante ressaltar que há uma carta de alforria 22 anos antes da emancipação “libertando” os escravizados, e depois, 11 anos antes da abolição há o testamento que também declara a alforria, mesmo que em ambos os documentos essa liberdade seja condicionada. Isso pode ser indício de uma situação intermediária entre cativo e liberdade, onde os libertandos exercitavam seus direitos, mesmo que limitados ou relativos.

Também queremos chamar a atenção para o fato da carta de alforria de 1866 mencionar a idade de aproximadamente 30 anos da africana Josepha. Sabemos que as idades não são precisas quando falamos de escravizados, mas levando-se em consideração que a mesma tivesse em torno de 30 anos como menciona a carta, ela teria nascido por volta de 1836. Portanto, mesmo que tenha sido trazida bebê ao Brasil, já chegou no período pós 1831, quando aprovou-se a primeira lei nacional proibindo o tráfico de escravos, que ficou conhecida como “lei para inglês ver”, já que foi aprovada pela pressão que a Inglaterra vinha fazendo para o fim do tráfico. Sendo assim, a escravidão de Josepha, bem como de seus filhos, era ilegal.

Luiz Felipe Alencastro (2010, p. 2) salienta que “a lei de 1831 assegurava plena liberdade aos africanos introduzidos no país após a proibição”. Além disso, a lei previa a criminalização do ato, conforme destacam Beatriz Mamigonian e Keila Grinberg (2018), sendo considerados importadores desde o mestre de embarcação até os compradores finais. Os envolvidos no transporte e comércio de africanos novos incorriam “nas sanções do artigo 179 do Código Criminal, de 1830, que punia o ato de ‘reduzir à escravidão a pessoa livre que se achar em posse de sua liberdade’” (ALENCASTRO, 2010, p. 2).

Mamigonian e Grinberg ressaltam que as pressões por parte dos proprietários de escravizados e seus representantes no Parlamento foram crescendo, pedindo a revogação da

---

62 Eliane Taffarel (2019) menciona que não foi localizado o registro de óbito de Pureza.

lei. Nos anos seguintes, o “governo fazia vistas grossas às importações, que voltaram à casa das dezenas de milhares de africanos por ano” (MAMIGONIAN; GRINBERG, 2018, p. 288).

A lei de 7 de novembro 1831, conforme Alencastro, “impunha aos infratores uma pena pecuniária e o reembolso das despesas com o reenvio do africano sequestrado para qualquer porto da África. Tais penalidades são reiteradas no artigo 4º da Lei de 4 de setembro de 1850, a lei Eusébio de Queirós que acabou definitivamente com o tráfico negreiro” (2010, p. 2). No entanto, essa última lei anistiou na prática os senhores que cometiam a escravidão ilegal, além de que os africanos desembarcados ilegalmente, bem como seus descendentes, continuaram sendo escravizados até a Lei Áurea. “Ou seja, boa parte das duas últimas gerações de indivíduos escravizados no Brasil não era escrava. Moralmente ilegítima, a escravidão do Império era ainda -, primeiro e sobretudo -, ilegal” (ALENCASTRO, 2010, p. 2).

No entanto, conforme Mamigonian e Grinberg (2018, p. 290), a partir de 1860 passou-se a adotar uma estratégia abolicionista nos tribunais de que a lei de 1831 nunca deixou de vigorar, sendo assim, “todos os africanos que ingressaram no país após essa data deveriam ser imediatamente libertados, bem como seus descendentes”. Ainda conforme as autoras, “na década de 1880, multiplicaram-se as ações de liberdade com base no argumento da importação ilegal, a despeito dos esforços dos governantes para conter essa interpretação da lei”. No entanto, Josepha apesar de livre por lei, continuava escravizada, assim como seus descendentes.

Voltando, entretanto, aos documentos, esses também representam a permanência dessa família na mesma fazenda há muitos anos, ainda nos “tempos da escravidão”, reforçando a identificação com o território e com o passado escravista. Inclusive as duas mulheres que aparecem como libertas tanto na carta quanto no testamento, Margarida e Damásia, são ascendentes de duas lideranças da associação que estudamos neste trabalho: Teco Lima e Angelina, respectivamente.

Rios (In: RIOS; MATTOS, 2005) constatou que algumas famílias pesquisadas por ela viveram uma experiência caracterizada pela extrema mobilidade após a abolição, enquanto outras, por uma extrema estabilidade em uma mesma fazenda ou em fazendas na mesma localidade. “Uma estabilidade mais que centenária em lugares que assistiram ao cativeiro de seus avós”. Ainda, ela salienta as experiências de comunidades formadas logo após a Lei Áurea, também estáveis, formadas “exclusivamente por descendentes de escravos de uma

mesma fazenda. Nestas, uma situação de isolamento (em geral voluntário) marcou, por décadas, a vida de seus membros, que desenvolveram suas próprias formas de conduta, de trabalho e de socialização” (RIOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 195).

Para Mattos, a questão de permanecer ou abandonar as antigas fazendas marcou as narrativas após a emancipação, pois havia a “mobilidade espacial como recurso de sobrevivência”. Segundo a autora, era a “realização do projeto camponês que informava as expectativas de liberdade dos últimos libertos” (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 113). Porém, ela ressalta que se a possibilidade de se mover de espaço e de trabalho familiar são marcos da nova experiência de liberdade, “o trabalho duro nos campos e a continuidade do poder dos fazendeiros aparecem como principais eixos de continuidade entre o tempo do cativo e o tempo da liberdade” (MATTOS, in: RIOS; MATTOS, 2005, p. 121).

Rios e Mattos (2005) salientam que onde os laços de parentesco eram mais fortes, houve permanência nas fazendas. No caso da *Invernada dos Negros* o fato de ter sido formada uma família na fazenda São João pode ser um dos fatores de explicação da permanência dos legatários na mesma fazenda pós-emancipação. Bem como, pelo fato do testamento doar parte das terras aos libertos e escravizados. “A terça deixada por Matheus José de Souza e Oliveira proporcionou a permanência das famílias dos legatários nestas terras, onde filhos, netos e bisnetos estabeleceram relações de intergerações, com a memória voltada à origem, criando assim, um elo de continuidade” (VICENZI, 2011, p. 10).

Analisando o Inventário de 1877<sup>63</sup> percebemos que fica clara a partilha destinando a parte dos escravizados e libertos. Inclusive, Joaquim Antunes, pai de Matheus, pede para rever a partilha destinada a Pureza, mas não questiona dos legatários. Para Renilda Vicenzi (2011, p. 10), a atitude de alforriar e deixar herança leva a imaginar de que o fazendeiro queria “passar a ideia de ser um homem bom e generoso e sua intenção era alcançar a salvação divina, uma vez que se encontrava doente e acamado, ou simplesmente gratidão pelos serviços já prestados a um senhor benevolente”. A vontade de parecer um senhor bondoso era comum no período da escravidão, conforme relataram também Mattos e Rios (2005) no Sudoeste cafeeiro. Elas inclusive apontam que era comum crianças serem alforriadas, mas que a Lei do Ventre Livre em 1871 tirou esse poder das mãos dos senhores. Já os testamentos a qualquer momento poderiam ser revogados. No caso da *Invernada dos Negros* isso não

---

63 Inventário de 1877, disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos, Tombo – 006.

ocorreu, pois podemos perceber que as perdas de terras não se deram devido a conflitos com familiares de Matheus e Pureza.

No Inventário encontramos ainda descritos os bens do fazendeiro no momento de seu falecimento, que segundo declaração de Pureza, faleceu na noite de seis para sete de outubro de 1877. O mesmo possuía: campos e matos da fazenda São João; uma morada de casas coberta de telhas, situada na mesma fazenda São João, com suas benfeitorias; uma casa de ramada, coberta de telhas; uma morada de casa coberta de telhas e com paredes de madeira; as terras lavradas dentro da mesma envernada; uma morada de casas coberta de telhas, situada nos campos da envernada; materiais em prata e ouro; móveis; um carro usado; além de 1.296 animais entre bois (criados, de dois ou três anos), vacas (xucras, mansas, terneiras), bestas, potros, éguas, potrancas, burros, burras, cavalos e ovelhas<sup>64</sup>.

Para Vicenzi (2011, p. 9) a diferenciação entre animais mansos e xucros “pressupõe o trabalho no campo e na doma dos animais”. Já “a presença de burros, bestas e cavalos significa a preocupação com a locomoção e o transporte”.

A antiga fazenda São João localizava-se no Planalto Catarinense que no século XVIII contou com um novo ciclo povoador, conforme relata Paulo Pinheiro Machado (2004, p. 60), devido ao crescimento do “Caminho das Tropas”, ligando a região às “províncias platinas, o antigo distrito das Missões e a campanha gaúcha dos campos de Curitiba e a cidade de Sorocaba, ponto terminal do gado muar tangido desde o sul”. Assim, com o Caminho das Tropas, segundo Machado “formou-se um longo curso de fazendas de inverno e criação, locais de importância fundamental ao repouso e engorda do gado extenuado pelas longas jornadas, o que acabou por transformar esta região em fronteira de expansão da pecuária paranaense e gaúcha” (MACHADO, 2004, p. 61-62). O autor salienta que a Vila de Lages era um ponto de pouso das tropas e isso também resultou na formação das vilas de Curitiba e Campos Novos. Segundo ele, a partir da segunda metade do século XVIII o povoamento foi crescendo devido a pecuária e a pequena lavoura de subsistência.

Machado explica que a partir de 1820 Lages passou a pertencer a Santa Catarina, “porém, por um longo período, as ligações econômicas, culturais e demográficas do planalto serrano serão muito mais intensas ao norte, com os paulistas, e ao sul, com os gaúchos, do que a leste, com as populações litorâneas catarinenses” (MACHADO, 2004, p. 64). A barreira física da Serra Geral teria contribuído para isso, gerando um isolamento.

---

64 Inventário de 1877, disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos, Tombo – 006.

Segundo Machado “os tropeiros e fazendeiros que vieram dos campos gerais do Paraná e, mais tarde, do planalto gaúcho traziam consigo, além de suas extensas famílias, escravos crioulos e africanos, índios ‘administrados’ e mestiços agregados” (MACHADO, 2004, p. 64). Além disso, a região é formada por grandes propriedades, o que para o autor deve-se

às condições sociais, históricas e políticas, ao padrão senhorial de ocupação vigente (não apenas) naquele período, no qual a grande fazenda representa a possibilidade do acúmulo de riquezas, do exercício e afirmação do poder político sobre a vizinhança e a comunidade local e, muitas vezes, sua projeção regional (MACHADO, 2004, p. 78).

Além da concentração de terras havia o crescimento do número de escravos em mãos de poucos proprietários no século XIX. Paulo Pinheiro Machado (2004) também chama a atenção para o coronelismo que caracterizou a Primeira República (1889-1930), que foi também uma prática política local no Planalto Catarinense.

Quase todos os autores concordam em afirmar que a base do poder político dos coronéis era a grande propriedade fundiária, geralmente habitada por muitos peões e agregados, homens de sua confiança que, junto a fazendeiros, posseiros e lavradores vizinhos, colocavam sua lealdade a serviço do chefe político local. O coronel dispunha, desta forma, de grande capacidade de decidir eleições municipais e de influenciar fortemente em eleições estaduais e nacionais (MACHADO, 2004, p. 91).

Um dos coronéis apontados pelo autor é Henrique Rupp,

um imigrante alemão, um agrimensor relativamente pobre quando chegou ao Brasil, em meados do século XIX. Logo Rupp seguiu para Curitiba, onde trabalhou alguns anos como escrivão substituto do cartório municipal. Na década de 1880, estabeleceu-se em Campos Novos, atuando como agrimensor, procurador de grandes fazendeiros e, rapidamente, foi nomeado titular do cartório municipal (MACHADO, 2004, p. 102).

Na década de 1890, e a partir das atividades acima, Rupp se tornou um grande proprietário de terras, “adquirindo logo o título de coronel da Guarda Nacional”, conforme relata Machado.

Durante o período republicano, Rupp foi vereador, juiz de paz, participou ativamente da defesa da Vila de Campos Novos contra a investida federalista, foi por muitos anos superintendente municipal (prefeito) e deputado estadual. Além de seu especial talento político, certamente Rupp deve ter contado com apoio de seus colegas maçons para esta rápida ascensão política (MACHADO, 2004, p. 102).



Essas informações nos interessam porque Rupp é pai do advogado Henrique Rupp Júnior, envolvido na ação jurídica de divisão do imóvel da *Invernada dos Negros* em 1928. Segundo Mombelli (2009, p. 41), o advogado herdou do pai não apenas o capital econômico, mas também o político. “Foi três vezes deputado estadual, fundou jornais e seus negócios se expandiram em torno de compra e venda de terras”. O mesmo foi diretor da companhia Colonizadora Hanseática de Ibirama (SC), “onde comercializou 600 mil hectares de terras ditas ‘devolutas’”. Segundo Mombelli, ele ainda teria relação com a Brazil Railway que provocou expulsão de caboclos no Planalto Catarinense durante a construção da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande, apontada como uma das causas da Guerra do Contestado (1912 – 1916).

Observando os dois perfis, de pai e filho, bem como analisando-se que o arquivo histórico de Campos Novos é denominado Waldemar Rupp (que foi deputado) e que ainda, temos o vice-prefeito Cirilo Rupp, que aparecerá em nossa pesquisa em questões envolvendo a *Invernada*, podemos entender a força política e econômica que esta família teve e tem no município, bem como, de porque a partir de 1928 os herdeiros da comunidade perderam metade do território herdado.

A ação iniciada no referido ano, resultou em 1940 na divisão do território da *Invernada dos Negros*. Metade das terras ficou para o advogado pelo pagamento de honorários e a outra metade foi dividida em 31 quinhões para as famílias de herdeiros que integraram a ação.

Além de ferir as cláusulas testamentárias de inalienabilidade e usufruto comum, a ação foi promovida de forma duvidosa, envolvendo a falsificação de assinaturas e de documentos, a exclusão de parte de áreas do processo, como a da *Invernadinha*. Além disso, soma-se a condição desigual de acesso a informações e conhecimento e as relações hierárquicas que permeavam e orientavam os procedimentos da ação. Até hoje essas situações são questionadas pelas atuais famílias de herdeiros (MOMBELLI, 2009, p. 42).

Conforme Ação de Divisão de Terras de 1928<sup>65</sup>, a *Invernada dos Negros* pertenceu “primitivamente” a Matheus José de Souza e Oliveira cujos bens foram inventariados em 1877 na comarca de Campos Novos. Os legatários afirmaram ainda na Ação “que a dita *Invernada* se compõe em parte de terras da antiga fazenda de São João, que também pertenceu a Matheus José de Souza e Oliveira e de parte dos mattos ou terras lavradas pelo mesmo

---

65 Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

Matheus legitimados em 1875”. Conforme documento, em 1877 o fazendeiro deixou o seguinte testamento:

Deixo, por meu falecimento, não só aos escravos a quem já dei liberdade, como aos que se acharem captivos por ocasião de meu falecimento, e que ficarão livres pelo último de nos que fallecer, a minha TERÇA, a qual lhes será dada em CAMPOS e TERRAS LAVRADIAS, dentro da Invernada e na linha que divide com meu irmão João Antunes de Souza<sup>66</sup>.

Segundo o documento<sup>67</sup>, os legatários Pedro, Domingos, Jeremias, Salvador, Innocencia, Joaquim e Josepha teriam falecido sem deixar descendentes, por isso, eles eram descendentes de Manoel, Margarida, Damásia e Francisco, pais e avós dos suplicantes. Contudo, apesar de fontes judiciais e da memória dos atuais moradores da *Invernada dos Negros* afirmarem que Josepha e Domingos faleceram sem deixar descendentes, a pesquisadora Eliane Taffarel (2019) observou através da análise de fontes eclesiásticas que Josepha e Domingos eram pais de Manoel, Margarida e Damásia, constituindo uma família e deixando, portanto, filhos e netos, conforme já relatamos. Demonstrando assim, o apagamento de parte da memória familiar e o desconhecimento, portanto, que Manoel, Margarida e Damásia eram irmãos e, assim, os laços de parentesco eram ainda maiores do que os descendentes poderiam imaginar.

Na ação, os legatários afirmaram

que o testador Matheus José de Souza e Oliveira estabeleceu o estado de comunhão perpetua no referido imóvel, tanto entre os escravos como entre os seus descendentes. Que, entretanto, essa disposição testamentária que deveria prevalecer, como effectivamente prevaleceu e foi observada entre os primeiros legatários – os escravos deve ser havida como não escripta em relação aos suplicantes, herdeiros, e legítimos sucessores daquelles. Que assim sendo e não lhes convindo mais continuar com o estado de comunhão em que, há mais de cinquenta annos, se acham, querem promover a divisão do imóvel INVERNADA DOS NEGROS e formação de seus quinhões com a declaração de seus incontestáveis direitos<sup>68</sup>.

Além de pedir a divisão através da ação, os legatários nomearam Henrique Rupp Júnior e Paulo Blasi como seus procuradores, o que nos faz pensar que as pessoas que entraram com essa ação foram “orientadas” pelo advogado, com todo o seu interesse obscuro.

66 Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

67 Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

68 Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

A reportagem do jornal **O Celeiro** de abril de 2004 apresenta um resumo das conclusões da pesquisa antropológica e que dão sustentação ao direito que passa a ser requerido pela comunidade a partir de 2003. Sobre os processos de expropriação do território, o jornal relata de acordo com informações do NUER que o primeiro processo ocorreu em 1928 concomitante à chegada de novas frentes de colonização na região. “Neste caso, a Ação de Divisão das terras herdadas culminou com a perda de mais da metade das terras pelos herdeiros”. Segundo texto do jornal, as formas como a Ação ocorreu colocam em questão a validade e legitimidade do processo. “Mesmo que o documento aponte uma solicitação dos herdeiros, a relação entre os dois contratantes deve ser questionada”<sup>69</sup>.

Conforme relatam os herdeiros muitos não dominavam a escrita e poucos entendiam o que iria realmente acontecer. O processo foi liderado por um advogado de muito poder e influência na cidade, cujo carisma e posição permearam os desdobramentos da ação. Além disso, os marcos que o advogado utiliza como referência para realizar a demarcação e cercamento da área não foram indicados pelos herdeiros, mas por pessoas de fora, em geral, fazendeiros vizinhos às áreas, como aparece indicado no processo de Ação de Divisão. O advogado não considera na Ação de Divisão a área de terra legitimada por Matheus em 1875, com a justificativa de que a área ainda não tinha sofrido o Acórdão do Supremo Tribunal, o que retardaria o processo de Divisão das terras<sup>70</sup>.

Como também já frisamos, os descendentes de libertos e escravizados não eram letrados, ao contrário de Henrique Rupp Júnior que além de advogado tinha força política e econômica, além de claro, conhecer perfeitamente as leis. Além disso, conforme o laudo antropológico e as atas da ARQIN que analisamos nesta pesquisa, no processo de 1928, uma área de terras teria sido deixada fora do processo, por ainda tramitar na Justiça. A questão seria resolvida depois pelo advogado, mas não foi. Esse pedaço de terra, de quase nove mil metros quadrados, localiza-se em Abdon Batista e era conhecida como Invernada do Faxinal. No entanto, em 1909 os legatários já sofreram com questionamentos de fazendeiros vizinhos sobre as divisas das terras legadas, ou seja, em pouco mais de 30 anos após o testamento. É o caso desse pedaço de terra em que Domingos Bottini e depois seu filho Ascânio Bottini, disputaram com os legatários a posse, por isso, é chamada também de Invernada dos Bottini. Na luta da ARQIN no período analisado, eles resolveram não envolver esse pedaço de terra inicialmente.

---

69 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

70 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

Outro ponto que chama a atenção na Ação de Divisão de Terras de 1928 é o valor cobrado pelos serviços que resultou no repasse de metade das terras herdadas ao advogado, que posteriormente foram vendidas para uma empresa de celulose e para imigrantes. “E foi assim que o peixe grande foi engolindo os pequenos”, ressaltou dona Angelina Fernandes da Silva, primeira presidente da ARQIN.

Mas imagine!! Se no caso hoje conforme a gente vê, que a gente não lida com advocacia né, mas tem pessoas que (...) diz que um advogado não pode pegar uma causa e cobrar mais do que 20 ou 30%, será verdade isso? Ele ganhou mais do que os escravos, de quatro escravos ele ganhou a parte maior ele tirou, sendo que um advogado ele não podia fazer isso. Inda mais que os escravos não sabiam nem ler, nem entendiam o que que era isso<sup>71</sup>.

Dona Angelina ainda destacou que o verdadeiro herdeiro das terras foi o advogado: “Ele, advogado, foi o melhor herdeiro porque ele ganhou a mais do que os herdeiros e ficou com as melhores terras”<sup>72</sup>. Percebe-se assim que além de se apropriar de metade das terras pelos serviços prestados, o advogado ainda teria escolhido qual terra lhe pertenceria. Segundo Taffarel (2019, p. 156), Matheus de Souza e Oliveira “legou aos seus escravizados e libertos as terras mais ‘quebradas’ e uma parte de campos. Essas últimas, que seriam as melhores terras, é onde o advogado Henrique Rupp Júnior busca receber como honorários pelos serviços prestados na ação de divisão de terras de 1928”.

A quilombola Maria Luzia Lopes justificou os antepassados por terem entrado com a ação e perderem parte das terras para o advogado: “Se ele logrou é porque eles não tinha dinheiro. Os outros também não tinham estudo né sabe como é que é, até a gente, até eu mesma podia ser lograda hoje. É culpa deles, por eles não saberem né, não ter instrução”<sup>73</sup>.

Além dessa diferença de conhecimento de leis que os atuais herdeiros apontam, conforme constatou o NUER, há outras questões. Uma delas é a de que nem todos os legatários teriam concordado com a ação de divisão, mas teriam sido coagidos. Outro ponto é de que haveria um desejo de regularizar as medições das terras herdadas para proteger as expansões de ocupações de terceiros na área e por isso alguns teriam solicitado ajuda do

71 Angelina Fernandes da Silva. **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvv>

72 Angelina Fernandes da Silva. **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvv>

73 Maria Luzia Lopes. **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvv>

advogado. Possivelmente estavam ocorrendo processos de grilagem, pois conforme Márcia Motta (2007, p. 8) “terras de muitas e muitas comunidades pobres foram griladas, terras pertencentes à União também o foram. A Constituição de 1988 não constituiu mecanismo para a realização de reforma agrária, tampouco permitiu que os procedimentos contra a grilagem ficassem mais claros”. Por isso, a autora defende que a brecha na constituição não deve ofuscar e limitar o campo de visão sobre a questão agrária no país. Como o território herdado não era individualizado, e não havia possibilidade de compra e venda, é possível que outras formas de apossamento pudessem estar ocorrendo.

Ainda, os depoimentos dos herdeiros sobre o processo afirmam que naquele momento uma área de terra localizada no entorno da área dividida não foi contemplada pelo processo de divisão, que é a *Invernada dos Bottini*, conforme relatamos. Além disso, ocorreu também a retirada de um patrimônio ambiental muito grande em árvores para serem aproveitadas nas serrarias da região. Com essas perdas, uma grande quantidade de herdeiros migrou para outras regiões de Santa Catarina e de outros estados em busca de alternativas para sobrevivência<sup>74</sup>.

Maria Isolina Souza Neto faz uma declaração que nos permite analisar a necessidade de sobrevivência da população residente na *Invernada dos Negros* na época: “O pessoal passavam fome, se obrigava a vender. Vender... dar...”<sup>75</sup>. Em sua fala percebe-se que muitos podem até ter “vendido” terras por necessidade, mas por valores ínfimos. Nas atas da associação podemos constatar depoimentos semelhantes.

As perdas econômicas, sociais, políticas e simbólicas cresceram a partir de 1970 devido à instalação da empresa de celulose na região. A chegada da “firma” resultou na retirada de grande quantidade de Araucárias que predominavam na região e iniciou-se a plantação de *pinus elliotis* utilizado para a produção de celulose. Segundo Mombelli (2009, p. 43), isso provocou prejuízos ambientais, pois “muitos córregos e rios foram contaminados ou comprometidos pelos agrotóxicos utilizados. Em muitas épocas quase não há água para beber. A erosão esgotou o solo”. O que significa que também ocorreram prejuízos econômicos aos moradores. Essa retirada dos pinheiros foi executada através do Contrato de Compra e Venda de Pinheiros Araucárias. Mombelli (2009) explica que os herdeiros resolveram se organizar, visto que havia conflitos pela posse da terra e as áreas herdadas vinham se reduzindo. Porém,

---

74 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. O Celeiro, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.

75 Maria Isolina Souza Neto. **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwvgv>

foram enganados por pessoas que se diziam advogados e com procurações falsas deram origem ao referido contrato. Essa ação foi relatada no jornal **O Celeiro** como resultado da pesquisa do NUER.

Conforme reportagem do jornal, em 1978 ocorreu um segundo marco de perdas de terras, mas está relacionado com a Ação de Divisão iniciada em 1928 e concluída em 1940, pois os herdeiros ainda tinham esperança de recuperar as terras perdidas pelos familiares. Devido a essa esperança, acreditaram em novos agentes que chegaram a Campos Novos com a promessa de “ajeitar as terras”. Os mesmos foram identificados pelos herdeiros como representantes da sociedade civil e advogados<sup>76</sup>.

Esses agentes reuniram uma grande quantidade de pessoas com o desejo de recuperar as terras, assim como reuniram “uma quantidade incalculável de documentação pessoal e relativa às terras dos herdeiros, ou seja, fizeram um grande esforço para reunir aquilo que diziam ser necessário para resolver a questão”<sup>77</sup>. Eles ainda teriam aberto um escritório jurídico no centro de Campos Novos onde recolheram assinaturas, sendo inclusive muitas delas registradas em papéis em branco. Conforme relato do NUER, divulgado no jornal, esses agentes mandaram buscar herdeiros em lugares distantes pagando todas as despesas no sentido de garantir a agilidade do processo. Em pouco tempo, toda essa documentação levantada, bem como os agentes desapareceram.

Como resultado desse processo os herdeiros assistiram a derrubada de uma grande quantidade de pinheiros araucária sobre a terra que imaginavam ver regulamentada. O Contrato de Compra e Venda de Pinheiros legitima a retirada de aproximadamente 86 mil pés de pinheiro, em média com mais de 60 centímetros de diâmetro, da parte da área herdada. Mas o problema não parou aí. Segundo contam os herdeiros, nunca ninguém recebeu nenhum valor correspondente à retirada das árvores de suas terras e no lugar da mata de pinheiros assistiu-se uma progressiva plantação de *pinus* e eucalipto que alterou profundamente a vida e o meio ambiente da área herdada. Muitos que testemunharam aquele momento fazem relatos emocionados e sentem-se completamente enganados. Outros nunca souberam o que aconteceu e esperam ansiosamente ainda hoje um esclarecimento<sup>78</sup>.

Em 1996 o Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas (NUER) mapeou a comunidade como um território negro e a luta pelo reestabelecimento das terras herdadas ficou mais conhecida. Até então, nenhuma informação oficial existia sobre a localidade. Os

76 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

77 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

78 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7. Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

livros da historiografia local também não mencionavam a existência da *Invernada dos Negros* apesar de sua origem ser anterior até mesmo à fundação de Campos Novos. Além da identificação do território negro, o NUER verificou que o acesso a políticas públicas (moradia, saúde, educação, saneamento, luz, água, entre outros) eram inexistentes ou precárias (MOMBELLI, 2010).

Com as expropriações sofridas, os herdeiros ficaram com a área muito reduzida comparada com as terras originalmente herdadas. Em 2009, quando Mombelli escreveu sua tese, cada unidade familiar possuía um terreno entre 2,4 a 7,2 hectares, o que, segundo a antropóloga, era insuficiente para garantir a produção como agricultores, obrigando-os a combinar a atividade com outras formas de sustento. Muitos trabalhavam como diaristas ou peões nas fazendas vizinhas, outros migravam para a cidade de Campos Novos ou municípios vizinhos.

Devido as tentativas fracassadas de regularizar a situação, o preconceito sofrido ao longo dos anos, sua invisibilidade na comunidade local, os herdeiros não tinham mais forças e condições para acessar o direito constitucional e regularizar as terras conforme previa o artigo 68 da Constituição Federal, às comunidades remanescentes de quilombos (MOMBELLI, 2009). No entanto, em 2003 os órgãos públicos de Campos Novos tombaram o cemitério da *Invernada dos Negros*, na Corredeira, sem consultar os membros da comunidade, o que reacendeu a luta dos quilombolas. Através da Lei número 2.774/03, de abril, o cemitério foi declarado Patrimônio Histórico e Cultural de Campos Novos<sup>79</sup>.

A partir de então foi realizada uma audiência pública pelo Ministério Público Federal, com apoio da Fundação Cultural Palmares. Isso resultou na abertura de um Inquérito Civil Público para analisar a situação fundiária da *Invernada dos Negros*. A solenidade de tombamento do cemitério ocorreu em maio e em novembro a ARQIN foi criada. Em 2004 o INCRA iniciou os procedimentos administrativos para a regularização das terras, já que em 2004 também, a Fundação Cultural de Palmares reconheceu a *Invernada dos Negros* como comunidade remanescente de quilombo.

---

79 Informações contidas na placa de inauguração que encontra-se no cemitério. Na mesma ainda há a versão oficial da história da Invernada dos Negros, salientando o processo de divisão das terras em 1928. Como os moradores viviam nas terras herdadas dos pais há mais de 65 anos foi impetrada uma ação de usucapião. No entanto, como não houve contestação por parte dos quilombolas em 1940 realizou-se a divisão em que o advogado ficou com metade das terras. O intrigante é que neste momento, considera-se o cemitério dos negros um patrimônio do município. No entanto, como veremos no trabalho, posteriormente a luta deles vai ser considerada ilegítima por essas autoridades.

No próximo capítulo vamos demonstrar através das atas como a comunidade se organizou socialmente e politicamente através da associação com o objetivo principal de recuperar e regularizar o território, mas, ao mesmo tempo, conquistar melhorias para a população que nasceu e cresceu na *Invernada dos Negros*. Além disso, as famílias que lá continuaram fizeram resistência historicamente, não saindo do local que lhes foi deixado de herança. O que a associação proporcionou foi a organização para pleitear os direitos, proporcionando maior força política para tal.

### 2.3 TERRITORIALIDADE E IDENTIDADE NA INVERNADA DOS NEGROS

Conforme já mencionamos, o parentesco é importante para constituir a identidade social da *Invernada dos Negros*, indicando o pertencimento dos moradores à comunidade, bem como ao território. Como também já frisamos, é identificado como “herdeiro” aquele que comprovar relação através da genealogia da família que ligue aos legatários. Porém, há outros elementos na comunidade que demonstram a vinculação dos negros com o território e que reforçam que esse possui um sentido mais amplo do que a terra, pois relaciona-se com identidade, com pertencimento.

Segundo o laudo antropológico do NUER, a organização social da comunidade, além do casamento entre parentes, combina a união com pessoas “de fora” do grupo dos legatários e uma forma específica de ocupação das terras herdadas. Através desses casamentos surgem os núcleos familiares de sobrenomes Souza, Fernandes e Caripuna<sup>80</sup>. Essa formação de núcleos foi perceptível também em nossa pesquisa, principalmente no projeto com gado leiteiro, conforme veremos no próximo capítulo. Atualmente, os membros da comunidade identificam como legítimos proprietários os troncos familiares de sobrenome Souza, Garipuna, Fernandes e Gonçalves<sup>81</sup>.

Segundo Vicenzi (2011) e Taffarel (2019), os sobrenomes Silva e Souza na comunidade provêm dos sobrenomes dos antigos senhores Matheus José de Souza e Pureza da Silva. Já a partir dos casamentos, os descendentes incorporaram outros sobrenomes como Garipuna, Fernandes e Gonçalves. Segundo Taffarel (2019), inicialmente todos os legatários utilizavam o sobrenome Souza, até mesmo antes do testamento, logo, antes da abolição.

---

80 Ou Garipuna, já que conforme o Nuer aparecem as duas formas de escrita em documentos. Constatamos isso também nas fontes de nossa pesquisa.

81 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.



Atualmente, no entanto, conforme a historiadora, apenas o tronco de Manoel permaneceu com o sobrenome do fazendeiro. Margarida e Damásia se casaram e adotaram o sobrenome de seus maridos.

Francisco, por sua vez, apesar de inicialmente usar o sobrenome Souza, seus descendentes ao longo do século XX passam a incorporar e a usar o sobrenome de sua esposa, passando a assinarem o sobrenome “dos Santos”. Salvador, que também adotou o sobrenome Souza, faleceu sem deixar filhos. Assim, só a família que descende de Manoel, continua usando o sobrenome Souza (TAFFAREL, 2019, p. 83).

Os usos do nome senhorial foi bastante frequente no Brasil após a abolição. Segundo Weimer (2013, p. 333), o primeiro a estudar as práticas de nomeações dos afro-brasileiros foi Gilberto Freyre, porém, com uma abordagem que Weimer considera insuficiente. “Segundo sua leitura, os escravos, genericamente, adotaram, na vida livre, os sobrenomes dos antigos senhores, sob a influência do patriarcalismo e como uma maneira de imitar-lhes formas exteriores de superioridade”. Weimer menciona que alguns autores salientam o poder por parte dos senhores que isso representava, enquanto outros relativizam essa visão afirmando que a utilização do nome senhorial também poderia trazer vantagens relativas aos ex-cativos, ao servir como demarcador da condição de livre de consideração social. “Não há dúvidas de que o sobrenome dos senhores foi frequentemente – não sempre - utilizado pelos antigos escravos, e que eles manejaram com as vantagens identitárias que eventualmente poderiam ter com um vínculo simbólico com a casagrande”, considera Weimer (2013, p. 333).

Para Walter Fraga Filho (2004, p. 261) adotar o sobrenome dos ex-senhores talvez significasse para os libertos uma escolha estratégica. “Em algumas situações carregar o sobrenome de uma família poderosa poderia fazer alguma diferença”. Além disso, “compartilhar o mesmo sobrenome poderia ser uma forma de fortalecer os vínculos e a identidade do grupo. Assim, ligavam-se várias famílias numa rede de parentesco que tinha por base o passado comum de escravidão” (FRAGA FILHO, 2004, p. 262). Afinal, conforme destaca o autor, geralmente os libertos, e isso ocorreu na *Invernada dos Negros*, eram chamados de “escravos do fulano de tal”, mesmo após a abolição. Apesar de que, após a emancipação alguns libertos rechaçavam formas de tratamento que não condiziam com a sua nova condição e tentavam afastar esse passado da escravidão.

Já quanto a ocupação do território da *Invernada dos Negros*, cada legatário e seu tronco ficou com uma área que foi passando de geração para geração. De acordo com o laudo,

os moradores não sabem explicar o porquê deste tipo de distribuição das terras herdadas, mas comentam que é uma decisão dos mais antigos e por isso deve ser respeitada.

Lembram, por exemplo, que os Caripuna ocupavam a região do Arroio, os Souza estavam próximos ao pé de Cedro e os Fernandes na região localizada acima do Arroio e na Corredeira. Mas todos, independentemente da localização de suas famílias, podiam circular, caçar ou plantar em toda a extensão das terras herdadas. Como afirmam “era tudo do comum”, “não havia cercas”<sup>82</sup>.

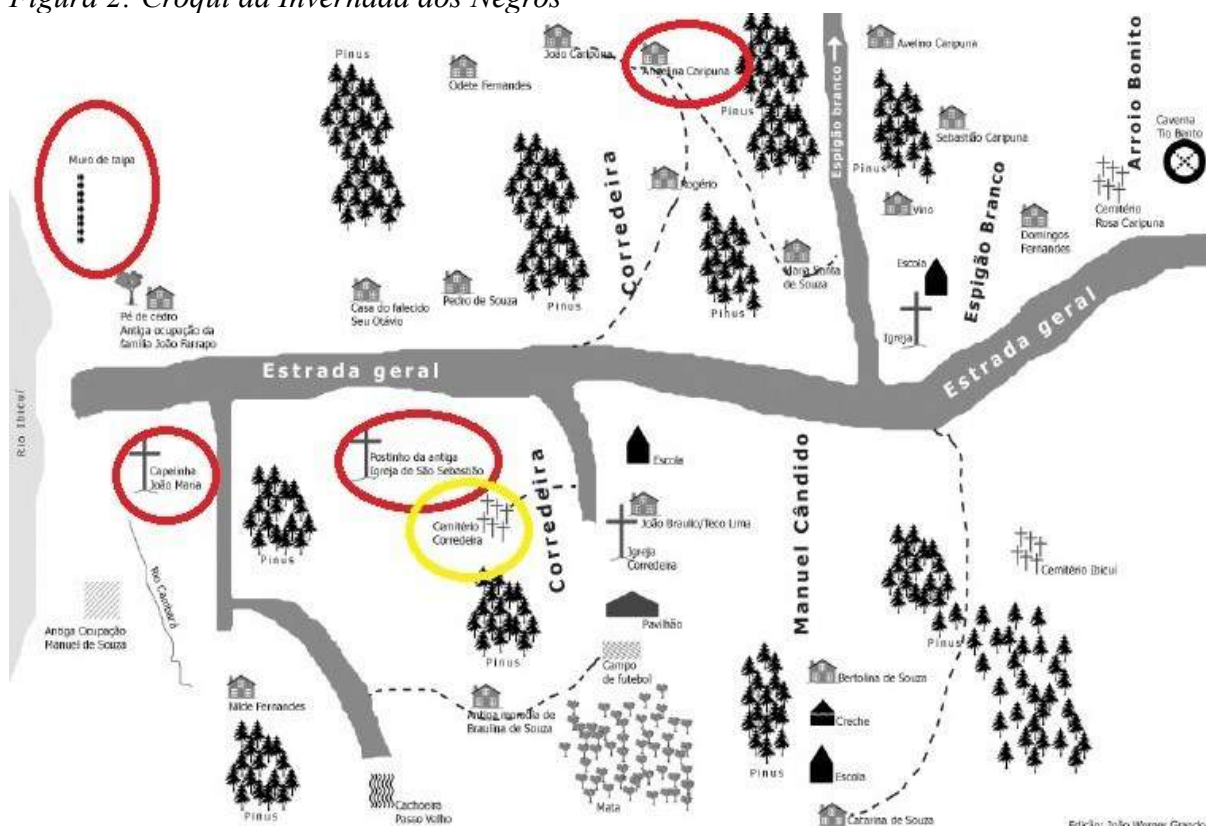
Portanto, apesar de cada grupo ter uma parte do território para a moradia, o mesmo era de uso comum e pertencia a todos. Inclusive havia uma divisão entre as terras de morar e as terras de plantar. Essas últimas, conforme o laudo antropológico, localizavam-se mais distantes das residências.

Na figura 2 temos o croqui da *Invernada dos Negros* desenvolvido pelo NUER em que é possível observar como foram distribuídas as terras, bem como podemos verificar onde encontram-se as localidades que formam a comunidade negra: Corredeira (onde fica o cemitério em que os ascendentes dos atuais moradores, inclusive escravizados, foram enterrados e é um lugar de memória da comunidade), Espigão Branco, Arroio Bonito e Manuel Cândido. Além disso, podemos verificar a localização dos patrimônios históricos culturais da comunidade como a capelinha João Maria, cemitérios, igrejas, Postinho e a taipa de pedras. Observamos ainda, a residência de Angelina Garipuna, primeira presidente da ARQIN, próxima a plantação de *pinus*, entre as localidades de Corredeira e Espigão Branco. Além disso, a grande plantação de *pinus* está representada neste croqui.

---

82 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 42.

Figura 2: Croqui da Invernada dos Negros



Fonte: Boletim Informativo do Nuer, v.3, n.3, 2006. Edições/marcações realizadas pela pesquisadora

Além da organização social, através de ocupação de solo e de parentesco biológico, há práticas que reforçam essa relação entre os membros da comunidade como o batismo que transforma os membros da Invernada em compadres e comadres.

O batismo das crianças é realizado duas vezes, uma em casa e outra na igreja católica. São ritos complementares, sendo o batismo doméstico considerado prioritário. O batismo doméstico inicia pelo convite dirigido a dois casais. (...). Como relatam os moradores, o batismo é uma celebração muito valorizada e “é difícil ter alguém que não foi batizado em casa... na igreja pode até ser, mas em casa todo mundo é batizado”. O batismo na igreja acontece posteriormente, e neste momento, outros padrinhos podem ser escolhidos. Contudo, eles acreditam que o que “vale mesmo é o batismo em casa”, pois, segundo afirmam é este batismo que “dá proteção para as crianças”<sup>83</sup>.

A valorização do “batismo em casa” pode ser observado no depoimento de Tereza de Souza no documentário **Sua cor bate na minha**:

83 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 53.

Tem gente que (...) ganha o nenê né, batiza só na igreja. Eu não, se não batizar em casa parece que na igreja também não... Diz que é a mesma coisa, só que em casa geralmente a gente vai lá no poço, pega água no prato, arruda, um pouquinho de sal. As crianças começam fazer bagunça a gente diz: a não ficou bem batizado, criança que come sal né, não ficou bem batizado<sup>84</sup>.

Além do batizado, há outras características da religiosidade que conforme o NUER “é um dos elementos que perpassa toda cultura e o cotidiano dos herdeiros”. Conforme o laudo,

Pode-se ver na religiosidade um foco aglutinador dessa população que se identifica como católica e ao mesmo tempo não abandona os ensinamentos do catolicismo popular apreendidos pelo culto ao monge João Maria. É comum encontrar no interior das casas pequenos altares com imagens de santos cercadas por velas e flores. Em muitas residências a imagem visualmente mais presente é a de Nossa Senhora Aparecida, geralmente, na cozinha, em um lugar de fácil percepção. Outros santos também aparecem, como São Jorge e São Sebastião<sup>85</sup>.

É o exemplo da figura 3 em que registrou-se na residência de seu Antônio de Souza (Nico) um altar com várias imagens de santos, entre elas do Monge João Maria, Santo Expedito e de Nossa Senhora Aparecida. A residência de seu Nico é em lugar de difícil acesso, sendo ainda uma casa simples com vários moradores, em uma comunidade historicamente desprovida de assistências, escolaridade, saúde, e portanto, a religiosidade mais presente. Esse altar estava localizado na cozinha da casa, ou seja no lugar de maior socialização de uma residência, já que é onde as refeições são feitas e são os momentos que mais reúnem a família.

A presença de imagem de santos e santas diversos (as) nos fazem pensar a representação que tinham para seu Nico e família, pois cada um tem uma função ou serve para um tipo de proteção diferente. Destacamos ainda que a fé dos moradores daquela casa perpassa por santos e santas institucionalizados, ou seja, oficiais da Igreja Católica e o monge que como veremos é cultural, uma crença bastante presente na região do Contestado e faz parte do catolicismo popular. Certamente para seu Nico e família, é indiferente se um santo é oficial ou não, sendo mais importante a fé e a proteção.

---

84 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvg>

85 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 58.

*Figura 3: Altar na residência do seu Nico Souza*



Foto registrada pela pesquisadora em janeiro de 2016

O Planalto Catarinense/ Meio Oeste foi palco do movimento do Contestado. Esse movimento reuniu exatamente a população pobre, cabocla, expulsa de suas terras e abandonada pelos poderes públicos e que se agarravam na crença ao monge curandeiro e conselheiro João Maria. Apesar de a historiografia apontar a existência de, pelo menos, dois “João Maria”, Paulo Pinheiro Machado (2004) ressalta que para os habitantes da região só existiu um, que teria aparecido pela primeira vez no planalto por volta de 1840.

Machado menciona Oswaldo Cabral que estudou o monge detalhadamente e afirma que existiu ao menos dois indivíduos distintos que ficaram conhecidos como João Maria na região do Contestado. O primeiro seria João Maria de Agostinho, de origem italiana, que convencia os sertanejos a “fazer uso de fontes especiais de águas curativas, não comer carne aos sábados e guardar uma vida de respeito e penitência. Pela década de 1870, não há mais registros de João Maria de Agostinho”. Segundo Machado, “ao que parece, os sacerdotes católicos que conheceram João Maria de Agostinho tinham-no como um homem leigo e penitente, com algum conhecimento razoável do evangelho, útil para atingir as almas dos sertanejos mais simples, alguém que poderia coadjuvar, sem problemas, o trabalho da Igreja”

(MACHADO, 2004, p. 164-165). Portanto, Machado aponta que esse monge teria uma relação de amizade e colaboração com a Igreja.

Já o segundo monge, João Maria de Jesus, teria fala “acastelhanada” e peregrinou pelo Planalto de Santa Catarina entre 1890 e 1908. Esse monge, além de parecido fisicamente com o primeiro, adotou várias práticas do monge desaparecido:

Vários cruzeiros foram erigidos, várias “águas santas” foram sinalizadas pelo segundo monge, que também evitava aglomeração de fiéis, ficando muito pouco tempo em cada região que passava – “ele dormia e não amanhecia”. Porém algumas diferenças eram marcantes: João Maria de Jesus não aprovava o fim da Monarquia, ou melhor, era contrário à República; foi simpático aos federalistas no período 1893-1895; teve uma relação hostil com o clero católico; fazia batizados; propalava um discurso apocalíptico com grande receptividade no planalto (MACHADO, 2004, p. 167-168)

O aumento da devoção a São João Maria, conforme Machado, se deu pelas referências aos seus poderes sobrenaturais. “Pela tradição cabocla, muitas curas são atribuídas diretamente à ação do monge, ou indiretamente, através da cura nas ‘águas santas’, do chá que era feito das cinzas de suas fogueiras, as cascas das árvores onde ele ‘pousava” (MACHADO, 2004, p. 168).

Esse segundo monge conversava mais com as pessoas, indicava medicamentos, batizava crianças, portanto, pode-se imaginar a importância que ele tinha para a população mais pobre, sem acesso a direitos básicos como os caboclos do Contestado ou os negros da Invernada. “As curas eram praticadas com rezas especiais e personalizadas, com as ‘águas santas’ e com chá de vassourinha ou ‘erva de São João Maria’, muito encontrada em campos e capoeiras do planalto” (MACHADO, 2004, p. 168-169). O que sugere que ele poderia ser um grande conhecedor de ervas medicinais e por isso, de fato, poderia resolver alguns problemas de saúde mais simples através de ervas. Conforme Machado, esse segundo monge teria passado por Campos Novos, Lages, Curitibanos e região. Porém entre 1908 e 1910 não foi mais visto.

Para João Maria de Jesus, o fim da monarquia representava o prenúncio de grandes catástrofes que atingiriam o mundo. São anunciadas epidemias, pragas na lavoura e na criação, a vinda de máquinas monstruosas como corvos e aço (aviões), gafanhotos e ferro (serrarias) que acabariam com as florestas. Uma inversão de valores e comportamentos também aconteceria: os homens seriam cada vez mais parecidos com as mulheres e vice-versa. Uma longa noite que duraria três dias levaria à morte a maioria da população, todos seriam julgados, os pecadores iriam para o inferno, apenas sobreviveriam os penitentes que levassem uma vida justa e plantassem cruzeiros em frente às casas (MACHADO, 2004, p. 169).

As profecias de São João Maria são constantemente reproduzidas pelos herdeiros da *Invernada dos Negros* e, conforme o laudo do NUER, são “uma forma particular de pensar o mundo e, conseqüentemente, a própria territorialidade”. Uma das profecias relatadas é a de que “João Maria falou que a terra iria parecer teia de aranha, que iria ficar como teia de aranha”. Isso é traduzido, segundo o laudo antropológico, como as cercas que dividem as terras formando uma grande “teia de aranha”<sup>86</sup>.

Conforme o boletim do NUER, “a crença no monge entre a população afrodescendente ou cabocla representava uma visão de mundo particular, uma cosmovisão em que estava expressa uma referência construída sobretudo em oposição à racionalização da fé ou ao catolicismo oficial da igreja católica”<sup>87</sup>.

O monge João Maria, segundo conta a tradição oral dos herdeiros, teria passado pelas terras herdadas e conversado com alguns dos seus antepassados. O monge teria pernoitado num lugar próximo ao rio Cambará. Lá, seus devotos construíram uma pequena capelinha para homenageá-lo. Hoje o local pertence a um fazendeiro. Da capelinha restaram apenas alguns pedaços de madeira espalhados pelo chão. Em toda a região do Contestado por onde o monge João Maria passou há relatos de fontes de água miraculosas, nas quais a sua presença acha-se incorporada<sup>88</sup>.

Mas além da fé no monge, alguns dos atuais moradores da comunidade são devotos de Nossa Senhora Aparecida (que também observamos no altar da casa de seu Nico). Conforme o NUER, a fé na Santa Negra e padroeira do Brasil e de Campos Novos é um dos elementos agregadores da comunidade. Em 1960, as famílias de herdeiros construíram uma igreja na Corredeira em homenagem a Nossa Senhora Aparecida. Algumas reuniões da ARQIN, inclusive, foram realizadas na capela dessa igreja, conforme indicam as atas.

Antes da construção da referida igreja, na década de 1950, as reuniões religiosas ocorriam na Igreja de São Sebastião, que também era o santo de devoção da comunidade. Porém, conforme laudo do NUER, essa não existe mais, embora os herdeiros consigam mostrar a antiga localização, pois ali existe uma imagem de Cristo crucificado próximo a estrada geral (ver Figura 2). “O lugar é chamado de Postinho e cada vez que passam pela sua frente, um sinal da cruz é feito como forma de respeito à imagem que consideram sagrada. O

86 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 64.

87 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 63.

88 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 64.

ato demonstra o vínculo sagrado com o lugar. A imagem é um símbolo de parte da história da comunidade e das mudanças que passou”<sup>89</sup>.

Apesar de a comunidade hoje se dividir entre católicos e evangélicos, há lembranças de festas religiosas que eram compartilhadas por todos quando se identificavam como católicos, como por exemplo, a Festa do Divino. Segundo relato dos herdeiros, a mesma ocorria sempre no mês de maio e era realizada nas casas das pessoas. Era organizada uma procissão com a bandeira do Divino, parando de casa em casa, reunindo as pessoas e percorrendo os carreiros que ligavam um lugar ao outro da comunidade. “A realização da Festa do Divino, reunindo a grande família de parentes, caracterizava também o território através da confraternização dos laços comunitários e da celebração da união e reunião em torno de uma religiosidade compartilhada”<sup>90</sup>.

Essa informação de que os herdeiros eram todos católicos e que atualmente há uma divisão entre católicos e evangélicos, demonstra como a cultura e as crenças se transformam, embora alguns costumes permaneçam. No documentário **Sua cor bate na minha**, questionada sobre a religião que seguia, Bertulina Souza respondeu: “Graças a Deus católica e bem. (...) Porque me criei nessa religião e gosto. Não abuso com as outras. Pra mim as religião tudo é boa, mas eu me criei na religião católica, tô na católica”. Já o candomblé, por exemplo, ela não sabia o que era. A resposta de Maria Isolina Souza Neto foi a mesma: “Católico é nossa religião né. Eu aprendi com meu pai (...). Candomblé?, oo, eu vou saber como é que é isso”. João Maria Garipuna também não sabia o que era candomblé e umbanda: “Não, não, isso não conheci. Não sei como funciona. Sei que existe barbaridades de tipos de religião, mas essas ali não sei. Eu me criei na religião dos velhos (...) católica”<sup>91</sup>.

Percebemos também na ata da ARQIN de 13 de outubro de 2006, durante a discussão da II Festa do Quilombo que seria realizado um culto ecumênico e “a responsabilidade de trazer alguém que faça parte da religião de matriz africana é do Movimento Negro Unificado (MNU)”<sup>92</sup>. Como já frisamos, de acordo com Barth, as características culturais dos membros do grupo podem alterar e “apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se importantes

89 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 60.

90 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 61.

91 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvq>

92 Ata número 61, de 13 de outubro de 2006, p. 79. Arquivo ARQIN.



para diagnosticar o pertencimento” (BARTH, 2000, p. 33). Não seguir religiões de matriz africana ou costumes africanos, não tira dos quilombolas a identidade negra.

Leite (1999) destaca que os estudos realizados com comunidades nas décadas de 30/40 introduziram nas Ciências Sociais uma visão idealizada da vida coletiva das populações consideradas “tradicionais”, como se fossem culturas isoladas, coesas, sem conflitos. “Congeladas também numa visão estática de tradição e da história, eram definidas principalmente por uma suposta harmonia, coesão e ausência de conflito” (LEITE, 1999, p. 17). Aliado a isso, conforme a autora, há um conjunto de ações, enfatizadas pela mídia, com o intuito de transformar o “remanescente” em peça do folclore nacional.

Para Leite, essa é mais uma forma sutil de discriminação, pois obriga esses povos a conviverem com o clichê de si mesmo: do exótico, desterritorializado, entre outros. O discriminado pode achar estranha a sua própria imagem (LEITE, 1999). Ela comenta, por exemplo, a questão que confunde os autores que definem quilombos apenas como um modo de produção ligado à terra, pois há a expectativa de que a maioria dos grupos pratiquem a agricultura, devido a tradição agrícola dos povos africanos. “No entanto, chegando aos tempos atuais, com o esgotamento das terras e sua exiguidade, esses grupos tiveram que exercer outras atividades, inclusive fora do circuito da localidade residencial” (LEITE, 1999, p. 20). Esse fator, no entanto, de acordo com a autora, não retira desses indivíduos a condição de membros do grupo. “Esta é sem dúvida uma das dificuldades hoje dos juristas em compreender os elementos constitutivos do grupo, e portanto, dos direitos que este grupo reivindica”.

Leite (1999) também destaca que a própria noção de grupo depende da dimensão específica de cada lugar, do que é compartilhado pelos membros e do que é considerado comum pelos integrantes do mesmo. Ela ressalta que os próprios conflitos internos nos grupos são agentes de transformação e mudança. A cultura se modifica e o que deve ser considerado é a luta coletiva pela cidadania, pela dignidade:

Para além de uma identidade negra colada ao sujeito ou por uma cultura congelada no tempo, que deve ser tombada pelo patrimônio histórico e exposta à visitação pública, é a noção de coletividade o que efetivamente conduz ao reconhecimento de um direito que foi desconsiderado, de um esforço sem reconhecimento ou resultado, de um lugar tomado pela força e pela violência. Coletividade no sentido de um pleito que é comum a todos, que expressa uma luta identificada e definida num desdobrar cotidiano por uma existência melhor, por respeito e dignidade. É aí por onde a cidadania deixa de ser uma palavra da moda e passa a produzir efeito no atual quadro de desigualdades e exclusão social no Brasil (LEITE, 1999, p. 24).

Podemos perceber na *Invernada dos Negros* algumas mudanças de costumes com o tempo, a exemplo do que ocorre com a Festa Quilombola que passou a ser organizada após a criação da ARQIN, geralmente realizada no Dia da Consciência Negra (20 de novembro) ou próxima a data. Em 2005, aparecem nas atas, uma avaliação da diretoria e do MNU após a festa. Segundo eles, a mesma foi um marco para a comunidade e um reforço para a construção da identidade. Como sugestão a festa deveria reforçar a identidade negra, nas cores, nas apresentações. Mas o que seria essa identidade negra?<sup>93</sup> Percebe-se que essa tentativa de retomar os costumes afro vem do movimento e não da comunidade, pois conforme já mencionamos, na II Festa Quilombola a “responsabilidade em trazer alguém que faça parte da religião de matriz africana é do Movimento Negro Unificado (MNU)”, o que demonstra que essa não é uma prática da comunidade, não faz parte da identidade dos mesmos. Até porque passou-se várias gerações depois dos escravizados e mesmo os ex-escravizados de Matheus de Oliveira Souza apenas Josepha era africana, os demais já tinham nascido no Brasil. Além disso, na ata é registrado que o MNU também se responsabilizaria em providenciar o hino nacional em batuque<sup>94</sup>.

Após vários anos de Festa Quilombola, em 2014, encontramos a seguinte descrição nas atas da ARQIN: “o presidente fala da festa que vai acontecer no dia 16 de novembro de 2014, ‘VII Festa do Quilombo’. A banda já foi contratada: Banda Prisma. Será feita procissão e depois Missa ‘Crioula’, com churrasco ao meio dia, mati baile à tarde, com torneio de laço”. A programação demonstra que a cultura da comunidade é essa, a que teve contato com a sociedade regional e que possui como tradição o churrasco, o laço, o catolicismo, a música gauchesca e “bandinhas”, entre outros costumes regionais<sup>95</sup>.

No entanto, percebemos os elementos da luta e identificação coletiva na *Invernada dos Negros*. Assim como verificamos a manutenção de algumas crenças, como por exemplo, a fé no monge João Maria, conforme já relatamos. Além disso, o laudo apontou também outro aspecto da territorialidade que é compartilhada pelos moradores da *Invernada dos Negros*: as “visagens” (aparições, visões).

Segundo os moradores a visagem é um aviso ou uma indicação de que naquele exato lugar em que ocorre estão enterrados objetos de valor ou significativas quantias de dinheiro ou moedas de ouro. (...) As pessoas que têm a ‘visagem’ acreditam que

93 Ata da ARQIN, número 32, Livro 1, de 18 de dezembro de 2005.

94 Ata da ARQIN, número 61, de 13 de outubro de 2006, p.79.

95 Ata da ARQIN, de 26 de setembro de 2014.

estes objetos talvez tenham sido enterrados e deixados pelos jesuítas, que passaram pelo local há muitos anos<sup>96</sup>.

O laudo conclui que não é a veracidade desses relatos sobre “visagens” que está em jogo, mas sim tomar esse fenômeno como parte da cultura da comunidade. Assim, como faz parte da cultura local as práticas de solidariedade como o “puxirão”, já mencionado anteriormente.

Outro elemento que identifica o pertencimento e a ligação dos moradores com o território é o cemitério, considerado um lugar sagrado para os herdeiros, pois lá se encontram enterrados seus antepassados. “Embora nas últimas décadas, muitas das práticas existentes em torno desta área deixaram de ser realizadas, como a ‘visitação’, o cemitério continua a ser identificado como lugar sagrado”<sup>97</sup>.

A visitação é um termo segundo o qual os herdeiros definem a prática realizada no Dia das Almas (Dia de Finados – 02/11). Maria Lopes comenta sobre isso no documentário **Sua cor bate na minha**: “Representa (o cemitério) a recordação familiar né. Eu me lembro que eu vinha aqui quando eu era nova ainda até 15, 16 anos, nós vinha Dia de Finados, dia de Sexta-Feira, aqui no cemitério. Cantava, rezava terço”<sup>98</sup>.

O cemitério localiza-se próximo à área da igreja da comunidade, na Corredeira, e conforme Angelina Fernandes da Silva é “muito antigo”. Segundo ela ainda, “se for bem analisar tem quatro ou cinco morto um enterrado encima do outro. Com certeza que os escravos foram enterrados ali”<sup>99</sup>. O laudo do NUER também aponta que é comum ao cavar uma sepultura desenterrar várias ossadas e que ninguém sabe ao certo quantas pessoas foram sepultadas no cemitério. Sobre os legatários, o registro de óbito de Salvador (1909), por exemplo, confirma a memória de Angelina. A historiadora Eliane Taffarel (2019, p. 81) localizou esses registros e constatou que Salvador faleceu com 80 anos, “em casa, na Invernada dos Negros, sem assistência médica, sendo sepultado no Cemitério da Invernada dos Negros”. O registro de óbito da legatária Damásia (1925) também informa que ela

96 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 65.

97 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 68.

98 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvvg>

99 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvvg>

faleceu sem assistência médica e que foi sepultada no cemitério da *Invernada dos Negros*, também confirmando a memória de Angelina.

O laudo descreve a demarcação do cemitério:

Além dos limites impostos pela plantação de pinus e eucalipto o cemitério é demarcado ao fundo por uma taipa de pedra (provavelmente construída por escravos) e nas laterais com cercas de arame farpado amarrados em toras de madeira. Próximo a taipa, há um imenso plátano, ou árvore de prata, como os moradores costumam falar. Ele foi plantado por uma antiga moradora da Invernada, dona Macemilha, em homenagem ao irmão que morreu louco. Segundo conta ela, plantou a árvore para não perder a referência do local em que seu irmão foi sepultado<sup>100</sup>.

Na figura 4 observamos o plátano, ao centro, que é uma das referências para a comunidade, bem como a taipa de pedras ao fundo que teria sido construída por escravizados. Além disso, observamos na imagem a plantação de *pinus* que cerca o cemitério, realizada pela Iguazú Celulose.

*Figura 4: Cemitério da Invernada dos Negros*



Foto do cemitério da Invernada dos Negros, registrada em janeiro de 2016.

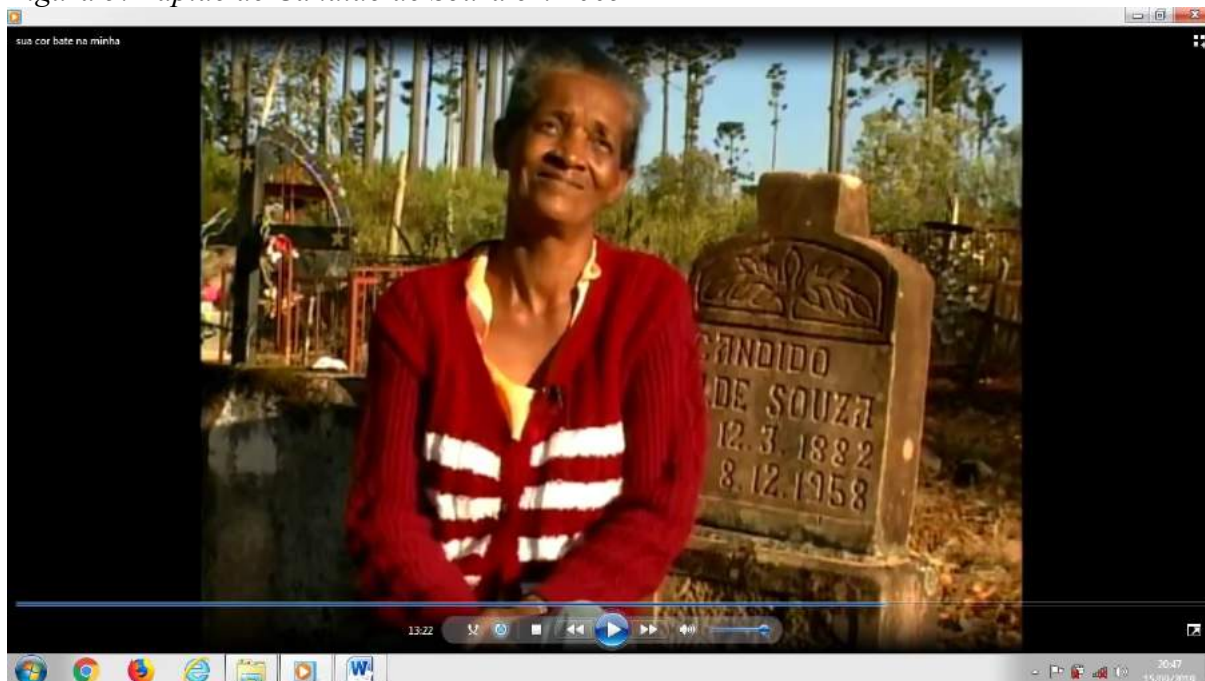
---

100 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 71.

Em 2003 o cemitério foi tombado e segundo a quilombola Maria Lopes o motivo “é porque a firma queria tirar ele de cima do terreno dele”<sup>101</sup>. O tombamento do cemitério será retomado no próximo capítulo, visto que foi um elemento importante para a constituição da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). Segundo o laudo, como o espaço foi limitado em 900 metros quadrados, o cemitério ficou reduzido e os herdeiros encontram dificuldades para realizar novos sepultamentos. As plantações de *pinus* e *eucaliptos* circunvizinhos à área impedem a sua ampliação<sup>102</sup>.

No entanto, nem mesmo para a proteção e preservação do cemitério o tombamento como patrimônio histórico foi eficiente. O acesso ao mesmo é difícil, cercado de *pinus*, com as lápides perdendo as referências de nomes e anos de sepultamento. É difícil identificar quem está enterrado e quando. Nos casos em que ainda é possível identificar, percebe-se que é necessário um trabalho de preservação para que isso não se perca, como podemos observar nas figuras 5 (em que está mais preservada) e 6 (em que já diminuiu a visibilidade).

Figura 5: Lápide de Candido de Souza em 2005



Maria Luzia Lopes, em frente a sepultura de Candido de Souza. Imagem retirada do documentário Sua cor bate na minha, gravado em 2005.

101 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvg>

102 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.



Percebemos na figura 6 que apesar de ainda ser possível identificar a sepultura de Candido de Souza<sup>103</sup>, em pouco mais de 10 anos a lápide já está perdendo a qualidade de identificação.

*Figura 6: Lápide de Candido de Souza em 2016*



Registro realizado em janeiro de 2016

Salientamos no entanto, que essa lápide é uma das mais bem conservadas. Há outras em que já não é possível identificar nada e até mesmo pelo fato do que dona Angelina ressaltou e o NUER concluiu: há mortos enterrados “um em cima do outro”.

---

103 Candido era filho do legatário Manoel, escravizado de Matheus José de Souza e Oliveira, mencionado no testamento de 1877. Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.

Assim, a proteção legal serviu para evitar que os 900 metros quadrados restantes fossem ameaçados pelo reflorestamento, entretanto não diminuiu o risco de destruição de lápides e cruzeiros. Ainda, da forma que foi realizado o tombamento ocasionou no descontentamento da comunidade e desencadeou a organização, conforme veremos no próximo capítulo.

Nas próximas páginas portanto, o leitor poderá acompanhar a luta da comunidade pela garantia do território e de projetos de desenvolvimento, bem como poderá perceber a visão e questionamento dos “de fora” ao movimento.

## CAPÍTULO III

### 3. MOVIMENTO QUILOMBOLA: ORGANIZAÇÃO E DESAFIOS

Neste terceiro capítulo trabalhamos com o movimento quilombola da *Invernada dos Negros*, com a criação da ARQIN e com isso, discutimos a luta pela terra na comunidade e seus desdobramentos, repercussões, debates, bem como relatamos o acesso às políticas públicas. A associação foi criada em 2003 em um contexto político nacional em que se pensa programas para beneficiar “as minorias”. Um desses programas, o Brasil Quilombola, previa justamente ações para essa população que em todo o país vivia em situações precárias. As políticas públicas do governo federal a partir desse período, reforçam os direitos já contemplados na Constituição de 1988 e permitem que os quilombolas os acessem ou tenham conhecimento.

Para analisar esse acesso aos direitos e a história da associação, utilizamos principalmente as atas da ARQIN, pois as mesmas mostram como os fatos ocorreram de dentro do movimento. Os desafios, os medos, o enfrentamento e as pessoas que contribuíram para a luta iniciar e prosseguir. Diante do olhar “do outro”, é importante analisar como a luta se desenvolveu olhando também para dentro, proporcionando espaço para as várias vozes se manifestarem.

Ainda, após o início da tentativa de reconquistar o território, a *Invernada dos Negros* foi visibilizada pela sociedade. Virou tema de notícias em jornais e de pronunciamentos de parlamentares. Não era esse tipo de visibilidade esperada pela comunidade, mas apesar de muitas vezes serem ataques e questionamentos de seus direitos, obrigou as autoridades e a sociedade de forma geral a perceberem a existência dos negros em Campos Novos. Possibilitou ainda, o registro da história da comunidade em páginas de jornais, em atas de audiências públicas, em documentários, além dos registros que já constavam em processos judiciais de terras, batismos, casamentos, entre outras fontes. Assim, é possível contar a história desse povo em seus diversos aspectos sociais, políticos e econômicos.

Para contarmos o desenrolar da história da comunidade a partir da ARQIN, é interessante mencionar também que o município de Campos Novos é terra de agronegócio, de grandes extensões de terras e com pessoas de influências políticas. O município é considerado o “Celeiro Catarinense”, com grande produção de milho, soja, entre outras culturas. Além



disso, as atividades de pecuária se destacam na economia, principalmente gado leiteiro. É nessa região que nasce o movimento quilombola, disputando uma grande área de terras que já lhes pertenceu no passado e que coloca no “ventilador” ações de “poderosos”, que mexe com empresas de poderio econômico e que demonstra o esquecimento dos poderes públicos e de autoridades políticas com relação aos negros do município e do estado catarinense.

Nas próximas páginas, portanto, a ARQIN terá um pouco da sua história relatada.

### 3.1 ORGANIZAÇÃO PARA A LUTA: CONSTITUIÇÃO DA ARQIN

Somos tudo negro e que estamos aqui para lutar pelo que é nosso, não queremos nada que seja dos outros. Muito do povo da Corredeira pode dizer que passamos necessidade que não era preciso os letrados enganaram nosso povo, que a maioria não sabia nem assinar o nome, imaginemos há muito tempo atrás o quanto que os letrados não enganaram nosso povo. Não desistirei do que é nosso que nos faça uma, duas, três ou muito mais reunião mas não podemos desistir (...) <sup>104</sup>.

O texto acima é um depoimento da quilombola Angelina Fernandes da Silva, primeira presidente da Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN), disponível na ata da segunda reunião para constituição da mesma, em novembro de 2003 no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora Aparecida. É a primeira ata dos livros de registros encontrados com a associação e logo vários elementos nos chamam a atenção, inclusive esse depoimento de uma mulher negra que foi a primeira liderança. Quando ela diz “Somos tudo negro”, entendemos que todos que passaram a se organizar naquele momento se identificavam como tal, independente da cor da pele. Reforça ainda que há um autorreconhecimento como negros, o que nem sempre ocorreu em comunidades quilombolas.

Weimer (2013) ao pesquisar a comunidade de Morro Alto percebeu que a denominação negro não aparece como autoidentificação de seus entrevistados. Apenas aparece genericamente ou designando terceiros não nomeados. Jamais de forma de autoidentificação. Ao contrário da dona Angelina que reforça “somos tudo negro”. Segundo Weimer, “a imagem do negro é associada à realidade de sofrimento, a vivências brutalizantes” (2013, p. 412). Por isso, alguns dos entrevistados se autodefinem em Morro Alto como morenos. “Seja individual ou coletiva, a percepção do negro como eu/nós é consequência de

---

<sup>104</sup> Angela Garipuna. Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 30 de novembro de 2003, p.3, Livro 1. A quilombola Angela Garipuna como é chamada na comunidade, ou, Angelina Garipuna, ou ainda Angelina Fernandes da Silva como se assinava nas atas, foi a primeira presidente da ARQIN. Juntamente com José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) foram as principais lideranças do movimento desde a criação da associação.

uma positivação desse termo. (...) Essa ressignificação, portanto, passa por processos de ascensão social vivenciados pela comunidade negra” (2013, p. 413). Na *Invernada dos Negros*, esse autorreconhecimento como negros e como pretos vem sendo afirmado historicamente, até porque como vimos anteriormente, Taffarel (2019) observou isso em registros cartoriais e eclesiásticos, bem como pelo fato dos próprios moradores defenderem o nome da localidade que compõe o território como *Invernada dos Negros*. No Laudo Antropológico do NUER, elaborado pela UFSC, os pesquisadores apontaram que os moradores da comunidade usavam preferencialmente o termo “morenos” para se identificar. Porém, a pesquisa dos mesmos ocorreu antes de 2003 e depois dos processos que culminaram na perda de território. No período pesquisado por nós, no entanto, já percebemos a utilização do termo “negro”.

Além disso, quando dona Angelina fala que “vamos lutar pelo que é nosso”, demonstra a consciência do grupo naquele momento ou, pelo menos das lideranças, que estão em busca de acessar um direito. No relato da quilombola ainda percebemos que o analfabetismo era algo presente na comunidade durante muito tempo e a todo momento ele é relacionado ao fato dos antepassados terem perdido ou até mesmo vendido as terras herdadas.

Nesta mesma ata é possível observar várias vezes depoimentos que mencionam o fato dos negros terem sido enganados. João Pedro<sup>105</sup> relatou que foi procurado por alguns advogados, inclusive de forma isolada, no intuito de convencê-lo a assinar a venda de terras. Esses advogados já teriam conseguido assinatura de venda de parte das terras de outros quilombolas, mas ele não assinou nenhuma procuração, por entender que a terra era herança dos antepassados para plantar, colher e sobreviver. O relato desse quilombola reforça que usou-se de vários artifícios para enganar a população da *Invernada dos Negros*. Quando se tenta comprar ou fazer alguém assinar procuração de forma individual, tenta-se enfraquecer os laços de parentesco e comunidade que eles viviam. Às vezes, isso também é uma forma de semear a discórdia entre os grupos, com o intuito de provocar divisões internas.

Na mesma reunião, o quilombola José Maria Gonçalves de Lima (Teco Lima) que viria a ser mais uma importante liderança da comunidade, salientou que os negros estavam lutando pelo que era deles “e que quem está na terra não tem nada a temer, não queremos atingir ninguém”. O que indica que os quilombolas não queriam prejudicar as demais famílias que viviam na comunidade. Na manifestação de alguns quilombolas percebemos

---

<sup>105</sup> Alguns nomes não aparecem com os sobrenomes relatados. Vamos utilizar nesta pesquisa o que foi constado nas atas.

questionamentos como: “quem tem terreno aqui como é que vai ficar?”. Angela Garipuna também disse que várias pessoas lhe perguntam sobre os que compraram. “Nós acreditamos que quem está nas terras poderá ficar tranquilo que não é essa a nossa luta. Queremos o que é nosso, o que os grandes tiraram de nós”<sup>106</sup>, ou seja, percebe-se um sentimento de injustiça sofrida. Ao mesmo tempo, os relatos direcionam de que havia preocupação com os pequenos agricultores que residiam no local e até mesmo com a empresa Iguazú Celulose. Obviamente estava-se ainda no início da associação neste momento e eles não sabiam que a empresa seria um dos principais empecilhos para a titulação, ou seja, aquela “pedra no caminho”. Eles queriam justiça e logo, essa seria para todos.

Podemos perceber já nesta primeira ata a presença do Movimento Negro Unificado na comunidade. No início isso auxiliou na organização e luta pelos direitos, porém, com o tempo, durante a leitura das atas, começa-se a perceber alguns conflitos. Na primeira ata analisada, Juan Carlos Pinedo do MNU/SC<sup>107</sup> explicou a importância da associação, ressaltando que se os negros não se organizassem a Iguazu, dona de 50% das terras, iria levar vantagem. Reforçou na ocasião que a empresa teria interesse de que a Associação não tivesse forças e que continuaria pressionando para que os negros saíssem da Invernada. Ainda, já neste primeiro momento, além de dona Angelina, se percebe a liderança de Teco Lima. Para ele, desde a primeira reunião que os quilombolas realizaram ficou clara a necessidade de criação da associação para continuação do processo de discussão sobre a titulação das terras.

Após a manifestação de quilombolas e de integrantes do MNU, ocorreu uma votação para saber quem era favorável a criação da Associação da *Invernada dos Negros* e com ampla maioria (apenas uma abstenção) foi aprovada. Constatamos que nessa reunião que aprovou a criação da ARQIN<sup>108</sup> havia 94 pessoas presentes. O aumento de quilombolas registrados na associação posteriormente já pode ser explicado nesta ata, quando se menciona a migração de antigos moradores a vários municípios como Monte Carlo, Joaçaba, Videira, entre outros, que como todo migrante buscavam melhorias nas condições de vida.

Desde o primeiro encontro é evidente que a criação da associação está intrinsecamente ligada à luta pela terra. Além disso, que houve uma participação efetiva, isto é, de voz dos

---

106 Todas manifestações constatadas na Ata S/N da Associação, de 30.11.2003, p.3-4, Livro 1.

107 Em atas posteriores há a informação do falecimento do mesmo. Em sua homenagem, os quilombolas denominaram o centro comunitário de Juan Carlos Pinedo.

108 Conforme ata desta reunião, foi escolhida uma comissão para tratar da eleição da diretoria e do estatuto da ARQIN.

quilombolas, e de que os mesmos estavam cientes da exclusão que sofreram e sofrem por não terem acesso aos seus direitos.

Até esse momento, a luta estava no debate interno da comunidade. Não havia ganho repercussão na imprensa. Com exceção das atas e do laudo antropológico, é difícil encontrar alguma informação sobre a comunidade anterior a 2004 divulgada. O que encontramos anterior a isso foi o arquivo da Lei número 2.774/03 de 02 de abril de 2003, assinada pelo prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz (PMDB), que declara patrimônio histórico e cultural o cemitério da *Invernada dos Negros*, localizado na comunidade de Corredeira, distrito de Ibiçuí<sup>109</sup>. Nesta lei se enaltece a importância do tombamento para a preservação da história dos afrodescendentes de Campos Novos. Algo bem diferente do que vai ocorrer depois quando a comunidade busca por seus direitos e chega-se a questionar a existência de negros na região. Além disso, causa estranheza visto que no histórico do município ainda hoje na página oficial, como já vimos, nada consta sobre essa parte importante da história.

Nos documentos referentes ao tombamento do cemitério, disponíveis no arquivo, encontram-se os motivos pelos quais é solicitado um estudo para o tombamento: devido ao valor histórico, é um lugar de memória social, propiciando a abordagem da trajetória histórica dos descendentes da etnia africana na região de Campos Novos; é testemunho representativo da escravidão em Campos Novos, está localizado em terras que foram comprovadamente legadas a escravos; é um bem cultural que merece ser preservado (...); o turismo cultural, tal qual o concebemos atualmente, implica não apenas na oferta de espetáculos ou eventos, mas também na existência e preservação do patrimônio cultural representado pelo museu, monumentos e locais históricos<sup>110</sup>.

A defesa do tombamento e o viés de preservação partiu da historiadora do arquivo de Campos Novos, Eneidy Padilha da Rosa, que já estudava a *Invernada dos Negros*. No parecer técnico sobre o tombamento, emitido pela Fundação Catarinense de Cultura – Diretoria de Patrimônio Cultural, datado de 18 de março de 2003, foi enaltecida a iniciativa de Eneidy Padilha da Rosa que vinha se esforçando em pesquisar e identificar os bens culturais da região de Campos Novos com o intuito de preservar os mesmos (de fato, outros bens foram tombados no período, a exemplo de capelas, como consta no arquivo). O documento avalia que:

---

109 Pasta com o documento/arquivo encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

110 Pasta com o material/projeto encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

o cemitério da Invernada dos Negros, na localidade de Corredeira, é sem dúvida um bem de importância para a trajetória histórica da etnia afro-brasileira naquele município e região, considerando-a como um elemento fundamental da mão-de-obra das antigas fazendas de gado do Planalto Serrano, contribuindo com o luso-brasileiro e o índio para a miscigenação e formação do contingente humano daquela região. É com base na preservação deste testemunho que se poderá reconstruir a história daquela comunidade e aprofundar os estudos sobre o seu patrimônio etnológico<sup>111</sup>.

Portanto, percebe-se no momento do tombamento do cemitério a preocupação de órgãos com a preservação da história negra de Campos Novos, mas tudo indica que por parte da administração se pensou também no turismo e nos recursos disponíveis para isso. Até porque como veremos adiante, o discurso do prefeito será totalmente desfavorável a luta quilombola após o início da tentativa de recuperação do território. Nesse momento se “demonstra” a importância do cemitério para a memória da escravidão e da presença negra na região, mas depois, como veremos, se negará a existência de escravidão, de negros e de quilombolas no município. Conforme esses documentos de tombamento, a comunidade é valorizada enquanto vestígio de habitantes do passado, portanto com viés de “algo a ser visitado”.

O que chama atenção também é a mencionada miscigenação, dialogando com a ideia de democracia racial, segundo a qual tem-se a crença de que no Brasil não há racismo ou discriminação racial, pois há a mistura entre diversas etnias que formam um país múltiplo. A ideia de que no país se vivia uma democracia racial se propagou a partir da década de 1930, após a obra *Casa-grande e Senzala* de Gilberto Freyre. Esse mito esconde as desigualdades raciais no Brasil, afinal seríamos todos miscigenados e é isso que formaria a identidade nacional, sendo um país em que negros, brancos e indígenas viviam em harmonia, sem racismo, com as mesmas oportunidades independente da cor. Como sabemos trata-se de um racismo velado.

O parecer técnico do tombamento sugere que seja solicitada a visita de um arqueólogo do IPHAN para um estudo de arqueologia histórica e ressalta que é “urgente uma ação de proteção legal, diante do risco de destruição das lápides e cruzeiros, já em pequeno número, uma vez que a área também se encontra ameaçada pela expansão da atividade de reflorestamento existente no seu entorno”<sup>112</sup>. Porém como vimos no capítulo anterior, o tombamento não

111 Parecer técnico disponível no arquivo municipal de Campos Novos. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N, assinado pela Gerente de Patrimônio Cultural, Simone Harger e pela Técnica em Assuntos Culturais, Fátima Regina Althoff.

112 Pasta com o documento/arquivo encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

auxiliou nisso. A intenção da historiadora que buscou a ação para proteção do local, acreditamos que foi nobre, porém, o interesse da administração possivelmente foram os recursos, o turismo, algo do gênero, conforme já salientamos.

A imagem da administração, perante os órgãos, no entanto, ficou positiva naquele momento. Outro documento, de 12 de maio de 2003, assinado pelo coordenador geral do Núcleo de Estudos Negros (NEM) de Florianópolis, João Carlos Nogueira, parabeniza a administração pelo tombamento e reforça que “Santa Catarina com uma população negra em torno de 12% do total de habitantes não pode ficar invisível diante da sua enorme contribuição cultural, econômica e social”<sup>113</sup>.

A solenidade de tombamento ocorreu em 13 de maio de 2003, mas segundo o NUER não respeitou a solicitação da comunidade de tombamento de uma área maior e não contemplou o sentido comunal daquele espaço que ficou isolado, de difícil acesso, e, contemplou apenas 900 metros quadrados tombados, não sendo mais possível enterros no local.

O tombamento ao contemplar uma área de aproximadamente 900 metros quadrados, em meio à plantação de pinus e eucalipto, acabou reproduzindo uma lógica de proteção patrimonial dissociada da relação simbólica da territorialidade, dos lugares, de convivência e de união e reunião dos negros. Mesmo com todo o processo de dilapidação deste espaço o lugar continua a ser referência de uma unidade cultural, um patrimônio cultural<sup>114</sup>.

Essa ação somada ao contexto político de 2003 em que é discutido o artigo 68 da constituição e a necessidade de se regulamentar os direitos dos quilombolas foram importantes para a *Invernada dos Negros* buscar a retomada do território. Em 22 de junho de 2003, moradores da comunidade, representados por José Maria Gonçalves de Lima, Maria Santa da Silva e Wilson da Silva, enviaram uma carta ao NUER solicitando auxílio para regulamentação das terras<sup>115</sup>.

Após essa carta eles realizaram, portanto, a reunião para criação da associação, conforme relatamos anteriormente. Após o pedido de auxílio, foi solicitado ao Ministério Público Federal a abertura de Inquérito Civil Público para averiguar a situação fundiária das

---

113 Pasta com o documento/arquivo encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

114 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 71.

115 Cópia da carta está disponível nos anexos do Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 123.

terras da *Invernada dos Negros*. Para respaldar a legitimidade da solicitação da comunidade, foi importante o Projeto Pró-extensão: Quilombos em Santa Catarina: o acesso à terra e o reconhecimento legal, realizado pelo NUER em 2003<sup>116</sup>.

Em março de 2004 a luta começou a ganhar repercussão na imprensa, bem como em posicionamentos de parlamentares. Neste mês, conforme relata a reportagem do jornal **O Celeiro**<sup>117</sup>, foi marcada uma audiência pública, presidida pelo Ministério Público, para abertura de inquérito com o objetivo de averiguar a situação fundiária. A mesma foi realizada na Câmara Municipal de Campos Novos, reunindo aproximadamente 200 participantes, entre legatários, representantes de organizações como Ibama, INCRA, Movimento Negro, Fundação Cultural Palmares, entre outros. Segundo relatório antropológico do NUER, a audiência

[...] foi considerada como um dos momentos históricos mais significativos vividos pelos herdeiros até aquele momento. “*Foi de lavar a alma*”, avaliaram os herdeiros sobre a experiência do evento em que puderam apresentar, sem se sentirem intimidados, as suas interpretações sobre a expropriação das terras herdadas no passado e também para denunciar o preconceito e o racismo vivenciado historicamente. A audiência contribuiu para mudar significativamente a forma pela qual os herdeiros falavam sobre a expropriação das terras herdadas<sup>118</sup>.

O jornal **O Celeiro** apresenta o depoimento da presidente da ARQIN na época, Angelina Garipuna, em que é possível identificar alguns dos anseios da comunidade quando criou a Associação da Invernada dos Negros. Em seu relato fica clara a luta pela terra e pelo reconhecimento de que eram remanescentes de quilombos.

Sou presidente da Associação que se formou ali na Corredeira, na Invernada dos Negros, e estamos querendo este terreno que pertencia aos escravos. Uma das escravas era minha bisavó e que por um motivo ou outro, nós ficamos sem os nossos terrenos. Nós sabemos que conforme está lá no Testamento, este terreno não era para ser vendido, não era para ser financiado e era para ser passado de geração em geração. Hoje somos um povo sofrido sem condições de sobreviver. Estamos aqui pedindo o resgate desses terrenos para que as nossas famílias possam voltar para a nossa comunidade e possam ter condições de viver. Somos um povo sofrido pela falta de terra sendo que a nossa descendência dos escravos, ganharam aquele terreno muito grande. Nós da Invernada dos Negros estamos aguardando e pedindo o

116 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 21.

117 “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.

118 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006, p. 22.

reconhecimento da comunidade como remanescente de Quilombo. Nós queremos o nosso terreno de volta, se é nosso direito<sup>119</sup>.

Percebe-se claramente que o testamento, bem como seu teor de ser indivisível, de não poder ser vendido, era de conhecimento dos descendentes dos legatários e isso possivelmente passou de geração para geração através da oralidade. Neste relato também entende-se que se há famílias que não residem mais na comunidade é pela falta de condições de sobrevivência. Como a presidente mencionou, era “um povo sofrido” e a perda das terras fez com que não tivessem condições de sobreviver.

Além disso, pela declaração de Angelina, observa-se que neste momento já há por parte das lideranças, ao menos, o autorreconhecimento de que eles são quilombolas. Demonstra também a consciência que estavam lutando pelo que era um direito e reforça a descendência dos africanos escravizados e libertos que foram legatários do território, que conforme já frisamos, é fator de identidade, de pertencimento à *Invernada dos Negros*. No início da fala já a presidente procura reforçar a ancestralidade “escrava” e que é bisneta de uma escravizada, portanto, possui ligação com uma das legatárias, algo imprescindível para ser considerado um herdeiro e pertencer a *Invernada dos Negros*.

Na mesma reportagem, Teco Lima fez um relato sobre a história da comunidade, o passado de sofrimento e em sua colocação podemos observar que na visão de algumas lideranças da comunidade, o fazendeiro que deixou as terras aos ex-escravizados não foi o “bonzinho”. Eles percebem que os antepassados trabalharam, foram explorados como mão de obra e, portanto, mais que uma herança, a terra é um direito. O depoimento de Teco Lima no jornal **O Celeiro**, retrata essa questão. Quando ele disse “o que era a escravidão, vocês não podem imaginar. Sabem o que é um cidadão chegar prô escravo e mandar pegar uma brasa e colocar na sua mão pra ele acender o seu cigarro”, demonstra que eles percebem que não é bondade, mas um direito que os negros têm de ficar com a terra. A busca pela justiça também é reforçada na voz do líder da *Invernada dos Negros*: “Por isso, nós da comunidade de Invernada dos Negros pedimos justiça: justiça pelo sofrimento. Não estamos lutando apenas para conseguir as nossas terras, estamos lutando para conseguir o resgate da nossa história”. Conseguir a terra, portanto, é uma questão de dignidade, de resistência, de continuar vivo enquanto povo.

---

119 Depoimento de Angelina Garipuna. “Descendentes de escravos querem reaver terras de testamento”. **O Celeiro**, edição de 03 de abril de 2004, p. 5-7.



Angelina Fernandes da Silva, no documentário “**Projeto Invernada dos Negros**” (2010)<sup>120</sup>, também constata que se fala em doação, mas na verdade os escravizados sofreram. No entanto, a opinião não é consenso na comunidade. No mesmo documentário, Antônio de Souza Pedroso (seu Nico), definiu o fazendeiro como um homem bom. “Meu pai contava que esse Matheus foi um homem muito bom pros escravos, não castigava ninguém. Dá pra notar que era um homem bom porque deu essa parte de terra aí né”. Esses entrevistados no documentário são pessoas que nasceram e cresceram na comunidade, portanto são responsáveis pela resistência dos negros no local e narram suas vivências e o que ouviram dos relatos dos antepassados.

Seu Nico Souza é neto de Manoel, um dos legatários, então possui uma descendência mais próxima aos escravizados e libertos do fazendeiro. Por mais que sabemos da violência cometida no período da escravidão, nos questionamos por que de fato Matheus deixou parte de sua fazenda aos seus ex-escravizados e libertos. Ele não era uma pessoa sem herdeiros, já que deixou esposa, pai e irmãos. Esses herdeiros, por sinal, não questionaram a doação deixada aos negros. No entanto, como os descendentes atuais dos antigos legatários não conheceram o fazendeiro ou vivenciaram a escravidão, o que se tem são memórias na comunidade sobre o passado que foram repassadas de geração em geração. Por outro lado, Teco Lima e Angelina Fernandes da Silva por serem lideranças e participarem de encontros nacionais e estaduais sobre racismo, escravidão, igualdade racial e direitos, possuem um discurso mais politizado, ao encontro das demandas quilombolas discutidas nacionalmente. Não sabemos se as colocações são fruto de relatos de antepassados da comunidade, ou é parte da memória coletiva nacional. Como afirma Weimer, “quando tratamos de memória, o passado é retomado a partir de um trabalho contemporâneo de rememoração” (2013, p. 12).

Stuart Schwartz ressalta que “a falta de um registro histórico extenso da escravidão do ponto de vista dos escravos é triste, mas normal. Poucas sociedades pós-emancipação deram muita atenção ao passado do escravo, e na maioria delas os descendentes de escravos também desejavam fugir ao estigma desse passado” (STUART. In: RIOS; MATTOS, 2005, p. 7-8). Por isso também, não sabemos como era a relação do fazendeiro da antiga fazenda São João com seus escravizados e libertos.

Ana Lugão e Hebe Mattos ao analisarem o antigo Sudeste cafeeiro perceberam que os ancestrais dos narradores entrevistados quase sempre ou estavam subjugados a “bons

---

120 Direção de André Constantin e Daniel Herrera.

senhores” ou eram simplesmente privilegiados por motivos variados. Elas explicam que a memória do cativo se alicerça em alguns aspectos como o de denunciar a violência dizendo que essa ocorreu com outras famílias, mas não com as do depoente. “As narrativas de torturas e maus-tratos se fazem em geral como histórias genéricas, com personagens não identificados aos ascendentes do narrador” (MATTOS. In: RIOS; MATTOS, 2005, p. 53). Esses relatos genéricos seriam formas de dizer o indizível. Não estamos analisando se o fazendeiro era um “bom senhor” ou um “mau senhor”, estamos apenas relatando percepções de atuais herdeiros de porque parte do território foi deixado aos negros. Já comentamos sobre o fato do fazendeiro os ter alforriado antes da assinatura da Lei Áurea sendo, no entanto, alforria condicionada. Ainda, não sabemos como era a relação de negociação dos ex-escravizados com os ex-senhores Matheus e Pureza. Porém, é normal que eles sejam vistos como “bons senhores”, pois doaram parte das terras aos libertos e escravizados, independente de qual foi a motivação. Além disso, conforme já mencionamos, os descendentes do legatário Manoel mantiveram o sobrenome Souza dos senhores e seu Nico é descendente do mesmo.

A reportagem do jornal **O Celeiro** de 03 de abril de 2004 relata a pesquisa do NUER/UFSC em que se reafirma a necessidade de uma investigação para esclarecimento sobre atos legais que levaram a situação de pobreza e exclusão social das famílias antes proprietárias das terras.

O fato é que a partir da audiência, o INCRA instalou um processo para identificação, reconhecimento e posterior titulação das terras herdadas da *Invernada dos Negros*. Em junho de 2004, a *Invernada dos Negros* foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como “Comunidade Remanescente de Quilombos”, recebendo a Certidão de Autorreconhecimento. No mês seguinte, no dia 24 de julho de 2004, foi realizada a primeira reunião oficial da ARQIN. Nela já consta a necessidade de se buscar as políticas públicas na área de saúde, educação, moradia, entre outros. Na Corredeira eram 100 famílias naquela época e segundo a ata, o projeto de moradias deveria partir desse local. Como veremos será uma das primeiras melhorias para a comunidade.

Na primeira reunião oficial registrada já foi possível perceber que os quilombolas encontrariam conflitos pela frente. Na ata está registrado que

qualquer ameaça deve ser registrada via B.O (boletim de ocorrência) e Ministério Público. As estradas foram bloqueadas por correntes, já foram os fatos devidamente denunciados o argumento principal foi o bloqueio de acesso ao cemitério, está aos

cuidados do Ministério Público. É preciso tirar o medo de todos os descendentes, para assim lutarem por seus direitos<sup>121</sup>.

Conforme Souza (2008, p. 66), “nas comunidades quilombolas é presente a situação de vulnerabilidade e insegurança, especialmente pelos conflitos sobre a posse da terra e pela precariedade de infraestrutura básica”. De acordo com a autora, inclusive, a falta de infraestrutura não permite ao menos condições de vida digna, pois em muitas comunidades “não há sequer água potável, saneamento básico, acesso à educação e saúde, bem como outras Políticas Públicas”. Isso foi possível verificar na comunidade *Invernada dos Negros*. Tanto a falta de infraestrutura quanto a insegurança, inclusive com processos contra lideranças por “invasão” conforme relatam as atas da associação.

Na ata da ARQIN do dia 15 de outubro de 2004 há menção de que “foi lido todo o processo de invasão e estrilho a que estava como réu o senhor José Maria G. de Lima e a audiência realizada no dia 14 de outubro no Fórum desta Comarca. A ação foi movida pela empresa Iguazú (...)”. Diz ainda que Teco Lima expôs como ocorreu a audiência, dizendo que o processo é assim mesmo e que os problemas que forem aparecendo vão sendo resolvidos<sup>122</sup>.

Nas atas não encontramos informações mais precisas do que teria ocorrido com a liderança. Porém Ilka Boaventura Leite, transcreve laudo pericial publicado pelo NUER sobre o fato:

Santa Catarina, setembro de 2005:

O líder da Associação Quilombola Invernada dos Negros, a pedido da equipe do INCRA-SC percorreu a sua região acompanhando tais agentes federais durante o processo de identificação de suas terras citadas no testamento de 1877. Reconhecido por um dos guardas da empresa de reflorestamento que ocupa parte de suas terras, é intimado a depor e autuado por invasão de propriedade. O processo-crime o cita individualmente e incide sobre ele uma multa de alto valor que este terá de pagar por tal ato. Ou seja, no momento de tentar buscar os direitos que a coletividade reivindica é penalizado individualmente na ação penal (LEITE, 2010, p. 33).

Embora as datas não coincidam, acreditamos ser o mesmo caso, pois na ata da associação também menciona os agentes do INCRA. Isso reforça o que Leite (2010) argumenta sobre a criminalização dos quilombos, das narrativas de conflitos envolvendo grupos negros rurais desde a Primeira República com métodos que envolvem penalidade, repressão policial e condenação. Também reforça o que a autora relata sobre o tratamento individualizado dos líderes, considerando-os criminosos.

121 Ata da ARQIN, número 05, de 24 de julho de 2004, Livro 01, p. 11 e 12.

122 Ata S/N da Associação da Invernada dos Negros, de 15 de outubro de 2004, p. 16 e 17, Livro 1.

Essa aliás é mais uma das tantas dificuldades que as lideranças encontram. A ARQIN, no período analisado em nossa pesquisa, 2003 – 2015, contou com dois presidentes: Angelina Fernandes da Silva e José Maria Gonçalves de Lima. Dona Angelina “encarou” o início da associação, as desconfianças de pessoas que por terem sido enganadas muitas vezes, custavam a acreditar que uma organização daria resultado. Ficou no cargo até 2006 quando assumiu Teco Lima, que enfrentou o período em que a comunidade ganhou visibilidade na imprensa e no parlamento sendo alvo de críticas e enfrentamentos. Portanto, percebe-se também através dos documentos, as dificuldades no primeiro momento em se manter a associação. Em várias atas há comentários sobre custos com telefone e outras despesas para manter a ARQIN. Além disso, a demora na solução da questão das terras, fazia com que algumas pessoas não quisessem mais participar da associação e desacreditassem da diretoria. Por mais que alguns projetos e benefícios estivessem chegando até a comunidade, a indefinição na questão da terra provocava desânimo. Até porque como já ressaltamos, a luta pelo território foi o principal motivo para a organização dos quilombolas da *Invernada dos Negros*.

Além disso, sabemos que nenhum grupo é homogêneo, mesmo que os objetivos e as lutas sejam as mesmas, sempre há os conflitos, as divergências e as disputas internas. Como destaca Gohn (2002), mesmo que haja solidariedade entre os grupos, entre os movimentos sociais, isso não quer dizer que internamente esses espaços sejam harmoniosos ou homogêneos.

Ao contrário, o usual é a existência de inúmeros conflitos e tendências internas. Mas a forma como se apresentam no espaço público, o discurso que elaboram, as práticas que articulam nos eventos externos, criam um imaginário social de unicidade, uma visão de totalidade. A solidariedade é o princípio que costura as diferenças fazendo com que a representação simbólica construída e projetada para o outro – não-movimento - seja coerente e articulada em propostas que encubram as diferenças internas, apresentando-se, usualmente, de forma clara e objetiva (GOHN, 2002, p. 253).

É perceptível através das atas que quando o movimento começa a estar mais estruturado é que começam “esquentar” as visões diferentes dentro da associação. Às vezes pessoas descontentes com diretoria, outras vezes percebemos conflitos com o próprio Movimento Negro que participava das reuniões, assim como às vezes percebe-se diferenças no modo de pensar a associação e os rumos de programas. Isso será abordado durante as discussões das políticas públicas e uso da terra. Porém, isso faz parte do processo já que todos querem o bem da comunidade e seu próprio bem, embora pensem diferente.

### 3.2 ENTRE DESAFIOS E GLÓRIAS: AS LIDERANÇAS DA ARQIN

Angelina Fernandes da Silva Garipuna ficou até junho de 2006 como presidente da ARQIN. A primeira diretoria era composta ainda por Sérgio Fernandes de Souza (vice-presidente), Avelino (tesoureiro), João Pedro, Irene, Luiz, Giliard da Silva e Vilson da Silva (conselheiros fiscais), Altiva (Conselho Consultivo), Sueli (Comissão de Saúde), Fátima (Comissão do Fome Zero), Nair e Elizete de Lima (Comissão de Educação)<sup>123</sup>.

Em 2006 Angelina entregou o cargo ao novo presidente José Maria Gonçalves de Lima. A eleição foi relatada na Ata número 51, de 25 de junho, sendo que o resultado foi de 146 votos pelo “sim”, 13 votos “não” e um voto em branco, já que era candidato único. Já a posse da nova diretoria consta na ata de número 52, com a mesma data. Além de Teco Lima, faziam parte da chapa Oracides de Souza (vice-presidente), Marli das Graças de Souza (tesoureira), Edson Luís de Souza e Carmélia de Souza (membros), Dilma Aparecida Fernandes Moncelli, João Pedroso da Silva, João Batista de Mattos (Conselho Fiscal), Altiva Dias, Antonio Pedroso e Jocemar de Moraes (suplentes). Essa diretoria foi eleita para a gestão 2006-2008, reeleita para o período de 2008 a 2010 com 66 votos pelo “sim”, 01 “não” e 01 em branco<sup>124</sup>. Após foi prorrogado o mandato e em 27 de fevereiro de 2011 foi realizada nova eleição.

Não houve consenso pela primeira vez na ARQIN e duas chapas se candidataram para diretoria da Associação. A chapa 1 era formada por José Maria Gonçalves de Lima (presidente), Oracilde de Souza Pedroso (vice-presidente), Florencia Lopes de Souza (secretária), Marli das Graças Souza Santos (tesoureira), Nilda das Graças Silva (coordenadora geral), Edson Luiz de Souza (primeiro membro) e Carmélia de Fátima Pedroso (segundo membro). Já a chapa 2 tinha José Vilmar de Matos (presidente), Alessandra Gonçalves (vice-presidente), Jucemara dos Santos (secretária), Rubamar Matos (tesoureiro), Marilu (coordenadora geral), Mari Rejane Castro de Souza (primeiro membro) e José Lopes Camargo (segundo membro)<sup>125</sup>. Segundo a ata do dia 27 de fevereiro de 2011, a chapa que tinha como presidente Teco Lima fez 155 votos; a que tinha como presidente José Vilmar de

---

123 Ata da ARQIN de 07 de outubro de 2004, p. 16. Na ata não constam os sobrenomes de alguns membros da diretoria.

124 Ata da ARQIN, número 107, Livro 2, de 29 de junho de 2008.

125 Como podemos observar, os cargos da associação vão se alterando conforme as eleições. Mantivemos como constavam em ata.

Matos fez 21 votos, e ainda, teve um voto em branco. Dessa forma Teco Lima, novamente ficou na presidência<sup>126</sup>.

Em primeiro de setembro de 2013 ocorreu nova eleição, com chapa única, e Teco Lima novamente foi eleito presidente com 106 votos pelo “sim”, 03 votos “não”, um nulo e um em branco<sup>127</sup>. A diretoria era composta ainda pelo vice-presidente Oracilde Pedroso de Souza, tesoureira Marli das Graças de Souza, secretária Miguela Aparecida de Souza, coordenadora geral Nilda das Graças da Silva, primeiro membro Edson Luiz de Souza, segundo membro Carmélia de Fátima Pedroso, membros do Conselho Fiscal: Antônio Pedroso de Souza, João de Souza, Alessandra Gonçalves (titulares), Marli de Souza, Roseli da Silva e Maria Altiva Dias (suplentes). Formavam o Conselho Consultivo: Wanda Gomes Pinedo, Maria de Lurdes Mina e Antonio Carlos. Já a Comissão Eleitoral era formada por Josiane Gonçalves de Lima, Grazieli Kevald e João Adão da Silva. Essa diretoria esteve a frente até 2016<sup>128</sup>.

É inegável que embora a luta seja coletiva, as pessoas que estão à frente das organizações e movimentos geralmente são as mais visadas tanto pelas pessoas externas ao grupo, quanto internas. Por outro lado, também alcançam reconhecimento, como é o caso de Angelina Fernandes da Silva (figura 7) que foi nomeada presidente de honra da associação.

Angelina é agricultora e antes de ser presidente da associação era uma liderança religiosa. Primeiramente na igreja católica, pois através de registros de batismos, casamentos e óbitos é possível perceber a presença do catolicismo romano na comunidade, e posteriormente, na igreja evangélica que chega na comunidade a partir da década de 1980. Dona Angelina então converte-se a outra religião e inclusive a igreja fica próxima a sua casa, dentro das terras em que cultivava.

Ela é bisneta da legatária Damásia Maria de Souza, neta de Eufrázio e filha do Atílio como ela repete em entrevistas que encontramos durante a pesquisa. Segundo Taffarel (2019), Damásia era filha da africana Josepha e de Domingos.

Se casou (Damásia) em 24 de outubro de 1878, com Deocleciano Caripuna. Ela faleceu pelas 6 horas de 11 de abril de 1925, na casa de Eufrazio Caripuna. O registro de óbito, de 15 de abril, foi realizado por Domingos Matheus de Souza. Ele

---

126 Ata da ARQIN, número 143, Livro 2, de 27 de fevereiro de 2011.

127 Ata da ARQIN, número 01, de 01 de setembro de 2013, Livro 2, p. 28.

128 Em 16 de janeiro de 2016 foi realizada nova eleição. Desta vez um novo presidente foi eleito. Segundo o site [www.simpatiafm.com.br](http://www.simpatiafm.com.br), acessado em 14 de maio de 2016, a chapa de oposição, tendo como presidente Edson Lopes Camargo fez 199 votos; a chapa de situação que tinha como presidente Teco Lima fez 195 votos; e ainda a votação teve 11 votos nulos. Com isso, por quatro votos de diferença foi eleito Edson Lopes Camargo.

relata que Damásia faleceu com 75 anos, era casada com Deoclecio Fernandes Caripuna e deixou filhos, que o declarante não sabia quantos e nem a idade de cada um. Faleceu sem assistência médica e foi sepultada no Cemitério da Invernada dos Negros. De acordo com o registro de óbito, Damásia faleceu com 75 anos. Porém, considerando a Carta de Alforria de 1866, quando se afirmou que ela tinha mais ou menos um ano, Damásia teria, em 1925, cerca de 60 anos. Nesse caso [...] a aparência de Damásia poderia ser de uma senhora de mais idade devido ao envelhecimento precoce que o trabalho braçal no campo gera. Também, [...] sabemos que os fazendeiros indicavam a idade nos registros sem investigação, destacando as mesmas de forma aproximada ao que consideravam real. Além disso, ela mesmo poderia afirmar ter essa idade (TAFFAREL, 2019, p. 117).

Em matérias de jornais encontramos, como já mencionado, informações de dona Angelina reforçando que é bisneta de uma ex-escravizada.

*Figura 7: Angelina Fernandes da Silva*



Primeira presidente da Arqin. Registro em janeiro de 2016 por Eliane Taffarel

Dona Angelina demonstrou por vários momentos em sua fala a falta de condições materiais, bem como “de estudo” da comunidade. Além disso, por várias vezes denunciou o preconceito racial sofrido pelos moradores da localidade. Em 2005, quando a comunidade já

havia se organizado em associação, a presidente Angelina reclamava que eles eram um povo discriminado. “As coisas pra nós é as coisas mais difíceis... não tem um Posto de Saúde, não tem creche, você pode ver que nas outras comunidades têm. A nossa comunidade não tem”. Ela menciona que há comunidades mais novas que tem acesso a isso e eles não, que não possuem apoio<sup>129</sup>.

É possível perceber em suas manifestações grande consciência crítica a respeito do processo histórico de perdas de terras por parte dos antepassados, bem como o orgulho que ela sente em dizer que é descendente de africanos. O orgulho de afirmar “somos todos negros”. Com certeza, além da luta pela terra, o legado de Angelina será a afirmação da identidade negra da comunidade e o enfrentamento ao racismo que era vivenciado por aqueles moradores.

Já José Maria Gonçalves de Lima (figura 8) além de processos, enfrentamentos em audiências públicas e outros desafios, recebeu homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em 2007 por relevantes serviços prestados a comunidade quilombola<sup>130</sup>.

Teco Lima é bisneto da legatária Margarida de Souza, que é filha da africana Josepha. Segundo Taffarel (2019), Margarida casou-se com Domingos Fernandes em nove de janeiro de 1876. “Faleceu aos trinta anos, em 21 de outubro de 1891, deixando cinco filhos: Zacarias (16 anos), Sebastião (11 anos), João (10 anos), Leopoldina (7 anos) e Braulina (5 anos)” (TAFFAREL, 2019, p. 100). Braulina é a avó de Teco Lima.

Além de presidente da ARQIN, Teco Lima foi vereador em Campos Novos no mandato de 1997-2000, sendo eleito em 1996 pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB). Antes disso, em 1992, havia concorrido pelo Partido Democrático Brasileiro (PDT) ao Legislativo Municipal, mas sem êxito. Ainda em 2000 tentou a reeleição pelo PPB, mas ficou suplente e em 2008 pelo Partido dos Trabalhadores (PT) concorreu novamente, mas também ficou na suplência.

---

129 Angelina Fernandes da Silva. **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgyg>

130 Teco recebeu Medalha de Honra ao Mérito, por indicação do deputado estadual Pedro Uczai (PT). “Presidente da Associação Quilombola recebe homenagem de Honra ao Mérito”. **O Celeiro**, 14 de junho de 2007, p.7.



*Figura 8: Teco Lima*



*Teco Lima. Registro realizado pela pesquisadora em janeiro de 2016*

Sobre a candidatura em 2008, encontramos relatos nas atas da ARQIN. A primeira discussão foi no dia 24 de maio daquele ano, em que estava em pauta na reunião a eleição de nova diretoria para a associação. Na oportunidade, a quilombola Isabel sugeriu que se mantivesse a mesma chapa, mas a representante do MNU, Wanda Pinedo, informou que Teco Lima não poderia ser presidente novamente, pois era candidato à política na eleição municipal

de 2008. Ele então se pronunciou dizendo que não queria ser candidato na eleição municipal e sim presidente da associação outra vez<sup>131</sup>.

Já no dia 29 de junho de 2008 os quilombolas discutem sobre a proposta da candidatura de Teco Lima a prefeito de Campos Novos. “Após ampla discussão foram 40 votos contrários a candidatura de Teco a eleições e 14 votos favoráveis, sem nenhuma abstenção. Foi aprovado também na assembleia por unanimidade a candidatura de Teco nas eleições de 2008”<sup>132</sup>.

Entendemos assim que a comunidade não concordou com a candidatura dele a prefeito e sim a vereador, pois nesse caso ele poderia continuar na presidência da associação. Dessa forma, analisamos que os associados estavam aprovando os trabalhos da diretoria da ARQIN, percebendo progresso na luta, já que não concordou com a candidatura da liderança a prefeito para que o trabalho na ARQIN tivesse continuidade. Por outro lado, ao aprovar a candidatura ao Legislativo, percebemos a necessidade que os quilombolas sentiam em ter um representante da comunidade nos espaços de poder político, a fim de que pudesse defender e reivindicar melhorias para eles em outros espaços também.

Outro exemplo do respeito que os quilombolas tinham pelo seu presidente foi em 2013, quando após a Prestação de Contas da associação, em 17 de agosto, foi discutida a formação de chapa para a nova eleição da diretoria que seria no dia 1º de setembro de 2013. Na oportunidade, os associados presentes se pronunciaram que não havia necessidade de formar uma nova diretoria por entenderem que a atual vinha tendo avanços com respeito a titulação das terras e a credibilidade da ARQIN perante a sociedade do município de Campos Novos<sup>133</sup>. Isso, após ocorrerem as primeiras titulações de terras para os quilombolas, o que estava “dando um gás” na comunidade.

Teco Lima nasceu na *Invernada dos Negros*, mas na década de 1970 deslocou-se para a cidade, onde exerce a profissão de pedreiro, mas sempre manteve os laços com a comunidade. Quando o NUER realizou a pesquisa, constatou que a residência de Teco Lima

é ponto de referência e de abrigo para os parentes que vêm para a cidade para consultar, fazer tratamento médico, ou resolver problemas. Este fato respalda os laços de parentesco e a força da relação entre os moradores da comunidade e os da cidade. A sua atuação como liderança tem sido sempre marcada pela implementação

---

131 Ata da ARQIN, número 105, de 24 de maio de 2008, Livro 2.

132 Ata da ARQIN, número 107, de 29 de junho de 2008, folha 41, Livro 2.

133 Ata da ARQIN, número 159, folha 27, de 17 de agosto de 2013.

das demandas da comunidade como água, luz, transporte e saúde, junto aos órgãos públicos locais, estaduais e nacionais<sup>134</sup>.

Assim, percebemos que a comunidade sempre teve reivindicações por melhorias na qualidade de vida e lutou contra a discriminação. Como a pesquisa do NUER ocorreu no final dos anos 1990, foi justamente o período em que Teco Lima conseguiu se eleger para vereador de Campos Novos, por isso já era uma liderança que buscava melhorias para os quilombolas, antes mesmo da formação da associação.

### 3.2.1 O protagonismo DELAS

Observando as atas da ARQIN outro detalhe nos chama a atenção: o protagonismo das mulheres da *Invernada dos Negros*. Além da primeira presidente ter sido uma mulher, de posições firmes, lutadora, conforme já apresentamos, outras mulheres apareceram nas atas se manifestando ativamente, ou, fazendo parte da diretoria e de comissões. Destacamos os nomes de Ely das Graças Souza, Maria Nair Gonçalves de Lima, Florencia Lopes de Souza, Tereza Gonçalves de Souza, Marli das Graças Souza Santos, Altiva de Souza Dias, e tantas outras que ajudaram a construir a história da ARQIN e lutar pelos direitos da comunidade. Além disso, no projeto de geração de renda, executado durante o mandato da presidente Angelina, as mulheres coordenavam e administravam os grupos, conforme veremos adiante.

De 2006 a 2016, por exemplo, a tesoureira da associação foi Marli das Graças Souza Santos o que demonstra a força das mulheres quilombolas, visto que a uma delas foi confiado o poder de “cuidar do dinheiro” da ARQIN. É um dos cargos dentro das diretorias e associações de maior responsabilidade, pois é a pessoa que junto com o (a) presidente vai prestar contas do que foi gasto ou investido. Sendo assim, frisamos aqui o importante papel de mais uma liderança mulher da comunidade.

Destacamos ainda, o protagonismo das mulheres na escrita das atas. A elas foi delegado esse poder já que encontramos uma única ata lavrada por um homem (Marcelo da Silva, em maio de 2006). As demais, todas foram relatadas por mulheres: Elize Aparecida de Lima (2004), Ely das Graças Souza (de 2005 a 29 de junho de 2008), Florencia Lopes de Souza (de 03 de julho de 2008 a agosto de 2013) e Miguela Aparecida de Souza (01 de setembro de 2013 a 16 de janeiro de 2016). Nestes períodos indicados, esporadicamente

<sup>134</sup> Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.

outras pessoas lavraram as atas, como é o caso de Elenir Azevedo da Silva e Josiane Gonçalves de Lima.

Ressaltamos que essas mulheres além de dominarem a escrita se sentiam aptas a relatar o que era discutido nas reuniões, o que demonstra o protagonismo dessas mulheres negras em ir buscar o letramento, mesmo que isso fosse difícil pelas condições de acesso. Conforme o laudo apresentado pelo NUER<sup>135</sup>, na pesquisa realizada na comunidade percebeu-se que a maioria dos moradores liam e escreviam com muita dificuldade. Alguns nunca frequentaram a escola e outros poucos conseguiram concluir o ensino fundamental. Apesar de haver uma escola em Manuel Cândido e uma na Corredeira, essas escolas são multisseriadas e com o passar do tempo os alunos acabam evadindo.

Na figura 9 percebemos a dificuldade de escrever dos moradores da comunidade, pois algumas assinaturas nas atas são com as digitais e outras em que as pessoas tiveram dificuldade para assinar. Por isso, acreditamos que as mulheres que eram as responsáveis por registrar as reuniões da associação tenham conseguido frequentar a escola por mais tempo. Até porque referente a Ely das Graças Souza, por exemplo, cabe mencionar que ela foi nomeada pela administração municipal como agente de saúde para trabalhar na comunidade e realizar um diagnóstico da situação de saúde dos quilombolas e isso provavelmente foi possível porque ela dominava a escrita e tinha condições para isso. Ely também coordenava o projeto de geração de renda e percebe-se em suas manifestações que mantinha-se informada dos direitos, ações e causas de quilombolas.

Já com relação a Florencia, consta na ata de 26 de setembro de 2009 que ela iria fazer o curso de alfabetização do BB Educar para ser a alfabetizadora da comunidade, já que segundo os quilombolas, o programa de Alfabetização de Jovens e Adultos estava encontrando dificuldades por não se encontrar profissional para trabalhar na comunidade<sup>136</sup>. Não encontramos informações de porque não se encontravam profissionais: seria pela distância da comunidade ao centro? Seria por preconceito? Ou por que os moradores queriam alguém da comunidade para alfabetizá-los?. O que podemos salientar é que Florencia além de registrar as atas, dominando a escrita, ainda se colocou à disposição para ajudar as outras pessoas da comunidade que ainda não eram alfabetizadas.

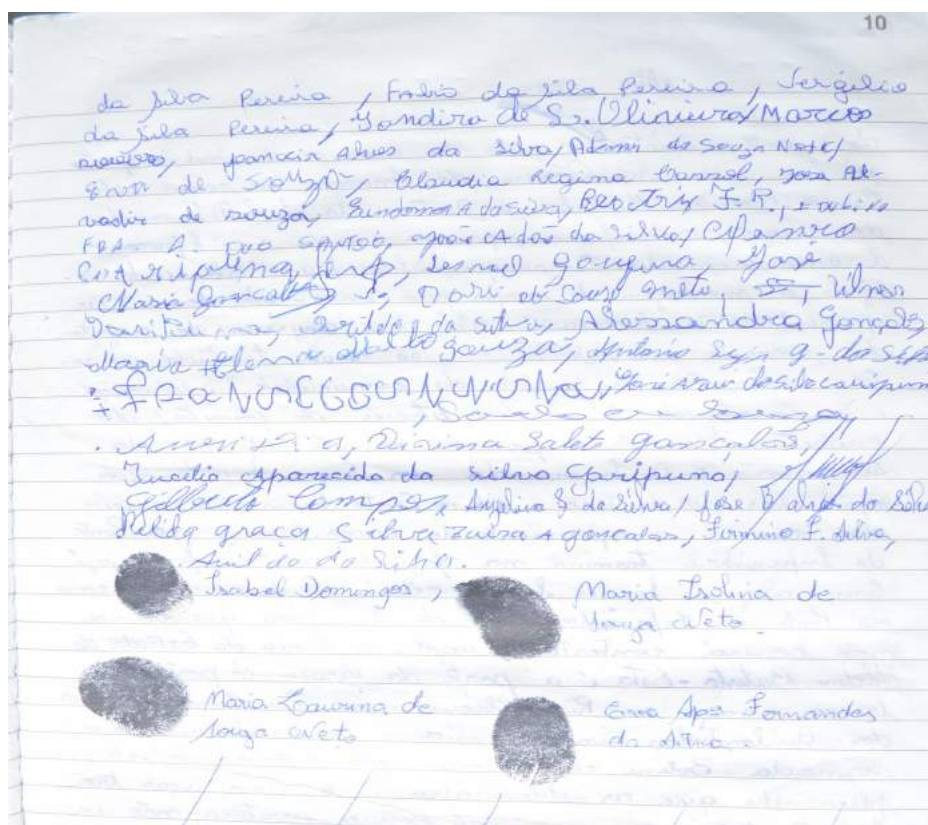
---

135 Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.

136 Ata da ARQIN, número 125, de 26 de setembro de 2009.

No entanto, mesmo observando que as mulheres protagonizaram as escritas das atas, percebe-se na figura 9 que são justamente quatro mulheres que não assinaram por escrito, necessitando de assinatura *a rogo* (colocaram a impressão digital e a secretária acrescentou os nomes).

Figura 9: Assinatura em ata



Ata da ARQIN - Registro realizado em 2016

Mas a educação estava na pauta da comunidade e das mulheres na luta por melhorias. Na reunião realizada em 07 de maio de 2006, dona Angelina fez uma avaliação sobre uma audiência realizada com o prefeito. “Em relação a educação foi reivindicado o desdobramento de turmas da escola, transformando a escola em multisseriada, creche para as crianças, ampliação do prédio com mais salas, contratação de cozinheira e melhoramento da qualidade da merenda”<sup>137</sup>.

A presidente também relatou as reivindicações realizadas para outras áreas:

<sup>137</sup> Ata da ARQIN, número 48, de 07 de maio de 2006.

Na área da saúde foi reivindicado a realização de um diagnóstico, contratação de um agente de saúde e a construção de um Posto de Saúde. Na área do desenvolvimento social solicitamos a melhoria das estradas e dos transportes para as comunidades. Projetos sociais para as crianças e adolescentes. Em função das reivindicações o prefeito Nelson da Cruz se comprometeu em nomear a Agente de Saúde Ely das Graças Souza para trabalhar na comunidade e realizar um diagnóstico da situação de saúde dos quilombolas. Em relação ao desenvolvimento social respondeu que as estradas já estiveram pior e não se comprometeu em melhorias<sup>138</sup>.

Nessa mesma reunião, após as informações de dona Angelina, os quilombolas “relataram que as mães não mandam as crianças para a creche porque as professoras que trabalham lá xingam as crianças chamando as mães de vagabundas. Continuaram discutindo e denunciaram a falta de atendimento do transporte público na comunidade”<sup>139</sup>. Mais uma denúncia de preconceito, descaso e abandono que a comunidade sofria. Porém, mais um exemplo de protagonismo dos e das quilombolas em buscar por seus direitos.

Já na ata número 56, de 29 de julho de 2006, são realizados relatos das comissões que estavam com problemas e percebe-se as mulheres à frente, liderando as reivindicações da comunidade. Na área de Saúde, Soeli reclamou da falta de apoio da prefeitura para o Posto de Saúde com médico, bem como de transporte para deslocamento e atendimentos especiais. Como ação foi apontada a busca de informações junto ao Ministério de Saúde sobre os recursos recebidos destinados ao desenvolvimento de comunidades quilombolas. Na Educação, Nair ressalta, entre outros problemas, a ausência de um professor capacitado para trabalhar educação quilombola, o que demonstra que eles entendiam que há especificidades que deveriam ser respeitadas. Já na comissão de Emprego e Renda/Fome Zero, coordenadas por Ely, Fátima e Nico, salientou-se problemas no projeto das Mulheres Quilombolas devido a interferências de pessoas externas na organização da associação. Não é mencionado que tipo de influências ou de quem seria essa influência. Mais problemas foram apontados por Clenir na área de Habitação devido a dificuldades com documentação de terras para cadastro das casas na Caixa Econômica Federal. Na Comunicação, Tereza relatou problemas de ausência de telefone fixo, de falta de informação sobre ligação de telefone fixo para a comunidade quilombola, sobre data de implantação do telecentro e rádio comunitária.

Mesmo que apontadas superficialmente na ata, essas informações nos indicam duas situações. A primeira é a predominância, e quase totalidade, de coordenação das comissões

---

138 Ata da ARQIN, número 48, de 07 de maio de 2006.

139 Ata da ARQIN, número 48, de 07 de maio de 2006.

por mulheres, portanto, que as mesmas eram ativas em discussões e ações em prol da *Invernada dos Negros*. Segundo, demonstra as dificuldades na execução das políticas públicas na comunidade, mesmo que estivessem previstas no Programa Brasil Quilombola do governo federal.

Apesar de frisarmos a importância de várias lideranças, citando nomes neste trabalho, salientamos o protagonismo de vários sujeitos que construíram a história da associação e que continuam na defesa do território e das melhorias para os moradores. A resistência envolveu vários personagens que muitas vezes podem nem estar registrados em discursos nas atas, mas que no cotidiano da comunidade contribuíram para a continuidade da mesma, resistindo no pedaço de terra que possuíam mesmo diante das adversidades, ou contribuindo com ideias ou trabalhos. Enfim, sabemos que as associações, os movimentos, vão além de suas lideranças.

Salientando isso, discutiremos no próximo item algumas conquistas e lutas verificadas no período estudado em nossa pesquisa que contaram com a iniciativa dos personagens já mencionados ou até mesmo não registrados.

### 3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS

No ano passado, numa reunião em um quilombo, no município de Itapecuru-mirim, no estado do Maranhão, encontrei uma senhora, que me disse não saber falar, porque não sabia ler nem escrever, mas que estava muito feliz por estar '(...) na frente de uma Ministra igual a mim, igual ao meu povo, à minha mãe, à minha avó (...)'. Essa senhora me disse muitas coisas e me pediu para dar um recado: 'Ministra, fala para o Presidente da República, que aqui não tem luz, não tem água, nem casa decente pra gente morar; fala pra ele que a vida aqui é muito difícil, que nós queremos ser dono das nossas terras; fala que os nossos filhos não têm onde estudar; que eu quero que meus filhos jovens continuem aqui, porque aqui eles têm segurança; se eles forem para a cidade grande, eles vão perder o que aprenderam de bom aqui. A senhora vai falar para ele, não vai?'<sup>140</sup>.

Essa realidade do Maranhão relatada pela ministra Matilde Ribeiro no Programa Brasil Quilombola, não era algo específico daquela localidade. Podemos observar em tantas outras comunidades quilombolas no Brasil, inclusive na *Invernada dos Negros*, como veremos na sequência.

Dessa forma, com o objetivo de melhorar as condições de vida nas comunidades remanescentes de quilombos, por meio da regularização da posse da terra, estimular o seu

---

140 Ministra Matilde Ribeiro - Secretária Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), p. 4-5.

desenvolvimento e apoiar as associações representativas destas comunidades foi criado pelo governo federal, em 12 de março de 2004 na comunidade remanescente de Kalunga, no estado de Goiás, o Programa Brasil Quilombola, como uma Política de Estado para as áreas remanescentes de quilombos. A mesma abrange ações conjuntas entre diversos órgãos governamentais.

Este Programa, apresenta ações que visam alterar, de forma positiva, as condições de vida e de organização das comunidades remanescentes de quilombo, promovendo o acesso ao conjunto de bens e serviços sociais necessários ao seu desenvolvimento, considerando sempre a realidade sociocultural destas comunidades<sup>141</sup>.

O Programa Brasil Quilombola foi pensado em quatro eixos com vistas às ações junto às comunidades remanescentes de quilombo. O primeiro trata sobre a **Regularização Fundiária**. “Implica na resolução dos problemas relativos a emissão do título de posse das terras pelas comunidades remanescentes de quilombo e é a base para a implantação de alternativas de desenvolvimento, além de garantir a reprodução física, social e cultural de cada comunidade”. O segundo, **Infra-Estrutura e Serviços**, visa a “consolidação de mecanismos efetivos para destinação de obras de infraestrutura e construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas advindas das comunidades remanescentes de quilombos”. O terceiro eixo, **Desenvolvimento Econômico e Social**, “implica na consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, baseado nas características territoriais e na identidade coletiva, visando a sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política das comunidades remanescentes de quilombos”. Enquanto o quarto e último eixo, o de **Controle e Participação Social**, “implica no estímulo à participação ativa dos representantes quilombolas nos fóruns locais e nacionais de políticas públicas, promovendo o seu acesso ao conjunto das políticas definidas pelo governo e seu envolvimento no monitoramento daquelas que são implementadas em cada município brasileiro”<sup>142</sup>.

Dentro desses eixos foram pensadas as áreas de atuação que permitisse o desenvolvimento sustentável quilombola, que garantisse o direito à titulação e permanência na terra, garantisse a alimentação, educação, saúde, esporte e lazer, moradia adequada, trabalho

---

141 Ministra Matilde Ribeiro - Secretária Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial. Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), p. 5.

142 Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir), p. 16.



descente, serviços de infraestrutura (saneamento básico, transporte, água, luz, telecomunicações) e previdência social.

Nesse contexto de criação do Programa Brasil Quilombola, somada a organização da comunidade *Invernada dos Negros* formando a associação, é possível observar o acesso a essas ações mencionadas acima: desde a luta pela titulação do território, até conquistas como projetos para educação, saúde, cestas básicas (“Fome Zero”), moradias, programas de geração de emprego e renda, agricultura, “Luz Para Todos”, entre outros. Algumas dessas conquistas serão trabalhadas nesta pesquisa, a exemplo da energia elétrica e moradias, que foram as primeiras melhorias para a comunidade após a organização, ou seja, antes da regularização de terras os quilombolas tiveram melhorias na qualidade de vida.

### 3.3.1 Luz e Moradia

Dois projetos foram destaques entre 2005 e 2006 na *Invernada dos Negros*: “Luz Para Todos”<sup>143</sup> e Habitação. Em julho de 2005<sup>144</sup>, os quilombolas foram informados pela representante do Movimento Negro Unificado (MNU), Wanda Pinedo, que o projeto “Luz Para Todos” tinha um impedimento: as condições das casas não permitiam instalação de energia elétrica. Assim, a prioridade para a comunidade foi a melhoria das habitações.

Conforme o promotor do Ministério Público Federal, Maurício Pessuto, em fevereiro de 2006

Através do Programa Luz Para Todos foi identificado casas que não pode ser instalada energia elétrica devido as péssimas condições que as mesmas se encontram. Por isso veio para a comunidade o projeto para a construção das casas. Onde as mesmas podem ser construídas na comunidade, mas somente nos territórios onde os quilombolas estão ocupando<sup>145</sup>.

---

143 O Programa Luz Para Todos foi lançado em novembro de 2003 por meio do decreto 4.837 do governo federal com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. O mesmo visava levar energia elétrica gratuitamente para milhões de pessoas do meio rural que ainda não possuíam. Essas famílias encontravam-se majoritariamente em locais de menor Índice de Desenvolvimento Humano e famílias de baixa renda. Entre o público-alvo do programa estavam as “comunidades especiais, tais como minorias raciais, remanescentes de quilombos, extrativistas, indígenas, etc”. Fonte: <https://www.mme.gov.br/luzparatodos>. Acesso em 01 de abril de 2016.

144 Ata de 24 de julho de 2005. Arquivo ARQIN.

145 PESSUTO, Maurício. Registro feito na ata da ARQIN, na data de 12 de fevereiro de 2006, Livro 1, p. 52.

Essas péssimas condições em que as moradias dos moradores da *Invernada dos Negros* encontravam-se antes do acesso às políticas públicas pode ser constatado no relato de dona Angelina, registrado em ata.

Dona Angelina falou que as casas, ou seja, a construção, vai começar pelas pessoas mais necessitadas: casas caindo, casas cobertas de lona, casas que não pode colocar luz porque chove igual lá fora, casa velha em condições precárias, que tem deficiente que mora dentro. O MNU falou que as casas têm que começar pelos mais necessitados<sup>146</sup>.

Sendo assim, devido a situação das moradias, o projeto de habitação foi um dos primeiros a ser iniciado após a constituição da ARQIN, contemplando os moradores que viviam na época dentro do território da *Invernada dos Negros* e que já eram ocupados pelos quilombolas, até porque há toda uma exigência de documentação. Se por um lado, limita algumas coisas, por outro, nesse momento de certa forma privilegiou as pessoas que resistiram na localidade apesar de todas as dificuldades históricas enfrentadas.

O superintendente regional do INCRA no estado, João Paulo Strapazzon, ressaltou que

as condições das famílias eram tão precárias que nem mesmo melhorias, como a instalação de energia elétrica, poderiam ser realizadas. O estado de deterioração das casas era um risco permanente de acidentes e a solução apontava para a construção de novas moradias. A partir de então o Incra iniciou um trabalho de consulta junto aos órgãos oficiais. Com a Caixa Econômica Federal, o Incra intermediou a liberação de recursos, a fundo perdido, para a construção de novas casas, no valor de R\$ 5.990 para cada unidade. Estes recursos receberam ainda um aporte em forma de contrapartida, no valor de R\$ 2 mil, custeados pela empresa Campos Novos Energia (Enercan), como parte de um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público Federal, em decorrência de obras realizadas próximas à área pertencente aos remanescentes quilombolas. Com os recursos disponíveis, a comunidade pode então contratar uma empresa especializada, que agora finaliza os trabalhos<sup>147</sup>.

Essa foi a fala de Strapazzon na entrega de 50 casas concluídas em novembro de 2006. As casas, segundo definição da diretoria da ARQIN, destinaram-se primeiramente para os que residiam na comunidade de Corredeira que possuía aproximadamente 100 famílias. Em fevereiro de 2006 foram assinados contratos para 76 casas, conforme relatos nas atas, mas algumas atrasaram devido a documentação. No discurso do representante do INCRA menciona-se que as demais casas ficariam prontas no final do ano. Além disso, outras atas fazem menção de recursos para moradias no ano de 2007, e em novembro daquele ano

<sup>146</sup> Ata da ARQIN, número 38, Livro 1, de 04 de fevereiro de 2006, p. 48 (verso).

<sup>147</sup> Famílias Quilombolas Catarinense Inauguram Casas. Matéria publicada pelo INCRA em 16 de novembro de 2006. Disponível em <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias>. Acesso em 27 de fevereiro de 2015.

ocorreu um ato de entrega de casas no Centro Comunitário Juan Carlos Pinedo. Não especifica o número de casas, mas nos chama a atenção o pronunciamento do prefeito Nelson Cruz (PMDB), registrado na ata: “O prefeito Nelson Cruz parabeniza a todos pelo recebimento das casas e diz que a entrega simbólica da chave entregue ao casal Maria Romilda da Silva e Antonio Cezir da Silva é tão grande como o coração dos moradores”<sup>148</sup>. É um pronunciamento bem diferente dos discursos e atitudes que registramos no embate na imprensa sobre a questão das terras quilombolas, como veremos adiante.

Em 2008, novamente encontramos debates sobre o tema “habitação”. Em dezembro, o presidente da ARQIN, Teco Lima, e a presidente de honra, Angelina, se reuniram com o gerente da Caixa Econômica Federal de Campos Novos, Luiz Antônio Metz para tratar sobre construção de casas. Segundo a ata, a Caixa só aceitava a construção para moradores no território da *Invernada dos Negros* e tinha recursos para 20 casas, sendo que não teria custos aos beneficiados<sup>149</sup>. Nas atas seguintes, encontramos informações que as mesmas seriam construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida<sup>150</sup>. Porém não encontramos informações de conclusão das mesmas. Acreditamos que apenas algumas dessas unidades tenham sido construídas, pois em outubro de 2015 em uma assembleia geral, Teco Lima avaliando as atividades da associação relatou a construção de 86 moradias para as pessoas que vivem na comunidade, o que equivaleria a aproximadamente R\$ 20 milhões. Portanto, pelo menos 86 famílias passaram a ter moradia digna após a organização da comunidade.

Frisamos também que antes da construção das casas e busca de projetos em várias áreas, percebe-se a preocupação dos quilombolas com o fato das políticas públicas virem antes da titulação das terras, já que isso poderia dividir a comunidade. Teco Lima em 11 de setembro de 2005 ressaltou a preocupação, pois a comunidade se caracterizava pelas famílias que estavam na comunidade e outras que estavam fora e que não seriam beneficiadas pelas políticas públicas, a exemplo do que ocorreu com a habitação.

Obviamente a demora na titularização das terras era (e é) angustiante, porém, as melhorias que chegaram aos moradores permitiram uma vida mais digna aos que foram beneficiados, com habitações melhores, com energia elétrica, e, até mesmo com cestas básicas que percebemos no início da associação, garantindo alimentação. Além disso, as

---

148 Ata da ARQIN, número 93, de 08 de novembro de 2007, p. 21.

149 Ata da ARQIN, número 114, de 02 de dezembro de 2008.

150 Programa de habitação criado pelo governo federal em 2009, no mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que o governo subsidiava parte dos recursos. O programa teve sequência no governo Dilma Rousseff e foi modificando modalidades e valores de subsídio. Entre as modalidades estava a linha Minha Casa Minha Vida Habitação Rural.

famílias beneficiadas de imediato eram aquelas que continuavam ocupando o território, mesmo diante de todas as dificuldades encontradas historicamente.

Percebemos assim que mais uma vez a organização e luta dos negros efetivou alguns direitos que automaticamente deveria ser garantido a todos os brasileiros. Outro projeto que chegou para a comunidade após a criação da ARQIN foi o de geração de emprego e renda para as mulheres quilombolas.

### 3.3.2 Mulheres Quilombolas: projeto de geração de renda e autonomia

A *Invernada dos Negros* foi uma das 21 comunidades quilombolas selecionadas em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), hoje extinto, para receber o projeto das Mulheres Quilombolas, com o objetivo de promover o acesso das mulheres às atividades produtivas por meio de políticas públicas de apoio ao etnodesenvolvimento e uma maior igualdade entre homens e mulheres. Segundo o projeto, as atividades produtivas com assistência técnica, crédito e comercialização potencializam as ocupações das mulheres nas comunidades quilombolas, promovendo a autonomia e fortalecendo os espaços coletivos. Os critérios para a seleção das comunidades beneficiadas foram a participação em projetos de atividades de geração de emprego e renda protagonizados por mulheres; organização de associação de mulheres; presença no Programa de Regularização Fundiária do INCRA/MDA; e comunidades com projetos de apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas/MDA<sup>151</sup>.

Na ata de 24 de julho de 2005 da ARQIN, a quilombola Eli informou sobre o projeto “MDA para mulheres quilombolas” discutido na Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, salientando que das 21 comunidades presentes no encontro apenas a *Invernada dos Negros* não tinha iniciado nenhum projeto. Ela também falou da reunião pela manhã com as mulheres que decidiram trabalhar com os projetos de emprego e renda de horta, artesanato e padaria. No entanto, Eli ressaltou que dentro do projeto MDA a primeira ação é a formação. Acreditamos que essa Eli a que a ata se refere é Ely das Graças Souza, que neste momento incentiva a comunidade a iniciar projetos com as mulheres, proporcionando renda para as mesmas. Como podemos verificar deu certo, pois em publicação no site do MDA, em dezembro, a comunidade estava inclusa.

---

151 Mulheres Quilombolas. Publicado em 06 de dezembro de 2005 em: <http://sistemas.mda.gov.br/aegre/index.php?sccid=588>. Acesso em 18 de janeiro de 2020.

O assunto voltou a ser pauta na reunião do dia 01 de outubro quando as mulheres da comunidade, diretoria e MNU se encontraram para definir e deliberar sobre o projeto de geração de emprego e renda para as mulheres da comunidade *Invernada dos Negros*. A coordenadora do MNU, Wanda Pinedo ressaltou sobre a importância do trabalho coletivo. Lurdinha do MNU também ressaltou a coletividade:

Ser coletivo é construir juntos o sucesso de todos e que quando pensamos, sentimos e produzimos coletivamente estamos resgatando a forma de produzir das sociedades africanas. A produção das mulheres quilombolas, não pode ser a produção capitalista e eurocêntrica, tem que estar fundamentada na história do povo negro. Assim como o trabalho de fuxico exposto hoje pela manhã, não foi dito que o fuxico é uma criação das mulheres negras nas senzalas<sup>152</sup>.

Após essas reflexões sobre a construção coletiva e que mantenha a identidade do grupo, as mulheres debateram para definir no que seria investido. As opções escolhidas foram: gado leiteiro, horta e artesanato.

Segundo relato na ata, a produção de leite e seus derivados está na história das mulheres das famílias da comunidade. “Lembraram o ‘Camargo’ que era o leite espumado, com um pouquinho de café bem forte. Ao tomar o Camargo, iam trabalhar na roça e não precisavam tomar café com mistura, pois alimentava muito bem”<sup>153</sup>. Portanto, o projeto com o gado leiteiro foi o primeiro na escolha das mulheres da *Invernada dos Negros*, seguido da horta, pois garantiria a alimentação saudável para as famílias. “Lembraram que antigamente, quando tinham terras as mulheres produziam hortas, não compravam nada e usavam o esterco de gado, de galinha, nas hortas”<sup>154</sup>. Já a terceira opção foi o artesanato. Há neste caso uma mistura da memória de antepassados com suas próprias memórias, bem como as mesmas são vinculadas com suas necessidades presentes.

Nesta reunião foi escolhido o nome do grupo de produção das mulheres: “Grupo de Produção de Mulheres Quilombolas Damásia e Margarida”, uma homenagem às duas mulheres libertas e legatárias do fazendeiro Matheus José de Souza, das quais descendem grande parte dos herdeiros. No momento da criação do projeto, a comunidade não sabia da sua ligação com a africana Josepha, desconhecendo que se tratava de uma família, conforme apontou Taffarel (2019) e já relatamos. A memória das mulheres legatárias presentes na comunidade era das irmãs Damásia e Margarida, por isso a homenagem a elas.

---

152 Ata da ARQIN, número 24, do dia 01 de outubro de 2005.

153 Ata da ARQIN, número 24, do dia 01 de outubro de 2005.

154 Ata da ARQIN, número 24, do dia 01 de outubro de 2005.

Definido o nome do grupo e a produção a ser seguida, as mulheres se reuniram em oito núcleos familiares para a criação do gado leiteiro. Cada núcleo escolheu uma responsável e foi formado conforme proximidade geográfica e de parentesco. No dia 03 de junho de 2006 as mulheres do grupo se reuniram com representantes do MDA, MDS, Seppir/FBB e MNU. A coordenadora do projeto de produção, Ely das Graças, fez um histórico da importância do protagonismo das mulheres quilombolas e como estas chegaram ao Projeto de Geração de Emprego e Renda de Gado Leiteiro, como resgate da história de produção de seus antepassados e também da importância deste projeto visto que o problema de sustentabilidade na comunidade é bem sério e entre as mulheres ainda maior, sendo esta uma possibilidade de construção de dignidade para as mesmas. A ideia de protagonismo feminino e da necessidade das mulheres terem autonomia, inclusive financeira, está presente nos discursos de Ely, que participava de processos formativos com frequência, assim como percebe-se nas atas uma grande ligação dela com o MNU.

As dificuldades para prosseguimento no projeto eram relatadas nas atas, bem como as soluções: falta de orçamento, construção de estábulos, entre outros. Ainda na reunião do dia 03 de junho, Joselene da Seppir e Fundação Banco do Brasil (FBB) salientou que o orçamento do projeto não poderia ultrapassar R\$ 140 mil e estava orçado em R\$ 142 mil. A destinação limite da FBB seria de R\$ 50 mil. Precisaria portanto, ser repensado o orçamento e analisar com o que usar os recursos: quantas vacas? para quem? (por isso foram pensados os núcleos), pastagens, construção de estábulos, enfim, nas atas posteriores vão sendo discutidas as ações referentes a esse projeto. Além da estrutura, havia a necessidade dos cursos formativos para as mulheres que integravam o projeto: formação sociopolítica, organização produtiva, pastagens e ordenha higiênica manual<sup>155</sup>.

Apesar de iniciado em 2006, o projeto de gado leiteiro estava ainda em fase de implantação em abril de 2007, o que demonstra que não apenas na questão da recuperação do território, mas também no acesso a políticas públicas os processos eram lentos. A falta de recursos, a burocracia, entre outros fatores, dificultavam a garantia imediata do início dos projetos. No dia 11 de abril de 2007, o jornal **O Celeiro** divulgou uma notícia falando sobre esses e outros projetos em andamento devido a convênios da Associação dos Remanescentes de Quilombo da Invernada dos Negros e outras instituições. Conforme o jornal, no projeto que visava garantir emprego e renda em especial às mulheres, a ARQIN contava com R\$ 187

---

155 Ata da ARQIN, número 49, de 03 de junho de 2006.

mil liberados pela Fundação Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para a compra de animais, construção de estábulos, implantação de pastagens e treinamento da mão de obra envolvida no projeto. Portanto, percebe-se que o problema do orçamento ter ultrapassado o valor foi resolvido. Na mesma notícia temos mais informações, tendo como fonte o presidente da associação José Maria Gonçalves de Lima. “Foram adquiridas 42 vacas leiteiras e a meta dos quilombolas é a implementação de uma linha regular de leite na comunidade. Enfatiza que a liberação de recursos só foi viabilizada graças a organização dos quilombolas através da associação”<sup>156</sup>.

Já podemos perceber que com a organização os quilombolas conseguiram alcançar alguns objetivos. Por mais que seja demorado, a ponto de perpassar de um mandato para outro na presidência da associação, as conquistas começaram a aparecer. É interessante frisar também o protagonismo dos moradores da *Invernada dos Negros* em solucionar os problemas que apareciam.

Quanto a construção dos estábulos encontramos relatos de 2008, em que Teco Lima comentou que poderia ajudar quanto pedreiro e após foi definida a construção em puxirão, mais um exemplo de que esse costume da ajuda mútua continuava vivo na comunidade. Já a terraplenagem e melhoramento de acesso aos estábulos seria encaminhado um ofício ao prefeito Nelson Cruz. É interessante salientar que nas atas são descritas todas as decisões do projeto, que tipo de vaca comprar, troca de touros, desistência de mulheres e inclusão de outras, enfim, os pormenores são registrados. Por mais que às vezes algumas informações estivessem incompletas, quando referia-se a esse projeto eram relatados, o que servia também como uma “prova”. Por exemplo, se alguém desistia ficava registrado caso isso fosse questionado futuramente. Talvez isso fosse uma exigência por ser dinheiro público investido, ou talvez receio pelo que já havia acontecido com a comunidade por muito tempo.

Avaliamos que, apesar dos desafios, o projeto vingou na comunidade, bem como os processos formativos, pois em 12 de outubro de 2010 foi relatado em uma reunião que

---

156 “Convênios garantem implantação de projetos na Invernada dos Negros”. Jornal **O Celeiro**, edição de 11 de abril de 2007. Interessante ressaltar que essa notícia está na capa do jornal, no lado esquerdo, enquanto no lado direito, há outra matéria intitulada “Questão dos Quilombolas da Invernada dos Negros é citada em Revista Veja”. Segundo a notícia, a referida revista comenta sobre o decreto de 2003 e que o mesmo teria provocado o aumento de comunidades quilombolas e que estaria se fazendo uma “reforma agrária paralela”. O título da matéria da Veja era “Eles querem desmiscigenar o Brasil”. Ao inverso do que ocorreu no passado com a ideia de branqueamento da população, a revista estaria sugerindo que os negros estavam tentando transformar o Brasil em um país de negros?. O assunto será abordado posteriormente neste trabalho, mas percebe-se a tentativa da imprensa e autoridades de afirmar que as comunidades quilombolas são invenções, que essa é uma tentativa de reforma agrária paralela e que isso está dividindo a população. Pois na ideologia que tentam passar é que o país é uma mistura de raças vivendo em harmonia, o mito da democracia racial.

chegaram os recursos para os cursos de gado leiteiro e agricultura orgânica, com acompanhamento técnico. Além de renda, o projeto de gado leiteiro, somado com a horta comunitária, proporcionava alimentação para os moradores da *Invernada dos Negros*.

### **3.3.3 Horta Comunitária: garantindo uma alimentação saudável**

Nas primeiras atas da associação é possível perceber que a comunidade foi beneficiada com cestas básicas pelo Programa Fome Zero<sup>157</sup> do governo federal. Com o passar do tempo, as ações de geração de emprego e renda vão se afirmando e os moradores têm oportunidade de produzir o próprio alimento. Além da produção de leite, com o projeto das mulheres quilombolas, foi disponibilizado para a comunidade o projeto da Horta Comunitária, em uma ação implantada pela Caixa Econômica Federal em parceria com a ENERCAN (Empresa de Energia Campos Novos) em 2007, com o objetivo de melhorar a qualidade nutricional das 90 famílias que viviam no núcleo, proporcionando uma alimentação rica em hortaliças. A informação da assinatura do convênio com a Caixa Econômica Federal para a construção da horta comunitária foi anunciada por Teco Lima na reunião do dia 07 de abril de 2007, sendo que havia sido liberado parte do recurso no valor de R\$ 8 mil<sup>158</sup>.

A horta teria 400 metros quadrados, localizada em Manuel Cândido, com acompanhamento técnico durante um ano e todas as verduras seriam produzidas sem agrotóxicos. A estrutura contaria com estufa e irrigação<sup>159</sup>. Ainda nas atas encontramos informações sobre a organização da comunidade referente a esse projeto. Eles decidiram que para ter direito a receber as hortaliças, as famílias deveriam participar dos quatro encontros do mês. Possivelmente para participar da formação e para ajudar na manutenção da horta (plantio, limpeza, entre outros cuidados necessários).

Entendemos esse projeto como muito importante para a comunidade, pois permitia a produção de alimentos saudáveis, sem agrotóxicos e ao acesso de todos. Segundo uma notícia que localizamos na internet<sup>160</sup>, o projeto iniciou em março de 2007 e recebeu um investimento

---

157 Criado em 2003 pelo governo federal, no mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. O programa Fome Zero substituiu o programa Comunidade Solidária que existia desde 1995, criado no governo Fernando Henrique Cardoso no enfrentamento à fome e a miséria. O objetivo do Fome Zero, visto que milhões de pessoas passavam fome, era garantir a soberania alimentar e para isso existiam várias ações e outros subprogramas dentro dele para tratar o problema estruturalmente.

158 Ata da ARQIN, número 74, de 07 de abril de 2007.

159 Ata da ARQIN, número 85, de 30 de junho de 2007.

160 “Quilombola de SC planta horta contra fome”. Notícia de 09 de abril de 2008, disponível em <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2008/04/09/37446-quilombola-de-sc-planta-horta-contra->



de R\$ 540 mil, entre recursos para a horta e para construção e adaptação de casas. Segundo essa matéria, antes da construção da horta, algumas casas da comunidade possuíam pequenos roçados onde os moradores cultivavam milho, feijão, amendoim e batatas.

A comunidade não tinha hábito de comer salada. O principal alimento era carne salgada”, conta José Maria Gonçalves, presidente da Associação Remanescente do Quilombo de Invernada dos Negros, responsável pela articulação com o banco para a implantação do projeto. “Cultivar uma horta comunitária era prioridade, porque, além de melhorar a alimentação, permite que as pessoas aprendam como produzir mais e conheçam técnicas agrícolas”, afirma Gonçalves. “Quem mais aprendeu foram as mulheres, que trabalham com cultivo de alimentos. Os homens, em geral, trabalham como empregados (em outros setores que não a agricultura)”, conta<sup>161</sup>.

O trecho retirado na notícia nos aponta mais uma vez o protagonismo da associação para articular a conquista de mais um projeto para a comunidade. Demonstra também que apesar de áreas limitadas a que tinham acesso, havia o plantio de alimentos para subsistência e que com a horta isso se ampliaria. Além disso, reforça a importância das mulheres na agricultura da comunidade, pois como os homens muitas vezes trabalhavam em outros locais para ter renda, as mulheres é que cuidavam da roça e cuidariam da horta. Por isso, vamos perceber várias vezes a dona Angelina por exemplo, defendendo o cultivo de alimentos saudáveis para subsistência dos moradores.

A escolha de quais alimentos cultivar também foi definida pelos quilombolas. “Eles optaram por plantar alface, beterraba, cenoura, couve, mostarda, almeirão, rúcula, agrião, abóbora e pepino. A produção é dividida entre as famílias da comunidade que trabalham na horta, assim como as mudas”<sup>162</sup>.

Essa horta representava também, portanto, o trabalho coletivo dos moradores que desejassem participar do projeto. Depois de implantado, porém, não encontramos informações de como teve continuidade.

---

fome.html. Acesso em 14 de janeiro de 2020.

161 “Quilombola de SC planta horta contra fome”. Notícia de 09 de abril de 2008, disponível em <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2008/04/09/37446-quilombola-de-sc-planta-horta-contra-fome.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2020.

162 “Quilombola de SC planta horta contra fome”. Notícia de 09 de abril de 2008, disponível em <https://noticias.ambientebrasil.com.br/clipping/2008/04/09/37446-quilombola-de-sc-planta-horta-contra-fome.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2020.

### 3.3.4 Rádio Comunitária

Em março de 2006 a diretoria da ARQIN, lideranças e representantes da Eletrosul se reuniram para discutir sobre o Centro Comunitário de Produção (CCP) que tinha objetivo de levar benefícios até o campo, como por exemplo, computador para os jovens aprenderem a manusear, acesso à internet, enfim, o que a comunidade decidisse fazer. Conforme as atas da ARQIN, o CCP da *Invernada dos Negros* contou com duas propostas: uma rádio comunitária e cooperativa de produção. Colocado em votação, 46 participantes da reunião optaram pela rádio e cinco votos pela cooperativa. O que demonstra, primeiro que nem todos os associados participavam das reuniões, segundo, a necessidade de informação e comunicação que a comunidade sentia<sup>163</sup>.

Diante da concentração de veículos de comunicação nas mãos de poucos no Brasil e atrelados a grupos políticos, as rádios comunitárias antes da revolução da internet que temos na atualidade, representavam um espaço de democratizar a comunicação. Aliás entre os vários direitos garantidos pela Constituição de 1988 está o da comunicação e à informação. Se essas mesmas forem concentradas nas mãos do Poder Político e Econômico, além de não ser democrático, oprime opiniões contrárias, que é o que se observa com relação aos quilombolas. O silenciamento anterior ao início das lutas, a invisibilidade desse povo em jornais, rádios e outros meios de comunicação demonstram que eles não eram pauta da mídia. Porém, quando viram pauta, geralmente são mostrados de forma negativa. Apesar de a rádio comunitária possuir um raio de abrangência menor, seria o espaço deles poderem falar e facilitaria a organização da própria associação.

Até mesmo dentro das áreas de atuação do Programa Brasil Quilombola (2004) está a infraestrutura que envolve “Luz para todos”, “Saneamento”, “Moradia”, “Comunicação” (telefonia/rádio), “Áreas de Fronteira” e “Estradas/Pontes”. Segundo o programa, a instalação de rádios visa a melhoria da comunicação nas comunidades.

Em maio de 2006, os quilombolas alteraram o Estatuto, incluindo o inciso XV no artigo 4º, que trata dos objetivos da associação, com a seguinte redação: “prestar serviços de radiodifusão comunitária, através da gestão participativa de acordo com os princípios quilombolas. Comprometendo-se com a garantia de informação ética, através da comunicação de um telecentro, via satélite”<sup>164</sup>.

---

163 Ata da ARQIN, número 44, de 12 de março de 2006.

164 Ata da ARQIN, número 47, de 07 de maio de 2006. Registrada em cartório.

O que chama a atenção é que moradores da comunidade não quilombolas também participaram da associação da rádio comunitária, como demonstra a ata de 17 de abril de 2007<sup>165</sup>. Na ocasião, foi colocado em votação o nome da rádio que tinha como sugestões Rádio Quilombola FM, Rádio Corredeira, Rádio Invernada dos Negros Damásia Margarida, Rádio Invernada dos Negros FM, Rádio Esperança Invernada dos Negros, Rádio Renascer FM, Rádio Comunitária Invernada dos Negros, Rádio dos Remanescentes Quilombolas. Os nomes mais votados foram Rádio Corredeira e Rádio Comunitária Invernada dos Negros. Colocado novamente em votação por unanimidade ficou Rádio Comunitária Invernada dos Negros. Isso também nos faz pensar que até mesmo os moradores que não eram quilombolas, reconheciam o nome *Invernada dos Negros* e que havia harmonia entre os pequenos agricultores que ali viviam.

Nas atas seguintes encontramos discussões para aprovação do estatuto da rádio, bem como de escolha da diretoria. Após, o tema não aparece mais e não se tem explicações porque a mesma não “vingou” na comunidade. Acreditamos ser por algum problema burocrático, pois infelizmente a liberação de rádios comunitárias não possui processos muito fáceis e de agilidade. A democratização da informação, possibilitando pontos de vista múltiplos, parece não ter sido de interesse de nenhum governo que já passou pelo país. Sendo assim, nem mesmo dentro da comunidade foi possível a informação pró quilombola circular, o que auxiliaria na organização do movimento, ainda mais que a associação da rádio era composta por quilombolas e não quilombolas. Porém, a comunidade sentiu essa necessidade e entenderemos o porquê posteriormente quando vermos o debate que se criou na imprensa devido a luta pelo território. Pois seria informação circulando da comunidade para a comunidade e feita por alguém com vínculos com o território.

### **3.3.5 Educação para “os grandes”**

Uma das causas da perda do território da *Invernada dos Negros* com o passar dos anos pode ser apontada como o analfabetismo dos descendentes dos legatários e conseqüentemente a falta de conhecimento de leis e documentos. Isso está presente nas falas dos atuais herdeiros e nas evidências das assinaturas de papéis em branco, por exemplo. No entanto, há o desejo de mudar essa realidade por parte dos quilombolas. Como já relatamos, a comunidade fazia

---

165 Ata da ARQIN, número 78, Livro 2, de 17 de abril de 2007.

frequentemente cobranças à administração municipal para melhorias na área de educação, conforme descrito em atas.

Queremos no entanto, chamar a atenção da alfabetização de jovens e adultos, importante para diminuir os índices de analfabetismo que existia na comunidade, ou seja, a educação para “os grandes”, com mais de 15 anos. Conforme atas da associação e notícia divulgada no jornal **O Celeiro** em 2008, a comunidade foi beneficiada com o Programa BB Educar Quilombola, programa de alfabetização de jovens e adultos desenvolvido pela Fundação Banco do Brasil (FBB), que tinha como meta erradicar o analfabetismo. O projeto previa o repasse de kits de material escolar, mobiliário e utensílios para sala de aula, transporte, treinamento e pagamento dos professores que atuavam na alfabetização. Como já destacamos, a quilombola Florência participou de capacitação para isso. O trabalho era praticamente voluntário, visto que a alfabetizadora apenas recebia uma bolsa-auxílio de R\$ 250,00 mensais. O programa foi executado em Campos Novos devido a parceria entre FBB, MNU e ARQIN, com duração de oito meses, beneficiando 80 pessoas, divididas em quatro turmas: uma no Centro Comunitário da Invernada dos Negros, outra em Manuel Cândido e duas em Espigão Branco<sup>166</sup>.

Além da estrutura física necessária para as aulas, o programa também possuía preocupação com a metodologia.

O BB Educar não se limita ao ensino da leitura e da escrita. A metodologia é concebida com base nos princípios de uma educação libertadora e na prática da leitura do mundo, considerando-se a realidade do alfabetizando como ponto de partida do processo educativo. A prática pedagógica, assim, pressupõe uma construção coletiva, a participação do educando e do educador como sujeitos do processo, uma relação dialógica, dinâmica, contínua e principalmente crítica, que tenta resgatar a cultura e a cidadania desses sujeitos. Também contempla a utilização de linguagem própria do participante, o que evita a infantilização de jovens e adultos no decorrer do processo de alfabetização<sup>167</sup>.

Esse é o tipo de metodologia exposta na literatura de Paulo Freire, educador brasileiro que pensou, problematizou e colocou em prática a alfabetização de jovens e adultos. Para Freire, a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra (1989).

---

166 “Invernada dos Negros é beneficiada com BB Educar Quilombola”. Jornal **O Celeiro**, edição de 12 de junho de 2008, p. 7. Disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

167 “Invernada dos Negros é beneficiada com BB Educar Quilombola”. Jornal **O Celeiro**, edição de 12 de junho de 2008, p. 7. Disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (FREIRE, 1987, p. 43).

Por isso, Freire (1989, p. 13) salienta que sempre viu a alfabetização de adultos “como um ato político e um ato de conhecimento, por isso mesmo, como um ato criador”.

Para mim seria impossível engajar-me num trabalho de memorização mecânica dos ba-be-bi-bo-bu, dos la-le-li-lo-lu. Daí que também não pudesse reduzir a alfabetização ao ensino puro da palavra, das sílabas ou das letras. Ensino em cujo processo o alfabetizador fosse “enchendo” com suas palavras as cabeças supostamente “vazias” dos alfabetizandos. Pelo contrário, enquanto ato de conhecimento e ato criador, o processo da alfabetização tem, no alfabetizando, o seu sujeito. O fato de ele necessitar da ajuda do educador, como ocorre em qualquer relação pedagógica, não significa dever a ajuda do educador anular a sua criatividade e a sua responsabilidade na construção de sua linguagem escrita e na leitura desta linguagem (FREIRE, 1989, p. 13).

O educador defende que os programas de alfabetização deveriam organizar as palavras de acordo com o “universo vocabular dos grupos populares, expressando a sua real linguagem, os seus anseios, as suas inquietações, as suas reivindicações, os seus sonhos” (FREIRE, 1989, p. 13). Não vir do universo do educador. Por isso entendemos como importante Florencia ter participado da formação, para que se tivesse uma educadora da comunidade, próxima dos moradores, com conhecimento do contexto, da realidade local, com linguagem aproximada e com as mesmas vivências. Em uma das atas há um relato de Florencia enfatizando: “nós temos o nosso jeito de ser e de se organizar e não vamos se adaptar aos outros”<sup>168</sup>.

Paulo Freire chama a atenção para a conscientização, o contexto do alfabetizando, assim como para a relação educadores e educandos. Para ele, ninguém sabe tudo e ninguém tudo ignora. “Desta maneira, o educador já não é o que apenas educa, mas o que, enquanto educa, é educado [...]. Ambos, assim, se tornam sujeitos do processo em que crescem juntos [...]” (FREIRE, 1987, p. 44).

O trabalho de Paulo Freire além de ser método de alfabetização, é um instrumento para transformar a realidade, tomando como ponto de partida o conhecimento que as pessoas

---

168 Ata da ARQIN, número 100, Livro 2, folha 30, de 15 de março de 2008.

já possuem para que possam avançar. Consideramos importante o programa de educação que chegou até a comunidade estudada por nós ter essa concepção de educação.

Além desse projeto, a Associação dos Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros foi contemplada com a biblioteca do Programa Arca das Letras que visava incentivar a leitura através da disponibilização de um acervo de livros em comunidades rurais de agricultura familiar, remanescentes de quilombos, indígenas e assentados pela reforma agrária e crédito fundiário. As Arcas eram as caixas – estantes que armazenam os livros, sendo que o acervo era doado pelo Ministério da Educação. Os moradores indicavam o local de instalação das arcas e seus Agentes de Leitura, voluntários que eram responsáveis pelo empréstimo dos livros e pelo incentivo à leitura na comunidade. As Arcas ficavam em uma residência e qualquer membro da comunidade poderia ter acesso aos livros.

A entrega para a comunidade da *Invernada dos Negros* ocorreu em maio de 2007 para a diretoria da ARQIN que coordenava os empréstimos de livros. Naquele ano, foram 125 Arcas entregues em Santa Catarina através do programa implementado pela Secretaria do Reordenamento Agrário do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), em parceria com a Eletrosul, através do Programa Luz para Todos. A biblioteca entregue aos quilombolas possuía 125 livros, entre obras de literatura, pesquisa, didáticos e técnicos nas áreas de educação, meio ambiente, saúde, agricultura e cidadania<sup>169</sup>.

Talvez para muitos esse pode ter sido o primeiro contato, ou único, com uma “biblioteca”. Além disso, por ser algo voltado para as comunidades rurais havia livros com temas próximos aos moradores como os que tratavam sobre agricultura e cidadania.

### 3.4 “NOSSA TERRA, NOSSA LUTA”

Como já mencionamos, a comunidade quilombola *Invernada dos Negros* se organizou para lutar pelo seu território no final de 2003 e em julho de 2004 ocorreu a primeira reunião oficial da ARQIN. Logo nas primeiras reuniões, na ata do dia 29 de agosto de 2004, os quilombolas registraram que a fala da comunidade deveria ser “Nossa terra, nossa luta”. De fato o que se desenhou a partir daquele momento foi muita luta. Foram audiências públicas, reuniões, a maioria das autoridades – prefeitos, deputados – se posicionando contrários a titulação da área quilombola, entre outros desafios.

---

169 “Associação Quilombola recebeu Biblioteca Rural Arca das Letras”. Jornal **O Celeiro**, edição de 10 de maio de 2007, p. 4. Disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos.

Em 2004, quando a associação estava ainda começando, o partido PFL entrou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o decreto do governo federal de 2003, conforme já relatamos. A informação também consta nas atas da ARQIN de 2004, bem como a decisão da associação de publicar um ato de repúdio ao partido. Em 2005, já apareceram nas atas situações de violência contra a comunidade. As lideranças Teco Lima e Angelina relataram que “voltou a repressão e tem funcionário armado proibindo retirada de lenha e motoqueiros armados”<sup>170</sup>. Em outra reunião “dona Angelina denunciou mais uma vez a opressão e perseguição sofridas pela comunidade pela empresa”<sup>171</sup>. Além disso, nota-se a ansiedade dos quilombolas pela demora no processo, as movimentações da associação cobrando a demarcação e titulação das terras, as manifestações em Florianópolis cobrando Ibama e INCRA, além de mobilização da comunidade referente às políticas públicas.

Em outubro de 2005, a antropóloga do NUER Raquel Mombelli, apresentou a conclusão dos seus trabalhos com o laudo dos limites do território. Em assembleia, os quilombolas decidiram primeiramente lutar pela área demarcada pelo advogado em 1928. Já a Invernada dos Bottini, que segundo os quilombolas não entrou na Ação de Divisão, ficaria para posterior discussão<sup>172</sup>.

A partir de 2006 o conflito externo aumentou e tomou maiores proporções. Em Monte Carlo, onde parte dos quilombolas da *Invernada dos Negros* se deslocou em busca de sobrevivência no passado, durante uma reunião da ARQIN, o vice-prefeito Gilmar Antônio Huber (PT), destacou que os movimentos populares são um marco histórico para Santa Catarina e o Brasil. Ainda, ele salientou que através do movimento quilombola será realizado um resgate do direito à terra e a cidadania<sup>173</sup>.

Porém, essa não era a visão de boa parte de políticos da época, como por exemplo do prefeito de Campos Novos, Nelson Cruz (PMDB)<sup>174</sup>, que em 2006 enviou uma carta ao então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura Gilberto Gil e ao presidente da Fundação Cultural Palmares Ubiratan Castro Araújo, se posicionando contrário a existência de um quilombo e da *Invernada dos Negros*. A carta foi encaminhada em 17 de outubro de 2006 e reproduzida na íntegra no jornal **O Celeiro**, na edição de 17 de novembro.

170 Ata da ARQIN, de 29 de abril de 2005.

171 Ata da ARQIN, número 21, de 07 de agosto de 2005.

172 Ata da ARQIN, número 28, de 16 de outubro de 2005.

173 Ata da ARQIN, número 39, de 05 de fevereiro de 2006.

174 Nelson Cruz foi eleito prefeito de Campos Novos em 2004 pelo PMDB, fez sucessor em 2008, voltou a governar em 2012.

O prefeito argumentou que de acordo com as definições do dicionário Aurélio, quilombo era constituído de escravos fugidos, desta forma em Campos Novos não haveria quilombo. Para ele, inclusive, em Campos Novos não houve sequer escravismo já que o único fazendeiro que possuía escravos era Matheus José de Souza e Oliveira, no que o prefeito se contradiz na carta, pois primeiro afirma que no município não houve escravidão, mas depois reconhece ao menos um fazendeiro que utilizava-se de mão de obra escrava. No trecho a seguir ele justificou porque ao seu ver não haveria escravidão: “Campos Novos, durante o período imperial, não se caracterizou como sendo uma região escravagista, pois não havia aqui nenhuma razão para utilização de mão de obra escrava, pois as terras de campo, serviam apenas para a criação de gado”. Neste caso, entende-se que o prefeito considera que na criação de gado não havia escravidão, o que é equivocado, pois pesquisas demonstram a existência de escravizados nas mais diversas economias. Jonas Moreira Vargas e Paulo Roberto Staudt Moreira (2018, p. 150), por exemplo, demonstram que “apesar de a escravidão estar disseminada por todos os setores econômicos do Rio Grande do Sul, tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, as regiões charqueadoras e as zonas de pecuária próximas delas reuniram quantidade expressiva de cativos”. Os autores reforçam a presença de escravizados em diversos setores.

As charqueadas não resumem as experiências laborais dos escravizados no Rio Grande do Sul. Na pecuária, no serviço doméstico, no artesanato, na roça e na lavoura, na cura e no transporte terrestre, fluvial e marítimo, encontramos trabalhadores e trabalhadoras escravizados (VARGAS; MOREIRA, 2018, p. 154-155).

O que não foi diferente em Santa Catarina. E, mesmo que no município e na região não tivesse havido outros casos de escravidão como Nelson Cruz afirma, Matheus possuía escravizados, logo, o caso em questão, da *Invernada dos Negros*, é inegável.

O prefeito ainda alega que “a Comunidade da Invernada dos Negros, hoje é bastante mesclada, dela participam também os brancos, ocorrendo inclusive, o cruzamento de raças” e ainda registrou que “na história de Campos Novos, jamais qualquer comunidade negra abrigou ‘negro fugido’”.

Já relatamos nos capítulos anteriores as definições de quilombos e vamos perceber nos discursos de autoridades nos relatos adiante que essa visão de quilombo é muito forte, seja por desconhecimento ou de forma proposital. Quanto ao fato da comunidade atualmente ser “mesclada” conforme salientou o prefeito, reforçamos o que já debatemos anteriormente: não



é apenas a cor da pele que define uma comunidade negra. Além disso, como também relatamos no primeiro capítulo, logo após a abolição, as comunidades negras rurais, além de negros, reuniam indígenas e brancos pobres.

Porém, mais do que questionar a existência de quilombos, que depende da definição que se leva em conta, houve questionamentos de políticos quanto a existência de afrodescendentes em Campos Novos e região, como o caso observado em 2007, em que o jornal **Panorama Regional** publicou uma notícia do deputado federal Celso Maldaner (PMDB)<sup>175</sup>, dizendo que o mesmo “se mostrou solidário com a causa dos proprietários rurais”. A notícia, referindo-se a *Invernada dos Negros*, diz que “polêmica, a questão da demarcação das terras necessita de mais estudos, pois os iniciais apontaram a inexistência de afrodescendentes na região. No entanto, o instituto Quilombo dos Palmares a reconhece como quilombo (grifos nossos)”<sup>176</sup>.

Portanto, nega a existência de quilombo e nega a existência de afrodescendentes, embora já tenhamos escravidão, e a presença de negros na região, desde o início do século XIX. “Para o município de Campos Novos vieram negros de lugares diferentes. Os proprietários de escravos provenientes de Palmas, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Curitiba ou de Lages traziam entre seus 'pertences' um contingente de cativos que passaram a fazer parte da população do município” (OLIVEIRA, 2001, p. 76). Para Oliveira, a *Invernada dos Negros* é o espaço mais significativo da presença negra no Oeste do Estado. Dessa forma, não há como negar a presença de afrodescendentes na região, e, conforme apontou Taffarel (2019), uma das legatárias da *Invernada dos Negros*, a Josepha, era africana.

Mas voltando a carta do prefeito, Nelson Cruz ainda enfatizou “os impactos na economia municipal” caso houvesse reversão das terras aos quilombolas. Esse é o tema de nosso próximo tópico.

### 3.4.1 “Economia e Desenvolvimento do Município”

Na carta, Nelson Cruz salientou que “na região que abrange as terras da antiga Fazenda São João, ora objeto de identificação e demarcação de área remanescente de

---

175 Deputado federal (PMDB/SC), legislatura 2006-2010. Atualmente está deputado federal. É economista, empresário e defensor do agronegócio.

176 “Maldaner participa de audiência para tratar de áreas Quilombolas”. Jornal **Panorama Regional**, 05 de julho de 2007, p. 10.

quilombo, no município de Campos Novos”, mais de 400 pessoas<sup>177</sup> sobrevivem de suas propriedades, adquiridas de forma legítima.

Muitas delas foram adquiridas dos Afro-descendentes, ainda bastante recentemente, inclusive um dos principais líderes do Movimento dos Quilombolas, desfez-se de uma área de sua propriedade na Invernada dos Negros, há bem pouco tempo. Por sinal, ali, na Invernada dos Negros, ainda existem proprietários Afro-descendentes que possuem imóveis naquela área, sendo que, a maioria delas, são totalmente improdutivas em face à falta de vocação agrícola de muitos deles<sup>178</sup>.

O velho discurso de “falta de vocação agrícola”, ou de atraso, que se tem com povos tradicionais (quilombolas, caboclos e indígenas) está presente neste discurso. Porém, conforme já relatamos, as áreas ficaram reduzidas na comunidade e alguns podem ter vendido, mas de acordo com as fontes, por valores abaixo do mercado e por necessidade, afinal como já vimos também, a *Invernada dos Negros* vivia em situação de exclusão social e abandonada pelo poder público. Poderia ser questionado ao prefeito, o que o Poder Executivo de Campos Novos fez por aquela população, desde a herança do território. Além disso, o laudo antropológico da UFSC aponta que os moradores da *Invernada dos Negros* sobrevivem das atividades da agricultura combinadas com a venda sazonal de força de trabalho na plantação de *pinus*, peões nas fazendas locais ou serviços temporários na cidade. Essa alternativa de renda, segundo o laudo, é decorrente da progressiva redução da área de terra ocupada.

Outra reflexão a se fazer é a de que Nelson Cruz mencionou a legitimidade da propriedade dos agricultores, mas em nenhum momento mencionou a legitimidade da luta dos quilombolas.

No entanto, a maior preocupação do prefeito apresenta-se na sequência da carta: empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda. Mais uma vez, a comunidade quilombola da

---

177 Em 2007, em audiência pública na Câmara dos Deputados, José Gonçalves de Lima, apresentou outro número de moradores não quilombolas: aproximadamente 25 famílias. “A maioria das famílias que não são quilombolas ocupam 1 ou 2 hectares de terras e não têm condições de ali viver. Se o INCRA as colocar num lugar melhor, elas vão viver melhor e a comunidade quilombola poderá recuperar-se”. Na mesma audiência, o presidente da Associação dos Legítimos Proprietários, Luiz Carlos Manica, fala em 99 proprietários. Enfim, o número de família tanto de agricultores, quanto quilombolas, é divergente dependendo da fonte consultada e do informante. Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

178 Trecho da carta do prefeito de Campos Novos Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal **O Celeiro**, em 17 de novembro de 2006.

*Invernada dos Negros* não receberia o apoio do Poder Público Municipal, assim como ocorreu com os negros libertos após 1888 e assim como ocorreu historicamente no município em que os negros estavam na invisibilidade.

Cruz demonstra sua preocupação com a empresa.

A empresa Iguaçu Celulose e Papel Ltda, a segunda maior empresa de Campos Novos, está instalada naquele Distrito de Ibicuí, e ali é legítima proprietária de uma considerável área de terras, onde produz grande parte da produção da matéria-prima que utiliza para a fabricação de seus produtos. Trata-se de empresa exportadora em um volume bastante considerável para diversos mercados do mundo. (...). É a segunda maior em recolhimento do ICMS do município. Contribuindo com 20% do total arrecadado. É responsável por mais de 1.200 empregos diretos e indiretos. Inclusive, um número considerável de afrodescendentes residentes na Invernada dos Negros, sobrevivem graças a empregos a eles concedidos<sup>179</sup>.

Quando o prefeito diz que 20% do ICMS arrecadado em Campos Novos vem da Iguaçu, deduz-se porque se posicionou contra a luta quilombola. Entendemos que o imposto e os empregos para o município são importantes, mas a qualidade de vida e a igualdade também são. Além disso, primeiro o prefeito diz que os quilombolas não tem vocação agrícola, depois ele diz que graças a empresa que os afrodescendentes têm empregos, o que demonstra o preconceito com relação a comunidade. Ainda, o prefeito não informa a que tipo de serviços os moradores da comunidade eram submetidos. Inclusive nas atas, como por exemplo do dia 11 de setembro de 2005<sup>180</sup>, há menções sobre denúncias de situações de trabalho “escravo” e violações de direitos quilombolas, e, que isso seria averiguado. No Boletim do NUER<sup>181</sup> também encontramos informações de que em agosto de 2005, após denúncia do MNU, teria ocorrido “uma diligência do Ministério Público do Trabalho e da Polícia Civil de Santa Catarina na sede da fazenda de propriedade do grupo Imaribo onde foram registradas mais de 40 graves irregularidades”, com relação às condições de trabalho<sup>182</sup>.

179 Trecho da carta do prefeito de Campos Novos Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal **O Celeiro**, em 17 de novembro de 2006.

180 Ata da ARQIN, número 22, de 11 de setembro de 2005.

181 Invernada dos Negros – SC. Projeto Quilombos no Sul do Brasil – NUER. Relatórios antropológicos. Boletim Informativo do NUER – vol.3- N.3 - 2006, p. 82-83.

182 Citando o Ministério Público do Trabalho, Auto de Verificação e Inspeção Judicial de 29/08/2005, o Boletim relata que entre as irregularidades estão: “a) inexistência de condições de conforto e higiene por ocasião das refeições sendo que os trabalhadores se alimentam ao ar livre, sem proteção contra intempéries; b) deixar de garantir serviços privados por meio de fossas adequadas ou outro processo, que não afete a saúde dos trabalhadores e público; c) deixar de garantir o fornecimento de água potável, em condições higiênicas e permitir o uso de recipientes coletivos, sendo a água fornecida obtida em fontes naturais; d) deixar de manter abrigo para

Cruz enfatiza ainda que caso haja desapropriação a favor da *Invernada dos Negros*, os prejuízos para Campos Novos serão incalculáveis.

Campos Novos sofrerá um retrocesso de muitos anos. A participação da empresa Iguacú Celulose e Papel Ltda, na vida do município, é de extrema importância. Caso o Incra venha a proceder esta insana desapropriação, prestará a Campos Novos, um deserviço que será sentido por muitos e muitos anos, pois, a empresa deverá encerrar aqui suas atividades<sup>183</sup>.

Ou seja, na visão do representante do Poder Público Municipal, é a empresa Iguacú que traz o desenvolvimento, o emprego, o retorno econômico ao município, enquanto a comunidade quilombola não tem vocação agrícola, depende dos empregos da empresa, portanto, em sua visão, entregar a terra a eles é um retrocesso. Discurso histórico nesse país, não parece?

Nelson Cruz finaliza a carta dizendo que o INCRA não deve retirar os legítimos proprietários de suas terras, pois são “adquirentes de boa fé e o direito de cada um deles deve, por uma questão de justiça, ser resguardado sob todos os aspectos” (grifo nosso). Para ele, portanto, a única forma de justiça é resguardar os direitos de propriedade, conforme reza a Lei de Terras. Já atenuar as injustiças cometidas por longos anos com os negros, não é visto como passível de discussão pelo chefe do Poder Executivo. Assim, ele finaliza:

Campos Novos, através de seu Poder Executivo, defensor de todos os direitos legítimos, não pode pactuar com qualquer atitude que vise legitimar direitos a algumas pessoas em detrimento do direito de um grupo muito maior que é composto pelos legítimos proprietários das terras e toda a comunidade camponovense. Entendemos, por fim, que o Governo Federal, pode perfeitamente atender ao pleito da comunidade da Invernada dos Negros, utilizando de outras medidas, sem prejudicar o município de Campos Novos e sem prejudicar os interesses dos legítimos proprietários que dali tiram o seu sustento e o de suas famílias, de forma tranquila, vivendo como cidadãos honrados (grifos nossos)<sup>184</sup>.

---

proteger os trabalhadores contra intempéries nos trabalhos a céu aberto; e) deixar de oferecer alojamentos que apresentem adequadas condições sanitárias aos trabalhadores que residem no local de trabalho, sendo constatado que o alojamento utilizado pelos trabalhadores que residem no local de trabalho possuem beliches com duas camas na mesma vertical, não possuem armários individuais para guarda de objetos pessoais, não possuem recipiente e em um deles a parede divisória do dormitório é compartilhada com um chiqueiro, onde um porco de aproximadamente noventa quilos está preso para engorda”. Invernada dos Negros – SC. Projeto Quilombos no Sul do Brasil – NUER. Relatórios antropológicos. Boletim Informativo do NUER – vol.3-N.3- 2006, p. 83.

183 Trecho da carta do prefeito Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal **O Celeiro**, em 17 de novembro de 2006.

184 Trecho da carta do prefeito Nelson Cruz (PMDB) ao presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ao superintendente do INCRA, João Paulo Strapazzon, ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil e ao Presidente da Fundação Cultural Palmares, Ubiratan Castro Araújo, publicada no jornal **O Celeiro**, em 17 de novembro de

De forma clara, o prefeito demonstra que o Poder Executivo e a comunidade campo novense não desejavam que os quilombolas tivessem êxito na retomada das terras. Ao dizer que o governo federal pode atender ao pleito da comunidade com outras medidas, o prefeito está “lavando as mãos” e jogando toda a responsabilidade para frente. Até porque não aponta que outras medidas seriam essas.

### 3.4.2 A resposta

A carta do prefeito de Campos Novos encaminhada aos órgãos públicos e publicada no jornal **O Celeiro** foi discutida em reunião da ARQIN de 18 de novembro de 2006. Segundo a ata número 64, os quilombolas fariam um ato público em frente à prefeitura de Campos Novos em resposta à carta. Além disso, o procurador do Ministério Público Federal, Maurício Pessutto, informou que seriam tomadas medidas contra o prefeito, pois não é atribuição dele avaliar se a comunidade é ou não quilombola. No entanto, não encontramos informações referentes a alguma medida.

Já o INCRA, através do Superintendente Regional Substituto, Marcone de Lima Souza, respondeu a carta enviada pelo prefeito, se posicionando com relação ao processo de reconhecimento do direito das terras reivindicadas pela Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN). A resposta foi publicada também no jornal **O Celeiro**, na edição de 08 de dezembro de 2006<sup>185</sup>.

Na resposta, o INCRA informou que o direito dos remanescentes de quilombos é garantido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 68 (ADCT), e ainda, foi regulamentado pelo decreto 4.887/2003. Respondeu também que em 27 de março de 2004 foi realizada em Campos Novos uma audiência pública para tratar sobre o reconhecimento da *Invernada dos Negros* como remanescente de quilombos. A partir disso, o Procurador da República de Joaçaba encaminhou ao INCRA um requerimento solicitando que fosse instaurado Procedimento Administrativo para identificação, reconhecimento, delimitação e titulação das terras ocupadas pela comunidade. A resposta mencionou ainda o reconhecimento

---

2006.

185 “Incr esclarece procedimentos sobre terras na Invernada dos Negros”. **O Celeiro**, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

da *Invernada dos Negros* como remanescente das comunidades de quilombos pela Fundação Cultural Palmares em 04 de junho de 2004<sup>186</sup>.

Após as explicações técnicas, o superintendente do INCRA respondeu a carta do prefeito quanto a preocupação da administração municipal referente aos prejuízos que poderiam ser causados ao município com o processo de regularização das terras para os descendentes dos herdeiros da *Invernada dos Negros*. Souza argumentou:

Ressalvamos que uma das grandes ameaças globais da atualidade provém das crescentes desigualdades socioeconômicas, concentradoras das riquezas mundiais em poder de uma restrita parcela de privilegiados. Neste sentido, como as mais de mil comunidades remanescentes de quilombos existentes no Brasil, as quais ainda esperam por justiça social para obter o reconhecimento como cidadãos brasileiros, considerando as condições de extrema pobreza vivenciada pela grande maioria, sem acesso à saúde, alimentação, educação, trabalho e moradia adequados, a comunidade *Invernada dos Negros* enfrenta um conjunto de problemas relacionados principalmente à propriedade da terra e às dificuldades na manutenção de trabalhos temporários para a permanência em suas terras. Neste sentido, entendemos que os procedimentos de regularização dessas terras contribuem para assegurar a paz no meio rural e são mecanismos de inclusão e justiça social que contemplam grupos historicamente excluídos e espoliados da sociedade brasileira<sup>187</sup>.

Percebe-se na resposta do INCRA de que há outro olhar quanto a justiça social, pró-quilombolas. Embora que mesmo com essa visão dentro de vários órgãos e o próprio governo federal, a titulação foi se arrastando e ainda está longe de ser concluída. Porém, confirma as dificuldades enfrentadas pelas comunidades quilombolas brasileiras.

O INCRA também rebateu a carta do prefeito que alegava que Campos Novos não era escravagista, ressaltando que as pesquisas demonstram que a presença de africanos e afrodescendentes na região está relacionada com o processo de colonização. Além disso, Marcone Souza comentou sobre as possíveis vendas de terras e a forma como os negros foram perdendo o território.

Sobre a ocupação atual, sabemos que grande parte das terras herdadas em 1877 pelos citados escravos e negros libertos vieram sendo perdidas por seus descendentes ao longo de décadas, ora pelo desconhecimento por parte dos descendentes dos mecanismos jurídicos relativos à sua posse, o que propiciou o agenciamento de seus assuntos por terceiros, outrora pela necessidade de sobrevivência, o que inclui possíveis vendas ou arrendamento de suas terras<sup>188</sup>.

186 “Incr esclarece procedimentos sobre terras na *Invernada dos Negros*”. **O Celeiro**, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

187 Marcone de Lima Souza, Superintendente Regional Substituto do Incra, **Jornal O Celeiro**, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

188 Marcone de Lima Souza, Superintendente Regional Substituto do Incra, **Jornal O Celeiro**, 08 de dezembro de 2006, p. 4-5.

Por isso, ele propõe uma reflexão sobre a questão que envolva não apenas a situação daquele momento, mas sim todo o percurso histórico da comunidade, que é o que os depoimentos dos quilombolas demonstram: invisibilidade, falta de acesso à informação, a educação, às condições dignas de vida. O superintendente ainda informou que identificando-se ocupantes nas terras da comunidade, o INCRA acionará dispositivos administrativos e legais para o reassentamento dos agricultores ou a indenização das benfeitorias quando couber.

Salientamos que esse jogo de forças entre quem defende o direito quilombola e quem ataca é percebido durante todo o período pesquisado. Porém, o “bombardeio” em 2007 é algo a se destacar.

### 3.4.3 Pelo bem ou pelo mal a visibilidade em 2007

Em 2007 foi publicado no Diário Oficial da União um edital do INCRA reconhecendo o território quilombola da *Invernada dos Negros*. Isso foi um estopim para uma série de ações por parte da empresa Iguazú Celulose e Papel Ltda, instalada no Distrito de Ibicuí onde localiza-se a comunidade quilombola, e de alguns parlamentares catarinenses. As matérias jornalísticas “pipocaram”. A primeira providência da empresa, em resposta ao edital, foi o ajuizamento na Justiça Federal, em 18 de junho de 2007, de uma ação ordinária declaratória de nulidade dos atos praticados pela superintendência do INCRA e pela Fundação Cultural Palmares<sup>189</sup>.

Em 12 de julho de 2007 o jornal **Panorama Regional** publicou matéria que diz:

Em Campos Novos e Abdon Batista, o conflito por 8 mil hectares de terras que podem ser desapropriados para assentar uma suposta comunidade de remanescentes de quilombo causa estranheza na comunidade. Os moradores mais antigos do

---

189 “Em 18 de junho de 2007, as empresas Iguazú Celulose e Agro-Florestal Ibicuí ingressaram na Justiça Federal com uma ação ordinária visando a anulação dos atos praticados pelo Incra e pela Fundação Cultural Palmares em procedimentos administrativos de regularização fundiária. Na inicial, os autores questionam a identidade quilombola da comunidade, alegando que o reconhecimento de um indivíduo como quilombola precisaria estar respaldado em definição de legislação colonial e imperial, e afirmando que a demora em se definir judicialmente a ocupação quilombola do perímetro pretendido implicaria um acúmulo de prejuízos e obstáculos ao exercício de seu direito de propriedade. Questionam o laudo antropológico apresentado pelo Incra porque teria se pautado em conceituação decorrente da antropologia (e não do texto constitucional), argumentando que seria necessário a produção de novas provas, em especial a realização de prova pericial. Alegam, ainda, que a continuidade do procedimento de titulação geraria prejuízos ao Poder Público, em função das ‘despesas desnecessárias’ e investimentos sociais realizados. Finalizam a argumentação afirmando que o Procedimento Administrativo, bem como o edital que publicou o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, deveriam ser declarados nulos” (<http://www.cpisp.org.br/acoefs/html/jurisprudencia.aspx?LinkID=57> acesso em 14 de maio de 2016).

município desconhecem a existência de quilombos na região. “Minha falecida mãe falava em escravo, mas não quilombola. Quilombola nunca existiu aqui pra nós”, afirmou o agricultor Volni Moreira<sup>190</sup>.

Essa argumentação é baseada em um estereótipo de quilombo e ignora o conceito antropológico e jurídico atual “do termo”. A partir da Constituição de 1988, a definição de quilombo é determinante para garantir as terras para as comunidades negras rurais, conforme já exploramos. No entanto, a negação de que a *Invernada dos Negros* era quilombola foi usada praticamente em todo período, desde 2004 quando foi reconhecida pela Fundação Cultural de Palmares, até 2010, quando foi determinado que as terras retornassem aos herdeiros.

Em 28 de junho de 2007 foi realizada uma audiência pública na Câmara dos Deputados para “discussão e avaliação do impasse socioeconômico criado com a decisão da demarcação, desapropriação e assentamento de famílias de afrodescendentes na localidade denominada Corredeiras, atualmente *Invernada dos Negros*, situada no município de Campos Novos e Monte Carlo, Santa Catarina, disposta no Decreto Federal n 4.887/2003”<sup>191</sup>. Na referida audiência, o representante da Confederação Nacional da Agricultura e presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários, Leôncio de Souza Brito Filho, disse que de acordo com a Constituição Federal de 1988, “remanescentes das comunidades dos quilombos são os moradores das comunidades formadas por escravos fugidos, ao tempo da escravidão, que subsistiram após a promulgação da Lei Áurea”. Ainda, ele entende que “para esses remanescentes que estão ocupando as suas terras, o legislador constituinte teve a clara intenção de beneficiar os remanescentes de comunidades de quilombos, mas tão somente aqueles que estivessem vivendo desde 1988 nas mesmas terras em que antigamente se localizavam os quilombos”.

Por essa interpretação de Brito Filho, que se assemelha a de tantos outros, é que esse dispositivo na Constituição Federal não se cumpria, ou não se garantia os direitos da população quilombola, necessitando de um decreto em 2003. Esse aliás, teve o enfrentamento e críticas por parte do agronegócio e por parlamentares vinculados ao mesmo. Para Brito, por exemplo, o decreto 4.887 “frustrou a legítima interpretação da sua palavra”. Ele continua: “O

---

190 “Audiência Pública termina sem solução na questão das terras do Meio-Oeste catarinense”. *Jornal Panorama Regional*, 12 de julho de 2007, p.11.

191 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>



que diz o Artigo 68? ‘aos remanescentes das comunidades de quilombos’ e o que diz o decreto? ‘as comunidades remanescentes dos quilombos’, o que deu uma abrangência incomensurável ao que pode ser essa área utilizada pelos remanescentes dos quilombos”<sup>192</sup>. A conclusão do representante é que no país estão ocorrendo três tipos de reforma agrária: “uma para os indígenas, uma para as comunidades ditas sociais e outra para os quilombolas”. Além disso, que está se relativizando o direito de propriedade no setor rural.

Estão relativizando o direito de propriedade no setor rural, primeiro com a função social, depois com a questão indígena e agora, infelizmente, para tristeza nossa, segregando a população brasileira e fazendo a função racial da propriedade é um absurdo. Todos nós brasileiros, um povo unido, sem cor, mas com pátria e com coração, sendo jogados, uns contra os outros e a gente vê o que acontece em vários Estados, não só em Santa Catarina<sup>193</sup>.

Percebemos nesse discurso também o mito da democracia racial, como se no Brasil convivêssemos de forma harmoniosa, sem preconceitos, sem exclusões devido a cor, o que já vimos que não é bem assim. Como se brancos, negros e indígenas tivessem uma relação pacífica, sem qualquer tipo de discriminação, unidos, todos com as mesmas oportunidades, enfim, formando todos uma só nação, que é composta pela miscigenação de povos. Obviamente toda essa harmonia e igualdade é falsa e ainda, é importante salientar que a “mistura de raças” muitas vezes foi resultado de estupros ou de diversas violências que mulheres negras e indígenas sofreram. Foi fruto da violência dos senhores com as escravizadas, sendo que quando eram gerados filhos eram criados nas senzalas com outros escravizados e não tinham os mesmos direitos dos filhos da casa grande.

Ainda, esse mito endossa os discursos de que não tem sentido reconhecer uma comunidade como quilombola se ela não for constituída por escravos fugidos no passado, como se após a abolição todos os problemas tivessem sido resolvidos. Como também, se a resistência a escravidão tivesse sido apenas através da fuga. Como se a permanência em um mesmo local no período escravista e no pós-emancipação tivesse sido apenas onde as

---

192 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

193 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

comunidades se formaram pela fuga. Para defensores desses discursos, a opressão histórica não existe.

Além disso, percebe-se o medo da reforma agrária no país, o que demonstra que a demora nas titulações de áreas quilombolas esbarra principalmente no agronegócio e não no pequeno agricultor. Como frisa Souza,

em todas as regiões, nas mais diferentes conjunturas, se apresentam graves conflitos fundiários. Os principais fatores dessa situação se relacionam à sobreposição dos interesses territoriais das comunidades com os do agronegócio, do mercado de terras e das elites políticas e civis regionais e nacionais (SOUZA, 2008, p. 67).

A autora argumenta também que há pouca efetivação, por parte dos órgãos governamentais, da titulação das terras quilombolas. A demora nessa emissão de títulos aumenta o conflito, pois “oxigena o debate” e permite a organização daqueles que são contrários a titulação de territórios quilombolas, o que é perceptível em nossa pesquisa.

A ideia de “reforma agrária paralela” e dos prejuízos que a titulação do território para a *Invernada dos Negros* poderia ocasionar para a economia do município tomou proporções nacionais, com publicação de uma matéria da **revista Exame**<sup>194</sup> de 12 de julho de 2007, assinada por Maurício Oliveira.

Com o título “Apartheid no Campo”, o texto salienta que o município de Campos Novos está em pé de guerra diante da desapropriação de 7.953 hectares em benefício da comunidade quilombola *Invernada dos Negros*. A manchete é emblemática, pois fala em divisão entre quilombolas e agricultores/empresa que ocupam o mesmo espaço. No entanto, cabe lembrar que a divisão racista entre negros e brancos nos Estados Unidos e na África era chamada também de “apartheid”. Nesse caso ainda, subentende-se que ao lutar pelo seu território, os negros causariam a guerra no campo, dividindo brancos e negros, acabando com a “harmonia”, com a paz no campo e entre as “raças”.

A matéria da revista diz ainda que a empresa Celulose Iguazú, proprietária de metade desta área, ameaça fechar as portas se confirmada a perda da área, ocupada pelo reflorestamento de *pinus*, o que provocará o desemprego para 480 funcionários e um baque na economia local, pois 13%<sup>195</sup> da arrecadação do ICMS da prefeitura provém da Iguazú. Ou seja, lendo as entrelinhas do texto: está se tirando terras de quem produz e proporciona retorno financeiro para o município e se entregando para alguém que na visão de muitas

<sup>194</sup> Revista de circulação nacional, especializada em economia e negócios, pertencente ao Grupo Abril.

<sup>195</sup> Na carta do prefeito fala em 20%. Aqui também os dados se diferenciam.

peessoas é ilegítimo. É o mesmo enredo da carta escrita pelo prefeito Nelson Cruz no ano anterior à publicação dessa notícia, conforme já relatamos. Mesmo discurso do deputado Gervásio Silva (PSDB/SC)<sup>196</sup> na audiência pública na Câmara dos deputados em 2007<sup>197</sup>: “Estou aqui para defender quem trabalha e produz neste país”, e mais, para esse deputado, quilombolas, índios e sem terras são massa de manobra das elites que dirigem as ONGS. Isso porque ao participar de uma audiência em Campos Novos ele ouviu que o movimento quilombola é um movimento político e confundiu com politicagem. Na visão desse deputado, portanto, além de quilombolas não contribuírem para a produção, não trabalharem, ainda não tem condições de se mobilizar, de ser autônomos, o que percebemos durante a pesquisa que não procede.

A matéria da **revista Exame** destaca ainda que,

além da empresa, a questão atinge os interesses de 192 pequenos agricultores, donos da outra metade da área de 7 953 hectares pleiteada pela Invernada dos Negros. Boa parte deles adquiriu seu terreno legalmente há décadas e não está disposta a deixar a propriedade, mesmo diante da promessa de uma indenização justa. Já ouvi gente dizendo que só sai de lá dentro de um caixão, afirma Cirilo Rupp, vice-prefeito de Campos Novos<sup>198</sup>.

O vice-prefeito Cirilo Rupp (PMDB), sobrinho do advogado Henrique Rupp Jr da Ação de Divisão de Terras, assim como o prefeito de Campos Novos, se posicionou contrário à luta quilombola e favorável aos que se autodenominavam legítimos proprietários das terras. Foi inclusive criada a Associação dos Legítimos Proprietários, liderada por Luiz Carlos Mânica. O nome da associação já nos diz que a visão que parte da sociedade tinha é de que quem comprou, tem registro, é o legítimo proprietário, enquanto a reivindicação dos quilombolas é ilegítima, mesmo tendo eles herdado o território e terem perdido por necessidade, ou por falta de conhecimento de lei, entre outros motivos. As possíveis vendas de terras por parte de quilombolas se confirmam nas primeiras atas quando da criação da ARQIN, mas por questão de sobrevivência. Nas atas, como já relatado, também podemos entender que o valor pago quando dessas vendas não foi justo. Faltavam condições dignas a

---

196 Contador, corretor e empresário. Legislatura 2003-2007. Esteve na Câmara Federal durante três mandatos. Era filiado ao PFL, indo para o DEM em 2007 e na sequência, no mesmo ano, para o PSDB.

197 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

198 OLIVEIRA, Maurício. Desapropriação em favor de Invernada dos Negros em discussão – Apartheid no Campo. **Revista Exame**, 12/07/2007.

essa população e conhecimento para entender o processo. Além é claro, das denúncias de contratos e documentos falsos, diante do analfabetismo a que os quilombolas estavam sujeitos.

A matéria da **revista Exame** segue com crítica ao decreto 4.887 assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2003.

Criou-se a figura da autodefinição, que permite aos próprios interessados estabelecer não apenas quais as famílias com direito a assumir a propriedade das terras mas também o tamanho das áreas a serem recebidas. Ou seja: os próprios quilombolas hoje dizem quem é quilombola e qual o quinhão de terra que cabe a cada um. Não é de estranhar que o número de grupos que se classificam dessa forma tenha crescido desde então – de 840 para 3000<sup>199</sup>.

Com o texto percebemos a alegação de que as comunidades procuram se autoreconhecer como quilombolas e dessa forma “conseguirem terras”. Por essa percepção também, como já mencionamos, o deputado Valdir Colatto (PMDB/SC)<sup>200</sup> apresentou na Câmara Federal um projeto de Decreto Legislativo solicitando a suspensão da aplicação do decreto 4.887/2003, alegando inconstitucionalidade. Em matéria do jornal **O Celeiro**<sup>201</sup> em maio de 2007, falando do pedido do deputado, o parlamentar citou como exemplo o caso da *Invernada dos Negros*. Disse que o INCRA estava criando uma política separatista. “Os maiores prejudicados são as pessoas do campo, que possuem raiz com a terra, de onde tiram seu sustento e de suas famílias, muitas delas vivendo há mais de sessenta anos nas respectivas propriedades, das quais não desejam em hipótese alguma vender ou se desfazer”, argumentou o deputado.

Já em matéria do dia 05 de julho de 2007 de **O Celeiro**, o deputado Pedro Uczai (PT/SC)<sup>202</sup> frisou que “assim como tem valor o argumento de que os agricultores possuem títulos de propriedade, também tem valor o testamento que deu origem histórica no processo, concedido em 1877 por Matheus de Souza aos negros descendentes de quilombos”<sup>203</sup>.

---

199 OLIVEIRA, Maurício. Desapropriação em favor de Invernada dos Negros em discussão – Apartheid no Campo. Revista Exame, 12/07/2007.

200 Deputado federal (PMDB/SC), legislatura 2006-2010. Atuou como deputado federal em sete legislaturas. É técnico agropecuário e engenheiro agrônomo. Frequentemente é possível acompanhar posicionamentos deste deputado contrário a demarcações de terras indígenas e no caso da Invernada dos Negros através das fontes analisadas ele se posicionou contra os quilombolas.

201 “Colatto busca suspender aplicação do Decreto que regulamenta questão quilombola”. Jornal **O Celeiro**, 24 de maio de 2007, p. 5.

202 Deputado estadual (PT/SC), legislatura 2006 - 2010. Atualmente está como deputado federal. Foi professor universitário e é graduado em Ciências Sociais.

203 “Novo Debate sobre quilombos”. Jornal **O Celeiro**, 05 de julho de 2007, p. 2.

Assim, temos neste momento duas opiniões em confronto, sabemos que estão carregadas de interesses e o historiador não deve julgar, como bem frisou Marc Bloch, “compreender portanto, e não julgar. Eis o objetivo da ‘análise histórica’ pela qual começa o verdadeiro trabalho do historiador depois da observação e da crítica histórica prévia” (BLOCH, 2001, p. 30). No entanto, é necessário refletir sobre a situação dos negros que foram excluídos desde a primeira Lei de Terras no Brasil. Vítimas de preconceitos e violências, foram expulsos ou removidos dos lugares que viviam. “Decorre daí que, para eles, o simples ato de apropriação do espaço para viver passou a significar um ato de luta, de guerra” (LEITE, 2000, p. 335).

Por esse motivo, o quilombo pode ser pensado como forma de organização, de luta. Dessa forma, a expressão remanescentes de quilombos que está na Constituição brasileira de 1988 não é apenas para pleitear títulos fundiários, mas também uma luta antirracista. Seria ou é 'uma dívida' que a nação brasileira teria e tem para com os afro-brasileiros em consequência dos mais de 350 anos de escravidão.

#### **3.4.4 Audiências Públicas e jornais: forças em movimento**

“A Invernada dos Negros tem sofrido vários ataques, não por parte dos proprietários, mas por parte dos Poderes Políticos, e isso é indignante”<sup>204</sup>. Essa afirmação do presidente da ARQIN, José Maria Gonçalves de Lima, na Câmara dos Deputados em junho de 2007 é muito significativa e representa o embate que se observou em jornais e audiências públicas. Primeiro, ao considerar os “opponentes” proprietários, significa que os quilombolas não desmereciam os direitos também daqueles que adquiriram terras na região e que deveriam ser indenizados. A fala demonstra também que o conflito maior não era com os moradores não quilombolas, até porque em algumas atas observou-se reuniões conjuntas, como por exemplo, quando discutiram a formação de uma Rádio Comunitária. Os problemas, os obstáculos, estavam concentrados nos ataques de políticos e da empresa, ou seja, nos poderes políticos e econômicos da região. Outra reflexão nesta fala de Teco Lima é a da indignação pelo fato dos poderes políticos atacarem a associação, pois afinal, esses deveriam mediar o conflito,

---

204 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

tentando encontrar uma solução que não provocasse injustiças de nenhum lado. Mas não, são poucos os parlamentares que vão entender a luta quilombola.

Na mesma audiência o presidente da associação lamenta: “Nunca foram conhecer a nossa realidade, nunca foram ver o que se passa na comunidade. Ouvem somente um lado e se acham no direito de humilhar e oprimir aqueles que já foram tão oprimidos e humilhados neste país”<sup>205</sup>. Mais uma denúncia do abandono e invisibilidade da comunidade quilombola de Campos Novos. Além disso, reforça a consciência da opressão histórica sofrida pelos negros no país.

Antes dessa audiência pública na Câmara dos Deputados, ocorreu outra, em 08 de março de 2007, em Campos Novos e foi polêmica. Conforme reportagem do jornal **O Celeiro**<sup>206</sup>, aproximadamente duas mil pessoas participaram do ato chamado pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, presidida na época pelo deputado estadual Romildo Titon (PMDB). Após a audiência, o Movimento Negro Unificado contestou a parcialidade da mesma. Inicialmente o movimento denunciou que a antropóloga Raquel Mombelli<sup>207</sup> da Universidade Federal de Santa Catarina que deveria iniciar os trabalhos com apresentação do laudo antropológico não havia recebido convite para o ato. Conforme reportagem do jornal, a antropóloga confirmou a denúncia.

Por outro lado, esteve presente o antropólogo da Unicamp, Hilário Rosa<sup>208</sup>, contratado pela Associação dos Legítimos Proprietários. O mesmo salientou, de acordo com a matéria do jornal, de que “é uma coisa forçada dizer que existiu quilombo em Campos Novos”. No dia 16 de março, o jornal **O Celeiro** publicou outra matéria repercutindo a coluna de Raul Sartori

---

205 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

206 “Assembleia Legislativa vai criar Comissão Externa para acompanhar processo da Invernada dos Negros”. Jornal **O Celeiro**, Edição de 14 de março de 2007, p. 4-6.

207 Possui graduação em Serviço Social, mestrado e doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Como pesquisadora vinculada ao NUER- Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas (NUER/UFSC), desenvolveu pesquisas nas áreas de etnicidade, identidade étnica, quilombos, comunidades negras e patrimônio cultural. É pesquisadora vinculada ao Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (UFAM), desenvolvendo pesquisas sobre comunidades e povos tradicionais em Santa Catarina e direitos territoriais e culturais. É membro do Comitê Quilombo da Associação Brasileira de Antropologia (desde 2005). Foi professora PRODOC/CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFSC (2010-2013).

208 Não encontramos informações oficiais sobre a formação acadêmica de Hilário Rosa. Encontramos matérias jornalísticas o tratando como mestre em História e antropólogo da UNICAMP, geólogo e sociólogo e outras matérias contestando que ele seja antropólogo como na matéria: Audiência Pública da Invernada dos Negros repercute na imprensa estadual: **O Celeiro**, Edição de 16 de março de 2007. Também encontramos polêmica com relação a Hilário Rosa na demarcação de terras Guarani-Kaiowá em 2013, e lideranças da Aty Guasu também denunciaram que ele não é antropólogo.

do jornal **A Notícia**<sup>209</sup>, no qual divulgou posicionamento de um ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Silvio Coelho dos Santos, dizendo que Rosa não é antropólogo. Que Hilário Rosa teria se tornado um profissional especializado em realizar contralaudos. Isso para favorecer fazendeiros e madeireiros contrariados na questão de demarcação de terras indígenas e quilombolas<sup>210</sup>. Não temos a preocupação nesta pesquisa de dizer se Rosa é ou não antropólogo, pois o que verificamos são os discursos sobre ele e sua versão.

Nesta audiência, Rosa negou a existência de quilombo na *Invernada dos Negros* e afirmou que a presença negra em Santa Catarina é pequena<sup>211</sup>. Ele mencionou inicialmente que foi “convidado” pela Associação dos Proprietários para “orientar e discutir com eles aspectos técnico-científicos que estão sendo postos em julgamento”. Provavelmente, portanto, na audiência apresentou a versão de seus clientes.

Por mais de trinta anos lectionei História do Brasil nas duas universidades por onde passei, e sempre tive a maior seriedade e zelo no conceito. Não há como fugir, não há como tergiversar com arranjos, com jogo de palavras, a verdade é uma só: não há mais por que falar em quilombo depois de 13 de maio de 1888! (*Palmas.*)  
Portanto, parece-me um surrealismo! Nas entrevistas que fiz, nas andanças que já consegui fazer, nos contatos que tive com a comunidade... Enfim, não há dúvida que em Santa Catarina houve escravidão. Graças a Deus, foi uma exceção muito honrosa, não foi a escravidão que houve na Bahia, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas. Aqui o negro foi minoria, e isso transparece nos levantamentos estatísticos desde 1872, e mesmo nos últimos levantamentos do IBGE. Portanto digo isso para vocês: não achei nenhum documento, por mais que eu conheça a História do Sul do Brasil. No Sudeste, sim. Em São Paulo, em Santos havia quilombos, mas aqui me parece uma coisa muita forçada. Não é correto do ponto de vista científico-sociológico falar em quilombos nessa área. Não estou dizendo que os nossos irmãos quilombolas, se eventualmente existissem aqui, não teriam direito. Quem sou eu para arbitrar uma coisa como essa?!<sup>212</sup>.

---

209 O Jornal **A Notícia**, com sede em Joinville, teve a primeira edição circulada em 24 de fevereiro de 1923. De circulação estadual, era um dos maiores do Estado (junto com Diário Catarinense). Em 2006, foi adquirido pelo grupo RBS, hoje NSC. Para a diversidade da informação, isso foi lamentável, visto que no Brasil já temos os conglomerados de comunicação e a concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucos grupos. Além disso, assim como o DC, o jornal A Notícia passou a ser semanal, e não mais diário, a partir de outubro de 2019.

210 “Audiência Pública da Invernada dos Negros repercute na imprensa estadual”. Jornal **O Celeiro**, Edição de 16 de março de 2007.

211 <http://www.alesc.sc.gov.br/diariospdf5698diapdf>. Diário da Assembleia de SC – número 5698 - de 21 de março de 2007.

212 ROSA, Hilário. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

Como percebemos ele diz que a escravidão em Santa Catarina não foi como em outros lugares, como se fosse possível ser “mais” ou ser “menos” escravidão, dependendo do tipo de serviço ou da quantidade de pessoas envolvidas. Ele ainda nega totalmente a existência de quilombo, prendendo-se unicamente ao conceito de “escravos fugidos” e nem ao menos tenta explicar o conceito, o porquê há outras definições. Além disso, reforça a invisibilidade dos negros em Santa Catarina quando afirma que “aqui o negro foi minoria”.

Já o representante do Ministério Público Federal de Santa Catarina na audiência, Maurício Pessuto, explicou porque ainda é presente a ideia de que se não houver escravos fugidos não é quilombo, até mesmo pelo fato disso constar no dicionário da Língua Portuguesa.

Gente, essa ideia de que um quilombo exige [...] escravos fugidos do cativo, é uma ideia que remonta à época em que ainda tínhamos no Brasil, legalizado como sistema, a escravidão. Por que tínhamos que ter escravos fugidos? Porque somente havia interesse do Estado em tratar da questão quilombola se houvesse escravos fugidos. E por quê? Porque se houvesse escravos fugidos teríamos aí uma ilicitude, que o Estado, portanto, escravocrata na época, deveria recriminar, punir. Essa é a razão, minha gente, e por isso é que se exigia. Em relação aos outros núcleos negros que não envolvessem escravos fugidos, o Estado pouco se interessava. Vejam vocês que falei há pouco que o direito quilombola somente passou a estar previsto no nosso ordenamento jurídico em 1988, com a nossa atual Constituição. Antes disso não existia previsão desse direito no nosso ordenamento, nas nossas leis. Até então ninguém se interessava muito por isso. Foi a partir de 1988 que esse direito passou a ser um direito jurídico e importante para a sociedade, reconhecido pelo Estado. Bom, será que agora continuaremos com essa ideia de que quilombo precisa de escravos fugitivos? Será que a ideia da ilicitude da origem do quilombo é importante para nós agora? É complicado pensar assim! É complicado pensar assim por causa da nossa atual Constituição. A nossa Constituição, que não é nada mais, nada menos que a norma máxima do Brasil, exige a igualdade de todos, exige o fim da discriminação e do preconceito. E se continuarmos com esse conceito de que para ser quilombo exige-se escravos fugidos, continuaremos com a lógica de um Estado escravocrata, que hoje não mais queremos ser, que queremos vencer essa vergonhosa história passada. Por conta disso, gente, quilombo hoje não tem mais relação, e digo hoje na órbita da Constituição de 1988, da Constituição que vivemos, não tem mais essa razão de ser, porque hoje vivemos num país que busca a igualdade. Então, o que vem a ser quilombo? O quilombo vem justamente a ser esse núcleo de descendentes de escravos, esse núcleo com ancestralidade negra, que se reuniu entre si, que se relacionaram com a terra e criaram em torno dessas relações modos próprios de vida, modos de relacionar-se com o povo<sup>213</sup>.

O procurador assim discorreu sobre a criminalização do quilombo durante a escravidão, até chegar na ressignificação com a Constituição Federal de 1988. Para ele,

---

213 PESSUTTO, Maurício. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.ale.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.



permanecer com o conceito de escravos fugidos é permanecer com o pensamento escravocrata dos séculos passados.

Quem também justificou porque a *Invernada dos Negros* era quilombola foi o presidente da associação Teco Lima. Para isso, mencionou o Decreto 4.887 de 2003. “O que diz o decreto? Que para ser uma comunidade quilombola tem que se ter ancestralidade negra, e nós temos. Temos documentos. E eu sou bisneto da escrava Margarida, herdeira dessas terras”. Percebe-se aqui primeiro a afirmação de sua própria descendência dos legatários e a prova de que ele mesmo é descendente de escravizados. Ele continua, referindo-se ao decreto.

Diz também que tem que se ter uma história própria, e a nossa comunidade tem uma história própria, vivemos lá há quase duzentos anos. Mesmo sendo abandonados pelos poderes públicos, como sempre foi, nós continuamos lá. Mesmo sendo expropriadas as nossas terras, naquele pedacinho pequeno, nosso povo continua lá. Essa é uma história própria. Diz também que tem que ter opressão sofrida. Vocês querem opressão maior do que isso, gente?! Todo mundo conhece a Invernada dos Negros. Até poucos dias, não tinha casa para morar, não tinha casa para se viver lá dentro, e V.Exa., senhor presidente, ainda vem falar aqui em desenvolvimento, em justiça? Perdoe-me, senhor presidente, mas vamos ser realistas! Pode até ter trazido o desenvolvimento para alguns, mas para a nossa comunidade, não! (*Palmas*).<sup>214</sup>

Além de explicar a história da comunidade, mencionando o longo período de permanência que era inclusive anterior a abolição, e de denunciar as condições precárias que os moradores viviam, bem como o abandono por parte do Poder Público, o presidente dá um “tapa na cara” dos deputados, prefeito e demais autoridades presentes que por muitos anos simplesmente ignoraram aqueles moradores. Na sequência do pronunciamento, ele reforça o respeito pelos atuais proprietários dizendo que

sempre dissemos que iríamos atrás dos nossos direitos e que também iríamos respeitar o direito dos nossos companheiros. Isso sempre foi dito. Até sempre usamos uma frase muito nossa, muito do nosso jeito: não adianta vestir um santo e deixar outro santo pelado. Mas, infelizmente, a coisa tomou outro rumo<sup>215</sup>.

---

214 LIMA, José Maria Gonçalves de. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

215 LIMA, José Maria Gonçalves de. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

Como verificado nas atas, realmente desde o início da luta, os quilombolas se preocuparam também com vizinhos e provavelmente amigos da comunidade que não eram quilombolas e lá viviam. Queriam justiça para todos os lados. Porém, percebe-se que faltou diálogo das esferas responsáveis e de representantes políticos na condução dos processos e a luta pelo território tornou-se um campo de batalhas.

Na notícia do jornal **O Celeiro** encontramos informações de que a desigualdade na composição da mesa durante a audiência foi reclamada pela ARQIN e pelo MNU.

Todos os deputados presentes, exceto Pedro Uczai, se pronunciaram sobre os impactos econômicos na região, inconstitucionalidade do Decreto presidencial, perda de empregos e questões raciais. Os prefeitos de Abdon Batista e Campos Novos também destacaram perdas econômicas aos municípios. Foi reduzido o número de populares que tiveram oportunidade de se pronunciarem. Representantes do Movimento Negro reclamaram da desigualdade de representação na mesa oficial e que até hoje não houve o reconhecimento da importância do negro no Brasil<sup>216</sup>.

Analisando a ata da audiência que tivemos acesso, de fato essa desigualdade e teor dos pronunciamentos se confirmam. A coordenadora do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina, Wanda Pinedo, protestou contra a audiência pública dizendo que a mesma havia sido “montada”. Acusou o Governo do Estado de estar contra a *Invernada dos Negros*. Salientou que em 2004 quando foi realizada a audiência pública pelo Ministério Público, todos tiveram voz. Já na de 2007, a entidade e organização política do Movimento Negro não puderam estar na mesa.

Todas as falas da mesa, com exceção do deputado Pedro Uczai, do Procurador e do Teco, quase 15 falas em favor dos que se intitulam donos da terra. Porque essa audiência teve esse cunho? O governo do estado já se colocou de que lado que está. O governo do estado, eu vou afirmar, é racista, porque não construiu nenhuma política de desenvolvimento para a população negra neste estado<sup>217</sup>.

De acordo com as informações encontradas em jornais locais, regionais e estaduais sobre a audiência, quase a totalidade dos políticos presentes defenderam a permanência dos pequenos agricultores no local e a retirada da comunidade quilombola para outra área<sup>218</sup>. É o caso do deputado estadual Dagomar Carneiro (PDT/SC)<sup>219</sup> que passou uma “receita” de como fazer.

<sup>216</sup> “Assembléia Legislativa vai criar Comissão Externa para acompanhar processo da Invernada dos Negros”. Jornal **O Celeiro**, Edição de 14 de março de 2007, p. 5.

<sup>217</sup> Wanda Pinedo, **O Celeiro**, 14 de março de 2007, p. 6.

<sup>218</sup> “Invernada dos Negros: Edital aguarda publicação no Diário Oficial do Estado”. Jornal **O Celeiro**, 21 de março de 2007, p. 2.

*Tenho certeza que nos campos dos municípios de Campos Novos, Brunópolis, Curitiba e Lages têm inúmeras propriedades à venda, de proprietários que não querem ficar com as suas terras. Então, a nossa sugestão é que levem isso ao governo federal. Não precisamos criar um conflito. Vamos comprar as terras das pessoas que querem sair e distribuí-las para os irmãos dos quilombos que precisam e querem as suas terras. Não precisamos tirar as terras da Imaribo, da Iguaçu, das pessoas que aqui estão. (Palmas.)*

*O processo é muito simples: é comprar de quem não quer e não tirar de quem tem e quem ama a sua terra. Não adianta resolver o problema de uns e criar problemas para outros. E aqui é muito mais grave: não é só tirar do dono da terra, é tirar o emprego de milhares de pessoas que dependem da Imaribo, da Iguaçu e de outras empresas, enquanto estão sobrando terras à venda<sup>220</sup>.*

Isso demonstra que para grande parte dos políticos, a reivindicação dos moradores da *Invernada do Negros* era conquistar terras. Não se considera a territorialidade, os laços com o local onde moraram os antepassados, enfim, que o local onde vivem lhes é de direito.

Tanto nas discussões referentes a essa audiência, como em outras situações já relatadas neste trabalho, nos chama a atenção a forma como é realizada a defesa dos atuais proprietários: possuem direitos porque compraram as terras, porque possuem ligação com o território, entre outros motivos. Concordamos que os agricultores também possuem vínculos com o território e tem direitos, mas queremos propor a reflexão da diferença de tratamento dependendo *do locus* e da situação. Falamos isso, pois essa defesa da propriedade é forte quando está se tratando de conflitos entre agricultores e quilombolas ou agricultores e indígenas. Já quando se trata de agricultores atingidos por barragens, em que envolve disputas com grandes hidrelétricas, não se percebe esse mesmo empenho de parlamentares.

A título de exemplo, quando foi construída a Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, alguns proprietários não queriam deixar a propriedade que sempre viveram (30, 50, 100 anos), mas caso não o fizessem seriam desapropriados, e o discurso que se tinha era de “progresso”, “desenvolvimento”. Já neste caso dos quilombolas, o discurso é de “atraso”, “retrocesso” e que os agricultores têm direito porque compraram. Ora, quando se constrói barragens, os agricultores também não compraram as terras e não teriam o direito de ficar?. Portanto, podemos entender como o poder político está estreitamente vinculado ao poder econômico.

---

219 Dagomar Carneiro é cirurgião-dentista e esteve deputado na 16ª legislatura (2007-2011) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

220 CARNEIRO, Dagomar. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

O deputado Pedro Uczai (PT/SC) se manifestou durante a audiência sobre as questões que envolvem conflitos entre agricultores e indígenas, atingidos por barragem, bem como agricultores e quilombolas. Segundo ele, se há uma área indígena, é dever do Estado indenizar os agricultores pela terra e benfeitorias, pois foi o Estado que concedeu as escrituras onde os agricultores construíram suas vidas. O mesmo em caso de barragens, assim como no caso da Invernada, se a justiça confirmar a volta do território aos negros, os agricultores devem ser indenizados.

Portanto, aqui, o debate não é agricultor e trabalhador contra a Invernada dos Negros, o debate é que nós pequenos, que historicamente fomos injustiçados e expropriados, e nós brancos, descendentes de italianos, alemães e poloneses que fomos expulsos da Europa, empobrecidos, sem terra, sem nada, que fomos para o Rio Grande do Sul e estamos aqui na região oeste, possamos compreender essa história um pouco mais longa e perceber (nós pequenos aqui, trabalhadores, agricultores, negros da Invernada, e assim por diante) que somos irmãos e temos que buscar uma solução<sup>221</sup>.

Pelo que percebemos nos documentos analisados, os agricultores que moravam no território da *Invernada dos Negros* foram sendo indenizados, nos casos de terras que já retornaram aos negros, mas a metade do território pertence a empresa e que ainda não retornou aos quilombolas.

Outra questão, como já destacado anteriormente, é que a comunidade da *Invernada dos Negros* não era vista como quilombola, porque a visão predominante era de que quilombos eram refúgios de escravos fugidos, o que não era o caso da localidade. Após a audiência pública de março de 2007, o Superintendente do INCRA em Santa Catarina, João Paulo Strapazzon, em entrevista para o jornal **O Celeiro** comentou a questão.

Eu acho que há uma leve perspectiva de que os deputados são todos contrários à Invernada dos Negros. Poucos deputados se pronunciaram favoráveis a que se faça a delimitação. Há um equívoco básico na audiência pública que é discussão se é quilombo ou não é quilombo. Isso já está provado e comprovado pelo Laudo Antropológico que aqui houve quilombo. Quilombos não são só negros fugidos desde 1988. Quilombos são todos aqueles que moravam no lugar, que tinham identificação com a terra, identificação com os seus parentes. Isso é Quilombo hoje. Essa é a conceituação de Quilombo que é utilizada<sup>222</sup>.

---

221 UCZAI, Pedro. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

222 Strapazzon, “**O Celeiro**”, 14 de março de 2007, p. 5.

Além do INCRA, o Ministério Público Federal também reforçou a existência de quilombo em Campos Novos. O Procurador Geral da República, Maurício Pessutto, reforçou que era o laudo antropológico técnico e científico que apontava a existência de uma comunidade remanescente de quilombo.

Outro ponto evidenciado na audiência, relatado por Wanda Pinedo do MNU, é a disputa política partidária.

Isso aqui é uma disputa política, não é uma disputa por terras. A disputa que está aqui é o quadro do governo estadual do qual faz parte o PMDB, PSDB e PFL contra o governo federal porque neste estado não tem nenhuma política para a população negra que não seja política do governo federal. A disputa que está dada no estado é disputa por poder político, não é política de terra, não é a defesa da empresa, isso é uma mentira, uma hipocrisia<sup>223</sup>.

Além de denunciar o estado de Santa Catarina por falta de políticas públicas aos negros, ainda argumentou sobre a existência de política partidária em jogo. De fato, os posicionamentos contrários ao decreto de 2003 são de políticos contrários ao governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O deputado que mais atacou os quilombolas, pelas notas e matérias encontradas nos jornais, foi Valdir Colatto (PMDB/SC), que possuía inclusive uma coluna no jornal **Panorama Regional**.

Tanto o jornal **Panorama Regional** quanto **O Celeiro** eram jornais de Campos Novos, por isso, das fontes jornalísticas utilizadas, queremos chamar a atenção para esses dois veículos de comunicação pelo fato de serem “imprensa escrita local” e, portanto, estarem de certa forma diretamente ligados ao contexto em que o processo ocorre.

O jornal **O Celeiro** foi fundado em 1992, sendo associado à Associação Catarinense de Jornais e à Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina (Adjori). Continua em circulação e pode ser acessado pelo site [www.jornalceleiro.com.br](http://www.jornalceleiro.com.br). Em 2016, por exemplo, o diretor geral era Alexandre Alvadi Di Domênico que em 2012 disputou a prefeitura pelo PP, sendo derrotado nas urnas por Nelson Cruz (PMDB). O jornal possuía uma ligação mais próxima com os moradores da *Invernada dos Negros*, principalmente com Teco Lima, pelo que podemos observar através das fontes (atas de audiências públicas e da associação), em que Teco Lima menciona ter conversado com alguém do jornal. Na audiência pública na Câmara dos Deputados em junho de 2007, Teco reclamou que não havia recebido convite para a mesma e que tomou conhecimento na redação do referido jornal.

---

223 Wanda Pinedo. **O Celeiro**, 14 de março de 2007, p. 6.

Enquanto que no jornal **O Celeiro** percebemos um equilíbrio nas publicações, mostrando tanto fatos favoráveis aos descendentes dos legatários, como os contrários, no **Panorama Regional** percebemos uma tendenciosidade contra o movimento quilombola<sup>224</sup>. O jornal **Panorama Regional** atualmente não circula mais. No material encontrado no Arquivo Municipal de Campos Novos identificamos que o diretor do mesmo no período em que analisamos era Idernei Antônio Titon que foi vereador e presidente da Câmara de Vereadores (2000) pelo PMDB, mesmo partido do prefeito e de deputados como Valdir Colatto e Celso Maldaner, ambos do PMDB, que criticavam a comunidade.

Através das páginas selecionadas, inclusive, observamos que esses deputados aparecem com frequência no **Panorama Regional**, em matérias tanto referentes a *Invernada dos Negros* quanto referentes a outros temas. O que pode nos fornecer indícios de porque as publicações eram desfavoráveis ao território quilombola, já que os deputados e o prefeito Nelson Cruz se manifestaram claramente a favor dos “legítimos proprietários” e da empresa Iguaçu Celulose. Portanto, pode-se fazer a ligação do jornal com o partido político e o posicionamento contrário à demarcação e titulação do território quilombola.

Percebemos as forças políticas e econômicas unindo-se contra os direitos quilombolas e essas mesmas forças interferem nas informações divulgadas para o restante da sociedade. Ocorre que muitos jornais dependem de patrocínios para sobreviver, sofrendo assim pressão do setor econômico. Isso influencia diretamente no que é publicado nesses jornais. Além da afinidade política do jornal **Panorama Regional** com o PMDB, ainda acreditamos que o fator econômico pesava para que se posicionasse contrário ao movimento quilombola.

No dia 15 de maio de 2007, o jornal dedicou a página 11 para tratar sobre a *Invernada dos Negros*, abordando de forma negativa o direito dos remanescentes de quilombos. A matéria que mais chama atenção é a intitulada: “Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista”. Dessa vez Hilário Rosa se apresentou como historiador e geógrafo, contestando o laudo do Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-Étnicas (NUER/UFSC). Na reportagem, Rosa afirma que “como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afrodescendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras”.

---

224 Não encontramos editoriais desses jornais para que pudéssemos avaliar a opinião do veículo quanto aos fatos. No entanto, no momento em que o jornal publica um artigo, uma matéria ou reportagem sem assinatura do autor, entende-se que é a opinião do jornal, ou, ao menos é de responsabilidade do mesmo. Se o jornal quiser fazer algo imparcial, deve ouvir todas as versões dos fatos. Além disso, se a matéria for de assessoria de imprensa e o veículo não concordar, ou não puder verificar o “outro lado”, pode optar em não publicar.

Figura 10: Matéria no jornal Panorama Regional

**Relatório conclui que não existiu Quilombo em Campos Novos e Abdon Batista**

*O laudo que contesta a existência de quilombos na região do Meio-Oeste catarinense foi concluído e confirma que nunca houve tal comunidade entre os municípios de Campos Novos e Abdon Batista*

O relatório que contesta a existência de quilombos no Meio-Oeste catarinense será um dos argumentos na defesa dos agricultores que possuem terras ameaçadas de desapropriação pela comunidade que se dizem remanescentes quilombolas da região.

No documento concluído na terça-feira (08), o professor graduado em história e geografia pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, Hilário Rosa, rebate as afirmações do laudo apresentado pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Inter-étnicas (Nuer/Ufsc), solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que é responsável pelo processo de delimitação das áreas demarcáveis.

Segundo Rosa, as afirmações contidas no laudo do Nuer são inconsistentes. Em nenhum momento a responsável pelo laudo, Raquel Mombelli, menciona a Invernada dos negros como comunidade quilombola. Existe a distorção do significado original da palavra "quilombo", que era dado apenas aos escravos fugidos das fazendas e que se refugiavam em quetos no meio do mato, originando os quilombos.

Atualmente, mesmo em regiões onde nunca houve o registro de comunidades de escravos refugiados, como é o caso do Meio-Oeste catarinense, as informações contidas nos estudos encomendados pelo Incra, que servem de insumo para realizar desapropriações arbitrárias contra famílias de proprietários rurais, são manipuladas com pretexto de promover a igualdade racial, declara o professor. "Como não encontraram provas que garantissem a existência dos tais quilombos, os estudos do Nuer criaram a tese de que os afro-descendentes da Invernada dos Negros haviam sido expropriados das terras".

O Nuer apresentou duas versões do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Na primeira, a antropóloga menciona nas considerações finais que os afro-descendentes instalaram-se na região na condição de escravos e posteriormente obtiveram alforria. As terras foram doadas aos escravos herdeiros através do testamento deixado pelo fazendeiro Matheus de Oliveira, que apenas em 1940 passaram as mãos dos herdeiros, divididas em lotes com título definitivo de posse para cada herdeiro. A divisão das terras possibilitou aos afro-descendentes a realização de negócios, através da compra e venda destas terras e com o capital obtido, muitos migraram para outras regiões em busca de outro tipo de trabalho, conforme está escrito na primeira versão do laudo apresentado pelo Nuer.

Em 2004, outra versão foi apresentada pelo núcleo de estudos da Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc). Segundo o professor Hilário Rosa as alterações do relatório foram adequadas ao disposto no decreto presidencial nº 4887/03.

**IGUAÇU**  
celulose, papel s.a.

**NOSSO PAPEL E CONSTRUIR O FUTURO**

**A Empresa**

Ocupando uma posição de destaque entre as maiores empresas do mercado brasileiro de celulose fibra longa não branqueada, o Iguapé Cosméticos tem produtos de linha Personal utilizados e vendidos como principal estratégia de atuação nos mercados interno e externo.

A empresa conta com quatro unidades industriais, localizadas nos Estados do Paraná e Santa Catarina, produção: celulose, pasta mecânica, papelão, papel, pasta especial e pasta reciclada, gerando cerca de 1.100 empregos diretos e aproximadamente 3.000 empregos indiretos.

A Iguapé desenvolve programas de proteção ambiental reconhecidos nacionalmente, através de reservas florestais para experimento de manejo-afim, a gestão de resíduos sólidos do processo de produção e processo de tratamento de efluentes.

Com uma política de constante investimento em tecnologia, mão de obra qualificada e relacionamento com colaboradores, a Iguapé destaca-se como internacionalmente em seu setor de atuação.

Campos Novos - SC  
Foz Itaipó - SC  
São José do Pinheiro - PR  
Pira do Sul - PR

**GRÁFICA FORNARA**  
Traz mais uma novidade para Campos Novos  
Impressão Digital - Laser Colorida  
Ideal para Cartazes, Folders, Catálogos, Convites com fotos e Cartões de Apresentação + Impressos off-set em geral  
Carimbos  
Fone (49) 3541-0250 - graficaforanara@brturbo.com.br

Fonte: jornal Panorama Regional, 15 de maio de 2007, p.11, cópia do original disponível no Arquivo Municipal de Campos Novos. Registro da pesquisadora.

Juntamente a essa matéria, no canto inferior direito da página, observamos uma propaganda da empresa Iguapé que é uma das envolvidas no conflito, interessada diretamente que os negros da Invernada não recuperassem o território. Na propaganda, um pequeno texto reforça a importância da empresa em vários municípios e sua contribuição na geração de empregos. A vinculação da matéria com a propaganda torna explícita a tendenciosidade da notícia devido a fatores econômicos.

Em forma de matéria jornalística se divulgou que não existiu quilombo em Campos Novos. Portanto, não seria legítima a reivindicação dos negros. Após, com propaganda se enfatiza a importância da empresa para alguns municípios, entre eles Campos Novos, e em

outras palavras, se a empresa “fechar as portas” como era a ameaça da época, haveria perdas, inclusive na geração de empregos. Assim se negava os quilombolas duas vezes.

Em contrapartida, encontramos parlamentares que apoiaram o movimento, como por exemplo, o deputado estadual da época, Pedro Uczai (PT/SC), que inclusive foi o que indicou Teco Lima para ser homenageado pela Assembleia Legislativa. Dias após a divulgação da matéria no **Panorama Regional** (figura 10), o jornal **O Celeiro** publicou, na edição de 24 de maio de 2007, um artigo assinado por Uczai, intitulado “Igualdade Racial”, em que o deputado destaca o processo histórico de humilhação dos negros em consequência da escravidão por mais de 300 anos. Por isso, para ele, o Estado deve tomar iniciativas para reverter as consequências. Ele destaca ainda que “não se muda um país estruturado no trabalho escravo de um dia para o outro, tendo em vista que a prática racista encontra-se enraizada na cultura brasileira. Por isso, a simples igualdade de todos perante a lei não resolve os problemas sociais”<sup>225</sup>. Diante disso, o deputado defendeu em seu artigo que é preciso ações concretas para erradicação das desigualdades materiais. Salientou que a falta de condições para o acesso à saúde, educação e à terra, agravam as condições dos indivíduos excluídos. “Sabemos, também, que a abolição da escravatura não representou a plena libertação dos negros, mas aprofundou ainda mais o processo de exclusão social. Enquanto isso, os senhores receberam uma indenização por cada negro libertado”<sup>226</sup>, frisou Pedro Uczai, que era do mesmo partido político do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que assinou o Decreto 4.887/2003. Conforme já abordamos no primeiro capítulo, a abolição deixou os negros abandonados a própria sorte e foram necessárias ações dos próprios libertos e seus descendentes para alcançar o projeto de liberdade que sonhavam, mas que não aconteceu.

Já em julho de 2007, o jornal **Panorama Regional** publicou uma matéria sobre a audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir as consequências da demarcação, desapropriação e assentamento de famílias afrodescendentes na localidade de *Invernada dos Negros* (SC)<sup>227</sup>. Segundo o jornal, os deputados foram unânimes em apontar que não se pode resolver um problema criando outro. A reportagem é bem tendenciosa, mostrando apenas a visão dos deputados que se posicionaram dessa forma. Acreditamos que seja matéria da assessoria de imprensa da Associação dos Legítimos Proprietários. Chegamos a essa hipótese, pois, na mesma data, saiu matéria com mesmo teor no jornal **O Celeiro**, com as mesmas falas,

225 “Igualdade Racial”. Artigo assinado por Pedro Uczai no jornal **O Celeiro**, 24 de maio de 2007, p. 11.

226 “Igualdade Racial”. Artigo assinado por Pedro Uczai no jornal **O Celeiro**, 24 de maio de 2007, p. 11..

227 “Deputados realizam Audiência sobre Quilombo e defendem o direito a propriedade”. Jornal **Panorama Regional**, 05 de julho de 2007, p. 10.



embora com menos tendenciosidade e citando uma nota divulgada pela assessoria de imprensa<sup>228</sup>. Em ambas as matérias, por exemplo, cita a afirmação do vice-prefeito de Campos Novos, Cirilo Rupp, de que jamais houve quilombo no Meio Oeste, reclamando dos graves prejuízos econômicos para o município, já que, conforme seus argumentos, desapareceriam imediatamente 1200 empregos, redução de 20% da arrecadação de impostos, além de reflexos no comércio local.

Localizamos a ata dessa audiência pública em que foram convidados para a mesa o vice-prefeito de Campos Novos, Cirilo Rupp, o presidente da Comissão Nacional de Assuntos Fundiários, Leôncio de Souza Brito, o presidente da Associação dos Legítimos Proprietários, Luiz Carlos Mânica, a advogada dos produtores rurais de Campos Novos, Marialva Portes e o presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Invernada dos Negros, José Maria Gonçalves de Lima. Como podemos perceber, o presidente da ARQIN era o único a favor da demarcação e titulação do território quilombola. Os demais eram todos contrários. Mais uma audiência tendenciosa, como a de março de 2007 que já relatamos. Essa audiência realizada em 28 de junho de 2007 foi solicitada pelo deputado Odacir Zonta (PP/SC) e durante a mesma se bateu na tecla de que estava se fazendo uma reforma agrária no país, criticando tanto a demarcação de áreas quilombolas quanto indígenas. Além disso, a todo momento se questionou a *Invernada dos Negros* como quilombola.

Teco Lima inclusive se retirou da mesa após se pronunciar em forma de protesto pela forma desigual que a comunidade era tratada e pelos ataques do Poder Público. Além disso, por estar sozinho em um ambiente totalmente anti-quilombola. O único deputado que comentou em ouvir todos os lados, que era preciso intermediar o processo foi Cláudio Vignatti (PT/SC). Os demais, todos, massacraram quilombolas e indígenas. Como o próprio Vignatti colocou, para que o debate tivesse melhor qualidade poderia ter sido convidada a universidade (UFSC) que realizou o estudo, por exemplo, assim se ouviria também o outro lado<sup>229</sup>.

Porém, se durante esses debates não se tinha a voz dos quilombolas, por outro lado, nas reuniões da ARQIN eles tinham vez e voz, e, apesar da ansiedade e dificuldades enfrentadas, havia desabafos, reivindicações e encorajamento por parte dos mais

---

228 “Comissão de Agricultura da Câmara Federal debateu questão da Invernada dos Negros”. Jornal **O Celeiro**, 05 de julho de 2007.

229 Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

esperançosos. É o caso do que é relatado na ata do dia 19 de janeiro de 2008 sobre uma reunião realizada com a presença também do INCRA e do MNU. O quilombola Edson, de Monte Carlo, pediu mais agilidade por parte do INCRA. Nas suas colocações disse que espera ansioso os espaços para as famílias quilombolas. Carmella, de Videira, disse que ao ouvir as pessoas dizendo que querem desistir ela fala que é para continuar lutando. Nunca pensou em desistir. Que os quilombolas tinham que ter esperança. “Ainda que seja de muletas pretende estar aqui”. Geni, de Joaçaba, ressaltou a importância da união: “nós quilombolas temos que lutar juntos ao lado do presidente da associação. Juntando forças e dando-nos as mãos e tem uma esperança muito positiva em trazer seus trabalhos para a Invernada dos Negros”<sup>230</sup>. Além do otimismo e persistência dessas pessoas, ainda podemos verificar os diversos municípios de procedência dos quilombolas que já haviam saído da comunidade.

Dona Angelina reforça a luta da associação: “Nós estamos nesta luta e jamais iremos desistir, pois começamos trabalhar aqui em cinco pessoas. Mesmo eu estando velha, mas estou trabalhando com garra. Pois há muita miséria de terra, venha o que vier devemos dar nossas mãos e não vamos ouvir nada de conversa de Colatto”<sup>231</sup>. No depoimento, ela reforça a luta da associação iniciada em 2003 e mostra a necessidade de enfrentamento a políticos que questionam os quilombolas. Várias vezes o nome de Colatto, assim como do prefeito Nelson Cruz, são mencionados. Na mesma linha, a representante do MNU, Wanda, destacou “que o objetivo do Mânica é fazer o descrédito da Associação. Não devemos cair na conversa do Colatto e Mânica. Não se pode esperar nada de bom deles”<sup>232</sup>. Mânica era o presidente da associação que se intitulava “Legítimos Proprietários” e que tinha apoio das autoridades políticas.

A quilombola Nilda destaca que apesar da idade espera um dia ter seu terreno para a sua liberdade. Tem muito interesse de plantar, criar seus animais. Pede ajuda ao INCRA que agilize mais o processo porque tem esperança que a titulação das terras vai sair.<sup>233</sup> Mostrando que o desejo de ter a terra para ter autonomia, ter liberdade, é algo ainda presente, mas que iniciou no período escravista como pudemos observar no primeiro capítulo. Percebe-se que a liberdade para os negros do campo ainda é associada a terra, a ter seu pedaço de chão para produzir.

---

230 Ata da ARQIN, número 94, de 19 de janeiro de 2008, Livro 2, folha 24.

231 Ata da ARQIN, número 94, de 19 de janeiro de 2008, Livro 2, folha 24.

232 Ata da ARQIN, número 100, Livro 2, de 15 de março de 2008, folha 30.

233 Ata da ARQIN, número 94, de 19 de janeiro de 2008, Livro 2, folha 24.

E assim as atas entre 2008 e 2009 é de discursos de esperança e de afirmações de que o processo das terras estava em andamento, bem como outras vezes são reclamações de que estava demorado e era preciso cobrar o INCRA, fazer pressão para que agilizasse. Os associados da ARQIN estavam ansiosos para continuar sua história de liberdade.

### 3.4.5 Luta pela terra: primeiras conquistas

Segundo ata da ARQIN de 24 de maio de 2008 quanto ao processo de titulação das terras: “O superintendente do Incra, João Paulo Lajus Strapazzon diz que a portaria será publicada em 30 dias. O próximo passo será a vistoria e avaliação das terras para a demarcação”<sup>234</sup>. Porém em julho, a associação encaminhou ao INCRA um documento pedindo uma decisão sobre a portaria<sup>235</sup> e somente em 22 de dezembro de 2008, o mesmo publicou no Diário Oficial da União a Portaria 419 delimitando a área do território da Comunidade Remanescente de Quilombo da Invernada dos Negros.

Passado quase um ano, em 18 de novembro de 2009, os quilombolas realizaram uma ação de ocupação na sede catarinense do INCRA, em Florianópolis, a fim de pressionar o governo federal a reincluir as terras da comunidade em uma lista de 30 comunidades quilombolas que teriam suas portarias declaratórias assinadas pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva naquele ano. Segundo reportagem da Agência Chasque de Notícias<sup>236</sup>, a *Invernada dos Negros* estava na lista, mas teria sido retirada sem nenhuma justificativa técnica. José Maria Gonçalves Lima, liderança da comunidade, afirmou, na ocasião, que este fato teria ocorrido por pressão política dos opositores da titulação.

A comunidade de Invernada dos Negros estava na lista de pautas da assinatura de 30 comunidades. O nosso processo passou por todas as tramitações jurídicas e administrativas e recebeu parecer favorável. O quite de crédito estava pronto para ser assinado no dia 20 de novembro e, por pressão política da Bancada Ruralista (na Câmara), ele saiu da pauta de assinatura. Então, nós não concordamos com isso e ficamos muito frustrados com essa decisão que foi tomada de tirar a Invernada dos Negros da lista, pois a Invernada conseguiu mostrar para o Brasil e para o mundo que é uma comunidade que tem todos os requisitos e exigências<sup>237</sup>.

234 Ata da ARQIN, número 104, de 24 de maio de 2008.

235 Ata da ARQIN, número 110, de 25 de julho de 2008.

236 É uma agência de notícias de Porto Alegre/RS, que distribui notícias para os meios de comunicação e jornalistas.

237 José Maria Gonçalves Lima (Teco Lima), liderança quilombola. “Quilombolas ocupam sede do INCRA em Florianópolis”. **Agência de Notícias Chasque**, em 18 de novembro de 2009.

Dessa forma pode-se perceber que os quilombolas da *Invernada dos Negros* se mobilizaram em prol de seus direitos, mesmo que enfrentando as forças políticas contrárias a titulação do território.

Em 18 de junho de 2010 foi publicado no Diário Oficial da União o decreto que determinou a desapropriação das terras do território da *Invernada dos Negros* ocupadas por terceiros para que a posse de 7,9 mil hectares retornasse aos herdeiros. Segundo matéria no site do INCRA, o decreto beneficiaria 80 famílias residentes no local e aproximadamente outras 1000 famílias que foram aos poucos se retirando da área<sup>238</sup>.

No dia seguinte, uma matéria do **Diário Catarinense**<sup>239</sup> sobre a regularização das terras salienta que vivem na região aproximadamente 150 pessoas, em 34 casas, na localidade de Corredeira. “O nome Invernada dos Negros é utilizado para determinar um conjunto de pequenas comunidades de várias localidades, unidas por laços de sociabilidade, parentesco e religiosidade”. A notícia já tem um tom positivo. O final diz: “No Brasil, mais de 2 mil comunidades quilombolas mantêm-se vivas e atuantes, lutando pelo direito de propriedade de suas terras consagrado pela Constituição Federal de 1988”<sup>240</sup>.

Já o deputado federal Valdir Colatto criticou o decreto que criou área quilombola em Campos Novos. Uma matéria da **Adjori**<sup>241</sup> em 24 de junho informava que ele ingressaria com um decreto legislativo “com objetivo de anular o ato presidencial que beneficia 34 famílias intitulas quilombolas e desaloja 80 famílias proprietárias das terras e mais uma empresa de celulose com 1,2 mil empregados”. Conforme a matéria ainda, “o deputado considera lamentável a decisão do presidente da República que resultará em conflito social e econômico e critica o erro cometido pelo Incra/SC que levou a instalar área específica onde não existe quilombola”<sup>242</sup>.

Enquanto isso, no documentário **Invernada dos Negros**, gravado coincidentemente no dia 20 de junho de 2010, poucos dias após o decreto, o presidente da associação comemora:

---

238 “Seminário sobre comunidades quilombolas é realizado em Santa Catarina”. Publicado em 10 de setembro de 2010. Disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em 15 de maio de 2016.

239 Jornal de circulação estadual, o maior do Estado, pertencia na época ao Grupo RBS. Com sede em Florianópolis, atualmente pertence à NSC Comunicação, do grupo NC. Foi fundado em 5 de maio de 1986. A partir de 28 de outubro de 2019 deixou de ser diário e passou a ser semanal. A última edição diária circulou em 25 de outubro de 2019.

240 “Quilombo Invernada dos Negros tem suas terras regularizadas”. **Diário Catarinense**, em 19 de junho de 2010.

241 Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina que possui também uma agência de notícias.

242 “Colatto critica decreto que cria área quilombola no meio oeste catarinense”. **Adjori SC**, em 24 de junho de 2010. A foto do deputado na matéria está com os créditos da Assessoria de Imprensa, o que indica que a matéria pode ter partido do próprio mandato.

Esse aqui é o decreto oficial que o Lula assinou agora dia 17, eu to indo lá levar esse...pra mostrar pro pessoal. Concretiza uma luta de 12 anos... o documento mais esperado é esse aqui, que é o decreto de desapropriação. Então na verdade a área de 8 mil hectares da Invernada dos Negros hoje ela está desapropriada né. Está faltando o Incra vir, fazer os acertos, começar a negociação com as famílias, desocupar a área e devolver aquilo que foi tirado nosso há muitos anos né. O decreto é do dia 17 de junho de 2010<sup>243</sup>.

Portanto, a luta da geração atual de herdeiros em recuperar o território vem antes da ARQIN ainda, porém com a criação da mesma foi possível acessar as políticas públicas e organizar as reivindicações pelo território. No mesmo documentário, aparece seu Antônio de Souza Pedroso (Nico) emocionado lendo o decreto: “a gente tá lendo e não tá acreditando”. Já Teco complementou que com o decreto será possível utilizar a terra por muito tempo buscada, a herança dos antepassados. Ele também comentou sobre o percurso durante a luta em que havia descrédito entre os próprios quilombolas e o enfrentamento externo que já relatamos anteriormente: “muita gente dizia que isso não ia acontecer, até mesmo dentro dos próprios quilombolas. Então a gente teve que aguentar tudo esse trajeto aí né, audiências públicas, enfim, os poderes públicos também não muito a nosso favor, mas eu acho que o que predominou foi a justiça né”<sup>244</sup>.

Na reunião da ARQIN de 04 de julho de 2010 os quilombolas também comemoraram o decreto de desapropriação. Além disso, comentaram sobre a necessidade de se pensar como será distribuído o território e de se fazer o planejamento. Teco salientou sobre a necessidade de gerar renda para a comunidade, portanto seria interessante uma cooperativa de gado leiteiro e produção de frango<sup>245</sup>. Na reunião de 25 de setembro de 2010 foi informado que o superintendente do INCRA, João Paulo Lajus Strapazzon, estaria em Campos Novos no dia 11 de outubro na Câmara de Vereadores para informar ao presidente da associação da antiga fazenda São João, Luiz Carlos Mânica, e associados, sobre seus direitos e desapropriação das terras da *Invernada dos Negros*<sup>246</sup>.

Porém, para se ter uma ideia da lentidão do processo, em janeiro de 2011, durante reunião da associação, o presidente Teco Lima desabafou sobre os desacatos, os trabalhos que

243 José Maria Gonçalves de Lima. **Invernada dos Negros**. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/TCyu-Tb6D1o>

244 José Maria Gonçalves de Lima. **Invernada dos Negros**. Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/TCyu-Tb6D1o>

245 Atas da ARQIN, número 131 e 132, de 04 de julho de 2010.

246 Ata da ARQIN, número 135, de 25 de setembro de 2010.

perdeu na luta pelas terras. “Disse ainda que a comunidade está sofrendo e pede ao INCRA que agilize mais no processo, que ajude”<sup>247</sup>. Já em agosto de 2011 em uma assembleia entre ARQIN, INCRA e MNU, o INCRA falou do processo, mas não deu prazo para conclusão, salientando que o mesmo poderia ocorrer em dois anos<sup>248</sup>. Na mesma ocasião, Strapazzon explicou como funciona a desapropriação, informando que seriam técnicos especializados que avaliariam os preços das terras dos desapropriados. Conforme essa ata, em alguns dias seria encaminhado a Brasília o processo do senhor Valmor Nohatto, um dos desapropriados.

Já na ata de 18 de novembro de 2011, um técnico do INCRA presente na reunião, mostrou o mapa e local dos desapropriados, salientando que o processo Nohatto estava com os trabalhos encerrados, faltando apenas a parte jurídica, sendo que cada proprietário tinha o direito de entrar na Justiça caso entendesse que o valor da avaliação não era bom<sup>249</sup>.

Em agosto de 2012, essa terra do senhor Nohato continuava em pauta nas reuniões da ARQIN. Conforme informações do presidente Teco Lima, a mesma seria entregue em um prazo de 60 dias.<sup>250</sup> Na oportunidade também, 55 pessoas contribuíram com R\$ 10,00 cada para auxiliar na questão da área Ringonte, que nas atas posteriores descobrimos se tratar das terras do senhor Nohato. Pelo que podemos observar era para plantio dessa área, porém para evitar dívidas os quilombolas resolveram deixar para o próximo ano, isso em uma reunião realizada em dezembro de 2012. Nas atas é possível perceber a preocupação com a organização e planejamento por parte da associação, antes mesmo de receber as terras.

Apesar do decreto de desapropriação ter sido assinado em 2010, a primeira área titulada foi em outubro de 2012. Conforme matéria disponível no site do INCRA, a fazenda “‘Conquista’ foi a primeira área emitida na posse pelo INCRA/SC no Território Quilombola Invernada dos Negros, localizado no município de Campos Novos (SC)”. Com isso, por determinação da Justiça Federal de Joaçaba ocorreu a “transferência para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina da posse de 201 hectares – parte dos 7.952 hectares que compõem todo o território”. Segundo a matéria ainda, havia mais outras 119 propriedades dentro do território delimitado para as famílias remanescentes de quilombos. Uma delas possui 4.394 hectares e compõe praticamente a metade de todo o Território Quilombola<sup>251</sup>.

---

247 Ata da ARQIN, número 138, de 11 de janeiro de 2011.

248 Ata da ARQIN, número 149, de 27 de agosto de 2011.

249 Ata da ARQIN número 152, de 18 de novembro de 2011.

250 Ata da ARQIN número 156, de 25 de agosto de 2012.

251 “Incrá é imitado na posse de primeira área de Território Quilombola em Santa Catarina”. Publicada em 30 de outubro de 2012. Disponível em [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em 15 de maio de 2016.

A fazenda Conquista é a área Ringote denominada pela comunidade. Segundo a Certidão de Inteiro Teor do registro de imóveis da Comarca de Campos Novos de 04 de junho de 2014, uma ação de desapropriação foi movida pelo INCRA, sendo determinado que o casal Cleonice de Macedo Nohatto e Vamor Vanderlei Nohatto passasse o domínio do imóvel rural denominado Fazenda Conquista ao INCRA, em 20 de novembro de 2012, no total de 201,0626 hectares. No mesmo documento, é repassado para a Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros<sup>252</sup>.

Em 18 de setembro de 2013 houve uma reunião dos associados da ARQIN com a presença de Rubens José Perfoli, perito do INCRA. Na oportunidade, o perito anunciou que o território quilombola será de toda a comunidade no futuro. Ainda conforme as informações da ata,

disse que já foram feitas quatro desapropriações em “missão de posse”, isso significa que quando é feito o acordo e o proprietário aceita o valor, para que posteriormente o governo seja o proprietário e depois seja repassada à comunidade. Rubens falou que já temos doze propriedades ajuizadas sendo que precisa ainda ser marcada ainda uma última audiência, pois o dinheiro já está depositado. Existe um outro processo com dez propriedades que ainda está em andamento<sup>253</sup>.

No entanto, conforme documentos disponibilizados pela associação em janeiro de 2016, até aquele mês, a associação possuía a titulação de 265 hectares<sup>254</sup>. O que demonstra que o processo andava muito pouco. O que nos chama a atenção é que os títulos que já estavam em mãos da comunidade e que tivemos acesso, expedidos pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 2014, estão em nome da Associação dos Remanescentes dos Quilombos da Invernada dos Negros e no verso dos documentos há algumas cláusulas e condições. Segundo o documento, a posse e domínio do imóvel é da ARQIN em caráter perene, coletivo, pró-indiviso e imprescritível. A associação também não pode alienar, penhorar ou vender o domínio do imóvel. As áreas de terras devem permanecer sob o uso e posse da ARQIN ou dos sucessores legítimos. Dessa forma, o território vai retornando aos poucos aos quilombolas, no modelo de propriedade coletiva, como era antes do início da expropriação e que não era aceito pelo modelo capitalista. Porém, bem aos poucos mesmo, pois como já vimos até janeiro de

---

252 Certidão de Inteiro Teor. Registro de Imóveis de Campos Novos, 04 de junho de 2014. Matrícula número 30.383. Cópia disponibilizada pela ARQIN.

253 Ata da ARQIN, de 18 de setembro de 2013, Livro 2, folha 30.

254 Título SR-10/001/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 12,8457 ha; Título SR-10/002/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 4,3367 ha; Título SR – 10/003/2014 de 18 de setembro de 2014, área de 47,0713 ha; Título SR-10/004/2014 de 02 de dezembro de 2014, área de 201,0626 ha. Cópias fornecidas pela ARQIN.

2017 a comunidade ao receber mais 15 títulos de terras, estava completando mil hectares recuperados<sup>255</sup>.

Apesar de tantas contestações e alegações de que não haveria quilombola em Campos Novos, o processo de titulação das terras da comunidade deu visibilidade à causa no estado. A *Invernada dos Negros* foi a primeira terra quilombola já titulada em Santa Catarina. Isto resultou em uma enorme divulgação da causa, além de provocar polêmica e curiosidade a respeito da comunidade. Enquanto o restante do território não retorna para as mãos dos quilombolas eles vão se organizando para manterem-se com o que já conquistaram.

### **3.4.6 Com um pedaço de chão...**

A partir do decreto de desapropriação de 2010, mesmo sem possuir a titulação das terras, a comunidade já começou a se planejar, construir critérios para distribuição do território e se organizar para cultivar as terras. Em maio daquele ano, apareceram informações nas atas sobre uma reunião com a Perdigão e Ministério Público para tratar sobre “galinheiros”, bem como sobre uma compra de trator para a comunidade. Teco Lima ainda comentou sobre um Plano de Desenvolvimento da Comunidade pensando em cooperativas de gado leiteiro e produção de frango. Já em setembro de 2010 o presidente destacava a importância da organização para a chegada do povo quilombola na comunidade. Isso, pois como vimos nas primeiras atas, havia muitos quilombolas que saíram da localidade por falta de terras e condições de sobrevivência.

Em atas de 2011 encontramos informações de que a comunidade precisaria de um trator para fazer o plantio nas áreas que fossem sendo regularizadas. No entanto, somente em 2013 Teco Lima informou aos associados da ARQIN que foi comprado um trator no valor de aproximadamente R\$ 75 mil, mas que ainda seriam necessários uma plantadeira e um pulverizador que juntos teriam um custo entre R\$ 40 mil a R\$ 50 mil, dependendo do prazo de pagamento. Os associados aprovaram a aquisição das máquinas para o plantio da área de 100 hectares que teriam disponíveis para cultivo e que seria realizada venda antecipada da produção para que se pudesse custear o plantio. Os presentes se manifestaram favoráveis ao plantio de soja e o membro do Conselho Fiscal, Antônio de Souza Pedroso frisou que seria

---

255 Invernada dos Negros recebe títulos de mais 15 imóveis rurais. Jornal **O Celeiro**, de 20 de janeiro de 2017. Disponível em <https://jornalceleiro.com.br/2017/01/invernada-dos-negros-recebe-titulos-de-mais-15-imoveis-rurais>. Acesso em 25 de setembro de 2019.



necessário também plantar uma área de milho e outra de feijão para consumo da comunidade<sup>256</sup>.

O que plantar foi tema de algumas atas entre 2013 e 2014, em que percebeu-se a vontade de parte da comunidade em gerar renda e outra parte dos remanescentes em produzir alimentação saudável para os moradores. Não vamos abordar nesse trabalho o que é correto ou não, pois são dois pontos de vista com motivos plausíveis e que entendemos ser de decisão dos associados da ARQIN, sujeitos da própria história, que precisavam e precisam resolver. Esses pontos vamos abordar agora mais detalhadamente.

Em janeiro de 2014 ocorreu uma assembleia da ARQIN na qual o presidente Teco Lima informou sobre o plantio de soja transgênica e que era experimental. A representante do MNU, Maria de Lourdes Mina, disse que não concordava com o plantio de soja transgênica, pois isso era contra os princípios da vida. O vice-presidente e a tesoureira da associação reforçaram que os associados é que definem, conversando, planejando e opinando, pois a diretoria só representa os mesmos. Dona Angelina, por sua vez, comentou da importância de serem feitas plantações sem agrotóxicos para a saúde de toda a comunidade. O presidente José Maria Gonçalves então ressaltou: “nós já fomos tachados de negros preguiçosos que não gostavam de trabalhar, mas temos que quebrar esse tabu”<sup>257</sup>.

Neste ponto queremos ressaltar a diferença de pensamento entre as duas maiores lideranças da comunidade no período em que analisamos e reforçar que os dois neste momento estavam pensando no melhor para a comunidade, para a ARQIN. Isso é comum em todas as associações e movimentos, visões diferentes que são trazidas em assembleias para o debate e para se encontrar a melhor solução. Dona Angelina estava preocupada com a alimentação saudável da comunidade e do plantio para subsistência, com pensamento mais afinado ao que o MNU defendia, e que também preservava a cultura dos povos tradicionais de plantio para consumo, com respeito a natureza, entre outras questões como a diversidade de produção, ao invés da monocultura. Por outro lado, podemos entender a preocupação de Teco Lima em querer gerar renda para a comunidade, com o plantio da soja. Primeiro porque a associação sofria para se manter sem recursos e segundo para, conforme ele mesmo salientou, quebrar com o estereótipo de que os quilombolas não trabalham, não produzem. Esse discurso negativo sobre os moradores da *Invernada dos Negros* pudemos constatar nesta pesquisa. A exemplo de quando se ressaltou a “falta de vocação agrícola” dos negros, quando se afirmou

---

256 Ata da ARQIN de 17 de outubro de 2013, Livro 2.

257 Ata da ARQIN de 19 de janeiro de 2014, Livro 2, folha 32.

que a terra retornando a eles seria um atraso econômico, que seria um prejuízo ao município, enfim, preconceitos como o que se pode perceber na fala do presidente do grupo Imaribo, José Carlos Pisani, em audiência pública realizada em Campos Novos:

Isso aí é um processo político-ideológico de enfraquecimento da propriedade privada, que começou com o MST, vai com o quilombo, índio, preservação ambiental... Eles estão querendo transformar o Estado de Santa Catarina num Estado onde não se pode plantar mais nada. Está acontecendo isso aqui, e nós precisamos acabar<sup>258</sup>.

Obviamente neste caso, o presidente da Imaribo estava defendendo seus interesses, porém, quando ele diz que querem transformar Santa Catarina em um estado onde não se pode plantar mais nada, ele quer dizer que quilombolas, indígenas e assentados do MST não produzem. E esse discurso é tão presente quanto a negação da existência de quilombolas em Campos Novos. Por isso, podemos entender a preocupação de Teco Lima em produzir, para mostrar que os negros da Invernada também plantam, colhem, movimentam a economia. Por outro lado, entendemos a preocupação de dona Angelina em plantar alimentos saudáveis para a subsistência das famílias.

Na mesma reunião, o representante do INCRA que estava presente falou que a obrigação do governo federal é “dar subsídios e que para as próximas áreas que forem liberadas deve ser repassado o que será plantado, mas soja não pode em hipótese alguma por ser transgênica. Assim que sair as próximas áreas será feita uma nova assembleia e feita a discussão de como proceder”<sup>259</sup>.

A preocupação com a colheita da soja plantada na primeira produção aparece na ata do dia 27 de janeiro de 2014. Foram plantados 110 hectares e a expectativa era colher 50 sacas por hectare. Teco Lima levou para a votação sobre a compra ou não de uma colheitadeira, que foi aprovada. Os orçamentos pesquisados, o mais acessível ficou em R\$ 350 mil, com juros de 4% ao ano. A diretoria acordou então que seria comprada a máquina e terminada a colheita da soja, seria realizado trabalho para não quilombolas, com porcentagem a combinar, sendo os lucros revertidos para o pagamento da própria máquina<sup>260</sup>.

---

258 PISANI, José Carlos Pisani. Presidente do grupo Imaribo. Pronunciamento em audiência pública realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude do impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.alesc.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

259 Ata da ARQIN de 19 de janeiro de 2014, Livro 2, folha 32.

260 Ata da ARQIN de 27 de janeiro de 2014, Livro 2.

Em maio constavam informações de que as primeiras máquinas adquiridas já estavam pagas e que a colheitadeira faltavam seis prestações (em atas seguintes constam relatos sobre os pagamentos dessas). Isso demonstra que a geração de renda estava funcionando, pelo menos para o pagamento do plantio e maquinário. Assim como também observamos a continuidade do projeto do gado leiteiro, pois em alguns momentos se remete ao plantio de pastagens e projetos ligados a essa área.

Em 2014 ainda, antes dos primeiros títulos, a comunidade continuava solicitando ao INCRA agilidade nos processos e percebe-se a ansiedade dos moradores para que os associados que não moravam mais na comunidade pudessem voltar. Na reunião do dia 18 de maio, o presidente Teco Lima informou que “assim que sair mais terras será feito planejamento para ver quantas famílias virão para que não corram risco de vir morar embaixo de uma lona. Falou que todos terão a sua parte começando pelos mais velhos e que estavam no processo desde o início”<sup>261</sup>. Neste caso, terão sua parte para morar e plantar visto que o território volta a ser indivisível e não podendo ser vendido, como era antes da ação de 1928. Percebemos também o reconhecimento com as pessoas mais idosas e que iniciaram a luta pela recuperação das áreas perdidas, tendo esses a preferência para ocupar as terras que estavam prestes a serem tituladas.

Na mesma reunião, o MNU voltou a falar que não defende a monocultura e que retomar o território seria reconstruir a identidade da comunidade. Ocorreu um debate dessa forma em que o presidente Teco Lima afirmou que “quem vai dar rumo para a comunidade será a comunidade”. Já o quilombola Gustavo pediu uma explicação “sobre o que o MNU falou que nós estamos plantando doença e que o MNU está dizendo o que nós da comunidade temos que fazer”. Já dona Angelina ressaltou que “desde o início o MNU está conosco e gostaria que elas estivessem conosco e permaneçam, pois trouxeram muitos benefícios e vários cursos”. Percebe-se nessa discussão a autonomia da associação em pauta e a defesa da mesma por parte de alguns associados, bem como o reconhecimento ao trabalho em parceria desenvolvido pelo MNU.

Já a quilombola Rose “falou que está tentando plantar e não está conseguindo colher, pois não tem assistência técnica porque os bichos comem”. Portanto, observamos que apesar do plantio de soja, havia espaços para plantio de alimentos, mas que faltava assistência técnica para o plantio sem agrotóxicos.

---

261 Ata da ARQIN de 18 de maio de 2014.

O representante do INCRA, por sua vez, tentou justificar a demora nos processos e salientou que quanto a plantação, a primeira foi soja, mas que nas próximas seria realizada uma discussão devido a transgenia. Por isso, em 11 de outubro de 2014 ocorreu uma assembleia para que os associados pudessem tratar sobre as escrituras já entregues a ARQIN e sobre a questão do plantio. Em votação, os associados definiram que seria plantada soja (só não consta de qual tipo). Na oportunidade, foi informado ainda que a comunidade receberia um trator no valor de R\$ 150 mil a fundo perdido, ou seja, sem precisar pagar. Não menciona se a mesma foi alguma emenda parlamentar, se veio de algum Ministério ou do que se tratava<sup>262</sup>.

Um ano depois, em 2015, em uma assembleia o representante do INCRA João Paulo Lajus Strapazzon disse que muita gente no país acha que negro e quilombolas não existem, bem como salientou que a luta é grande e demorada. Quanto a *Invernada dos Negros* informou que foram entregues “doze anos depois, 256 hectares de terras e logo adiante serão mais 700 hectares para a comunidade”<sup>263</sup>.

Enquanto isso, a ARQIN foi se organizando, discutindo como utilizar as áreas já reconquistadas e enfrentando os novos desafios que iam surgindo. Em dezembro de 2015 eram aproximadamente 1000 associados, diferentemente dos 94 de quando iniciou a associação, o que demonstra que a mesma conseguiu credibilidade junto aos quilombolas na luta pelo território e pelas políticas públicas. Tanto dona Angelina quanto Teco Lima reforçavam por diversos momentos a importância do cadastramento para as pessoas que comprovassem o parentesco com os legatários de 1877 e que os associados da ARQIN mantivessem em dia as mensalidades para o andamento da associação. Em 2013, por exemplo, esse valor era de R\$ 3,00 mensais.

Também pode ser constatado nas atas cursos técnicos pelo Pronatec, intenção de se instalar na comunidade chiqueirões e aviários, de se formar uma cooperativa, enfim, é latente a vontade de gerar renda para que os quilombolas saíssem da situação vulnerável em que viviam antes de se organizarem entre 2003 e 2004.

Assim como as características culturais se modificaram, as características da agricultura se transformaram. O debate entre monocultura e diversidade de produção, produtos agroecológicos e transgênicos entraram em pauta também na agricultura familiar em

---

262 Ata da ARQIN de 11 de outubro de 2014.

263 Ata da ARQIN de 03 de outubro de 2015.

outras comunidades não-quilombolas. Cabe a *Invernada dos Negros* decidir o que vai garantir sua sobrevivência. Até porque como vimos, a identidade é formada pelo jeito de ser da própria comunidade. Percebe-se a vontade do MNU para que sejam realizados projetos de acordo com a cultura dos ancestrais, porém, as pessoas e o estilo de vida não são mais os mesmos. É preciso sim manter o plantio de alimentos saudáveis, porém, sem gerar renda qual seria o risco da comunidade voltar a viver na miséria? Quando a comunidade conseguir recuperar os quase oito mil hectares de terra, é preciso pensar algo que proporcione a permanência das famílias no local, com qualidade de vida. Além disso, parece que há um esforço de fugir do estigma de “atrasados”, de não ter vocação agrícola, plantando e investindo no que “todos” fazem.

É preciso construir de fato a autonomia e a liberdade com o território nas mãos. O que plantar e como plantar deverá continuar sendo pauta e entre os moradores ser escolhida a forma. Concordamos que o viés agroecológico, a policultura e alimentos são opções importantíssimas. Porém, diante do tamanho do território, e, com a volta de quilombolas para a comunidade, qual a possibilidade de haver gente passando necessidades novamente? Com certeza, o caminho a seguir não será uma decisão fácil.

### 3.5 O MOVIMENTO E O SER QUILOMBOLA

Debatemos nesta pesquisa sobre o que significava quilombo no período da escravidão no país e qual sua ressignificação após a Constituição de 1988. A comunidade da *Invernada dos Negros*, cuja identidade dos moradores é ligada ao território herdado em 1877, não foi formada por escravos fugidos, mas possui ancestralidade negra, conta com um passado formado pela resistência, que sobreviveu com o histórico racismo e trata-se de uma comunidade negra rural. Porém, essa ressignificação é política, das pessoas atuantes de movimentos sociais, pesquisadores e políticos. Mas e os moradores se reconheciam como quilombolas? Eles utilizavam esse termo em seu dia a dia? Se não conheciam o termo e o que significava ser uma comunidade quilombola, como poderiam acessar os direitos que eles tinham, mas talvez não soubessem?

Em 2005, quando foi gravado o documentário **Sua Cor Bate na Minha**, portanto há pouco mais de um ano que a ARQIN havia sido criada, dona Angelina ressaltou “Quilombo porque é raça negra né”. Ela ainda complementa: “Nós não samo grilheiro, não samo

invadidor e nem assentados. Nós samo herdeiro. Herdeiro porque os escravos eles eram donos”. “Essa terra eles deixaram pra nós de geração a geração. Então essa terra enquanto existir uma raça desses negros essa terra é nossa”. Nessas falas de dona Angelina, que nesta época era a presidente da associação, percebe-se o entendimento de porque a *Invernada dos Negros* era uma comunidade quilombola e porque os moradores tinham direito ao território. No entanto, outras entrevistadas não tinham a compreensão do que era. Dona Bertulina disse que “esse quilombo eu não sei o que é. Vejo falar muito aí quilombo, quilombo, agora eu pra mim que sou analfabeta, que nunca fui na aula, nunca, nunca, não sei o que é”. Dona Catarina de Souza também comenta que “só vejo falar em quilombo, mas não sei o que é”<sup>264</sup>.

Após mais um ano de ARQIN, em 2006, os quilombolas já se autoreconheciam como tal, pois já tinham o entendimento do que significava ser quilombola na atualidade. Em uma reunião da associação, a coordenadora do MNU, Wanda de Oliveira Gomes Pinedo, comentando sobre a construção do projeto político a partir do conceito quilombo, perguntou o que esse termo significava e os herdeiros responderam:

Ely diz que quilombo tem haver com espaço, terra, parentesco e formas de agir, produzir e pensar. Teco diz que quilombo é ter história, opressão de todos esses anos que vem resistindo. É difícil manter comunidade unida no meio de um território branco. (...) Angelina diz alguns hoje ainda com tudo querem negar que são negros, e negam nosso território Invernada dos Negros, precisamos afirmar na luta pela nossas terras. Altiva diz quilombo luta que nossos antepassados falavam a terra voltaria para os herdeiros. Herança dos nossos antepassados<sup>265</sup>.

Portanto já se identificavam como quilombolas, através desse termo mesmo, pois sabiam que possuíam ancestralidade negra, que tinham ligação com aquele território herdado do fazendeiro e que com o passar do tempo foi sendo perdido, que era um espaço de resistência ao preconceito, às dificuldades e de serem negados. Por isso, acreditamos que o movimento, a organização, contribuiu para que os negros se reconhecessem como quilombolas. Antes do Decreto de 2003, muitas comunidades quilombolas podem ter deixado de acessar seus direitos por não saberem o que dizia a Constituição Federal e também entenderem que quilombo eram apenas aqueles lugares formados por escravos fugidos. Se até os políticos que são os representantes da população afirmavam e reafirmavam esse viés, é possível que muito quilombolas não tivessem o conhecimento de que tinham direitos. A partir

264 **Sua cor bate na minha**. Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005.

265 Ata da ARQIN de 29 de julho de 2006.

do decreto e do trabalho de pesquisadores é que a lei começou a ser conhecida. Portanto, o “ser quilombola” é também uma construção política.

No Rio Grande do Sul, da mesma forma, Weimer (2013) indagou à liderança da comunidade de Morro Alto, Wilson Marques da Rosa, se antes da mobilização comunitária étnica já se utilizava os termos quilombo e quilombola e ele respondeu: “*Essa identidade tá sendo construída por nós*”. Percebemos isso também na *Invernada dos Negros*. “Arruti (2006, p. 39) observou que a autoidentificação das comunidades como tal é um fenômeno recente, não por isso menos relevante. Que é preciso fugir do binário: convenção de tradições x tomada de consciência histórica essencializada” (WEIMER, 2013, p. 387). Assim como a afirmação por parte dos outros, externos a comunidade, de que “ali nunca houve quilombo” é comum na comunidade estudada por nós, na analisada por Weimer e provavelmente em tantas outras.

Assim como o termo “negro” nem sempre foi utilizado de forma positiva entre os afrodescendentes. Para Weimer (2013, p. 413), “seja individual ou coletiva, a percepção do negro como eu/nós é consequência de uma positivação desse termo. (...) Essa ressignificação, portanto, passa por processos de ascensão social vivenciados pela comunidade negra”. Na *Invernada dos Negros* no entanto, o autorreconhecimento como pretos e como negros parece ter sido algo bem antigo. Assim como a afirmação dos ascendentes terem sido escravizados. Apenas o termo quilombolas parece ter sido algo percebido após a organização da comunidade e ao entenderem o que era ser quilombola e que esse termo também ao longo do tempo foi positivado.

Entretanto, como ressalta Flávio Gomes (2018, p. 373) o termo remanescente das comunidades dos quilombos foi utilizado oficialmente na Constituição de 1988 e “foi se transformando numa definição abrangente e ao mesmo tempo operacional no sentido do reconhecimento dos direitos sobre a posse da terra e a cidadania”. Talvez, por ser uma classificação ampla e o senso comum ainda insistir em uma única definição (de escravos fugidos) é que muitos só se reconhecem como quilombolas após se organizarem e entenderem sobre seus direitos. Alguns podem continuar dizendo que vivem em terras de pretos, em território herdado, entre tantas outras situações. Até mesmo, porque a positivação do termo quilombo também é recente e muitos podem não querer serem vistos como algo considerado crime, ilegal e que era punido.

Assim, a organização além de proporcionar melhorias na qualidade de vida, na questão material, ainda proporciona reflexões e construções políticas que ajudam tanto na conquista desses bens materiais quanto na questão da identidade do grupo.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Lembrar é, por isso mesmo, exercício de rebeldia; de não deixar passar e de ficar para contar”. Com essa frase de Lilia Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes (2018, p. 19) queremos iniciar essas considerações finais. Passados mais de 130 anos de extinta a escravidão no Brasil ainda convivemos com o racismo estrutural, ainda presenciamos discursos de que quilombolas não tem vocação para o trabalho ou vocação agrícola, que em Santa Catarina quase não há negros ou que a escravidão foi “mais leve”, conforme os leitores puderam acompanhar neste trabalho. Portanto, essa dissertação é um exercício de lembrar, de registrar, contar e se isso é rebeldia, que iniciem-se as revoluções.

Quando os moradores da *Invernada dos Negros* criaram a ARQIN e deixaram sua história registrada em atas, ou, quando os antepassados dos mesmos registraram óbitos, casamentos e nascimentos declarando-se ou declarando familiares como de “cor preta”, foram atos para lembrar, de se autoafirmar. Uma comunidade com ancestralidade “escrava” e que possui permanência de mais de 150 anos no mesmo local, primeiro denominado de fazenda São João, depois de *Invernada dos Negros*. Em 1866 escravizados dos senhores Matheus José de Souza e Oliveira e de Pureza Emília da Silva receberam uma carta de alforria condicionada, portanto neste período os ascendentes dos atuais moradores da comunidade já estavam no território. Esses mesmos escravizados, e outros, foram legatários do testamento deixado pelo fazendeiro em 1877, em que receberam uma parte das terras da fazenda São João como doação. Assim, a formação de uma comunidade negra rural em Campos Novos e Abdon Batista germinou antes ainda da abolição em 1888.

O Brasil foi o último país a abolir a escravidão e através de uma lei curta e conservadora, conforme vimos, não criou condições de dignidade aos libertos e descendentes. Há mais de 130 anos os negros têm menos acesso a educação escolar, a terra, a representatividade política e ainda lutam contra o preconceito racial. Portanto, se aboliu a escravidão, mas o seu legado permaneceu. A *Invernada dos Negros* por muito tempo foi abandonada pelo Poder Público, sem moradias adequadas para viver, pessoas passando necessidades tendo que às vezes se desfazer da terra por valores insignificantes, sem acesso à saúde, a cidadania. A falta de letramento, conforme pudemos observar nas fontes, levou a perda de parte do território, primeiro entre 1928 e 1940 quando um advogado ficou com metade do território como honorários pelo processo de divisão de terras. Depois com as

evidências de assinatura de papéis em branco na década de 1970. Como mencionou uma quilombola “o povo da cidade não enxergava nós, só quando era para lograr”, denunciando a invisibilidade da comunidade.

No entanto, conforme explorado nesta pesquisa, os negros não foram vítimas e nem heróis o tempo todo. Durante a escravidão, nos anos iniciais após a abolição, até o presente, houve resistência, seja através de revoltas, fugas, enfrentamentos, negociações e criação de organizações negras. Na atualidade, para acessar ou garantir direitos é necessária a continuidade da organização. Foi o que ocorreu com a *Invernada dos Negros*.

Quando a luta passou a ser organizada, na formação da Associação Remanescente de Quilombos da Invernada dos Negros (ARQIN) eram 94 associados. Esses foram firmes na luta, com dificuldades em manter, pagando a “mensalidade” da associação para possibilitar pagamento de conta de energia elétrica e outros gastos para andamento do processo de recuperação do território. Isso em 2004. Já na eleição para a diretoria em 27 de fevereiro de 2011 foram 177 associados votantes, demonstrando como o movimento cresceu. Por isso, queremos reforçar a importância dessas famílias que foram atrás dos direitos, que resistiram na comunidade ou mantiveram ligação com a mesma historicamente.

Nesta pesquisa procuramos exatamente compreender a atuação do Movimento Negro Quilombola com a criação e funcionamento da ARQIN, analisando a luta pelos direitos da população descendente de legatários da *Invernada dos Negros*, seja pelo território ou pelas políticas públicas desenvolvidas na comunidade. Através das fontes pesquisadas, percebemos que com a organização da ARQIN, em parceria muitas vezes com o MNU, CONAQ, INCRA, Ministério Público, entre outras entidades, foram garantidos programas de habitação, de energia elétrica, de geração de renda para as mulheres quilombolas (em que foi desenvolvida a atividade com gado leiteiro), horta comunitária para produção de alimentos, alfabetização para adultos, além da titulação de 1000 hectares do território, dos quase oito mil que os quilombolas da *Invernada dos Negros* buscam. Esse era o principal objetivo dos negros de Campos Novos e Abdon Batista quando a associação foi criada, e, no decorrer das atas, conforme vamos entendendo as manifestações, percebemos que a melhoria das condições de vida e a autonomia que moviam as negociações e os conflitos durante a escravidão, atravessaram os séculos e fazem os quilombolas de hoje lutarem pelo seu pedaço de terra.

A luta pela terra é polêmica no Brasil, sendo permeada por conflitos. Em um país onde a estrutura fundiária é de concentração de terras e com os ruralistas dominando a

representatividade política, não é de se estranhar que os moradores da *Invernada dos Negros* tivessem que enfrentar questionamentos, oposição, entre outros desafios. Pudemos observar a partir de 2007 os embates ocorridos em audiências públicas, em jornais, em que a grande maioria de parlamentares defendiam a empresa com sua importância econômica e de geração de empregos, bem como os “legítimos proprietários” e simplesmente atacam os quilombolas, sem ao menos tentarem mediar o conflito. Reforçam o que ocorreu no país desde a abolição: os negros não tem direitos. São preguiçosos. Não tem vocação agrícola e vendem as terras. Vimos um prefeito endereçar uma carta ao presidente da República dizendo que se a comunidade negra ficar com o território será um “retrocesso de muitos anos”, afinal, é a empresa que proporciona o desenvolvimento do município. Vimos também a presença do discurso da democracia racial, como se as desigualdades não existissem, pois o Brasil é um país miscigenado e que vive harmonicamente.

Conhecemos dona Angelina Fernandes da Silva, a primeira presidente da associação, uma mulher negra, bisneta da escravizada Damásia, sempre firme nas posições e que desde o início afirmou com todas as letras “somos todos negros e estamos aqui para lutar pelo que é nosso”. Reforçando que tratava-se de uma comunidade negra e de que a luta era por um direito e não algo ilegítimo como foi jogado por parlamentares nos eventos realizados. Conhecemos também José Maria Gonçalves de Lima, o segundo presidente, bisneto da escravizada Margarida, que enfrentou audiências públicas com maioria de oradores se posicionando contra a *Invernada dos Negros*, enfrentando perseguições, denúncias, tendo que “desenhar” para os representantes políticos que a comunidade era invisibilizada, abandonada e que muitos sequer iam até a localidade conhecer a realidade. Temos também várias mulheres protagonistas desta história, como as que executaram o Programa Mulheres Quilombolas ou aquelas que através da escrita registraram as atas da associação permitindo que a história da ARQIN fosse registrada e contada nesta pesquisa. Vimos a luta pela educação, pela moradia e principalmente pelo território.

É importante frisar também que a organização da comunidade em uma associação iniciou em 2003 com o tombamento do cemitério da *Invernada dos Negros* pelo município de Campos Novos, conforme relatamos, mas ocorre também no contexto nacional em que é assinado o Decreto 4.887, a partir do qual consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, com trajetória histórica própria, com relações territoriais específicas, ancestralidade negra, resistência à opressão histórica sofrida e levando em

consideração a autodeclaração. Através desse decreto, muitas comunidades tiveram conhecimento ou passaram a se perceber quanto quilombolas acessando o direito que constava na Constituição de 1988 que garantia a propriedade de terras às comunidades remanescentes de quilombos.

Devido a criminalização do termo quilombo e sua forte conceituação ligada a grupo de escravos fugidos na época do Império, muitas comunidades negras, a exemplo da estudada por nós, não se definiam como tal. Porém, se reconheciam como comunidades negras, território de pretos, entre outros nomes, e permaneceram em locais onde os antepassados foram escravizados. Algumas dessas comunidades se formaram logo após a abolição. Outras, porém, como a *Invernada dos Negros* já foram gestadas no período de escravidão. A partir de 2003, esse debate se intensifica e é por isso que os números de quilombos aumentaram no país.

Quando a *Invernada dos Negros* foi reconhecida como comunidade quilombola, reforçou a história que não se contava, da existência de escravidão em Santa Catarina, da presença de negros neste território e como foram deixados de lado pelo Estado durante anos. Por mais que tenha se negado o racismo, ele era (e é) presente nos discursos de autoridades, em ações, em abandono. Por isso, contamos essa história, pedindo licença aos negros e negras desse país e agradecendo aos legatários da fazenda São João e os atuais herdeiros da *Invernada dos Negros*, por terem deixado registros que possibilitaram contar essa história. Já para a ARQIN, os desafios continuam, pois é preciso manter e avançar as políticas públicas e melhorias já conquistadas e buscar novas. É preciso união e escolhas assertivas do que fazer com o território já titulado: o que plantar, como plantar, quantas famílias já podem retornar, enfim, planejar para que todos possam viver com dignidade. Além disso, a grande luta que segue longe de terminar é a titulação dos quase sete mil hectares de terras que ainda não foram efetuados e seguem com indefinições. Parece que a frase registrada em uma das primeiras atas da associação seria uma profecia: Nossa terra, nossa luta!

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. **Uma história do negro no Brasil**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. África, números do Tráfico Atlântico. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e Modos dos Migrantes e Imigrantes. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org). **História da Vida Privada no Brasil – Vol.2 – Império: a corte e a modernidade nacional**. Cap. 6 – p.291-335. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe. **Parecer sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental ADPF/186, apresentada ao supremo tribunal federal**. 2010. Disponível em: <https://www.adusp.org.br>. Acesso em 12 de junho de 2020.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombos: sematologia face a novas identidades. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos e as novas etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.
- BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens**. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- BARROS, José D'Assunção. **A História Social: seus significados e seus caminhos**. Disponível em: <http://campodahistoria.blogspot.com.br/2011/01/historia-social.html>, acesso em 25 de maio de 2015.
- BARTH, Fredrik. **Os grupos étnicos e suas fronteiras**. In: O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História, ou, O Ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 30.
- CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. **Movimento Social Negro e Movimento Quilombola: para uma teoria da tradução**. In: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 2011.
- COSTA. Emília Viotti da. **A Abolição** - 8ª ed. rev. e ampl.-São Paulo: Editora UNESP, 2008.
- DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio dos Santos (orgs). **Experiências da Emancipação: Biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)**. São Paulo: Selo Negro, 2011. Versão on-line.

DOMINGUES, Petrônio. Associativismo Negro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]**. 2008. Tese (Doutorado em História). Unisinos, São Leopoldo, 2008.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis – o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, vol.28, n. 47, p.43-59, jan.jun 2012. Disponível em [www.scielo.com](http://www.scielo.com), acesso em 24 de agosto de 2015.

FRAGA FILHO, Walter. **Encruzilhadas da Liberdade: Histórias e Trajetórias de escravos e libertos na Bahia, 1870 – 1910**. Tese. Unicamp: Campinas/SP, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989 (Coleção polêmicas do nosso tempo; 4).

GOMES, Flávio. “No meio das águas turvas”: raça, cidadania e mobilização política na cidade do Rio de Janeiro - 1888-1889. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES Petrônio (orgs.). **Experiências da Emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)**. São Paulo: Selo Negro, 2011. Versão on-line.

GOMES, Flávio dos Santos. Quilombos/Remanescentes de Quilombos. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GOHN, Maria da Glória. **História dos Movimentos e Lutas Sociais**. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

GOHN, Maria da Glória. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 3ª. Ed - São Paulo: Edições Loyola, 2002.

GRESPLAN, Jorge. Considerações sobre o Método. In: PINSKI, Carla Bassanezi (org). **Fontes Históricas**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

GUIMARÃES, Elione Silva. Terra, Convívio e Disputas – Vale Do Paraíba Mineiro (1850-1920 - Notas de Pesquisa). **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.

LEITE, Ilka Boaventura. Descendentes de Africanos em Santa Catarina: Invisibilidade histórica e segregação. In: LEITE, Ilka Boaventura (org.). **Negros no Sul do Brasil: Invisibilidade e Territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

LEITE, Ilka Boaventura. Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização?

**Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 123-149, maio 1999. disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71831999000100123&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71831999000100123&lng=pt&tlng=pt). Acesso em 25 de maio de 2015.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos Quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Orgs)...[et al]. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: UEA Edições, 2010.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKI, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. 3.ed. São Paulo: Contexto, 2011.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2004.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; GRINBERG; Keila. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MARTINS, José de Souza. **O Cativo da terra**. 9.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos Sociais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 95-11.

MATTOS, Hebe. Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. In: **Revista USP**, n. 68. dez/fev. 2005- 2006, p. 104-111

MOMBELLI, Raquel. **Visagens e Profecias: Ecos da territorialidade Quilombola**. 2009. 261 pgs. Tese (Doutorado em Antropologia Social). UFSC, Florianópolis, 2009.

MOMBELLI, Raquel. O Quilombo Invernada dos Negros (SC). In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (orgs)...[et al]. **Territórios Quilombolas e Conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

MOMBELLI, Raquel. Comunidades quilombolas em Santa Catarina: resistência negra e luta pela terra. In: RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José; ZARTH, Paulo (orgs). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Ed. UFFS, 2016. (p.130 a 145).

MOTTA, Márcia. **Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Vício de leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Márcia. **Brecha negra em livro branco: Artigo 68, remanescentes de quilombos e grilagens no Brasil**. In: XII Encontro Regional de História – Usos do Passado- Anpuh - Rio de Janeiro, 2006.

MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (orgs). **Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história**. São Paulo: Editora Unesp, 2008. Coleção História Social do Campesinato no Brasil, vol. 1.

NETO, Edgard Ferreira. História e Etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. Cap. 14 – pag 299-313.

OLIVEIRA, Ancelmo Pereira de. Sinais da presença negra no espaço agrário do Meio-Oeste de Santa Catarina. In: HEINSFELD, Adelar (org.). **A Região em Perspectiva: Diferentes faces da História Catarinense**. Joaçaba: Edições Unoesc, 2001, p.67-93.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de Quilombo no Brasil: Direitos Territoriais em Construção. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (orgs)...[et al]. **Territórios Quilombolas e Conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. Introdução p. 9-25.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. **Memórias do Cativo: Família, trabalho e cidadania no pós-abolição**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RIOS, Ana Maria Lugão; MATTOS, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. **Topoi**, v.5, n.8, p. 170-98, jan/jun 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Teorias Raciais. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (orgs). **Dicionário da Escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SILVA, Eleonora Félix da. E.P Thompsom e as contribuições para a História Social e os estudos sobre escravidão no Brasil. In: XIII ENCONTRO ESTADUAL DA ANPUH-PB: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA: ENTRE O NACIONAL E O REGIONAL, 2008, Guarabira (PB). Disponível em: [http://www.anpuhpb.org/anais\\_xiii\\_eeph/textos/ST%2014%20-%20Eleonora%20F%C3%A9lix%20da%20Silva%20TC.PDF](http://www.anpuhpb.org/anais_xiii_eeph/textos/ST%2014%20-%20Eleonora%20F%C3%A9lix%20da%20Silva%20TC.PDF), acesso em 25 de maio de 2015.

SILVA, FERNANDA OLIVEIRA DA. **As Lutas Políticas nos Clubes Negros: Culturas Negras, Racialização e Cidadania na Fronteira Brasil-Uruguaí no Pós-Abolição (1870-1960)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se: Panorama Histórico Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro**. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.



TAFFAREL, Eliane. **Da Fazenda São João à Comunidade Quilombola Invernada dos Negros: Terra, Trajetória e Permanência**. Dissertação (Mestrado em História), curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2019.

VICENZI, Renilda. Terra e trabalho: herança a libertos e escravos. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.

VARGAS, Jonas Moreira; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Charqueada Escravista. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

YABETA, Daniela. Projeto: Quilombos do Sul Fluminense: História, Memória e Direito na luta pela Titulação de seus Territórios. 7º ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE MERIDIONAL, 2015, Curitiba (UFPR). Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br>. Acesso em 25 de maio de 2015.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta**. Consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós-emancipação (c. 1847-tempo presente) / Rodrigo de Azevedo Weimer. Niterói, PPGH/UFF, 2013. [Tese de doutorado]

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **Os camponeses do Morro Alto: família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930)**. Porto Alegre: FEE, 2016.

## FONTES

### Fontes de imprensa

**Jornal O Celeiro:** Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

**Jornal Panorama Regional:** Campos Novos. Disponível no Arquivo Histórico Municipal Waldemar Rupp.

**Revista Exame.** Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

**Jornal A Notícia:** Joinville. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

**Agência de Notícias Chasque:** Porto Alegre. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

**Diário Catarinense:** Florianópolis. Disponível no site [http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod\\_noticia=3136](http://www.koinonia.org.br/oq/dossie-conteudo.asp?cod_noticia=3136).

**O Celeiro:** Campos Novos. Disponível em <https://jornalceleiro.com.br>.

### Fontes Oficiais

**Atas da Associação Remanescentes de Quilombo Invernada dos Negros (ARQIN).** Livro de Atas 2003-2015. Material disponibilizado pela Associação. Temos cópias digitalizadas das atas.

**Testamento de Matheus José de Souza e Oliveira de 1877.** In: Ação de Divisão de Terras – 1928; Tombo – 1278; disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp.

**Ação de Divisão de Terras – 1928;** Tombo – 1278; disponível no Arquivo Histórico Dr. Waldemar Rupp.

**Carta de Alforria de 1866.** Escritura Pública de Alforria disponível no Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Lages. Possuímos cópia do documento.

**Inventário de 1877,** disponível no Arquivo Municipal Dr. Waldemar Rupp de Campos Novos, Tombo – 006.

**Documentos de Tombamento do Cemitério da Invernada dos Negros.** Pasta encontra-se disponível no arquivo municipal de Campos Novos Dr. Waldemar Rupp. Pasta Tombamento do Cemitério Invernada dos Negros S/N.

**Programa Brasil Quilombola.** In: Programa Brasil Quilombola, Ed. Abaré, Brasília, 2004. Coordenação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (Seppir).

Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola\\_2004.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasilquilombola_2004.pdf). Acesso em 29 de agosto de 2018.

**Ata de Audiência Pública Câmara dos Deputados.** In: Redação Final da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Audiência Pública da Câmara dos Deputados número 0960/07 de 28.06.2007. Disponível em - <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/capadr/documentos/notas-taquigraficas/notas-taquigraficas-2007/nt28062007a.pdf>

**Ata de Audiência pública Assembleia Legislativa de Santa Catarina.** Realizada em 08 de março de 2007 pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina e promovida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação para discutir sobre os Impactos e Reflexos gerados na economia do Estado em virtude d impasse gerado pelos quilombos. Disponível em <http://www.ale.sc.gov.br/diarios/pdf/5698dia.pdf> - Diário da Assembleia de SC, número 5698, de 21 de março de 2007. Acesso em 28 de agosto de 2018.

**Laudo Antropológico da UFSC.** In: Boletim Informativo NUER/Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas – volume 3, número 3. Florianópolis: UFSC, 2006.

#### Fontes audiovisuais

**Invernada dos Negros.** Direção: André Costantin e Daniel Herrera. 1º Prêmio de Expressões Culturais Afro-brasileiras, 2015. Documentário (30 min). Disponível em <https://youtu.be/TCyu-Tb6D1o>

**Sua cor bate na minha.** Direção: Elizamara Nilson e Paula Argenta Garcia. Laboratório de Televisão Jornalismo Unochapecó. Projeto Experimental, 2005. Documentário (18:24). Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=gm-WjcZwgvq>

#### Sites

<http://www.incra.gov.br>

<http://www.cpisp.org.br>

<http://www.planalto.gov.br>

<http://www.palmares.gov.br>